SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 21 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3753

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 194/2024 – CIMCERO

PORTARIA Nº. 194/2024 – CIMCERO

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO."

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com os poderes que lhe foram delegados por intermédia da Portaria nº. 024/2023/CIMCERO; e
Considerando a necessidade de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso III do artigo 21 da Instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2021;
Considerando a necessidade de planejamento das contratações com a realização de estudos técnicos preliminares previstos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando a Portaria nº. 003/2024/CIMCERO, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito do CIMCERO e a necessidade de nomeação da equipe de planejamento da contratação prevista em seu artigo 33.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO responsável pela realização das etapas do planejamento da contração, quando aplicáveis, de:
I – Estudo Técnico Preliminar;
II - Gerenciamento de Riscos;
III – Termo de Referência;
IV – Declaração de Disponibilidade Orçamentária; e
V – Minuta de Edital ou Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Emitido o documento de formalização de demanda pelo órgão requisitante, e somente após autorizado pelo titular da Secretaria Executiva do CIMCERO, será remetido à equipe de planejamento para atendimento do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Equipe de Planejamento das Contratações, na realização de suas atividades, se embasará nas informações contidas nos documentos de formalização de demandas emitidas pelos órgãos requisitantes, em informações adicionais contidas no plano de contratações anual ou em contratações anteriores realizadas pelo CIMCERO.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO, os seguintes servidores:
- Adriano Braga Barbosa - Matrícula nº. 521;
- Hudson Barbosa de Oliveira - Matrícula nº. 422; e
- João Bosco de Araújo - Matrícula nº. 520.

Art. 5º Os documentos elaborados pela Equipe de Planejamento das Contratações do CIMCERO poderão ser assinados isoladamente ou em conjunto.

Art. 6º Em havendo necessidade de contratações especiais, poderá o CIMCERO nomear equipe de planejamento específica.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº. 046/2024/CIMCERO.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:EAD1CB43

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N.º 016/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N.º 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024.

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, para atender especificadamente as necessidades do ponto de agendamento do CIMCERO.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA:PADUA & COSTA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.182.780/0001-07, sagrou-se vencedora de itens do Termo de Referência, no valor total de**R$ 7.010,50 (sete mil, dez reais e cinquenta centavos).**

AUTORIZOo processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Processo de Dispensa de Licitação nº 1-204/2024, conforme parecer (ID 50338), em conformidade a Portaria n° 04/2024, de 4 de janeiro de 2024 que regulamenta as contratações diretas a que se refere o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva /Autoridade Competente

Publicado por:
Emerson Gomes Dos Reis
Código Identificador:BAA9DC78

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N.º 015/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N.º 015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024.

OBJETO:Escolha da proposta mais vantajosa para atender a atual demanda do programa casa de apoio necessária para aquisição de beliches (2 camas) em madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA:BARBOSA FABRICACAO DE MOVEIS EIRELI,com inscrição no CNPJ sob o nº 07.473.831/0001-20, sagrou-se vencedora de itens do Termo de Referência, no valor total de**R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).**

AUTORIZOo processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Processo de Dispensa de Licitação nº 1-221/2024, conforme parecer(ID 50359), em conformidade a Portaria n° 04/2024, de 4 de janeiro de 2024 que regulamenta as contratações diretas a que se refere o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva /Autoridade Competente

Publicado por:
Emerson Gomes Dos Reis
Código Identificador:C6BAF3A0

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2022/CISAN-CENTRAL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 048/2022.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA - CISAN-CENTRAL/RO - CNPJ 10.914.290/0001-32 e;

CONTRATADA: NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI– CNPJ Nº10.609.260/0001-12.

DO OBJETO: Contratação de serviços contínuos de apoio operacional, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário e temporário por diversas categorias laborais, para atendimento da necessidade do Aterro Sanitário da cidade de Jaru/RO do Consórcio CISAN Central/RO. Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira – Do Objeto do Aditivo ao Contrato nº 020/2022.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 338.731,92 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
DO PRAZO: O quarto termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

Ariquemes, RO, 20 de junho de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente do CISAN Central/RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:998B8BAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024 – SEMSAU

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO.
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2024 – SEMSAU

O Secretário de Saúde Município de Alta Floresta D'Oeste, Moisés Santana de Freitas, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

Art. 1º - Tornar público edital de convocação 06/2024 para emprego temporário, nos termos do Edital do Teste Seletivo 03/2024:

Cargo	Classificação	Nome
ENFERMEIRO - SEMSAU	5º	CRISTINA MAGALHAES RAMOS SILVA
DENTISTA 20 HORAS - SEMSAU	3º	KAROLINE DIAS VASCONCELOS
ASSISTENTE SOCIAL – SEMSAU	3º	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA

Art. 2º - Os candidatos convocados têm o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para apresentar, os documentos solicitados no Edital Nº 003/2024, exclusivamente via email rhsemsauafo@gmail.com, SENDO:

OS CANDITATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA O RESPECTIVO E-MAIL rhsemsauafo@gmail.com
AO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA, MENCIONAR NO E-MAIL O NOME COMPLETO, CARGO PELO QUAL FOI CONVOCADO E CONTATO DE WHATSAPP.
DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS NA ORDEM ABAIXO DESCRITA:

1 - ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL QUE COMPROVE A SUA APTIDÃO FÍSICA;
2 - RG;
3 - CPF;
4 - TÍTULO DE ELEITOR;
5 - RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO "ALISTAMENTO MILITAR";
6 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
7 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
8 - CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
9 - CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIFICAÇÃO JUNTAMENTE COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE ATUALIZADO DO CONSELHO RESPECTIVO;
10 - ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
11 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
12 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);
13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
14 - CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
15 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
16 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES ORIGINAIS NECESSÁRIAS:

➢ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);

➢ CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
➢ CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);
➢ CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR);

➢ DECLARAÇAO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI N°1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);

➢ DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

➢ DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

➢ ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).
➢ AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

MOISES SANTANA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7349D671

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O secretário Municipal de Esporte e Cultura de Alta Floresta D'Oeste, Edson Manoel da Anunciação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria juridica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade neste termos:
a) Processo Nrº : 1682/2024
b) Licitação Nrº : 35/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 20/06/2024
e) Objeto Homologado : Solicito a V. Ex. para realizarmos a despesas com premiação da Liga A3. Portanto ficou aprovado pelo SEMEC a pagar o valor montante de R$ 3.000,00 (tres mil reais). Para o 1° lugar o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o 2° lugar o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e para o 3° lugar o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Conforme o regulamento da competição e de Acordo com a ata n° 005/2024 do COMDESP), realização Secretaria Municipal de Esporte e cultura.

Fornecedor: CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - COMDESP
CNPJ/CPF: 12.131.059/0001-06
Valor Total Homologado - R$ 3.000,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 20 de junho de 2024.

EDSON MANOEL DA ANUNCIAÇÃO
Secretario Municipal

Publicado por:
Leidiane Martins de Queiroz Godoy
Código Identificador:A48E612E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. º 27/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA TOCANTINS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. º 27/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 do Município de Formoso do Araguaia Tocantins. O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados que está realizando contratação de uma empresa especializada para fornecimento de sistema de mini geração fotovoltaica de consumo remoto Processo N°: ID: 8F.AB6 - 0001076.73.08-2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, com recursos operação de crédito junto ao

BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, a implantação de usina de microgeração ou minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, observada Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Em favor da empresaG3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 20 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:5333F69A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 176/2024

DECRETO Nº 176/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMEC-SEMUSA/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas;
D E C R E T A;
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecer para tomar posse apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação n° 50/GP/2024:
Art. 2º. O candidato ora convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar e tomar posse.

Art. 3º. Relação dos nomes dos convocados:
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA – ENFERMEIRO- 40H – ATENÇÃO BÁSICA/HPP

Classificação	Nome Candidato	Local de Lotação
47º. Lugar	GLEYCY MORAES DE MEIRELES*	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA
48º. Lugar	ANA PAULA DO CARMO SOARES*	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA
49º. Lugar	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM- 40H – HPP/ESF

Classificação	Nome Candidato	Local de Lotação
52º. Lugar	LUCIAN PESSOA LEIGUE SALDIA*	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
53º. Lugar	PATRICIA YASMIM SPADOTI DE C. DINIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
54º. Lugar	MARIA JOSÉ SARAFIM*	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
55º. Lugar	MARTA LAGASSE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA – DENTISTA- 40H – ATENÇÃO BÁSICA

Classificação	Nome Candidato	Local de Lotação
14º. Lugar	ALINE PEIXITO DE OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA – FISIOTERAPEUTA- 40H – ATENÇÃO BÁSICA

Classificação	Nome Candidato	Local de Lotação
5º. Lugar	ELY MARIELLI WOUFF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA

Obs: Desistiu da vaga*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:13D223B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 177/2024

DECRETO Nº 177/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1ºFica nomeada a servidora abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, publicado no site oficial do Município, Diário Oficial da AROM, Átrio Público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de 08 de abril de 2024,conforme Edital do Resultado Final Nº. 002/SEMUSA-SEMEC-SEMAS/2024, para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO:

CARGO/FUNCÃO:PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA:30H
LOTAÇÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EMEI REINALDO PEREIRA DA CRUZ
CLASSIFICAÇÃO:19º Lugar
NOME:DANIELLA BOEK LOPES

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos legais e financeiros a partir do dia 21 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:0C4349D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 213/2024

PORTARIA Nº 213/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

NOMEAR OS SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RENALDO FRANCISCO LOIOLA E LUIZ CARLOS ALVES DE FARIA

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:
Art. 1ºNomear o senhorRENALDO FRANCISCO LOIOLA,inscrito no CPF nº 733.997.442-34 comoGESTOR DE CONTRATOe o Sr.LUIZ CARLOS ALVES DE FARIA,inscrito no CPF nº390.312.922-49, comoFISCAL DE CONTRATONº 021/PGM/2024, que trata sobre Contratação de empresa especializada em realização de apresentação artística (Show artístico) com a Banda FORRO+TOYS para apresentação em evento. - em favor da empresaANDRE GIDINAL SANTOS XAVIER ME,inscrito no CNPJ Nº 32.100.055/0001-60, para a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Memorando nº 124/SEMECT/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:0E24B751

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 214/2024

PORTARIA Nº 214/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO OS SRS. RENALDO FRANCISCO LOIOLA E DERCIDES PEREIRA MARQUES

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:
Art. 1ºNomear o senhorRENALDO FRANCISCO LOIOLA,inscrito no CPF nº 733.997.442-34 comoGESTOR DE CONTRATOe o Sr.DERCIDES PEREIRA MARQUES,inscrito no CPF nº271.597.792-15, comoFISCAL DE CONTRATONº 022/PGM/2024, que trata sobre Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Organização e realização de festa e eventos artisticos - em favor da empresaM. L. DOS SANTOS EVENTOS - ME,inscrito no CNPJ Nº 27.421.451/0001-59, para a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Memorando nº 123/SEMECT/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:B6E64BC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NOMEAÇÃO COMISSAO Nº 215/2024

PORTARIA Nº 215/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

NOMEAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Material de Consumo e Material Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Oficio nº 124-FMS-GAB/2024.
- Nilo Jacob – CPF 860.601.807-44
-Valdeci Machado de Araújo – CPF 386.918.842-15
-Rosimeire da Silva Moreira – CPF 924.233.372-72
Art. 2ºFica exonerada a Portaria nº 373/GP/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:97948E13

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

OUTORGA PREVENTIVA
(Projeto de Captação Superficial de Água – Abastecimento Público)

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DA OUTORGA PREVENTIVA, referente ao Projeto de captação superficial de águas com a finalidade de abastecimento público, Localizado no final da rua Presidente Médice nos pares de coordenadas geográficas GMS Lat.: 12° 8'13.77"S e Long.: 61°50'55.53"O, no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme projeto de Engenharia com recursos próprios do Município.

Alto Alegre dos Parecis /RO, 20 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D04424E6

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2024 CONTRATO Nº. 008/PGM/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2024
CONTRATO Nº. 008/PGM/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/PGM/2024; **Data do Termo Aditivo**: 20/06/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: EGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.605.578/0001-10; **Objeto**: supressão de 11,11% (onze virgula onze por cento) ao valor inicial do Contrato; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; **Processo**: 0002190.07.07-2023/SEMURB; **Valor** R$ 13.473,65 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Marilza Rita de Oliveira Souza.

Alto Alegre dos Parecis, 20 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:547FF0F7

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 CONTRATO Nº. 008/PGM/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº. 008/PGM/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/PGM/2024; **Data do Termo Aditivo**: 20/06/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: EGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.605.578/0001-10; **Objeto**: acréscimo de 29,48% (vinte e nove virgula quarenta e oito por cento) ao valor inicial do Contrato; **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; **Processo**: 0002190.07.07-2023/SEMURB; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 15.4510012.1072, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha: 332; **Valor R$** 35.742,02 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos); **Nota de Empenho:** nº 1348/2024; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Marilza Rita de Oliveira Souza.

Alto Alegre dos Parecis, 20 de junho de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:1D6E050F

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 175/2024

DECRETO Nº 175/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEI Nº 1.804/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 incisos I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func. Prog.	10.1220002.2071	Gestão de Apoio Conselho Mun. de Saúde			
Crédito Adicional	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	186	1.500.0015.0000	4.000,00
Anulação de Dotação	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	188	1.500.0015.0000	4.000,00
Valor da alteração por ação				R$	4.000,00
Func. Prog.	10.3050020.2092	Gestão de Apoio - Vig. em Saúde			
Crédito Adicional	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	256	1.600.0000.0000	4.000,00
Crédito Adicional	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258	1.600.0000.0000	1.000,00

Anulação de Dotação	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	257	1.600.0000.0000	5.000,00
Valor da alteração por ação				R$	5.000,00
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO.				R$	9.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:031C6B65

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 176/2024

DECRETO Nº 176/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEI Nº 1.804/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 incisos I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 52.464,05 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	13.3920010.2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Crédito Adicional	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.500.0000.0000	52.464,05
Anulação de Dotação	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	1.500.0000.0000	22.564,05
Anulação de Dotação	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	102	1.500.0000.0000	29.900,00
Valor da alteração por ação				R$	52.464,05
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO.				R$	52.464,05

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5B450CE8

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 177/2024

DECRETO Nº 177/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEI Nº 1.804/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 incisos I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.1220002.2045	Gestão de Apoio as Atividades - SEMOB			
Crédito Adicional	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	171	1.500.0000.0000	30.000,00
Anulação de Dotação	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172	1.500.0000.0000	20.000,00
Anulação de Dotação	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	174	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor da alteração por ação				R$	30.000,00
Func. Prog.	26.7820013.2047	Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio			
Crédito Adicional	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	1.500.0000.0000	30.000,00
Anulação de Dotação	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178	1.500.0000.0000	30.000,00
Valor da alteração por ação				R$	30.000,00
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO.				R$	60.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:130AB70B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JOÃO PAVAN, conforme **Pregão Eletrônico Nº009/2024**, Processo Administrativo nº. 598/2024,**CONVÊNIO Nº 71/2023/PGE/DER-RO**, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais, com limpeza lateral e conformação plataforma no Município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa**DALTO & DALTO LTDA, CNPJ: º 07.491.532/0001-18**, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 009/2024 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todos os equipamentos necessários para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Termo de Referência, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso RO, 17 de Junho 2024.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Dalto & Dalto LTDA –
CNPJ Nº 07.491.532/0001-18
Empresa Contratada
CLAUDEMIR DALTO
Representante Legal

ANDERSON DENIZ PAGLIARI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Publicado por:
Eliene Dos Santos Barros
Código Identificador:D4960901

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 165/2024, cujo objeto é a: contratação de serviço da **7° (sétima) REVISÃO** DE GARANTIA E MANUTENÇÃO COMPLEMENTAR NO VEÍCULO CAMINHONETA TOYOTA HILUX, CD DSL 4X4 SRX, CHASSI: 8AJBA3CD9P1755270, ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO2023 COR CINZA, PLACA QTE6C81, para atender a Secretaria Municipal De Saúde (SEMSAU),**novalor global de R$ 3.930,94 (três mil, novecentos e trinta reais, e noventa e quatro centavos)** em favor de da Empresa: NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.571.247/0002-04.

Alto Paraíso – RO, 20 de junho de 2024.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:E239D609

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N°: 001/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n°: **001/2024**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 725/2024, a despesa com: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVÍL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS NO HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE) OSVALDO CRUZ - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, com 311, 67 m²,** em favor da empresa: **MJ CONTRUCOES LTDA,** inscrita sob o CNPJ 07.783.504/0001-74**,** no valor total de R$ 218.720,99 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Alto Paraíso - RO, 20 de junho de 2024.

H O M O L O G A D O NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:EBC515F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/PJM/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/PJM/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO E A EMPRESA EDITORA FTD S A.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO PAVAN**, **Prefeito Municipal**, portador da Cédula de Identidade – RG n. 41327480 SSP – PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. 570.567.499-68, com a interveniência da **Secretária Municipal de Educação**, Sra. **Lucimeiri Aparecida Ferreira Lopes de Azevedo**, inscrita no CPF n° 871.176.731-68 e portadora do RG n° 1663053 SESDEC-RO e de outro lado a Empresa **EDITORA FTD S A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n° 156, Bela Vista, na cidade de São Paulo – SP, este ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Amaris Antônio da Luz**, brasileiro, portador do RG n.º 37274755 SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF n.º 484.928.849-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através do **Processo Administrativo 1-1386/SEMED/2023, através de Inexigibilidade de Licitação**, que será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Esse Termo tem por objeto, o aditivo de valores do contrato **036/PJM/2023**, pelo prazo de **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo terá como aditivo o valor de **R$ 22.704,00 (vinte e dois mil, setecentos)**, provenientes de recursos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Os recursos necessários para a aquisição estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano de 2024, na unidade orçamentária: **02.04.01**, projeto de atividade: **12.361.1012.2013.0000**, elemento de despesa: **3.3.90.30.00**, ficha: **260**.

CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, deles sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução devidamente autenticadas na forma da lei.

Alto Paraíso/RO, 03 de junho de 2024.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

EDITORA FTD S A
Contratada

LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHA: (s)

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Eliene Dos Santos Barros
Código Identificador:11DD87F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES PARA OS DISCENTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, EM ESPECIAL A ESCOLA MAURÍCIO DE NASSAU E OSVALDO DE ANDRADE."** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado: R$ 31.004,80 (trinta e um mil, quatro reais e oitenta centavos).** Início da sessão pública dia **08/07/2024 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.** Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone 08006446055 (ramal 13) ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 20 de junho de 2024.

BRUNA QUINAIA
Pregoeira/Agente de Contratação
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:1A348E05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 71/GAB/2024 Alvorada d'Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 877/2023;
Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando 103/SEMSAU-RH/2024, para a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

D E C R E T A
Art. 1º. Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no **ANEXOS I** deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.
Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nas Leis Municipal nº 1020/2021.
Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;
III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);
V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (**caso seja casado, RG do cônjuge**)
VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;
VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;
VII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;
VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).
IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;
X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de indentificação e fotografia);
XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, **com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado -SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);**
XII. Declaração de Acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (**RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO**);
XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);
XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);
XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física, somente **Banco do Brasil**;
XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: **Municipal**, **Estadual** e **Federal**;
XIX. Certidão Negativa **Cível** e **Criminal** da Jutiça Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponivel no site www.tce.ro.gov.br);
XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.
XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;
§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.
§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apreentação dos documentos originais.
§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.
Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.

Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.
Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;
Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 21/06/2024 á 27/06/2024;
Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 28/06/2024 á 04/07/2024;
Art. 9º. É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

ADRIANO ALVES FRANCO
Sec. Municipal de Saúde

ANEXO I
DECRETO Nº 71 DE 20 DE JUNHO DE 2024
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANILHA DE NOMES PARA CONVOCAÇÃO DA 7ª CHAMADA

Cargo: Enfermeiro

Nome do (a) Convocado	Inscrição	Classificação
CRISTINA BRAZ PAULINO	1238	38
GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA	598	39
LEONARDO COLETTI NETO	1144	40

Cargo: Farmacêutico

Nome do (a) Convocado	Inscrição	Classificação
MATHEUS VINICIUS VAQUIS ADAMS	1373	17
EDICARLOS PEREIRA	25	18

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nome do (a) Convocado	Inscrição	Classificação
MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	792	32
ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	1359	33
SUELI APARECIDA DA SILVA APOLINARIO	1308	34
JANETE GUIMARAES	182	35
JUCY MEIRY DE OLIVEIRA	272	36

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

ADRIANO ALVES FRANCO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Laíssa Costa de Oliveira
Código Identificador:BBB07614

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar desta data, do (a) servidor (a) Sr. **EZEQUIAS VERNECH LEMOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 44****0/**SSP/RO**, e do CPF sob n° 420.***.122-**, o qual foi nomeado (a) pelo Decreto n° 024/GP/PRR/2002 de 31/05/2002 e empossado no dia 07/06/2002 , no cargo de Agente de Vigilância (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/SEMOURB.
O não comparecimento do mesmo implicará em abandono de emprego, conforme artigo 159, inciso "V", letra "B"e § 1º da Lei Municipal n° 656/2011, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 20 de junho 2024.

ADRIANO ALVES FRANCO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C53A877A

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PORTARIA N.º 031/ IMPRES/2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paritário em favor da servidora CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO".

O Superintendente do IMPRES, Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.57 da Lei Municipal 641/2010, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º da EC nº 47/05 e §9º, do artigo 4º da EC n. 103/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com provento integral e paritário em favor da senhora, CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº.345.xxxSSP/RO, inscrita no CPF sob nº. xxx.741.472-xx, servidora pública municipal, regime estatutário, matrícula nº 612, cargo PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA 20H, categoria letra "P", lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O Instituto de Previdência Social-IMPRES efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme art. 57 parágrafo único Lei Municipal 641/2010.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 20 de Junho de 2024.

ISAEL FRANCELINO
Superintendente do IMPRES.
Port. N° 033/GAB/2020
CP RPPS DIRIG I
Nº 589972777112704

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:CDD5458E

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/SUPEL/2024 PROCESSO Nº 969.02.02-2024/SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/SUPEL/2024
PROCESSO Nº 969.02.02-2024/SEMED
"MODO DE DISPUTA ABERTO"

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017 e, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO TEMPERADO ANO LETIVO 2024, a fim de atender a secretaria municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R$ 79.596,50 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b**) Da sessão de abertura**:

Cadastramento de propostas até o dia: 03/07/2024 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 03/07/2024 às 09:00 hs.
Início do pregão: 03/07/2024 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: ***www.licitanet.com.br***

c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 969.02.02-2024/SEMED.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 20 de junho de 2024.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:D1F5D574

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO N° 22/CMAS/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES – RO
RESOLUÇÃO N° 22/CMAS/2024 DE 20DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social de Ariquemes".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Municipal de n. 1.732, de 16 de outubro de 2012, conforme a ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de junho de 2024.

CONSIDERANDO A apresentação do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Onde o projeto tem por objetivo principal qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.

RESOLVE:

Art.: 1° - Aprovar a proposta o Projeto Procad- Suas 2023 de Ariquemes.

Art.: 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se,

ELINEIDE FERREIRA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Decreto 18.492/22

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:B8CB28E3

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ARIQUEMES

Ata da **1ª reunião ordinária**do Conselho de Segurança Alimentar de Ariquemes/COMSEA, realizada no dia 14 de março de 2024, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, conforme edital 001/204 com a seguinte pauta: **1 - Discussão da lei que cria o COMSEA**; **2 - Apresentação do Decreto que altera a cesta Básica**; **3 - Apresentação do número de pessoas atendidas com Cesta Básica pela SEMDES; 4. - Número de pessoas atendidas pelo banco de alimentos em 2023; e 5. Outros assuntos.**A reunião iniciou-se às 10h10min contando com a presença de **10 instituições representadas**, sendo 09 conselheiros titulares e 02 suplentes: Aldair dos Santos Pereira - **SEMDES**(titular); Fabiane das Neves Machado - **SEMSAU** (suplente); Sirlane da Silva Linhares Figueiredo - **SEMED**(titular); Vanderlene Alves de Souza - **SEMED**(suplente); Rosiliane Maria da Silva – **SEMAIC**(titular); Luci Gonçalves da Silva -**RAINHA DOS APÓSTOLOS**(titular); Elineide Ferreira Oliveira-CASA NOELI (titular); José Martins da Silva –**APRULGA**(titular); Manoel Normando Melo de Castro – **ASPAMA**(titular); Joaquim Fernandes da Silva - **PEQUENO PRODUTOS**(suplente); Ilda da Conceição Salvático - **APAE**(titular); Amauri Guedes de Freitas - **COAPRAV** (titular). Esteve presente na reunião, Marco Antonio Lazarreti do Prado Secretário Executivo da Casa dos Conselhos, e Kailaine Oliveira de Jesus Secretária.O presidente o senhor Amauri Guedes de Freitas, representante daCOAPRAV, dá início a reunião agradecendo a presença de todos e solicita ao senhor Aldair dos Santos Pereira Secretário desse Conselho para que leia a ata de posse da reunião anterior, após a leitura da-se aprovada a ata de posse pelos conselheiros presentes na reunião.**1.Discussão da lei que cria o COMSEA:**Dando sequência, a vice presidente Elineide Ferreiras de Oliveira fez a leitura da Lei Municipal Nº 1.162 de criação do COMSEA, após o vice presidente Amauri Guedes de Freitas fez breves apresentações sobre o regimento interno.**2.Apresentação do Decreto que altera a cesta Básica:**Decreto Nº 11.936 de 05 de março de 2024 sobre a composição da cesta básica, garantindo o direito humano a alimentação adequada e saudável,**3.Apresentação do número de pessoas atendidas com Cesta Básica pela SEMDES:**- Em média de 450 cesta pelo Município de Ariquemes- Em média de 500 cestas pelo Estado de Rondônia e/ou SEAS. **4. Número de pessoas atendidas pelo banco de alimentos em 2023:5. Outros assuntos:**Na ocasião, foi feito breves relatos a respeito de câmaras técnicas para expor como funciona e vai funcionar o COMSEA neste Município de Ariquemes, foi apresentado realidades sobre hortas comunitárias nas escolas, produzir suas próprias hortaliças. Amauri apresentou através de slides o funcionamento das Cestas Básicas, Manoel relatou sobre a necessidade do cuidado com as hotas nas escolas e não chegar ao final do ano letivo deixar acabar o espaço, a

senhora Ilda deu breves palavras a respeito do assunto, o Brasil é o pais que nem os próprios moradores querem produzir em suas residências, Marco Antônio Secretário da Casa trouxe algumas realizades do Estado de São Paulo/SP que funcionaria neste Município. Sirlaine da Silva Linhares Figueiredo respaudou as realidades das escolas e investimento dos governos nesta realidade, assunto pertinentes na construção de ideias e para que o COMSEA avance nesta mudança.**Repasse das próximas Pautas: -** Cozinha solidária;- Hortas comunitárias em escolas e loteamentos urbanos e rurais;- Estufas nas escolas polos;- Câmara Técnica. Após suas considerações finais às 11:33 o presidente agradece a presença e participação de todos e dá por encerrada a reunião. Não tendo nada mais a registrar, eu, Aldair dos Santos Pereira, secretário desse conselho, leio e assino a presente ata juntamente com o presidente e demais Conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 1.1 verso. Registra-se as ausências injustificadas dos representantes:**SEMSAU – KADOSH – RURAIS SEM TERRA**

Aprovaram ata anterior de posse:

CONSELHEIRO TITULAR

Sirlane da Silva Linhares Figueiredo – **SEMED**_____
Rosinalda Maria da Silva - **SEMAIC**_____
Luci Gonçalves da Silva - **SC**_____
Elineide Ferreira Oliveira -**CASA NOELI**_____
Manoel Normando Melo de Castro - **ASPAMA**_____
José Martins da Silva – **APRULGA**_____
Ilda da Conceição Salvático – **APAE**_____

CONSELHEIRO SUPLENTE
Vanderlene Alves de Souza – **SEMED**_____
Joaquim Fernandes da Sila - **PEQUENO PRODUTOS**_____

ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário

AMAURI GUEDES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:697C199E

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ARIQUEMES

Ata da 2ª **reunião ordinária**do Conselho de Segurança Alimentar de Ariquemes/COMSEA, realizada no dia 16de maio de 2024, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, conforme edital 002/204 com a seguinte pauta: **1.**Leitura da ATA da reunião anterior;2. Hortas comunitárias em escolas e loteamento urbanos e rurais;3. Estufas nas escolas polos; 4. Câmara técnica; e 5.Outros assuntos.A reunião iniciou-se às 09h11min contando com a presença de **10 instituições representadas**, sendo 08conselheiros titulares e 02 suplentes: Aldair dos Santos Pereira - **SEMDES**(titular); Fabiane das Neves Machado - **SEMSAU** (suplente); Vanderlene Alves de Souza - **SEMED**(suplente); Rosinalda Maria da Silva – **SEMAIC**(titular); Elineide Ferreira Oliveira- CASA NOELI (titular); José Martins da Silva –**APRULGA**(titular); Manoel Normando Melo de Castro – **ASPAMA**(titular); Joaquim Fernandes da Silva - **PEQUENOSPRODUTORES**(suplente); Ilda da Conceição Salvático - **APAE**(titular); Amauri Guedes de Freitas - **COAPRAV** (titular); Maria de Fátima Vitor da Silva- **C R KADOSH**. Esteve presente na reunião, Marco Antonio Lazarreti do Prado Secretário Executivo da Casa dos Conselhos, e Natalia R. Nogueira da silvaSecretária.**1. Leitura da ata anterior:** O presidente, senhor Amauri Guedes, representante da COAPRAV, solicita ao senhor Marco Antonio, secretário executivo da Casa dos Conselhos, que faça a leitura da ata anterior e que secretarie esta reunião, não havendo objeções, o secretário faz a leitura da ata 1ª reunião ordinária, após a leitura o presidente solicita que a mesma seja formalizada nos moldes oficiais e que na próxima reunião seja assinada, o colegiado aprova sua manifestação.**2. Hortas comunitárias em escolas:** Prosseguindo, o presidente passa a palavra para a conselheira Rosinalda, representante da SEMAIC, que informa que o agente responsável por ofertar o curso de hortifruti não pôde estar presente. Em seguida, o colegiado abre a discussão sobre as hortas escolares, enfatizando a importância de cada escola manter sua própria horta. Foi compartilhada a experiência da Creche Balão Mágico, que possui um coordenador da horta escolar mantido pelo conselho escolar. O conselheiro Joaquim Fernandes, representante dos Pequenos Produtores, destaca que a função deste conselho é trabalhar as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e ressalta a importância do incentivo à construção de hortas nas escolas. Durante a discussão, foi tratada com ênfase a questão dos agrotóxicos e a invasão das grandes lavouras de soja, especialmente em relação às escolas rurais e aos limites da área urbana.**3. Estufas nas escolas polos:** Prosseguindo o mesmo tema da pauta anterior, a conselheira Vanderlene, representante da SEMED, informou quais escolas municipais, no universo de 27 escolas, mantinham suas hortas, ao tempo informou também que nenhuma delas possuem estufas. A discussão manteve-se em torno das hortas escolares e a invasão das grandes lavouras e seus agrotóxicos. O presidente aborda então o tema da Agricultura Familiar, em sua visão e nos demais conselheiros, ficou claro que existe uma desassistência por parte do Poder Público, uma vez que não existe uma Política Pública robusta e continuada neste quesito. O colegiado trouxe diversos exemplos de problemas relacionados a este tema e concluiu que o Poder Público deve regular o avanço do Agro nos limites urbanos e de produção da Agricultura Familiar. A conselheira Elineide, representante da Sociedade Civil Organizada, sugere então uma reunião conjunta entre os conselhos municipais correlatos. Diante da proposta, o presidente diz que neste primeiro momento é mais pertinente convidar alguns representantes destes conselhos para assim, iniciar uma primeira tratativa e posterior produzir uma proposta para que o Poder Executivo construa um Plano Municipal de Agricultura e também crie um limite territorial deste avanço. O colegiado aprova por unanimidade e decide convocar um representante dos conselhos de Agricultura, Saúde, Meio Ambiente e da Cidade para uma reunião extraordinária no dia 28 de maio às 08:00. Também encaminhar um ofício ao técnico responsável pela aplicação do curso e aos secretários de Educação e Agricultura convidando-os a participar da próxima reunião ordinária deste COMSEA.**4. Câmara técnica:** Não houve discussão.**5. Outros assuntos:** O presidente informa que houve uma suspenção na compra de produtos da agricultura familiar por parte do Banco de Alimentos, observa que os produtos *in natura*, são passíveis de perecibilidade causando prejuízos ao produtor. A conselheira Rosinalda, representante da Semaic, informa que com essa experiência irá mudar a forma de realizar essas compras, observando que o Banco de Alimentos têm que ser abastecido com os produtos da Agricultura Familiar até novembro, diante disso relata que os produtores querem fazer as entregas tudo de uma vez causando uma insegurança no abastecimento nos próximos meses, reconhece o erro administrativo e se compromete a corrigir os erros e que na próxima semana iniciará as compras novamente. Após suas considerações finais às 10h30m o presidente agradece a presença e participação de todos e dá por encerrada a reunião. Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário executivo, leio e assino a presente ata juntamente com o presidente e demais Conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 1 versoe 2. Registra-se as ausências injustificadas dos representantes: **SEMSAU – P. RAINHA DOS APÓSTOLOS– RURAIS SEM TERRA**
Aprovaram esta ata:
CONSELHEIRO TITULAR

Rosinalda Maria da Silva - **SEMAIC**_____
Elineide Ferreira Oliveira -**CASA NOELI**_____
Manoel Normando Melo de Castro - **ASPAMA**_____
Maria de Fátima Vitor da Silva - **C R KADOSH**_____
José Martins da Silva – **APRULGA**_____
Ilda da Conceição Salvático – **APAE**_____

CONSELHEIRO SUPLENTE
Vanderlene Alves de Souza – **SEMED**_____
Joaquim Fernandes da Sila - **PEQUENO PRODUTOS**_____

ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário

AMAURI GUEDES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:47D9DAED

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ARIQUEMES

Ata da **1ª reunião extraordinária**do Conselho de Segurança Alimentar de Ariquemes/COMSEA, realizada no dia 28de maio de 2024, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, conforme edital 004/204 com a seguinte pauta: **1.**Leitura da ATA da reunião anterior;2. Deliberação a respeito dos limites territoriais urbano, quanto ao avanço produtivo; e 5.Outros assuntos.A reunião iniciou-se às 08h23min contando com a presença de **05instituições representadas**, sendo 05conselheiros titulares: Aldair dos Santos Pereira - **SEMDES**(titular); Elineide Ferreira Oliveira- CASA NOELI (titular); José Martins da Silva –**APRULGA**(titular); Ilda da Conceição Salvático - **APAE**(titular); Amauri Guedes de Freitas - **COAPRAV** (titular). Esteve presente na reunião,Rejane Corrêa Griehl, representando o Conselho da Cidade,Marco Antonio Lazarreti do Prado Secretário Executivo da Casa dos Conselhos, e Natalia R. Nogueira da silvaSecretáriaadministrativa.**1. Leitura da ata anterior:** O presidente, senhor Amauri Guedes, representante da COAPRAV, ponderou que não haveria necessidade da leitura da ata da reunião anterior, já que a intenção dessa reunião era uma discussão que não estava somente para este conselho. **2. Deliberação a respeito dos limites territoriais urbano, quanto ao avanço produtivo.** Após uma breve exposição dos fatos, foi enfatizado a preocupação que essa aproximação das áreas urbana e das escolas rurais representam. Lembrando os riscos a saúde, com doenças que haviam menores incidências em nossa cidade. Foi falado sobre a dificuldade dos pequenos produtores rurais que, cercados pelas grandes plantações, ficando com terras improdutivas, obrigando-se a mudar de linha de produção ou em alguns casos vender sua propriedade. Ficou combinado uma reunião para o dia 28 de junho, com a intenção de trazer representantes de outros órgãos responsáveis como IDAROM, EMATER e outros conselhos pertinentes. Após suas considerações finais às 09h09m o presidente agradece a presença e participação de todos e dá por encerrada a reunião. Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário executivo, leio e assino a presente ata juntamente com o presidente e demais Conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 2. Registra-se as ausências injustificadas dos representantes:**SEMSAU – SEMED - SEMAIC - ASS. ARIQUEMES SEM FOME - CENTRO DE RECUPERAÇÃO KADOSH- MOVIMENTO PEQUENOS PRODUTORES- P. RAINHA DOS APÓSTOLOS– RURAIS SEM TERRA**
Aprovaram esta ata:
CONSELHEIRO TITULAR

Elineide Ferreira Oliveira -**CASA NOELI**_____
José Martins da Silva – **APRULGA**_____
Ilda da Conceição Salvático – **APAE**_____

ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário

AMAURI GUEDES DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:D861D822

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº2.866, ARIQUEMES, 14 DE JUNHO DE 2.024. AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO. "INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, AO ÁLCOOL E AO FUMO, NA GRADE CURRICULAR DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO"

LEI MUNICIPAL Nº2.866, ARIQUEMES, 14 DE JUNHO DE 2.024.

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

"INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, AO ÁLCOOL E AO FUMO, NA GRADECURRICULAR DA REDE PÚBLICA DO ENSINOFUNDAMENTAL E MÉDIO"

Carla Gonçalves Rezende,Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais,
Faço saberque a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I:

Art. 1º Fica criada a Semana de Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo, na grade curricular da rede pública do ensino médio e fundamental no Município de Ariquemes/RO.
Parágrafo único.O trabalho a ser desenvolvido ao longo da Semana disposta no caput da presente Lei partirá do conceito de interdisciplinaridade entre as matérias lecionadas, envolvendo todo o corpo docente e discente da escola.
Art. 2ºA Política Pública de Combate e Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo nas escolas tem por objetivo:
I- Prevenir o consumo indevido de drogas e de álcool entre os estudantes;
II -Tornar os alunos conscientes em suas decisões em busca de uma vida segura e saudável;
III -Tornar a sociedade participativa junto à escola no combate a prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo.
Art. 3ºA semana, disposta no artigo 1º, corresponderá sempre à 3ª (terceira) semana do mês de junho.
Art. 4º Durante a Semana, os estabelecimentos de ensino realizarão, entre outras, as seguintes atividades:
I -Palestras realizadas por profissionais educacionais, agentes de segurança ou cidadãos que façam parte de associações de prevenção às drogas lícitas e ilícitas;
IIAtividades diversificadas: gincanas, seminários, teatros, musicas (paródias), poemas; voltadas à conscientização sobre a prevenção às drogas lícitas e ilícitas;
III -Exibição pública de pesquisas realizadas pelos alunos, com orientação dos professores, indicando os problemas que as drogas, o álcool e o fumo provocam ao ser humano e àsociedade.
Art. 5º Para a finalidade legal, a Semana de Prevenção às Drogas, ao Álcool e ao Fumo será parte integrante do calendário escolar, devendo ser contabilizado para os efeitos de frequência notas e cumprimento dos dias letivos.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 14 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR TENENTE VALENTIM, PROJETO DE LEI Nº 3.561/2.024.

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:00, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2442082**e o código verificador**0B322269**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	14/06/2024 12:18

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:EE8E64F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº2.867, ARIQUEMES, 18 DE JUNHO DE 2.024. AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EM SITES OFICIAIS DOS PODERES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, EM ABA ESPECÍFICA, TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS À DIPOSIÇÃO DAS PES

LEI MUNICIPAL Nº2.867, ARIQUEMES, 18 DE JUNHO DE 2.024.

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EM SITES OFICIAIS DOS PODERES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, EM ABA ESPECÍFICA, TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS À DIPOSIÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Carla Gonçalves Rezende,Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais,

Faço saberque a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I:

Art. 1º. Os sites oficiais dos poderes públicos municipaisdisponibilizarão, em aba específica, de fácil localização na página inicial, todos osserviços municipais à disposição das pessoas idosas, bem como os benefícios que lhessão concedidos por lei.

Parágrafo único: Devem ser reunidas e escritas, de forma aproporcionar fácil, claro e rápido entendimento à pessoa idosa, todas as informações quese referem aos serviços e benefícios municipais e eventuais serviços correlatos de outrosentes federativos.

Art. 2º Os poderes públicos municipais poderão fazer ampladivulgação, por meio das demais mídias e redes sociais, sobre a ferramenta de acessofacilitado aos serviços disponibilizados pela internet voltados às pessoas idosas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 18 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, VEREADOR TENENTE VALENTIM , PROJETO DE LEI Nº 3.554.024.

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 10:34, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2452139**e o código verificador**995DAEF8**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	18/06/2024 16:18
2	GISELE JASSET DE MENDONCA	***.634.612-**	20/06/2024 07:46

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:913F49BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 535, DE 19 DE JUNHO DE 2024. REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDORA RAQUEL SCHMALTZ VELASQUE PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

PORTARIA Nº 535, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDORARAQUEL SCHMALTZ VELASQUEPARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

ASecretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerandoo Processo Administrativo nº8-16587/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Concedersuprimento de fundos a servidoraRaquel Schmaltz Velasque,CPF: 009.503.912-04, portadora do RG nº 358488 MTE/RO, no valor deR$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais), para suprir necessidades urgentes no âmbito da SEMSAU, nos termos do processo administrativo nº 16.587/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Programação:
10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria;
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:RP 1.500
FICHA: 334

Art. 2º Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 90 (noventa) dias e prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 20.722, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Definir que o setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 19 de junho de 2024, 133º da República.

LORENA PEREIRA FIORENZANI
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 20/06/2024 às 09:58, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2454768**e o código verificador**07EC087B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	***.106.142-**	20/06/2024 09:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F014982A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 537, DE 19 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES.

PORTARIA Nº 537, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOSPARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS NOÂMBITO DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES.

ASecretária Municipal de Saúde de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ConsiderandooMemorando 227 de 17/06/2024 (ID 2447221), advindo daSecretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores Públicos Municipal no âmbito de suas atividades laborais a dirigir veículos oficiaisdaSecretaria Municipal de Saúdena função de motorista, como segue:

NOME	Nº REGISTRO	LOCAL
DANIEL DE OLIVEIRA FATEL	04568115941	SEMSAU

Art. 2º Para conduzir o veículo oficial, os servidores designados autorizados deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 3º Os Servidores designados autorizados deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Parágrafo único. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os servidores designados deverá comunicar imediatamente ao Secretário (a) da Pasta responsável para que providencie a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

Art. 4º As normas do Código Trânsito Brasileiro, devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 5º OsServidores designadosautorizados a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração às normas de trânsito, estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 6ºÉ vedado aos servidores 1designados autorizados:

a)a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;
b)a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
c)a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;
d)a utilização fora do horário de expediente ou da escala dos contratados designados, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Órgão/Unidade autorizador na ficha de controle de tráfego.

Art. 7º Os Servidores designados autorizado a dirigir veículo oficial, deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 8ºA autorização de que trata esta Portaria, não configura acúmulo de atribuições e não assegura aos contratados designados autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art.9º Os Servidores designados que por ventura estiver fazendo uso da faculdade prevista pelo Anexo II, da Resolução N° 805, de 16 de Novembro de 2020, do Contran, o qual prorrogou os prazos de renovação da CNH, deverão se atentar aos prazos ali concedidos para o fim de não incorrer em infração de trânsito, com o consequente dever de ressarcir o erário de eventuais danos decorrentes.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 19 de junho de 2024, 136º da República.

LORENA PEREIRA FIORENZANI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 20/06/2024 às 10:04, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2454883**e o código verificador**F86A2895**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	***.106.142-**	20/06/2024 09:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:5C2A24D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 536, DE 19 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 536, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerandoo Processo Administrativo8-8390/2024

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 224/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Saúdee a Empresa DL SAÚDE LTDA.

Gestora do Contrato
Cleuze Fatima de Souza Silva

Fiscal do Contrato
Ingrid Ferreira de Miranda

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 19 de junho de 2024, 133º da República.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 20/06/2024 às 09:58, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2454854**e o código verificador**7E154CF2**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	EVELYN MARTINS LUCIANO ALVES SILVA	***.106.142-**	20/06/2024 09:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:4FBC6D89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 538, DE 20 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

PORTARIA Nº 538, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

A Secretária Municipal de Educação de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerandoo Processo Administrativo8-16635/2024

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicospara exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 225/2024, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio daSecretaria Municipal de Educaçãoe a Empresa SONHARI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Gestora do Contrato
Clebiane Motta Pinheiro

Suplente Gestor do Contrato
Sylvia Letícia Muzy

Fiscal do Contrato
Lisandra Gonçalves de Souza Silva

Suplente do Fiscal do Contrato
Neidair Mazine de Lima

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 20 de junho de 2024, 133º da República.

SANDRA MARCIA NEVES
Secretária Municipal de Educação de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**SANDRA MARCIA NEVES**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20/06/2024 às 10:17, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2457192**e o código verificador**D048A583**.

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F89062A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA, IND. E COMERCIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 70/2024 PROCESSO Nº 15657/2024 - SEMAIC

CELEBRAÇÃO: 20/06/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2)ASSOCIAÇÃODE PRODUTORES RURAIS RENATO NATAN DOIS - ASPRORNANCNPJ:37.600.694/0001-08.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento paraAquisição Trator Agrícola plataformado com pneus novos, ano /modelo em linha, tração 4x4, motor diesel, mínimo 4 cilindros, mínimo de potencia de 90 CV, sistema hidráulico, sistema de transmissão no mínimo 12 marchas frente e 12 ré, com super redutorID2424835,preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: R$285.342,48(Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Prazo:20 de junhoa 20de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15657/2024

ANTÔNIO MARCOS DE MOURA
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Decreto nº 17.087/2021

Documento assinado eletronicamente por**ANTONIO MARCOS DE MOURA**,**Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio**, em 20/06/2024 às 12:42, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Lindomar de Melo Cunha
Código Identificador:50148B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/PGM/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.374/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2)BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos Permanentes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 2.030,62 (dois mil, trinta reais e sessenta e dois centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gestor do Contrato
Clebiane Motta Pinheiro

Suplente de Gestor do Contrato
Sylvia Letícia Muzy

Fiscal do Contrato
Luiz Cunha Aguiar

Suplente do Fiscal do Contrato
Elenice Aparecida Ferreira Langner

Ariquemes/RO, 18 de junho de 2024.

SANDRA MÁRCIA NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Clebiane Motta Pinheiro
Código Identificador:34C05A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90057/2024/SML/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90057/2024/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13280/2024/SEMSAU
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO
Objeto:Solicitação de abertura de Processo de Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição Medicamentos Constantes na RENAME, Utilizados na Atenção Básica e Unidade Hospitalares, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde no período de 12 meses.Com o valor total estimado em R$ R$404.477,76.
A Prefeitura de Ariquemes/RO,através da**Pregoeira**designado pelo Decreto nº. 20.233, de 03 de outubro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº90057/2024**do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 21/06/2024até às 08h59min do dia 08/07/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 08/07/2024(Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras**e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO),19 de junho de 2024.

ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira
Código Identificador:AD032AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21144/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 2.849, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 114.601,00 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOo artigo 3º, inciso I, Alínea B daLei 2.849, ARIQUEMES, 05 DE ABRIL DE 2 de 05/04/2024 (ID 2292294), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10 de abril de 2024, edição 3702;

CONSIDERANDOo Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 6556/2024-Memorando 222 de 18/06/2024 (ID 2450579), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de**R$ 114.601,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e um reais)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme abaixo distribuído:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU				
Projeto/Atividade: 1218-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ESPECIAL	1039	02.08.10.301.0035.1218	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.601,00
Fonte: 1.600.3110 - Recursos não destinados à contrapartida-Recursos do Exercício Corrente-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**114.601,00**

Parágrafo Único.O crédito acima será coberto com o Excesso de Arrecadação, comprovado peloAnexo TC 04 de 18/06/2024 (ID 2450612)eProposta 07582.909000/1230-11 de 18/06/2024 (ID 2450560), proveniente da Emenda Parlamentar Individual Federal-Jaqueline Cassol para aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde, conforme a fonte de recurso STN/TCE-RO abaixo detalhada:

Excesso de Arrecadação	**114.601,00**
Fonte de Recurso	
1.600.3110-Recursos do Exercício Corrente-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	114.601,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 11:25, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2456589**e o código verificador**6F052B72**.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:59D06F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21146/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 2.860, DE 17 DE MAIO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 403.376,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOo artigo 3º, inciso I, Alínea "B" daLei 2860 de 17/05/2024 (ID 2378185), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23 de maio de 2024, edição 3732;

CONSIDERANDOo Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 9529/2024-Memorando 223 de 18/06/2024 (ID 2451434), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de**R$ 403.376,00 (quatrocentos e três mil e trezentos e setenta e seis reais)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme abaixo distribuído:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU				
Projeto/Atividade: 1223-INVESTIMENTO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE MAC				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ESPECIAL	1040	02.08.10.302.0037.1223	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403.376,00
Fonte: 1.601 - Recursos do Exercício Corrente-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.				
TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**403.376,00**

Parágrafo Único.O crédito acima será coberto com o Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências do SUS-MAC, referente à Emenda de Comissão -Proposta 07582.909000/1240-0 de 18/06/2024 (ID 2451408)destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde , comprovada através doAnexo TC 04 de 18/06/2024 (ID 2451416), conforme a fonte de recurso STN/TCE-RO demonstrada abaixo:

Excesso de Arrecadação	**403.376,00**
Fonte de Recurso	
1.601 - Recursos do Exercício Corrente-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	403.376,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 11:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2457016**e o código verificador**3768CC72**.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:6351BBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 21147/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 2.860, DE 17 DE MAIO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 19.263,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOos recursos autorizados pelo Artigo 1º e Anexo I daLei 2860 de 17/05/2024 (ID 2378185), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23 de maio de 2024, edição 3732;

CONSIDERANDOo Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 9529/2024-Memorando 224 de 18/06/2024 (ID 2451657), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 19.263,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e três reais)**no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme abaixo distribuído:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU				
Projeto/Atividade:1223-INVESTIMENTO NA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE MAC				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ESPECIAL	1041	02.08.10.302.0037.1223	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.263,00
Fonte: 2.601 - Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.				
TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**19.263,00**

Parágrafo Único.O crédito acima será coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme oAnexo 14 D Superávit Financeiro Balanço Patrimonial de 31/12/2023 (ID 2272680), proveniente Recursos Vinculados à Saúde advindos do Governo Federal-Bloco de Estruturação, para Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal, conforme a fonte de recurso STN/TCE-RO demonstrada abaixo:

Superávit Financeiro	**19.263,00**
Fonte de Recurso	
2.601 - Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	19.263,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 46ª de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 11:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2457294**e o código verificador**863D6E0F**.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:4941E36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 17/2024 PROC. N.º 3234/2024/SEMSAU

A Prefeita do município de Ariquemes/RO, nos termos da legislação vigente, com razões remissivas ao Relatório FINAL PE 17-24 de 17/06/2024 (ID 2448126) e Parecer Jurídico Parecer 602 de 19/06/2024 (ID 2453814), **ADJUDICA** o objeto, qual seja: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo cânulas, cateteres, drenos, equipos, sondas, tubos etc., para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, e **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 3234/2024/SEMSAU, em favor das empresas: **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 32.283.972/0001-27**, referente aos itens 22, 23, 25, 27, 28 e 42, com valor total de R$ 12.071,50 (doze mil, setenta e um reais e cinquenta centavos); **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.979.350/0001-99,** referente aos itens 01, 26, 33, 40, 61 e 64, com valor total de R$ 31.815,50 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - CNPJ: 02.475.985/0001 -37**, referente aos itens 6, 19, 20, 21 e 34, com valor total de R$ 1.420,20 (um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos); **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001 -75**, referente aos itens 59, 60, 62 e 63, com valor total de R$ 2.308,50 (dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos); **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 34.758.599/0001-49,** referente aos itens 13, 31 e 32, com valor total de R$ R$ 2.638,75 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.629.597/0001-85,** referente aos itens 48, 51 e 65, com valor total de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.344.078/0001-24,** referente aos itens 43 e 44, com valor total de R$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**; INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.513.786/0001-58,** referente ao item 24**,** com valor total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**; MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA - CNPJ: 39.239.472/0001-37, 29,** referente ao item 29, com valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70,** referente ao item 36, com valor total de R$ 14.265,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais); **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.032.826/0001-14,** referente ao item 12**,** com valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.** Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R$ 131.124,45 (cento e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Ariquemes/RO, 19 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Joyce Amanda da Costa Borges
Código Identificador:DEB34739

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 15/2024/CORREGEDORA/PMA, DE 20 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA MEMBRO SUPLENTE PARA ATUAR INTERINAMENTE NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA - SINAC N. 12.621/2023.

PORTARIA Nº 15/2024/CORREGEDORA/PMA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa membro suplente para atuar interinamente nos autos da Sindicância Acusatória - *SINAC n. 12.621/2023.*

A **CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 18.227, de 15/12/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3116, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 177, § 2º da Lei Municipal n. 1.336, de 31/08/07;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 19.4 e 25.1 Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo do Município de Ariquemes, aprovado pelo art. 1º do Decreto Municipal n. 18.227/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n. 641, de 1° de setembro de 2023, especialmente o disposto em seu art. 2º, § 3º;

CONSIDERANDO, por fim, a concessão de gozo de férias a um membro titular da Comissão Processante (ID 2409783).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Francenildes Macedo dos Santos, matrícula n. 35327, para atuar interinamente como membro da Comissão Processante dos autos da Sindicância Acusatória - SINAC n. 12.621/2023, até o retorno das atividades da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data e hora da assinatura eletrônica.

MARIANA LEITE DE FREITAS
Técnico De Nível Superior - Corregedor

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**MARIANA LEITE DE FREITAS**,**CORREGEDORA**, em 20/06/2024 às 08:20, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Mariana Leite de Freitas
Código Identificador:87AD2715

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 297/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8780/2018.

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG
2) PÚBLICA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.804.931/0001-01

OBJETO: Rescisão contratual consensual.

Ariquemes/RO, 5 de junho de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 06/06/2024 às 09:18, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:87027337

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/PGM/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6751/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG
2) KONVERGENTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 03.859.239/0001-00

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática - Parte I
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Gestora do Contrato: Michele Viana Santos Fiscal do Contrato: Fábio Rogério Milani

Ariquemes/RO, 6 de maio de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 13/05/2024 às 13:17, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:68A3284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/PGM/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6004/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG
2) COMERCIAL FASTPRINTER LTDA CNPJ: 30.870.178/0001-54
OBJETO: Aquisição de materiais de informática - Part I.
PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 10.220,88 (dez mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Gestora do Contrato: Michele Viana Santos Fiscal do Contrato: Fábio Rogerio Milani Ariquemes/RO, 5 de março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 07/03/2024 às 13:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:4125BFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 65/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG PROCESSO Nº 14.489/2024

CELEBRAÇÃO: 18.06.2024
PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/sempog.
2-) FAPMAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO POLICIAL MILITAR EM ATO DE SERVIÇO - CNPJ 12.530.075/0001-63.

OBJETO: Repasse financeiro para FAPMAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO POLICIAL MILITAR EM ATO DE SERVIÇO - CNPJ12.530.075/0001-63, em apoio às atividades de saúde física e mental , objetivando a Aquisição de Materiais adquirir equipamentos para iluminação do campo de futebol, bola e rede de futebol, e equipamentos de musculação: Maquina adutora abdutora com 80 kg, Barra Guiada , Banqueta Regulável, reta e inclinada, Remada Sentada Articulada, Graviton, Máquina de desenvolvimento de ombros articulada." Plano de Trabalho ID 2379827, Lei Nº 13.019/2014.

Nota de Empenho nº: 5574/2024
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGENCIA: De 18 de junho até 18 de agosto de 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14489/2024 sempog

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Decreto 18.111/2021

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 18/06/2024 às 13:28, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:C216001A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ACORDO ENTRE AS PARTES EM FACE DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E TERMO ADITIVO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 044/SML/2023

Processo nº 0001235/SEMA-2023

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, e do outro lado à empresa **ROMEO COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 34.674.089/0001-93, situada na Av. Tenente Marques, 5110, Sala 01, Portais (polvilho) – CIDADE: – CAJAMAR/SP, neste ato representado por JAILDA COUTO DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº XX3.384.538-XX, fica justo e acertado o presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 005/PMB/2024**, referente à Ata de Registro de Preços nº 044/SML/2023, Pregão Eletrônico nº 80/2023 ao Processo Administrativo nº **0001235-2023 - SEMA**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas deste Termo de Acordo:

Cláusula Primeira – Fica Acordado entre as partes que haverá reajuste quanto a ACRÉSCIMO do valor dos ITENS 01 e 02 registrado na Ata de Registro de Preços nº 044/SML/2023, Pregão Eletrônico nº 80/2023 ao Processo Administrativo supracitado.

Cláusula Segunda – A Empresa Contratada concorda com os termos de reajuste de ACRÉSCIMO de valor dos itens 01 e 02.

Cláusula Terceira – O valor do Objeto da AQUISIÇÃO dos itens 01 e 02 passa a ser:

DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade De Medida	Valor Registrado (R$)	Preço Unit. Reajuste	Valor Concedido (R$)
1	Cimento Portland CP, embalado em sacos de 50 kg	Saco	49,26	1,50	50,76
4	Cimento Portland CP, embalado em sacos de 50 kg	Saco	49,26	1,50	50,76

Buritis/RO, 20 de junho de 2024.

Município De Buritis/RO	Romeo Comercial LTDA ME,
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ: 34.674.089/0001-93
Prefeito	***JAILDA COUTO DE OLIVEIRA***
	Responsável Legal

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:64B461A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2044/2024

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DO MUNICÍPIO AO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica doado pelo Executivo Municipal o bem imóvel com matrícula n. 8.210 no Cartório de Registro de Imóveis do Município pertencente ao município de Buritis ao Instituto Federal de Rondônia para a implantação do Campus, no município de Buritis.

Art. 2ºA área destinada no artigo primeiro seráde 2,5136 ha (dois hectares, cinquenta e um ares e trinta e seis centiares), Imóvel Rural, localizado no PA Buritis, constituído pelo Lote 40-B, Gleba 02.

I - A descrição completa do perímetro do imóvel é a seguinte:

De M-01 para M-02: 8.872.200,27 N(Y) / 411.020,51 E(X) / Azimute: 105°08'05" / Distância: 33,40 m;
De M-02 para M-03: 8.872.191,55 N(Y) / 411.052,75 E(X) / Azimute: 199°08'26" / Distância: 287,81 m;
De M-03 para M-04: 8.871.919,65 N(Y) / 410.958,38 E(X) / Azimute: 201°51'45" / Distância: 104,73 m;
De M-04 para M-12: 8.871.822,45 N(Y) / 410.919,38 E(X) / Azimute: 305°45'11" / Distância: 125,28 m;
De M-12 para P-28: 8.871.895,65 N(Y) / 410.817,71 E(X) / Azimute: 52°36'42" / Distância: 145,47 m;
De P-28 para P-29: 8.871.983,98 N(Y) / 410.933,29 E(X) / Azimute: 9°59'06" / Distância: 149,95 m;
De P-29 para M-01: 8.872.131,66 N(Y) / 410.959,29 E(X) / Azimute: 41°44'32" / Distância: 91,95 m.
Conforme documentos anexos.
Parágrafo único. Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o memorial descritivo, croqui e certidão de inteiro teor em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:DABE91D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2045/2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 857.070,57 (oitocentos e cinquenta e sete mil setenta reais e cinquenta e sete centavos),** a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio n° 003/PGE/2021 e com contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

R$ 834.554,67 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio n° 003/PGE/2021;

R$ 22.515,90 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.1002.1180.0000 – REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS CV Nº 003/PGE/2021

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 704.345,31
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$130.209,36
TOTAL	**R$ 834.554,67**

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 22.515,90

TOTAL.....R$ 857.070,57

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:1E8D23DE

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 008/PMB/2024

PROCESSO Nº 1726.12. 2024 - SEMAST

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ ORIONE - ASLOB, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, neste ato representado por Senhor Prefeito RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 50*.84* SSP/RO e CPF nº ***.598.582-**, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ ORIONE DE BURITIS/RO - ASLOB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.287.131/0001-89, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, n° 2922, Setor 05, Buritis/RO, de acordo com documentos acostado em ID (A24.8AD) representado pelo Diretor Presidente DIEGO DE LIMA DIAS, brasileiro, portador do RG nº *5.00*.40* SSP/MG e CPF nº ***.498.436-**, residente e domiciliado Rua Cruzeiro do Sul, n° 2922, Setor 05, CEP: 76880-000, Buritis/RO, conforme documento em ID (6º - 1.DF9.2E6), doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a "**ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ ORIONE DE BURITIS/RO – ASLOB**", tendo como objeto transferência de recurso, através do projeto "Energia do Bem" que visa à instalação de uma subestação para atender a necessidade da instituição de ter energia suficiente para dar continuidade aos seus serviços sociais em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
A Concedente compromete-se a:

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor de **R$ 103.388,10** (cento e três mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos), a serem repassados de forma integral, amparado pela Lei 1.965/2023, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e termo de referência que faz parte integrante deste instrumento.
Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento e no Plano de Trabalho; Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados deles provenientes.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do repasse, foram destinados recursos financeiros no montante de **R$ R$ 103.388,10** (cento e três mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária, conforme Nota de Reserva Orçamentária:
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 497
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0005 – Manutenção de Emendas Parlamentares 002/2023
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 548
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 498
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0013 – Manutenção de Emendas Parlamentares 004/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 550
VALOR: R$ 5.522,70 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 499
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0007 – Manutenção de Emendas Parlamentares 005/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 551
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 500
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0003 – Manutenção de Emendas Parlamentares 006/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 553
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 501
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0009 – Manutenção de Emendas Parlamentares 008/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 555
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 502
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0010 – Manutenção de Emendas Parlamentares 009/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 558
VALOR R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 503
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0011 – Manutenção de Emendas Parlamentares 010/2023
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 565
VALOR: R$ 47.865,40 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 504
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0012 – Manutenção de Emendas Parlamentares 011/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 566
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.
§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.
§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do **Processo Administrativo nº 1726/2024**, que faz parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

Parágrafo Único – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Convênio terá vigência até **31.12.2024**, o prazo para apresentação das prestações de contas será de até 30 (trinta) dias, após o encerramento da vigência do convênio, conforme Termo de Referência que faz parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A liberação total dos recursos dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 1º - Após a liberação de todo o recurso objeto do presente convênio, com a execução do objeto do convênio conforme Plano de Trabalho será apresentado à prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos.
§ 2º - A Convenente deverá apresentar prestação de contas dos recursos alocados, observando o prazo de 30 dias, após o término da vigência do convênio, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.
§ 3º - A prestação de contas final dos recursos recebido por força deste instrumento deverá ser acompanhada das seguintes peças:
Oficio de encaminhamento da prestação de contas;
Cópia do termo do convenio;
Plano de trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;
Relatório de execução físico/financeiro;
Relação de pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais por ordem de datas destes pagamentos;
Demonstrativos da execução da receita e das despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso e os saldos;
Extrato bancário integral da conta corrente;
Cotações de preços empregados, para aquisição dos bens e realizações dos serviços;
Cópia das notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordem bancaria e/ou guia de recolhimento bancário;
Conciliação bancaria;
Comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
Toda documentação referente às compras e serviços;
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos a conta indicada pela concedente.

No tocante a prestação de contas dos valores recebidos esta deverá ser feita com toda a clareza não existindo nenhuma falha por menor que seja podendo a associação responder pelos seus atos administrativos, referente à utilização do recurso além de que a incorreta aplicação autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o repasse, realizar o cancelamento do convenio e a revogação da Lei.
A liberação total dos recursos dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

O prazo mencionado no § 2° constará na Lei n° 13019/2014, art. 69 § 1°.

CLÁUSULA DÉCIMA - PARA ABERTURA DE PRÓXIMOS PROCESSOS

Fica estabelecido que, nos próximos convênios, a aludida associação deverá estar com as prestações de contas aprovadas ou em dia.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Buritis/RO, 19 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ ORIONE DE BURITIS/RO - ASLOB
CNPJ: N° 41.287.131/0001-89
Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/PMB/2024

PROC. 1197.12-2024

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ ORIONE DE BURITIS/RO - ASLOB

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DE FORMA INTEGRAL

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 497
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0005 – Manutenção de Emendas Parlamentares 002/2023
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 548
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 498
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0013 – Manutenção de Emendas Parlamentares 004/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 550
VALOR: R$ 5.522,70 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 499
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0007 – Manutenção de Emendas Parlamentares 005/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 551
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 500
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0003 – Manutenção de Emendas Parlamentares 006/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 553
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 501
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0009 – Manutenção de Emendas Parlamentares 008/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 555
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 502
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0010 – Manutenção de Emendas Parlamentares 009/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 558
VALOR R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 503
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0011 – Manutenção de Emendas Parlamentares 010/2023
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 565
VALOR: R$ 47.865,40 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 504
02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
08.244.1004.2095.0012 – Manutenção de Emendas Parlamentares 011/2023.
3.3.50.41.00 - Contribuições.
FICHA: 566
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL DO REPASSE: **R$** 103.388,10
VIGÊNCIA: 31.12.2024

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:E3890184

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 1557.29.01-2024/SEMA

Faz se necessário retificar a homologação e adjudicação do Processo 1557.29.01-2024

ONDE SE LÊ

AMILTON KUNRATH – CPF: 610.307.249-20, a proposta no valor de R$ 227.983,52 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE

AMILTON KUNRATH – CPF: 610.307.249-20 e ANDRÉIA SOUSA DO NASCIMENTO KUNRATH – CPF 421.256.852-72 a proposta no valor de R$ 227.983,52 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Buritis, 19 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:6EF53855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Jayne Nogueira de Oliveira e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a LC 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **Jayne Nogueira de Oliveira,** no cargo de Agente de Equipe de Apoio (Superintendência de Licitações e Contratações) - SEMA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 19 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:2825C307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 19 JUNHO DE 2024

Designa o servidor Cicero André de Souza, como representante da Prefeitura de Buritis que atuará como ponto focal junto a equipe do INVEST-RONDÔNIA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, considerando a adesão ao INVEST Rondônia – Coordenadoria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) do Governo de Rondônia.

RESOLVE

Artigo 1º. Designa o servidor CICERO ANDRÉ DE SOUZA, matrícula 1031, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, como representante da Prefeitura do Município de Buritis, que atuará como ponto focal responsável por manter o contato com a equipe da INVEST.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 19 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:4905C3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 19 JUNHO DE 2024

Designa servidores para compor a Comissão Julgadora do Campeonato - 2ª Taça Buritis de Futsal 2024 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º. Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Campeonato - 2ª Taça Buritis de Futsal 2024:

• Ricardo Tavares de Souza
• João Carlos Pereira
• Whanderley da Silva Costa.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 19 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:01483F08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.798, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de contratos das servidoras MIRIAM ROSA PEREIRA POMMER e MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar até 30 de dezembro de 2024, os contratos de Teste Seletivo 01/SEMUSA/2022 das servidoras abaixo relacionadas:

Miriam Rosa Pereira Pommer – recepcionista
Maria de Lourdes Neta dos Santos Salles – enfermeira

Parágrafo Único: Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Secretaria a elaboração do termo de prorrogação do contrato.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buritis-RO, 20 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:F120FB4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.796, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do contrato seletivo da servidora ABGAIL FELISBERTO SIONA e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar até 30 de dezembro de 2024 o contrato da servidora ABGAIL FELISBERTO SIONA, cargo Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Único: Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Secretaria a elaboração do termo de prorrogação do contrato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

.Buritis-RO, 19 de junho de 2024

.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:452ABA85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.791, DE 16 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do contrato seletivo da servidora SILVANIA LOPES MORAES e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar até 30 de dezembro de 2024 o contrato da servidora **Silvania Lopes Moraes, cargo Cozinheira 40 horas.**

Parágrafo Único: Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Secretaria a elaboração do termo de prorrogação do contrato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buritis-RO, 17 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:C21E3AA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.797, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de JANETE DE TOLEDO SILVA e LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS das e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear de acordo com o Teste Seletivo 04/SEMECE/2022 e 01/SEMECE/2024, Edital de Convocação 10/2024 e 48/2024, as servidoras abaixo relacionadas:

Janete de Toledo Silva – cozinheira – período 19/06/24 a 18/12/2024.
Luzia de Oliveira Santos – prof. 30 horas – período 19/06/24 a 18/12/2024.

Parágrafo Único: Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Secretaria a elaboração do termo de prorrogação do contrato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buritis-RO, 20 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:F4558807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Jelson do Sacramento e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a LC 003/2016

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **JELSON DO SACRAMENTO** no cargo de **Assessor Especial de Fiscalização de Serviços e do Planejamento Estratégico do Plano de Governo – SEMOSP.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Buritis-RO, 19 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:38CAD881

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROC 1380/2015.

Processo Administrativo 1380-2015

Assunto: Apurar falhas procedimentais nos trâmites do processo 1041-2013- locação de galpão para armazenamento de pneus.

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o Relatório Final Conclusivo do Corregedor Geral, ficou constatado que a Secretaria Municipal de Saúde realizou despesas sem prévio empenho, conforme foi apontado pela Controladoria Geral do Munícipio, o que fere em tese fere a lei 4320/64.
Diante do caso apresentado, houve por parte da secretaria a não observância dos ditames legais, quanto as procedimentos que devem ser considerados para ocorrer despesas nos moldes previstos em lei, na época dos fatos.
Neste aspecto e em atenção a Lei 21/97 prevê a aplicação de advertência até suspensão ao servidores envolvidos. Contudo devido a prescrição, ACOLHO os seus termos o resultado constante nos autos, decido **pelo arquivamento do processo.**
Fica através deste documento notificado a comissão permanente de sindicância que se atente aos prazos estabelecidos em lei para o devido rito processual, evitando a prescrição sem resolução do mérito.

Segue processo para Corregedoria, para providências necessárias.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Buritis, 20 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:BF89D62E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROC:985/2017

Processo Administrativo 985-2017.

Assunto: Apurar falhas procedimentais nos trâmites do processo 1424/2015. Empresa Luciano Luis Sander – ME recusou a assinar o contrato.

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o Relatório Final Conclusivo da Comissão Processante com anuência do Corregedor Geral, ficou constatado que existe evidências suficientes para apontar que a empresa supracitada descumpriu sua obrigação no momento em que se recusou a assinar o contrato. Ocorre que devida prescrição uma vez que o presente processo foi instaurado em 29/03/18, onde verifica-se o decurso de mais de 05 (cinco) anos, prescrevendo o direito punitivo por parte dessa Administração. Cabe ressaltar ainda que não ficou constatado prejuízo ao erário, ACOLHO os seus termos o resultado constante nos autos, decido **pelo arquivamento do processo.**
Fica através deste documento notificado a comissão permanente de sindicância que se atente aos prazos estabelecidos em lei para o devido rito processual, evitando a prescrição sem resolução do mérito.

Segue processo para Corregedoria, para providências necessárias.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Buritis, 20 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:A947145D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROC:1610/2020

Processo Administrativo 1610/2020
Assunto: Apurar fatos relatados pela CGM referente ao Processo 1682/2019 – Convênio Fitha 011/2018.

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o Relatório Final Conclusivo do Corregedor Geral, considerando que não ficou comprovado a existência de fatos de comprovem a ineficiências administrativa ou má-fé por parte dos servidores da Secretaria de Obras responsáveis pelo acompanhamento das atividades relacionadas ao FITHA/18, e demais apontamento em referência, portanto, pela perda do objeto demonstrado pelo documentos comprobatórios e coleta de depoimentos juntados aos autos, **ACOLHO** os seus termos o resultado constante nos autos, decido **pelo arquivamento do processo.**
Segue processo para Corregedoria, para providências necessárias.
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Buritis, 20 de junho de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:2D31850E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2024

Dispõe sobrea nomeação de Fiscal e Gestor de Contratos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras *providências.*

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer **Fabiana Maria dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeadas **sem ônus**, as servidoras abaixo relacionadas, Fiscal e Gestor do processo administrativo.

Fiscal do Contrato:
DELIAN DE SOUSA FERREIRA

Gestor do Contrato:
MARLI FERREIRA RODRIGUES

Segue o processo abaixo

Processo Nº 1442/2024 cujo objeto é DESPESAS COM SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES, JUNTO À EMPRESA (MARCOS ANTONIO BRESOLIN), COM CNPJ Nº 13.340.009/0001, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BURITIS-RO, 20 de junho de 2024.

FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresinha Dos Santos
Código Identificador:C467DE9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 048/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP ADITIVO Nº 048/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício **IZAEL DIAS MOREIRA,** brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, do outro lado, do outro lado a empresa **lado Empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.838/0001-50, com sede à Av. Marechal Rondon, n.° 444, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno – RO, denominada **ADITADA**, neste ato representado por seu sócio proprietário Senhor **MARLON RUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF. Nº 024.478.099-48 e RG nº 64366327 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Antonio Ricardo de Lima, nº 233, Bairro Seringal, Município de Pimenta Bueno/RO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo **Processo Administrativo 1092/2022, licitado através da Tomada de preço Nº018/2022,** submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes condições:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 005/2024 (Tomada de Preços nº 002/2023), por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme documentos anexos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Terceira – Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 05 de junho de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

EMPRESA SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB – RO 8561
Dec. nº 010/2021

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:63594272

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 049/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA J DE O F G ROCHA LTDA ADITIVO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022 RENUMERADO PARA 954/2024

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada**ADITANTE**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício**IZAEL DIAS MOREIRA,**brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, do outro lado, do outro lado a Empresa **J DE O F G ROCHA LTDA**inscrita no CNPJ sob o nº44.531.743/0001-63, com sede à Rua Colombia 2722, Bairro Alvorada,Cerejeiras/RO, denominada**ADITADA**, neste ato representada por JANAINA DE OLIVEIRA FERRO GOMES ROCHA, portadora do CPF. Nº 845.540.102-87, resolvem celebrar o presente**TERMO DE ADITIVO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo**Processo Administrativo n°193/2022,** submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes condições:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira. O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda. Este aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 050/2022(Pregão Eletrônico 011/2022), por um período de seis meses, sendo de 13 de junho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.
DO VALOR DO ADITIVO
Clausula Terceira. Este aditivo tem o valor global de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para a prestação de serviços durante o período de seis meses.

DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Clausula Quarta. Dotação Orçamentária do Aditivo:
Unidade Orçamentária:
0400 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo
Projeto Atividade:
2007 - Manutenção das Atividades da Semec
Elemento de Despesas:
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39-79 Serviços Técnicos Profissionais

Unidade Orçamentária:
0200 – Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade:
2002- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas:
33.90.39 Outros Serviços de Apoio de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39-79 Serviços Técnicos Profissionais

Unidade Orçamentária:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade:
2021- Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesas:
33.90.39 Outros Serviços de Apoio Administrativos Técnicos e Operacionais
33.90.39-79 Serviços Técnicos Profissionais

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Quinta. Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 13 de junho de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

J DE O F G ROCHA LTADA
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB RO 8561
Dec. nº 010/2021

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:EBFD916B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO Nº 1-806/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADA: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de TRANSPORTE de resíduos sólidos urbanos, visando atender as necessidades do Município de Cabixi, transportando até o destino final no aterro sanitário de Vilhena/RO, em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 000172/2023 - e PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0002/2024 – CINDERONDONIA, e legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021
PRAZO: O prazo de duração da presente contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: O valor estimado desta contratação é de **R$ 165.888,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, para o período de 12(doze) meses.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias especificas a conta dos recursos consignados, a seguir:
02.08.01– Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 2.052.0000 - Manutenção do Transporte e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos
Elementos de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha 345

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 07/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:B46BCBD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2024

PROCESSO Nº 319/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

CONTRATADA: JAQUELINE MORAES LEITE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ZONA URBANA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
.

LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pelas Leis Municipais nº **1.021/2018,** alterada pela Lei Municipal n° **1.143/2020** inseridas no processo administrativo nº **319/2024.**

PRAZO: O prazo de duração da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início das atividades a partir do dia 12/06/2024 com término para o dia 12/06/2025, ficando a critério da administração a prorrogação por igual período, por uma única vez

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), mais vantagens, de acordo com a lei nº 094/91, conforme disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo e legislação pertinente. Os pagamentos se darão mensalmente de acordo com a solicitação da SEMUSA e estarão condicionados a relatório mensal dos serviços efetuados emitido pela Secretaria.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FORO: Comarca de Colorado do Oeste/RO.

DATA: 12/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JAQUELINE MORAES LEITE
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:0B80D62C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO Nº 1-377/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADA: **VEST FASHION LTDA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços e equipamento de sonorização para eventos com público, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR: O valor estimado desta contratação é de **R$86.490,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais).**
ORÇAMENTO: A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Unidade Orçamentária: 0400 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto Atividade: 2.007 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 71
Projeto Atividade: 2.019 – Apoio a Ações Esportivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 129
Projeto Atividade: 2.018 – Apoio às Ações Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 118
Projeto Atividade: 2.020: Incentivo Ao Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:123
Unidade Orçamentária: 0.200 – Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 2.003 – Ações alusivas ao Aniversário do Município, decorações natalinas, comemorativas e cerimoniais
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha orçamentária: 28

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 17/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VEST FASHION LTDA
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:EF5EEE50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

PROCESSO Nº 1-726/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CONTRATADA: YUNE NET TELECOMUNICAÇOES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em internet através de cabo de fibra ótica para atender as Unidades de Saúde Municipal, quais sejam: Unidade Mista de Saúde, UBS São Francisco, UBS Samaritano, Farmácia Básica e Centro de Saúde Tiradentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação perfaz o valor de R$ 18.492,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
ORÇAMENTO: A contratação será atendida pela seguinte dotação:
UnidadeOrçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto Atividade:
2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
2.057 Incremento Temporário Custeio Serviços de Atenção Primária Saúde;
2.026 Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada;
2.028 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;
2.023 Apoio ao Programa de Informatização da APS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:170, 413, 148, 191, 139.

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 12/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

YUNE NET TELECOMUNICAÇOES LTDA
Contratada

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:BB8CE4D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2024

PROCESSO Nº743/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

CONTRATADA: A.TÓYS/BANDA FORRÓ+TÓYS.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para realização de shows artístico musical com a banda Forró + Toys, que será realizado no dia 29 de junho de 2024, em comemoração aos festejos alusivos ao do 36º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Cabixi/RO, que será realizado nos dias 28 a 30 junho de 2024.

LEGISLAÇÃO: O presente processo tem amparo na Lei nº 14.133/21. e demais elementos constantes do Processo Administrativo n.º 743/2024.

PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias a contar da sua assinatura.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

ORÇAMENTO: Os recursos orçamentários para a execução do objeto do Contrato serão atendidos pela dotação orçamentária seguinte:
Unidade: 0200 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.003 – Ações Alusiva ao Aniversário do Município, Dec. Natalina, Comemorativas e Cerimonial**.**
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de pessoas Jurídicas
Ficha: 444

FORO: Comarca de Colorado do Oeste

DATA: 14/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

A.TÓYS/BANDA FORRÓ+TÓYS
Contratado

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:B642FB61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2024

PROCESSO Nº 685/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

CONTRATADA: ZAQUEU MARÇAL MENDES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) profissional Motorista de Ambulância, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pela Lei Municipal nº 1.021/2018, alterada pela Lei Municipal n°**1.143/2020,** e Processo Seletivo inserido no processo administrativo nº 685/2023.

PRAZO: O prazo de duração da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início das atividades a partir do dia 20/05/2024 com término para o dia 20/05/2025, ficando a critério da administração a prorrogação por igual período, por uma única vez.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o salário de R$ 1.339,26 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), acrescido das vantagens funcionais e auxílio alimentação, conforme disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade Orçamentária – 0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade 2.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FORO: Comarca de Colorado do Oeste/RO.

DATA: 29/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

ZAQUEU MARÇAL MENDES
Contratado

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:75545418

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2024

PROCESSO Nº 319/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

CONTRATADA: WERIKA GARCIA ROSA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de ENFERMEIRA, Secretaria Municipal de Saúde – PS SÃO FRANCISCO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
.

LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pelas Leis Municipais nº **1.021/2018,** alterada pela Lei Municipal n° **1.143/2020** inseridas no processo administrativo nº **319/2024.**

PRAZO: O prazo de duração da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início das atividades a partir do dia 03/06/2024 com término para o dia 03/06/2025, ficando a critério da administração a prorrogação por igual período, por uma única vez

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 4.402,21 (Quatro mil quatrocentos e dois reais, e vinte e um centavos), mais vantagens, de acordo com a lei nº 094/91, conforme disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo e legislação pertinente. Os pagamentos se darão mensalmente de acordo com a solicitação da SEMUSA e estarão condicionados a relatório mensal dos serviços efetuados emitido pela Secretaria.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.025 – Incentivo Financeiro APS Desempenho
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FORO: Comarca de Colorado do Oeste/RO.

DATA: 29/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

WERIKA GARCIA ROSA
Contratado

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:3B34E6D2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO Nº 319/2024-EDITAL 078/2024-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO - CNH D

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 078/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido da SEMOSP (ID 111981), considerando a desistencia do candidato ENEIAS COSTA DE MELO (5º), convoca candidato aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO - CNH D

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
06	CARLOS EDUARDO REZENDE CAMPELO	17/06/1975	CLASSIFICADO	74,00	6º

(ANEXO I)

Este anexo delineia os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargos: MOTORISTA DE CAMINHÃO
Exames Requeridos:

Para os cargos acima a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.
Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de emergência que requerem transfusão de sangue rápida.
ECG (Eletrocardiograma) convencional: Avalia a atividade elétrica do coração, identificando arritmias, isquemias, ou outros problemas cardíacos que podem levar a eventos cardiovasculares agudos. A condução segura requer um sistema cardiovascular estável, especialmente em situações de estresse.
EEG:Para quem vai trabalhar como motorista de caminhão na prefeitura, fazer esse teste é muito importante por várias razões: Verifica a Saúde do Cérebro: O EEG ajuda a descobrir se o motorista

tem alguma condição no cérebro que poderia fazer com que ele não dirigisse com segurança, como problemas de atenção ou risco de desmaios. Evita Acidentes: Dirigir um caminhão grande exige muita responsabilidade porque qualquer acidente pode ser grave. O teste ajuda a garantir que o motorista está bem para dirigir e não vai causar acidentes.
Avaliação da acuidade visual: Essencial para garantir que o motorista possui visão adequada para a condução, incluindo visão noturna, percepção de profundidade, e capacidade de ler sinais de trânsito a distâncias apropriadas.
Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 20 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Manochio
Código Identificador:98E45F2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 004/2024/PMC
Processo Administrativo n.º 1-623/2024/SEMAP

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023, e demais legislação aplicável, considerando a Ata de Realização do Certame e Parecer Jurídico,**ADJUDICA**o objeto da presente licitação, o qual é a*fornecimento de materiais de consumo diversos e serviços gráficos visando atender à demanda do III Concurso Leiteiro Municipal, que ocorrerá entre os dias 19 e 22 de junho de 2024*, e**HOMOLOGA**a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 004/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 1-623/2024/SEMAP, em favor das empresas habilitadas:

Santiago Cabixi Supermercados Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.593.222/0001-29, com valor total de**R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais)**

Claudiovan Monteiro Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.761/0001-61, com valor valor total de**R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**

Antunes Agropecuaria Ltda MEinscrita no CNPJ sob o nº 10.597.986/0001-82, com valor valor total de**R$ 12.126,00 (doze mil e cento e vinte e seis reais)**

R.N.S. Grafica e Comunicação Visual Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 27.307.220/0001-19, com valor total de**R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

Homel Industria Grafica e Com. De Brindes Ltdainscrita no CNPJ sob o nº 63.750.350/0001-95, com valor total de**R$ 4.299,90 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**

MC Midias Agência de Mraketing Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.540/0001-51, com valor total de**R$ 6.499,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**

Valor Total da Homologação**R$ 29.741,90 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**

CabixiRO, 19 de junho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:2435CFC7

GABINETE DO PREFEITO
DEC 148/2024- EXONERA POR FALECIMENTO SADI MASSAROLI

DECRETO Nº 148/2024.

EMENTA: EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR PUBLICO SADI MASSAROLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a certidão de óbito n.º 09636201552024400003066000066642, protocolada no Setor de Recursos Humanos no dia 18/06/2024, informando falecimento do servidor SADI MASSAROLI, na data de 12/06/2024;

DECRETA:

Art.1º. Exonera por falecimento o servidor SADI MASSAROLI, matrícula 191-0, CPF XXX.964.XXX-XX, falecido em 12.06.2024, do cargo efetivo de Professor Nível II-40 hs, que ocupava na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Fica exonerado também do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Cultura, cargo para o qual foi nomeado através do Decreto nº 180/2023, de 22/09/2023, bem como de todas as comissões municipais, conselhos e designações de que fazia parte.
Art. 3º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista inciso VII, do artigo 35 da Lei Municipal nº 94/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabixi.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi-RO, 19 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:377F5688

GABINETE DO PREFEITO
DEC 150/2024- HOMOLOGA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2024

DECRETO Nº 150/2024

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2024/PMC - PROCESSO DIGITAL Nº 1-795/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO, após verificação de regularidade, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital 005/2024/PMC, constante no Processo Digital nº 1-795/2024, tendo seu resultado final publicado em 20/06/2024, na Edição n° 3752, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, visto e examinado o Processo supra, bem como o relatório apresentado pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Art. 2º. Cabe a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos proceder a investidura dos aprovados, conforme necessidade apresentada pela Administração, obedecendo rigorosamente as normas estabelecidas no edital e a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi-RO, 20 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:1B6D3BC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2024

O Municípiode Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2024 através do portalhttps://licitanet.com.br/.OEdital e seus anexos estão disponíveis para retiradanos sites: https://licitanet.com.br/ ehttps://cacaulandia.ro.gov.br/ , mais informações poderá ser adquirido através do e-mailpregao.cacaulandai@gmail.comoucpl2@cacaulandia.ro.gov.br. , telefone 69 9274-5854;**Objeto:**Aquisição de notebooks,através de recurso de Convênio nº 167/SEDUC/PGE/2023.**data da realização:**às 09h30mindo dia 05 de julho de 2024, (Horário de Brasília);**valor estimado:**R$21.201,35 (vinte e um mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos);**Critério de julgamento:**menor preço por item;**modo de disputa:**aberto fechado;**exclusivo para ME/EPP**: sim;**preferencia local/regional:**sim.

Cacaulândia/RO, 20 de junho de 2024.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:B005A65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO 5912/GP/2024

DECRETO Nº 5912/GP/2024 de20 de junho de 2024

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1.285/GP/2024.

D E C R E T A

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 108.215,87 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:518 - 08.244.1004.2173.0000 ESTÃO E CIDADANIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB.GRATUITA.....R$ 100.000,00

Ficha: 519 - 08.244.1004.2173.0000 GESTÃO E CIDADANIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R$ 8.215,87

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 483 - 08.244.1004.2173.0000 GESTÃO E CIDADANIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ -100.000,00

Ficha:494 - 08.244.1004.2173.0000 GESTÃO E CIDADANIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ -8.215,87

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Leite
Código Identificador:3189B170

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA Nº 008/2024.

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021:

Processo nº: 00896/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Dispensa nº: 008/2024.

Objeto: Contratação de empresa para **MANUTNÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA em veículos automotores (placas RSY6C00 e NDK8713).**

Fundamento: Artigo75, Inciso II, § 1º, Incisos I e II,em conjunto com Artigo 176, Inciso I do Paragrafo Único, da Lei 14.133/21 de 01/04/2021.

Contratadas: A. P. DE O. COSTA LTDA, CNPJ 15.330.328/0001-43, para **LOTE 01/placa NDK 8713** no valor total R$ 2.658,94 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

I 9 AUTO CENTER LTDA, CNPJ 46.884.220/0001-26, para **LOTE 02/placa RSY 6C00** no valor total R$ 9.033,04 (nove mil e trinta e três reais e quatro centavos).

Valor Total da Licitação: R$ 11.691,98 (onze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Prazo de Entrega/Realização: O prazo para realização será de FORMA**INTEGRAL**e deverá ocorrer em**ATÉ 01 (um) dias corridos**, contados da chegada do veículo no pátio da Contratada, em data agendada e definida.

Forma de Pagamento: O pagamento, decorrente da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será efetuado no prazo de**ATÉ 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 141, inciso III, combinado com o Art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento: 020303.04.122.0002.2008.0000 Atividades da Secretaria de Administração, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.500 001 002 Recursos Livres, **Ficha: 021 –** R$ 10.251,98 (dez mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos),

020303.04.122.0002.2008.0000 Atividades da Secretaria de Administração, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001 002 Recursos Livres, **Ficha: 024** – R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Junho de 2024.

ÁTILA SANTOS SILVA
Secretário SEMAD - Port. 419/2024.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:511A86AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/2024

Processo Administrativo: 15/2024

OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 01/2024, Contratação de Empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de Ar Condicionado com substituição de peças para a Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO, através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, oriundo do processo administrativo 0015/2024.

Favorecido: GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR LTDA
CNPJ: 20.221.687/0001-00
Requisição: 001/2024 – Lote 1.
Valor Total dessa Liberação/Ordem de Fornecimento (Requisição) é de R$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Liberação da ATA DE SRP N° 01/2024, em favor da empresa detentora da ata: EMPRESA: GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR LTDA – CNPJ: 20.221.687/0001-00. Com base nas normas constantes da Lei nº. 14.133/21 em conformidade com as suas disposições.

Candeias do Jamari, 20 de junho de 2024.

GABRIELA CARVALHO DA SILVA
Presidente da CPL
Gerenciador do SRP

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:90D06AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 55 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SEMUSA, DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício de suas atribuições legais conferidas por Lei, e o que dispõe de acordo com o Decreto nº 3.544 de 10 de julho de 2018, e Decreto nº 7.530 de 10 de janeiro de 2023;

Considerandoa necessidade de deslocamento da Presidente do CMSCJ, Maria Conceição de Oliveirapara participação da **CIR MADEIRA-MAMORÉ**.

Considerandooutrossim, informamos que o evento ocorrerá no dia 03 de Julho de 2024 em Porto Velho-RO.

Considerandoainda que há compatibilidade entre os motivos do deslocamento e a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de concessão de diária para**Presidente do CMSCJ**, para o deslocamento de acordo com processo**Nº1721.04.05-2024,**conforme discriminação abaixo:

	SERVIDOR	QUANT. DIÁRIA	VALOR	VALOR
01	**Maria Conceição de Oliveira** (Presidente do CMSCJ)	Meia Diária	R$ 175,00	R$ 175,00
VALOR GERAL				**R$ 175,00**

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Gestão - SEMEG, a efetuar o pagamento das diárias de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CIRSA APARECIDA PINTO
Secretária Municipal de Saúde Candeias do Jamari/RO
Decreto N°8841 de 17/01/2024

Publicado por:
Jessica Calanje Dos Santos Scariot
Código Identificador:F936915A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SEMUSA, DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício de suas atribuições legais conferidas por Lei, e o que dispõe de acordo com o Decreto nº 3.544 de 10 de julho de 2018, e Decreto nº 7.530 de 10 de janeiro de 2023;

Considerandoa necessidade de deslocamento da Presidente do CMSCJ, Maria Conceição de Oliveira para participação da**CÂMARA TÉCNICA e CIB/RO**.

Considerandooutrossim, informamos que o evento ocorrerá no dia 10 e 11 de Julho de 2024 em Porto Velho-RO.

Considerandoainda que há compatibilidade entre os motivos do deslocamento e a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de concessão de diária para**Presidente do CMSCJ**, para o deslocamento de acordo com processo**Nº1722.04.05-2024,**conforme discriminação abaixo:

	SERVIDOR	QUANT. DIÁRIA	VALOR	VALOR
01	**Maria Conceição de Oliveira** (Presidente do CMSCJ)	02 Meia Diária	R$ 175,00	R$ 350,00
VALOR GERAL				**R$ 350,00**

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Gestão - SEMEG, a efetuar o pagamento das diárias de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CIRSA APARECIDA PINTO
Secretária Municipal de Saúde Candeias do Jamari/RO
Decreto N°8841 de 17/01/2024

Publicado por:
Jessica Calanje Dos Santos Scariot
Código Identificador:F199A07E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.595 DE 20 DE JUNHO DE 2024

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"**PPA, LDO e LOA** no exercício de 2024, através da abertura de crédito adicional especial por **Anulação e Suplementação Orçamentária** no valor de R$ **77.268,00 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA".

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no Autoriza a Inclusão e adequação, no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2024, através da abertura de crédito adicional especial por **Anulação e Suplementação Orçamentária** no valor de R$ **77.268,00 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO					VALOR R$
ORGÃO	**02**	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇ	**02.20.00**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	Atenção Básica			
PROGRAMA	**0127**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUSA			
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS			
DESTINAÇÃO DE RECURSO	**1.500.0015.0000**	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	216	77.268,00	
TOTAL DE ANULAÇÃO					**R$ 77.268,00**

TOTAL GERAL	**77.268,00 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)**

SUPLEMENTAÇÃO					VALOR R$
ORGÃO	**02**	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇ	**02.20.00**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	Atenção Básica			
PROGRAMA	**0127**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMUSA			
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS			
DESTINAÇÃO DE RECURSO	**1.500.0015.0000**	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.92**	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**A SER CRIADA**	77.268,00	
TOTAL					**R$ 77.268,00**

TOTAL GERAL	**77.268,00 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)**

Art. 2º - Ficam criadas dotações para execução orçamentária para fins de pagamento de reconhecimentos de dívidas de exercícios anteriores da SEMUSA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:DBE207BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.596 DE 20 DE JUNHO DE 2024

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Institui o Programa de Saúde "Corujão de Saúde" cuja finalidade é a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem, e ainda, a realização de exames de ultrassonografia, para atendimento das demandas dos munícipes de Candeias do Jamari durante o período noturno.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, usando da atribuição que lhe é conferida no Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Saúde "Corujão de Saúde" cuja finalidade é a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem, e ainda, a realização de exames de ultrassonografia, para atendimento das demandas dos munícipes de Candeias do Jamari durante o período noturno compreendidos entre 17:00 e 21:00 Hrs, totalizando 20 horas semanais, de Segunda a Sexta exceto feriados, nas Unidade de Saúde Especializado - CEM.

Art. 2º. O Programa Municipal de Saúde "Corujão de Saúde" será regido pelas seguintes diretrizes:

I - Garantia de atendimento dos munícipes que necessitem de atendimento médico em horário extraordinário, ou seja, fora do convencional, estendendo a assistência de saúde aos municípios que não fazem acompanhamento preventivo de saúde por não poder se ausentar do trabalho;

II - Redução do tempo de espera dos agendamentos de consultas e aumento da capacidade de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Maior flexibilidade de horários para os pacientes/usuários, permitindo que aqueles que trabalham durante o dia possam ser atendidos em horários extraordinários;

IV - Melhora na gestão da saúde pública, otimização dos recursos e infraestrutura já existentes, utilizando-os de forma mais eficiente;

V - Melhorar a Eficiência do Sistema;

VI - Diminuir a sobrecarga nos horários de pico durante o dia, qualidade do atendimento, possibilitando assim uma melhor consulta clínica pelos profissionais de saúde à população do município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:E01C1E35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.597 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Institui o Auxílio SUS aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito do Município** de Candeias do Jamari, no uso das atribuições legais que lhe é conferida;

FAÇO SABER, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Candeias do Jamari, o Auxílio SUS que será concedido exclusivamente aos profissionais com efetivo exercício na Secretaria de Saúde e/ou nas Unidades da rede Municipal de Saúde, na forma e condições estabelecidas pela presente lei.

Art. 2°. Para fins de percepção do Auxílio SUS, do que trata o artigo anterior, os profissionais ficam, de acordo com o cargo efetivo, assim classificados:

I – Nível Superior

II – Nível Médio/Técnico

III – Nível Fundamental/Elementar

Parágrafo único. Caso a legislação altere a escolaridade exigida para os cargos, o servidor poderá requerer a mudança de nível anteriormente enquadrado, contanto que comprove a elevação, desde a data do protocolo do pedido, limitando-se aos valores estipulados ao cargo efetivo.

Art. 3°. O Auxílio SUS será mensalmente concedido aos profissionais relacionados no artigo 2° da presente Lei e:

I – Não terá natureza salarial ou remuneratória;

II – Não se incorpora à remuneração;

III – Não será computado para efeito de cálculo do 13°(décimo terceiro) salário;

IV – Não será computado para efeito dos cálculos de férias e licença prêmio;

V – Não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária ou assistência à saúde.

Art. 4°. Não farão jus ao Auxílio SUS os servidores investidos em cargo em comissão.

Art. 5º. Não farão jus ao Auxílio SUS os servidores em situação de afastamento de qualquer natureza.

Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos oriundos do Sistema Único de Saúde transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º. O Auxílio, previsto nesta lei, será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de até sessenta dias após sua publicação.

Art. 8° Ficam revogados:

I – os artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 207, de 02 de julho de 2001;

II – os artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 231, de 14 de dezembro de 2001;

III – os artigos 3º da Lei nº 472, de 02 de julho de 2009;

IV – a Lei nº 582, de 01 de julho de 2009.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:12C5826D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.598 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENDA MODIFICATIVA DE 23 DE ABRIL DE 2024 /CÂMARA MUNICIPAL

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a compensar débitos, tributários e não tributários, com créditos de qualquer natureza e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar créditos trabalhistas de servidores públicos municipais, a pedido do servidor, com seus débitos tributários e não tributários, em face do município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar créditos de qualquer natureza, de qualquer pessoa, com seus débitos, tributários e não tributários, em face do Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá constituir procedimento administrativo específico para compensação, com a possibilidade de recusa expressa pela pessoa, observado o contraditório e ampla defesa, desde que comprovado o crédito e o débito.

§ 1º Após a devida formalização do procedimento administrativo específico, desde que comprovado o crédito, fica assegurado ao servidor a obrigatoriedade de compensação em face do Poder Executivo Municipal.

§ 2° Os débitos, tributários e não tributários que poderão ser compensados devem ser pessoais, sendo tributário, com lançamento finalizado, e sendo não tributário, com a ato jurídico perfeito de sua constituição.

§ 3º Os débitos, tributários e não tributários, de parentes com até 3º grau de parentesco em linha reta, colateral ou afinidade, conforme Código Civil, poderão ser compensados, mediante requerimento e autorização expressa.

§ 4º Limita-se a compensação dos débitos, com créditos trabalhistas, de servidores municipais, em no máximo 70% (setenta por cento) do total do crédito trabalhista destes, assegurando o direito do servidor de receber pagamento de, ao menos, 30% (trinta por cento) da rescisão trabalhista.
§ 5º Com a expressa autorização do servidor, o crédito poderá ser totalmente compensado.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar disposto nesta Lei, por meio de Decreto.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:5ECF440C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
CONTRATO N° 008/2024.

CONTRATO N° 008/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, E A EMPRESA L B REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS,** com sede na Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro na cidade de Castanheiras/RO, inscrito no CNPJ sob o n° 63.761.969/0001-03, neste ato representado pelo **PREFEITO,** senhor **CICERO APARECIDO GODOI,** portador da Matrícula nº 13011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L B REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.217.964/0001-70, sediado na Avenida 25 de agosto, n° 5290, centro em Rolim de moura/RO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por LUAN LAZARO GUIMARAES BARBOSA, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 311/SEMAGRI/2024 observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demaislegislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente **do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 340/PGE-2023**, nas condições estabelecidas
no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QDT	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	CALCÁRIO NO MÍNIMO COM PN DE 85% E RPNT DE 75%.	TONELADA	1.011	154,33	156.027,63

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

O contrato terá vigência de 365 dias, a contar da 19/06/2024 podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente determo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas nesteinstrumento.

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.
Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

O valor total do contrato é de R$ 156.027,63 (Cento e cinquenta e seis mil e vinte e sete reais e sessenta e três reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao
cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentesencontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um anocontado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **índice** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas apósa ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s)ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novoíndice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termoaditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo paraa sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequ
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
Aplicar ao Contratado as sanções prevista na lei e neste Contrato;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para aboa execução do ajuste.
Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº. 14.133, de 2021.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como porqualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido,no total ou em parte, às suas expensas;
Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar árease/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações aseguir dispostas:
Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo
e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, oCONTRATADO que:

der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução docontrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritasnas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bemcomo nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave(art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

.**Multa,** calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dessevalor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previstono **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempreque utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, parafinsde publicidadeno Cadastro Nacional de EmpresasInidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidadepara licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrerde culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas,ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir ocontrato.
12.3.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrioeconômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termoindenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculode natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejacônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsãodo orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada:

O projeto está previsto no orçamento da SEMAGRI conforme abaixo:
Unidade: 02008
Ficha: 15
3.3.90.32.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples
apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133,de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*,da Lei nº. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou deaceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somenteenquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes LGPD.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimenro dessa cláusula,devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedido de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogáveljustificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimentoda LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
18.2 Fiscalização TécnicaO fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
18.3 O fiscal será devidamente nomeado pelo Prefeito municipal.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Castanheiras/RO para dirimir os litígios quedecorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presenteContrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE epela CONTRATADA.

Castanheiras, 18 de junho de 2024.

Contratada
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Contratado
L B Representações EIRELI-ME
CNPJ 35.217.964/0001-70
LUAN LAZARO GUIMARAES BARBOSA

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:33F14DFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 936/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a real procedência de investigar os fatos relacionados ao sinistro envolvendo o veículo oficial, Caminhonete **Hilux, Placa: QTA:7627,** da SEMUSA conduzido pelo servidor **EDIRAN RAMOS ANDRADE,** Chefe de Transporte da SEMUSA e o Veículo **Creta placa OHP 8801**, conduzido pelo **SERVIDOR SINDOVAL GONÇALVES.**

APROVO. o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar designado pela Portaria pela Portaria nº 13, de 08 de maio de 2013, e prorrogada por Portaria subsequente, com intuito de apurar a real procedência dos fatos relatados do dano causado no veículo Creta **placa OHP 8801, de terceiro** conduzido pelo Sr. **SINDOVAL GONÇALVES, de propriedade da Sra. ELIZANDRA JULIO ANDRADE, de acordo com o Requerimento (ID 386197), tendo em vista o ocorrido conforme Boletim de Ocorrência BOP - 330710/2019 PEL FRON, anexo aos autos, do Processo Administrativo nº. 936/2023.**

NO MÉRITO. o Relatório Final da Comissão Processante concluiu nos termos do disposto na legislação municipal vigente, especialmente nos artigos 183 a 188, que tratam da responsabilidade do servidor público por atos comissivos ou omissivos, dolosos ou culposos, e nos artigos 189 a 206.

JULGO. Uma vez que restou comprovado que o servidor Sr. **EDIRAN RAMOS ANDRADE,** no exercício de suas funções, envolveu-se em um incidente que resultou em danos a um terceiro, configurando-se, assim, sua responsabilidade civil, conforme Art. 183

e 184 § 1º c/c Art. 71 da Lei Complementar nº. 02 de 22 de junho de 2012.

DECIDO. É incontestável que a Administração está obrigada a indenizar o particular por prejuízos que forem causados a terceiros por atos praticados por seus servidores, que nesta condição agirem, em face do disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, que acolheu a teoria da responsabilidade objetiva.
A questão é se a obrigação de indenizar do Município pode ser feita administrativamente diante dos princípios orçamentários da universalidade (art. 165, §5º, inciso I, da CF/88 e art. 6º da Lei 4320/64), princípio da anualidade (art. 165, §9º, inciso I, da CF/88 e art. 34 da Lei 4320/64), princípio da proibição do estorno de verbas (art. 167, inciso VI, da CF/88), princípio da legalidade (art. 165 da CF/88).
Resta-nos no que tange à forma de pagamento dessas indenizações na esfera administrativa, respeitando-se as leis e princípios orçamentários.
Ao contrário das indenizações pela via judicial, previstas no orçamento, as despesas realizadas no exercício, decorrentes da apuração de ressarcimentos a serem realizados pela via administrativa, constituem-se, por vezes, em despesa supervenientes, para as quais, portanto, não houve previsão orçamentária.
Assim, a aludida indenização pode se dar, por meio de processo administrativo devidamente da apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos efetivamente comprovados, desde que haja dotação orçamentária apropriada, respeitados os princípios orçamentários constitucionais e as regras e limites da legislação específica, em especial aqueles inseridos na Lei do Orçamento Anual. E neste caso, **devendo a Administração, buscar a reparação do valor indenizatório pago mediante regresso contra o agente responsável nos casos de dolo ou culpa, apurados por intermédio de sindicância ou processo administrativo.**

DETERMINO. em decorrência dos fatos, determino pelo pagamento de indenização no valor de R$ 6.246,86 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos),conforme documentação acostado através do CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO ELETRÔNICO 429 de 08/05/2023 (ID 386197), do Orçamentário e demais documentos acostados nos autos, nos termos do Art. 184 § 1º da lei complementar 02, de 22 de junho de 2012, nos termos do Art. 71 da referida lei, que determina:
Art. 71 As reposições e indenizações ao Erário serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais em valores atualizados, em parcelas cujo valor não exceda 10 % (dez por cento) da remuneração, proventos ou pensão.
Neste caso deverá a administração notificar o servidor **EDIRAN RAMOS ANDRADE,** responsável para autorização do pagamento do débito, mediante desconto em sua folha de pagamento, **em caso negativo**, recomenda-se que a Administração,

após ressarcir o prejuízo ao requerente pelos danos ao seu veículo, proceda com uma ação regressiva contra o **Sr. EDIRAN,**
buscando o reembolso dos valores despendidos, conforme prevê o § 2º do Art. 184.
No caso, de ressarcimento pelo Município, recomendando assim, desde que haja dotação orçamentária apropriada, bem como respeitados os princípios orçamentários constitucionais e as regras e limites da legislação específica, em especial aqueles inseridos na LOA,

DETERMINO. ainda o consecutivo envio do processo para:
a Notificação do servidor **EDIRAM RAMOS ANDRADE,** para autorização do pagamento do débito no valor de R$ 6.246,86 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), mediante desconto em folha de pagamento (Art. 183 e 184 § 1º c/c Art. 71 da Lei Complementar nº. 02 de 22 de junho de 2012), em caso negativo, recomenda-se que a Prefeitura, após ressarcir os danos, desde que haja dotação orçamentária apropriada, bem como respeitados os princípios orçamentários constitucionais e as regras e limites da legislação específica, em especial aqueles inseridos na LOA, proceda com uma ação regressiva contra o Sr. **EDIRAN**, buscando o reembolso dos valores despendidos, conforme prevê o § 2º do Art. 184.
a aplicação da penalidade de repreensão.

DETERMINO, por consecutivo envio do processo ao Departamento de Recursos Humanos para:
- ciência do servidor **EDIRAN RAMOS ANDRADE, dá decisão, nos termos acima exposto**;
- registro dos fatos nos assentamentos funcionais do servidor **EDIRAM RAMOS ANDRADE.**

Publique-se

Chupinguaia (RO), 03 de abril de 2024.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6F3B9635

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2669

LEI MUNICIPAL Nº 2669, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.753.303,71

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de
R$1.753.303,71(Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e três reais, setenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.753.303,71
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678- REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF - IRMÃS JULIANA E ALINI
579-4.4.90.51.00-Obras e instalações 250.000,00
F.R.: 1025 1 571

12.361.0023.1678. REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF - IRMÃS JULIANA E ALINI
580-4.4.90.51.00-Obras e instalações 87.042,71
F.R.: 251 500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682-
574-4.4.90.51.00-Obras e instalações 857.000,00
575-4.4.90.51.00-Obras e instalações 400.000,00
F.R.: 01 706

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.241.0024.1681.
577-4.4.90.51.00-Obras e instalações 150.000,00
F.R.: 30011 665

08.241.0024.1681
578-4.4.90.51.00-Obras e instalações 9.261,00
F.R.: 3001 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso: 1.407.000,00
Fontes de Recurso
1 665 150.000,00
1 706 1.257.000,00

Anulação: -346.303,71
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019 -MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
121 - 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -0,50
F.R. Grupo: 25 1 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678.-REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF - IRMÃS JULIANA E ALINI
567-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 87.042,21
F.R. Grupo: 251 500

12.361.0023.1678-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
568-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 250.000,00
F.R. Grupo: 10251 571

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999 -RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-.9.99.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS -9.261,00
F.R. Grupo: 0 1 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por**MARCIA MARQUES NOGUEIRA**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 19/06/2024 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**541648**e o código verificador**87099B15**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:C1886126

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2988

DECRETO Nº 2988, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 439.675,60

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 439.675,60 (Quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais, sessenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 439.675,60
020501-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.121.0020.2011 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN
81-3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas 8.120,00
F.R.: 0 1500

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035 -ENSINO SUPERIOR
352-3.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação 555,60
F.R.: 01500

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.122.0020.2113-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE
192-3.3.90.93- Indenizações e restituições 24.154,02
F.R.: 01500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
225-3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas 331.000,00
235--3.3.90.93- Indenizações e restituições 75.845,98
F.R.: 151 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020501-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.121.0020.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN
78-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 8.120,00
F.R. Grupo: 01502

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035.-ENSINO SUPERIOR
177-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 555,60
F.R. Grupo: 01500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
222-3.1.90.11.00-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -331.000,00
230-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 100.000,00
F.R. Grupo: 151 500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por**ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19/06/2024 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**,**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/06/2024 às 11:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**IZIEDE MERLOTTI NETO**,**SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 19/06/2024 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**541591**e o código verificador**2C0A1BF6**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:381C284D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2989

DECRETO Nº 2989, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2654/2023

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 50.808,25

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2654, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 50.808,25 (Cinquenta mil, oitocentos e oito reais, vinte cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.808,25
021002-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS LIVRES
08.244.0024.2233.0003-EMENDAS PARLAMENTARES
581-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 50.808,25
F.R.: 01500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0004.2233.0003-EMENDAS PARLAMENTARES
44-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente -50.808,25
F.R. Grupo: 01500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**541608**e o código verificador**CDC6CF8D**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:8A498766

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2996

DECRETO Nº 2996, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.753.303,71

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2669, de 18 de junho de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de
R$1.753.303,71(Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e três reais, setenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.753.303,71
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678- REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF - IRMÃS JULIANA E ALINI
579-4.4.90.51.00-Obras e instalações 250.000,00
F.R.: 1025 1 571

12.361.0023.1678. REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF - IRMÃS JULIANA E ALINI
580-4.4.90.51.00-Obras e instalações 87.042,71
F.R.: 251 500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682-
574-4.4.90.51.00-Obras e instalações 857.000,00
575-4.4.90.51.00-Obras e instalações 400.000,00
F.R.: 01 706

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.241.0024.1681.
577-4.4.90.51.00-Obras e instalações 150.000,00
F.R.: 30011 665

08.241.0024.1681
578-4.4.90.51.00-Obras e instalações 9.261,00
F.R.: 3001 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso: 1.407.000,00
Fontes de Recurso
1 665 150.000,00
1 706 1.257.000,00

Anulação: -346.303,71
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019 -MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
121 - 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -0,50
F.R. Grupo: 25 1 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678.-REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF - IRMÃS JULIANA E ALINI
567-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 87.042,21
F.R. Grupo: 251 500

12.361.0023.1678-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
568-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 250.000,00
F.R. Grupo: 10251 571

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999 -RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-.9.99.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS -9.261,00
F.R. Grupo: 0 1 500

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de junho de 2024
Documento assinado eletronicamente porROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19/06/2024 às 11:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA,SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 19/06/2024 às 12:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porMARCIA MARQUES NOGUEIRA,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19/06/2024 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 19/06/2024 às

13:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID541659e o código verificadorE12B1A5D

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:BB29D513

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Ilmo. **Flávio Araújo Teixeira** (conforme Decreto nº 39/2021), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao prefeito **José Ribamar de Oliveira,** matrícula nº 43273, lotado no GABINETE, desta Administração Municipal, **7,5 (sete e meia)** diárias no valor total de **R$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais), no período de **23/06/2024** a **30/06/2024,** onde o mesmo se deslocará a **Brasília-DF**, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto ao:

Ministério da Saúde. Ministério do Desenvolvimento Regional e Integração Nacional;
Ministério da Saúde no Fundo Nacional de Saúde e Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde; Ministério do Turismo;
Ministério da Agricultura e Abastecimento-MAPA; Ministério da Saúde na Secretaria de Saúde Mental; Senado e Câmara Federal;
Fundação Nacional de Saúde-FUNASA.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veículo Público (SUV - Toyota SW4 - Placa QRA1C51); e transporte aéreo.

Art. 2 - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 19 de junho de 2024.

FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Decreto nº 39/2021

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **365436** e o código verificador **6E808CA6**.

Referência: Processo nº 1-333/2024. Docto ID: 365436 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:6B6FE88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 048, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a colaboradora, **Neuza Rodrigues Nogueira**, participante ativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo do Centro de Convivência do Idoso, desta Administração Municipal, **ajuda de custo** no valor total de **R$ 500 (quinhentos reais)**, no período de **23/06/2024** a **26/06/2024** com o objetivo de participar do 3º Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa que ocorrerá no municipio de Porto Velho/RO.
Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veiculo Oficial, modelo Etios, Placa OHSJ83.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 19 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364713** e o código verificador **80272F7D**.

Referência: Processo nº 1-1546/2024. Docto ID: 364713 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:403AFAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 049, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a colaboradora, **Niva Rodrigues Nogueira**, participante ativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo do Centro de Convivência do Idoso, desta Administração Municipal, **ajuda de custo** no valor total de **R$ 500 (quinhentos reais)**, no período de **23/06/2024** a **26/06/2024,** com o objetivo de participar do 3º Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa que ocorrerá no municipio de Porto Velho/RO.
Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veiculo Oficial, modelo Etios, Placa OHSJ83.
Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 19 de junho de 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **364754** e o código verificador **B2BAB53A**.
Referência: Processo nº 1-1547/2024. Docto ID: 364754 v1

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:992727B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público a Dispensa Eletrônica Nº 15/2024, Processo Administrativo 704/24 SEMPLAFIN - 2ª TENTATIVA, sendo como critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGAS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos**. INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA** 21/06/2024 as 08h00min **PRAZO FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** 28/06/2024 às 08:50. **DATA PARA LANCES:** 28/06/2024 das 09h às 15h**. ANALISES DAS PROPOSTAS:** 01/07/2024 – às 09h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 20 de junho de 2024.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Santos Dos Anjos
Código Identificador:B3F9B754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público a Dispensa Eletrônica Nº 16/2024, Processo Administrativo 1423/24– SEMUSA, sendo como critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos e Fraldas para Cumprimento de Ação Judicial Nº 7000724-20.202408.22.0012, Nº 7002148-34.2023.8.22.0012 e Nº 7000142-54.2023.8.22.0012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA** 21/06/2024 as 08h00min **PRAZO FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** 28/06/2024 às 08:50. **DATA PARA LANCES:** 28/06/2024 das 09h às 15h**. ANALISES DAS PROPOSTAS:** 01/07/2024 – às 10h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 20 de junho de 2024.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Santos Dos Anjos
Código Identificador:9B30F202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, inscrita no CNPJ 04.391.512/0001-87, neste ato representada por **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, prefeito, doravante denominado **ADITANTE,** e a Empresa **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.084.435/0001-67, representada neste ato por **ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA**, empresário, doravante denominada simplesmente **ADITADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 672/2021**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57, 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento temporal quanto ao prazo de execução do dia 27/06/2024 a 26/08/2024 (60 dias) com vistas ao despacho de Id 365517.
CLÁUSULA TERCEIRA - Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto no certame licitatório.

Colorado do Oeste, 20 de junho de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Aditante

HBJ Monteiro Serv. de Eng. EIRELI
ANDERSON MONTEIRO G. DA SILVA
Aditado

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:04D61A29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ADEILTON

PORTARIA DE DIARIA 114/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
Art. 1. ° - CONCEDER ao VEREADOR, **ADEILTON CARLOS ROBERTO**, Portador do CPF nº 978.866.947-15: diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até PORTO VELHO-RO.
Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.
Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 20 de junho de 2024.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Weliton José da Silva Queiroz
Código Identificador:891DE5CD

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL. EXCLUSIVA MPE.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 1597 de 10 de Janeiro de 2024, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Formação deRegistro de Preçopara Aquisição de Cesta de Alimentos para assistência e ajuda humanitária, com composição pré-definida esugerida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor estimado de R$: 60.772,00 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1292/2022 e Decreto Municipal nº 1626/2024, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 21/06/2024 até às 09h29 min do dia 04/07/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30 min do dia 04/07/2024 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações" e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. https://pncp.gov.br/app/editais. Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062, E-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br.

Cujubim - (RO) 20 de Junho de 2024.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5C80069A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA GESTOR DO CONTRATO 033/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito do município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora **ALECI DE ASSIS RAMOS** para *GESTOR DO CONTRATO* Nº 033/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO 1-111/2024.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EM ATENDIMENTO AOS PROFESSORES DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito

Publicado por:
Roseli Souza Oliveira Borges
Código Identificador:A3F56338

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1.627/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.627/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo § 1º do Artigo 26 e artigo 52 e incisos seguinte da Lei Orgânica Municipal,

Façosaber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e**Eu**sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários para o mandato 2025/2028 será fixado em parcela única, nos termos desta Lei.

Art. 2ºO Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Art. 3ºO Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO, 20 de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:C15F48DD

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10448/GAB/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRENOMEAÇÃODO SENHOR ROMILSON PIMENTA TEIXEIRA EM CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10448/GAB/2024
DE 20 de junho de 2024

"Dispõe sobreNOMEAÇÃOdo senhor ROMILSON PIMENTA TEIXEIRA em cargo COMISSIONADO, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º-NOMEAÇÃOdo senhor**ROMILSON PIMENTA TEIXEIRA,**CPF n° 023.***.***-77 no Cargo de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - CCIV**, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º-Endereço do servidor: Rua Sibipiruna nº 866, no Município de Governador Jorge Teixeira - RO.(Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 21 de junho de 2024.**Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:316948FC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10444/GAB/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE DESCOMPATIBILIZAÇÃODA SERVIDORALUZIA PANUCCI,PARA CONCORRER ACARGO ELETIVO NO PLEITO ELEITORAL 2024,E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10444/GAB/2024
DE 19 de junho de 2024

"Dispõe sobre DESCOMPATIBILIZAÇÃOda ServidoraLUZIA PANUCCI,para concorrer aCargo Eletivo no Pleito Eleitoral 2024,e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1ºFICAlicenciada para Concorrer a**Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral 2024**a partir de**06de julho de 2024**, a servidora**LUZIA PANUCCI,**brasileira, inscrita no CPF 300.***.***-72, servidora estatutária, sob o Cadastro 853-2, na função de Auxiliar de Enfermagem, 40 Horas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º Fica assegurado a remuneração do Cargo de Origem do Servidor durante o afastamento para concorrer ao Pleito 2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º Caso a candidatura do servidor seja indeferida/cancelada/suspensa pela Justiça Eleitoral, ou caso o servidor desista da mesma, a licença será automaticamente cancelada devendo o servidor retornar ás atividades no dia seguinte ao ato.

Art. 4º -O servidor deverá apresentar a ata de convenção e lista de candidatura aprovada pela sigla partidária, no dia seguinte ao ato.

Parágrafo Único:O registro de candidatura junto ao Cartório Eleitoral, deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal, no dia seguinte ao ato.

Art. 5º -O servidor, eleito ou não, poderá retornar ás suas atividades no dia 07 de outubro de 2024, de acordo com a Lei Eleitoral 64/1990.

Art. 6º -Conforme estabelecido no Artigo 86, §2º da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro 1990, o servidor público terá o direito de se ausentar por até 10 dias consecutivos, sem remuneração, contados a partir do dia das eleições.

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 06 de julho de 2024.**Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:192F9634

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10450/GAB/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBREDESCOMPATIBILIZAÇÃODO SERVIDORMIZAEL PEREIRA SAMPAIO,PARA CONCORRER ACARGO ELETIVO NO PLEITO ELEITORAL 2024,E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10450/GAB/2024
DE 20 de junho de 2024

"Dispõe sobreDESCOMPATIBILIZAÇÃOdo ServidorMIZAEL PEREIRA SAMPAIO,para concorrer aCargo Eletivo no Pleito Eleitoral 2024,e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1ºFICAlicenciado para Concorrer a**Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral 2024**a partir de**06de julho de 2024**, o servidor**MIZAEL PEREIRA SAMPAIO,**brasileiro, inscrito no CPF 165.***.***-07, servidor estatutário, sob o Cadastro 314-1, na função de Professor de Ensino Fundamental, 40 Horas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º Fica assegurado a remuneração do Cargo de Origem do Servidor durante o afastamento para concorrer ao Pleito 2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º Caso a candidatura do servidor seja indeferida/cancelada/suspensa pela Justiça Eleitoral, ou caso o servidor desista da mesma, a licença será automaticamente cancelada devendo o servidor retornar ás atividades no dia seguinte ao ato.

Art. 4º -O servidor deverá apresentar a ata de convenção e lista de candidatura aprovada pela sigla partidária, no dia seguinte ao ato.

Parágrafo Único:O registro de candidatura junto ao Cartório Eleitoral, deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal, no dia seguinte ao ato.

Art. 5º -O servidor, eleito ou não, poderá retornar ás suas atividades no dia 07 de outubro de 2024, de acordo com a Lei Eleitoral 64/1990.

Art. 6º -Conforme estabelecido no Artigo 86, §2º da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro 1990, o servidor público terá o direito de se ausentar por até 10 dias consecutivos, sem remuneração, contados a partir do dia das eleições.

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 06 de julho de 2024.**Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:F96DF6DC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10449/GAB/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTE DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10449/GAB/2024
DE 20 de junho de 2024

Dispõe sobrePermissão de Serviço Publico de Transporte de Táxi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerandoo Processo Administrativo nº 414-2/2013.
ConsiderandoTermo de transferência de 17/06/2024 (ID 207668)eProcuração Procuração de 17/06/2024 (ID 207663)o qual constaa Desistência do Senhor**RONY CARLOS CIRILO SIMÕES,**brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Governador Jorge Teixeira - RO, o qual declarou para os devidos fins que se fizessem necessário a**desistência da placa de Táxi de nº 002**, passando assim a placa a pertencer ao Senhor**JOÃO BATISTA GOMES DAMACENAa partir do dia 01 de Dezembro de 2015.**
DECRETA:
Art. 1º- FICA**CONCEDIDA**a**Permissão de Serviço Publico de Transporte de Táxinº 002 conforme oTermo de transferência de 17/06/2024 (ID 207668)**o qual consta a autorização de transferênciaao senhor**JOÃO BATISTA GOMES DAMACENA**, brasileiro, inscrito no**CPF 665.***.***-00**, residente e Domiciliado na Rua Itaúba nº 1410, nesta cidadede Governador Jorge Teixeira - RO, nos termos da Lei Municipal nº 940 de 2018 artigo 9º, com prazo de validade conforme estabelece o art.8º a contar da referida concessão. Link de acesso a lei Municipal:http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=005424&extencao=PDF.
Art. 2º -Fica atribuído ao Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, os serviços de controle, fiscalização e cobranças de acordo com as leis vigentes.

Art. 3º -Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:F0CD819F

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10451/GAB/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE DESCOMPATIBILIZAÇÃODO SERVIDORUENIS PEREIRA DA SILVA,PARA CONCORRER ACARGO ELETIVO NO PLEITO ELEITORAL 2024,E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10451/GAB/2024
DE 20 de junho de 2024

"Dispõe sobre DESCOMPATIBILIZAÇÃOdo ServidorUENIS PEREIRA DA SILVA,para concorrer aCargo Eletivo no Pleito Eleitoral 2024,e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1ºFICAlicenciado para Concorrer a**Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral 2024**a partir de**06de julho de 2024**, o servidor**UENIS PEREIRA DA SILVA,**brasileiro, inscrito no CPF 694.***.***-15, servidor estatutário, sob o Cadastro 1080-1, na função de Técnico Agrícola, 40 Horas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º Fica assegurado a remuneração do Cargo de Origem do Servidor durante o afastamento para concorrer ao Pleito 2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 3º Caso a candidatura do servidor seja indeferida/cancelada/suspensa pela Justiça Eleitoral, ou caso o servidor desista da mesma, a licença será automaticamente cancelada devendo o servidor retornar ás atividades no dia seguinte ao ato.

Art. 4º -O servidor deverá apresentar a ata de convenção e lista de candidatura aprovada pela sigla partidária, no dia seguinte ao ato.

Parágrafo Único:O registro de candidatura junto ao Cartório Eleitoral, deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal, no dia seguinte ao ato.

Art. 5º -O servidor, eleito ou não, poderá retornar ás suas atividades no dia 07 de outubro de 2024, de acordo com a Lei Eleitoral 64/1990.

Art. 6º -Conforme estabelecido no Artigo 86, §2º da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro 1990, o servidor público terá o direito de se ausentar por até 10 dias consecutivos, sem remuneração, contados a partir do dia das eleições.

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 06 de julho de 2024.**Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:B9A87173

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10441/GAB/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRELICENÇA PRÊMIODA SERVIDORALAURA MAURICIO DE CAMPOS,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10441/GAB/2024
DE 18 de junho de 2024

"Dispõe sobreLicença Prêmioda ServidoraLAURA MAURICIO DE CAMPOS,e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA,no exercício de suas

competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 649-1/2024.

Considerando:Requerimento LICENÇA PREMIO. de 07/06/2024 (ID 204226),Ficha Cadastral LAURA MAURICIO de 12/06/2024 (ID 206373),Despacho 471 de 18/06/2024 (ID 208256)eParecer Jurídico LICENÇA PREMIO de 12/06/2024 (ID 206375)no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio,**sendo 45 dias referente aoperíodo de05/05/2014 a 04/05/2019.**

DECRETO

Art. 1º-FicaConcedido a**Licença Premio,**pelo período de 45 (quarenta e cinco) diasreferente ao quinquêniode**05/05/2014 a 04/05/2019,**daServidora**LAURA MAURICIO DE CAMPOS,**Cadastro Nº 839-2, Função: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º-O Período correspondente se dá em**01de Junho de 2024até o dia 15 de julho de 2024.**

Art. 3º-Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**convalidando fins retroativos aodia 01 de junho de 2024**. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:DD4ED5C0

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10442/GAB/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORAAPARECIDA DO CARMO GONÇALVES GABRIEL,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10442/GAB/2024
DE 18 de junho de 2024

"Dispõe sobre Licença Prêmio da ServidoraAPARECIDA DO CARMO GONÇALVES GABRIEL,e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA,no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 412-1/2023.

Considerando: Parecer Jurídico de 29/03/2023 (ID 97350)eDespacho 468 de 18/06/2024 (ID 208214)no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio,**sendo 15 dias referente aoperíodo de09/04/1999 a 08/04/2004 e 75 dias referente ao período de09/04/2004 a 08/04/2009.**

DECRETO

Art. 1º-Fica Concedido a**Licença Premio**de**90(noventa)**dias, referente aos Períodos Aquisitivo de**09/04/1999 a 08/04/2004 e 09/04/2004 a 08/04/2009,**daServidora**APARECIDA DO CARMO GONÇALVES GABRIEL,**Cadastro Nº353-2, Função:Agente de Saúde Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º -O Período correspondente se dá em**01 de Junho de 2024 até o dia 29 de agosto de 2024.**

Art. 3º-Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**convalidando fins retroativos ao dia 01 de Junho de 2024.**Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:13B89A8C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10445/GAB/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORAMARILENE BATISTA DA SILVA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10445/GAB/2024
DE 19 de junho de 2024

"Dispõe sobre Licença Prêmio da ServidoraMARILENE BATISTA DA SILVA,e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA,no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 440-1/2023.

Considerando: Parecer Jurídico 01 de 29/03/2023 (ID 97338)eDespacho Integrado 19 de 19/06/2024 (ID 208701)no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio,**sendo 45 dias referente aoperíodo de11/04/2018 a 10/04/2023**.

DECRETO

Art. 1º-Fica Concedido a**Licença Premio,**pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio de**11/04/2018 a 10/04/2023,**daServidora**MARILENE BATISTA DA SILVA**, Cadastro Nº1749-2, Função:Merendeira Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.
Art. 2º-O Período correspondente se dá em**03de Junho de 2024 até o dia 17 de Julho de 2024.**

Art. 3º-Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**convalidando fins retroativos aodia 03 de junho 2024**. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:A11074BC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10446/GAB/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DELICENÇA PRÊMIO AO SERVIDORJANIEL PINHEIRO DAMASCENO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10446/GAB/2024

DE 19 de junho de 2024

"Dispõe sobre Conversão em Pecúnia deLicença Prêmio ao ServidorJaniel Pinheiro Damasceno,e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 657-1 /2024

Considerando:Requerimento Licença Prêmio de 07/06/2024 (ID 204375),Despacho 102 de 12/06/2024 (ID 206394),Parecer Jurídico REFERENCIAL de 12/06/2024 (ID 206391)eDespacho 392 de 19/06/2024 (ID 208811)o qual consta legalidade da Conversão em Pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio do servidor, sendo 45 diasreferente aoperíodo de**29/06/2009 a 28/06/2014**ficandoos outros 45 dias restante seráretirado em momento oportuno.

DECRETA

Art. 1º-Fica Concedido aConversão em Pecúniade 45 (quarenta e cinco) dias deLicença Prêmio, referente ao período aquisitivo de**29/06/2009 a 28/06/2014,**do servidor**JANIEL PINHEIRO DAMASCENO,**cadastro Nº 850-1, função: Secretario Municipal de Educação, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º-Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO,aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:BC2BA69D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 10447/GAB/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORAMARCIA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10447/GAB/2024
DE 19 de junho de 2024

"Dispõe sobre Licença Prêmio da ServidoraMARCIA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**,**e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA,no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 391-1/2023

Considerando: Requerimento REQUERIMENTO DA MARCIA de 18/06/2024 (ID 208438),Parecer Jurídico INFORMATIVO de 16/03/2023 (ID 94225)eDespacho Integrado 11 de 19/06/2024 (ID 208823)o qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio,**sendo os 45 dias restante referente aoperíodo de03/04/2011 a 02/04/2016.**
DECRETO

Art. 1º-Fica Concedida a Licença Prêmio, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio de**03/04/2011 a 02/04/2016**da servidora**MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO,**cadastro nº1038-2, função:ZELADORA, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º-O Período correspondente se dá em**20de junho de 2024 até o dia 03 de agosto de 2024.**

Art. 3º-Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,**com efeitos a contar a partir do dia 20 de junho 2024**. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador:EFA7B0B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
LEI Nº. 2.583/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Lei promulgada pelo presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em conformidade com o que estabelece o artigo 26, inciso V da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim.

"Altera a denominação de Clementino Pinheiro Castelo Branco para professor Mário Cezar de Carvalho, à praça localizada no bairro Santa Luzia, no município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 26, Inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 16, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno da Casa,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO aprovou e ele promulga a seguinte,

L E I

Art. 1º . Altera a denominação de Clementino Pinheiro Castelo Branco para professor Mário Cezar de Carvalho, à praça localizada no bairro Santa Luzia, no município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, ficando assim denominada: "Praça professor Mário Cezar de Carvalho".
Art. 2º . A prefeitura municipal de Guajará-Mirim, após sancionada a Lei, ficará incumbida de identificar a praça de que trata o artigo anterior, com o nome do agraciado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 20 de junho de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente

Publicado por:
Jucilene de Souza Pessoa
Código Identificador:E81257BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.883/GAB-PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 19 DE JUNHO DE 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e

prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-A servidora Municipal constante no quadro abaixo fica cedida para exercer suas funções públicas junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6033-1	Stassula Chianca Politis Ribeiro	Técnica de Enfermagem	SEMSAU

Art. 2º -A cedência é com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, com efeito a partir de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:423590A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 PROCESSO Nº 1-746/2022 CELEBRAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2024

PARTES: MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09
DPZ- COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob n° 03.624.691/0001-92

DO OBJETO-O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do contrato e a prorrogação do prazo de execução dos serviços determinados na Cláusula Primeira do Contrato nº 21/2022, consoante objeto discriminado no processo administrativo 746/2022, e com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DO PRAZO-O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de julho de 2024 até 05 de julho de 2025, conforme autorização expressa da cláusula quinta do processo originário.

DO PREÇOA CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento especificado (s) e quantificado (s) na cláusula primeira, ao preço líquido mensal de R$: 138.016,29 (cento e trinta e oito mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos) resultando um valor anual de R$ 1.656.195,48 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A despesa com a execução do presente CONTRATO correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para 5 (cinco) meses:

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP
Nota de Reserva Orçamentária nº 375 Data: 13/06/2024
Ficha: 193 Processo Nº: 746/2022
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0011.0067.0000
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 002.001 - Rec do Tesouro - Ordinario
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

FORO-As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guajará-Mirim, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Carta-Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:070548FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.885/GAB-PREF/2024 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 19 DE JUNHO DE 2024

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1°- Concede**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**em favor da servidora estatutária**SANDRA MARIA AMAECING DA SILVA,**matricula 1958, ocupante do Cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU,em virtude da limitação que impede a servidora de permanecer no exercício do cargo que ocupa, devidamente constatado pela perícia médica e parecer da PROGEM, com fulcro naLei Municipal nº 347/90, no períodode 12 meses, com data retroativa de 19/02/2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:44AAD8A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.886–GAB.PREF/2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na **Lei nº 2.751/GAB/PREF/23**, Artigo 9º parágrafo 1º.
"D E C R E T A"
Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024, no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), referente a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
SUPLEMENTAR

0207		**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**		
12.361.0009.0040.0000		**Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação SAE/FNDE**		
3.3.90.39.00	1.550	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	F-133	R$ 191.000,00
TOTAL				**R$ 191.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.
ANULAR

0207		**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**		
12.361.0009.0040.0000		**Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação SAE/FNDE**		
3.3.90.47.00	1.550	Obrigações Tributárias e Contribuitivas	F-134	R$ 191.000,00
TOTAL				**R$ 191.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:4FEAF932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.887–GAB.PREF/2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na **Lei nº 2.751/GAB/PREF/23**, Artigo 9º parágrafo 1º.
"D E C R E T A"
Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024, no valor de R$ 990.557,08 (novecentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais), referente a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTAR

0207		**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**		
12.122.0009.0032.0000		**Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais 25%**		
3.1.90.94.00	1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F-109	R$ 90.000,00
12.122.0009.2029.0000		**Gestão e manutenção a serviço da MDE, Educação Básica Municipal 25%**		
3.3.90.30.00	1.500	Material de Consumo	F-113	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	1.500	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	F-115	R$ 100.000,00
3.3.90.46.00	1.500	Auxílio – Alimentação	F-117	R$ 170.000,00
12.361.0009.1001.0000		**Manutenção do Ensino Fundamental 25%**		
3.3.90.48.00	1.500	Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	F-137	R$ 580.557,08
TOTAL				**R$ 990.557,08**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0207		**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**		
12.122.0009.2029.0000		**Gestão e manutenção a serviço da MDE, Educação Básica Municipal 25%**		
3.3.90.40.00	1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F-116	R$ 20.400,00
3.3.91.97.00	1.500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F-121	R$ 600.157,08
12.361.0009.1001.0000		**Manutenção do Ensino Fundamental 25%**		
3.3.90.30.00	1.500	Material de Consumo	F-135	R$ 110.000,00
12.361.0009.9363.0000		**Programa de Apoio Financeiro Municipal- PROAFIM Fundamental**		
3.3.50.43.00	1.500	Subvenções Sociais	F-138	R$ 40.000,00
12.365.0009.1003.0000		**Programa de Apoio Financeiro Municipal- PROAFIM Creche**		
3.3.50.43.00	1.500	Subvenções Sociais	F-139	R$ 30.000,00
12.365.0009.1136.0000		**Programa de Apoio Financeiro Municipal- PROAFIM Infantil**		
3.3.50.43.00	1.500	Subvenções Sociais	F-140	R$ 40.000,00
12.365.0009.9242.0000		**Manutenção do Ensino Infantil 25%**		
3.3.90.30.00	1.500	Material de Consumo	F-142	R$ 100.000,00
12.367.0009.9243.0000		**Manutenção da Educação Especial 25%**		
3.3.90.39.00	1.500	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	F-145	R$ 50.000,00
TOTAL				**R$ 990.557,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:CCA08F0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.888–GAB.PREF/2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 2.751/GAB/PREF/23, Artigo 9º parágrafo 1º.
"D E C R E T A"

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024, no valor de R$ 155.049,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais), referente a solicitação da **Secretaria Municipal de obras e serviços público - SEMOSP**. Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
SUPLEMENTAR

0209		**Secretaria Municipal de obras e serviços público - SEMOSP**		
04.122.0011.0066.0000		**Manutenção de Rede de Iluminação Publica**		
3.3.90.30.01	1.500	Combustível e Lubrificante Automotivo	F-196	R$ 155.049,00
TOTAL				**R$ 155.049,00**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.
ANULAR

0209		**Secretaria Municipal de obras e serviços público - SEMOSP**		
04.122.0011.0066.0000		**Manutenção de Rede de Iluminação Publica**		
3.3.90.39.00	1.500	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	F-191	R$ 5.049,00
04.122.0011.0071.0000		**Manutenção das atividades SEMOSP**		
4.4.90.52.00	1.500	Equipamento e Material Permanente	F-199	R$ 150.000,00
TOTAL				**R$ 155.049,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:D117A846

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 16 IPREGUAM/2024

Dispõe sobre aconcessãodo benefício de Pensão por Morte em favor da cônjugeOLINDINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVARADO.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 40º,§ 7da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, Art. 7 da EC 41/03 e Art. 36, I e II da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref. de 13 de junho de 2012, que rege a Previdência Municipal e Certidão de Óbito matrícula nº 157586 01 55 2024 4 00018 286 0005386 26.

R E S O L V E

Art. 1º-**CONCEDER**o benefício de pensão por morte em favor de**Olindina Teixeira de Oliveira Alvarado**, cônjuge, brasileira, nascida aos 10/10/1971, em Guajará-Mirim - RO, portadora do RG 12225230 SSP/RO, CPF 678.693.782-91, residente e domiciliada à Avenida Rocha Leal, nº 2628 Bairro: Serraria de Guajará-Mirim - Cep. Nº 76.850-000, cônjuge do falecido ex-servidor Lucio de Alvarado, Matrícula nº 168-1, falecido em 29/01/2024, portador do RG nº 083.425 e CPF nº 095.702.092-91, com fundamento na Lei Municipal nº 1.555/2012. E por força do Art. 36, I e II da mesma Lei 1.555/2012; observadas as normativas de possibilidades econômico-financeiras do regime próprio de seguridade social mediante o Processo Administrativo nº 18/2024, aos valores vencidos de forma integral a partir da data (29/01/2.024).
Art. 2º Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 18 de junho de 2.024.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO:

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:9E22AB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/GAB-SEMED/24 EM 20 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.055/GAB-PREF/22, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir comissão composta por: Edicleuma Pimentel de Lira Araújo, Israel Ribeiro da Cruz e Karen Sosa de Sá, todos pertencentes a Divisão de Administração e Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação para realizarem o Levantamento da Demanda de materiais de consumo, permanente e serviços da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor com data retroativa a **10 de junho de 2024**, sendo revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PROFA. ANA NETE ZEVEDO DANTAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 14.055/GAB-PREF/22

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:9ED959C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 723-DIÁRIA- CARMEM CAMACHO FURTADO

Portaria nº 723/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 12 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias à servidora: CARMEM CAMACHO FURTADO, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 15.311/GAB/PREF/24**,** torna-se pública a concessão de 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 600,00** (**Seiscentos Reais**) na função CONTADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Artigo 2º.As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se no dia **14/04/24** até **PORTO VELHO-RO,** onde irá "participar do Curso Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE-RO, SIGAP/2024, Mudanças; Conceitos e Composição, no dia **15/04/2024**, conforme Banner em anexo. RECURSO PRÓPRIO. Ficha. 209.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°15.311/GB/PREF/2024

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:66E3EFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1105-DIÁRIA- MARLENE ALVES DOS S LEITE

PORTARIA Nº 1105/GAB/PREF/2024

Guajará Mirim, 29 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias à Secretária Municipal de Saúde MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Prefeita do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte, a concessão de 03 (Três) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (**Trezentos e Cinquenta Reais**), perfazendo um **Total de R$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais)** para a servidora **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**, na Função de **Secretária Municipal de Saúde.**
Artigo 2º. Tais diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se no dia **05/06/2024** até **PORTO VELHO-RO**, onde irá "Participar da 5ª Reunião da Comissão Intergestores Regionais Madeira Mamoré (CIR", e também da Reunião da Câmara Técnica e da CIB", que acontecerá nos dias 12 e 13/06/2024, conforme Ofício nº 22.704/2024/SESAU-GRS6, e Ofício nº 24.330/SESAU-CIB em anexos. RECURSO **PRÓPRIO. Ficha 209.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:021AD208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PÓRT 594-DIÁRIA- EVERALDO PEREIRA RODRIGUES

Portaria nº 594/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 26 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao servidor: EVERALDO PEREIRA RODRIGUES e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Interina de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº.15.311/GAB-PREF/24**,** torna-se pública a concessão de 02 (Duas) diárias valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 500,00** (**Quinhentos Reais**) na função: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Artigo 2º.As referidas diárias serão concedidas para o mesmo deslocar-se até **PORTO VELHO**, nos dias **10** e **11/03/2024**, onde irá "participar do II Fórum de Transplante Renal de Rondônia", conforme documento do Convite em anexo. **RECURSO CMS**. Ficha 220.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

----MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Interina Municipal de Saúde
Decreto N°15.311/GB-PREF/2024

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:B24E4526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1158-DIÁRIA- CARLOS MIKE E CANAMARI

Portaria nº 1158/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 04 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para o servidor: CARLOS MIKE EIGUANA CANAMARI, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Municipal de Saúde Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 15.311/GAB-PREF/24**,** torna-se pública a concessão de 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 300,00** (**Trezentos Reais**) na função: **DIRETOR GERAL DO NUVEPA**.
Artigo 2º.A referida diária será concedida para que o mesmo possa deslocar-se até **PORTO VELHO-RO**, no dia **23/04/2024**, com finalidade de " Levar 28 Amostras de Água, sendo 14 (Catorze) Amostras destinadas à Análise Microbiológica, e 14 (Catorze) Amostras, destinadas à Análise Físico Química, referente ao Programa VIGIÁGUA Mensal, e a Investigação de Surto de Diarreia no município, que serão entregues no LACEN, conforme cronograma em anexo. **RECURSO NUVEPA**. Ficha. **256.**

Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°15.311/GB-PREF/2024

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:A6E54591

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

REGISTRO DE PREÇO N.º **024/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **626-04/2024.**

Exclusivos ME/EPP/MEI? NÃO

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para uso dos servidores lotados da Secretaria de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R$: 126.087,78** (cento e vinte e seis mil oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

O Município de Itapuã do Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pela portaria n.º 210/GAB-PMIO/2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: Menor Preço por **ITEM**.
Modo de Disputa: Aberto
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 14.133/2021; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Municipal nº 2655/2023 – Regulamentação da lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal; Decreto Municipal n° 2660/2023 – Regulamentação do Sistema de Registro de Preço conforme Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal e demais legislações vigentes.
Recebimento das propostas:

www.licitanet.com.br	**A partir de:**	**Até:**
Recebimento das Propostas	Publicação do edital. 21/06/2024	08h59min do dia 04/07/2024.
Início da Sessão Pública	09h00min do dia 04/07/2024.	
***Sempre no Horário de Brasília.**		

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30 às 13h30, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2245 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Portaria N.º 210/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:87CDBA0E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL N°004/2023-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA DO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N°004/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA DO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n° 541-08/2023, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Psicólogo Educacional, Psicólogo, Motorista CNH "D", Motorista CNH "A/B", Nutricionista,Assistente Social, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem com base nos termosdo artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Complementar Municipal n.º 127/2015, mediante autorização da Lei Ordinária N.º 971 de 10 de Fevereiro de 2023 que prorroga as disposições das leis N.º 792, de 03 de dezembro de 2020, N.º 868 de 16 de dezembro de 2021, N.º 886 de 31 de março de 2022, e Lei Complementar N.º149 de 16 de dezembro de 2021, N.º 150 de 16 de dezembro de 2021, N.º 151 de 16 de dezembro de 2021, torna público as normas do Processo Seletivo

Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (SEMECE), SecretariaMunicipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O contrato de trabalho será por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser porrrogadopor igual período.

OBS: OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE DO DIA 21/06/2024 À 27/06/2024, NO HORÁRIO DE 7h:30min ás 13h00min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL Nº 004/2023.

Nº INSCRIÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	LOURDES SIMÃO DE SENA	-	**9º**

Nº de inscrição	Enfermeiro	Pontuação	Classificação
07	KAREM ALVES DE SOUZA	-	9º

Itapuã do Oeste, 20 de junho de 2024.

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:FB4026D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403-04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 ATA DE REGISTRO N. 014/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76861-000.

CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 37.227.550/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10235208-9 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 3986055, ESTABELECIDA NA RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GOIÁS CEP: 74.125- 070 - E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com.

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cláusula 3ª. O valor total atual do contrato é de R$ **10.783,5** (Dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Aquisição de material de consumo Elétrico - BRAÇOS E LUMINÁRIAS LED'S

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços P 04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Projeto Atividade: 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 15 452 0003 0007 0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas SEMOSP.

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:76E45463

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403-04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 ATA DE REGISTRO N. 014/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76861-000.

CONTRATADO: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, com sede à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075-830.

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 202.909,98 (Duzentos e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: Aquisição de material de consumo Elétrico, BRAÇOS E LUMINÁRIAS LED'S

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços P 04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Projeto Atividade: 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 15 452 0003 0007 0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas SEMOSP.

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:4F2111D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403-04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 ATA DE REGISTRO N. 014/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76861-000.

CONTRATADO: S DAVINO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.285.882/0001-20, com sede e foro na RUA 13 DE MAIO, 1355, CENTRO, CEP: 76861-000, cidade e município de ITAPUA DO OESTE/RO, emal- leandro.soares2050@gmail.com,

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 53.431,506 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO: Aquisição de material de consumo Elétrico - BRAÇOS E LUMINÁRIAS LED'S

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços P 04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Projeto Atividade: 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 15 452 0003 0007 0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas SEMOSP.

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:68E1CAFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403-04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 ATA DE REGISTRO N. 014/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76861-000.

CONTRATADO: SCL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.393.376/0001-90, com sede e foro na AV TENENTE PRAEIRO 3553 / JARDIM CALIFORNIA / CUIABA / MT / 78070-300, emal-leandro.soares2050@gmail.com,

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.715,80 (Seis mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos)

OBJETO: Aquisição de material de consumo Elétrico, BRAÇOS E LUMINÁRIAS LED'S

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços P 04 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Projeto Atividade: 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 04 122 0002 00060000Realização de convênios Contr. E Outras Transferências SEMOSP 15 452 0003 0007 0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas SEMOSP.

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:B2D558A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/SEMUSA/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 21/SEMUSA/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21, LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 1795/2024. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. O envio das propostas será das 09h00min do dia 21/06/2024 até as 08h30min do dia 03/07/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 03/07/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$ 398.769,17 (Trezentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 12/06/2024

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:B3E12558

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/SEMUSA/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 22/SEMUSA/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21, LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do serviço de atendimento móvel (samu) através da secretaria municipal de saúde. Processo Administrativo nº 1255/2024. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. O envio das propostas será das 09h00min do dia 21/06/2024 até as 08h30min do dia 05/07/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 05/07/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$ 969.700,50 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos reais e cinquenta centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 Centro Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 20/06/2024

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:EC7CF1D6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/SEMUSA/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 23/SEMUSA/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Administrativo nº 544/2024. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. O envio das propostas será das 09h00min do dia 21/06/2024 até as 08h30min do dia 08/07/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 08/07/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$1.595.924,12 (Um milhão quinhentos e novena e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 20/06/2024

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:945F4213

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2546/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2546, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Municipal nº2493/2024 referente aoConvênionº 192/2021/DERe dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964,

faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE- RO**aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º-Fica alterado o anexo único da Lei nº 2493/2024, que passa a vigorar com os seguintes endereços orçamentários:

DESPESA:
Iduso: 1013
Grupo/Código: 2.701
Detalhamento: 0
Código de aplicação: 001.055

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
464	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	15.451.0020.1042.0000	33.90.93.00	R$ 24.659,96
443	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0020.1042.0000	44.90.51.00	R$820.215,80
			TOTAL GERAL	R$ 844.875,76

DESPESA:
Iduso: 1013
Grupo/Código:2.500
Detalhamento: 0
Código de aplicação:001.001

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
445	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0020.1042.0000	44.90.51.00	R$152.550,30
TOTAL GERAL				R$152.550,30

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579705**e o código verificador**07A955EC**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DDD49548

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2547/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2547, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Tendência de Arrecadação no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO**aprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de arrecadação no valor de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil), tendo como contrapartida o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por anulação de dotação, totalizando o valor do convênio em R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), oriundo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 951528/2023,para atender às necessidades da secretaria municipal de Agricultura (SEMAGRI).

Art. 2º-Esta Lei contém anexo único.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579714**e o código verificador**D0181CB3**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:BC66EAB8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2547/2024

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 2547, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I - CONV. Nº 951528/2023 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

RECEITA:
Iduso: 1030
Grupo/Código: 1.700
Detalhamento: 3110
Código de aplicação: 010.031

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	VALOR (R$)
2265-9	278408	CONV. Nº 951528/2023 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	955.000,00
SALDO			955.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
TOTAL GERAL			955.000,00
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 951528/2023 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ANEXO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DO CONVÊNIO EM R$ 956.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).			

DESPESA:
Iduso: 1030
Grupo/Código: 1.700
Detalhamento: 3110
Código de aplicação: 010.031

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
619	EQUIP. MAT. PERMANENTE	20.606.0016.1197.0000	44.90.52.00	955.000,00
TOTAL GERAL				955.000,00

DESPESA:
Iduso:1030
Grupo/Código: 1.500
Detalhamento: 3110
Código de aplicação: 010.031

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
620	EQUIP. MAT. PERMANENTE	20.606.0016.1197.0000	44.90.52.00	1.000,00
TOTAL GERAL				1.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579721**e o código verificador**96D97555**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:F894972F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4532/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4532, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do anexo único do Decreto Municipal nº 4427/2024, referente aoConvênionº 192/2021/DERe dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2546 de 19 de junho de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º-Fica alterado o anexo único do Decreto nº 4427/2024, que passa a vigorar com o seguinte endereço orçamentário:

DESPESA:
Iduso: 1013
Grupo/Código: 2.701
Detalhamento: 0
Código de aplicação: 001.055

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
464	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	15.451.0020.1042.0000	33.90.93.00	R$ 24.659,96
443	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0020.1042.0000	44.90.51.00	R$820.215,80

TOTAL GERAL	R$ 844.875,76

DESPESA:
Iduso: 1013
Grupo/Código:2.500
Detalhamento: 0
Código de aplicação:001.001

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
445	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0020.1042.0000	44.90.51.00	R$152.550,30
TOTAL GERAL				R$152.550,30

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579797**e o código verificador**9454180A**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:7697D05C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4533/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4533, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito AdicionalEspecial por Tendência de Arrecadaçãono corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2547 de 19 de junho de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de arrecadação no valor de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil), tendo como contrapartida o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por anulação de dotação, totalizando o valor do convênio em R$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), oriundo TERMO DE CONVÊNIO Nº 951528/2023,para atender às necessidades da secretaria municipal de Agricultura (SEMAGRI).

Art. 2º-Este decreto contém anexo único.

Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579826**e o código verificador**3D66BA89**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:1F069BDC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4533/2024

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4533, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PLANILHA FINANCEIRA POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I - CONV. Nº 951528/2023 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

RECEITA:
Iduso:1030
Grupo/Código: 1.700
Detalhamento: 3110
Código de aplicação: 010.031

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	VALOR (R$)
2265-9	278408	CONV. Nº 951528/2023 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	955.000,00
SALDO			955.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
TOTAL GERAL			955.000,00

TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 951528/2023 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ANEXO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DO CONVÊNIO EM R$ 956.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

DESPESA:
Iduso:1030
Grupo/Código: 1.700
Detalhamento: 3110
Código de aplicação: 010.031

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
619	EQUIP. MAT. PERMANENTE	20.606.0016.1197.0000	44.90.52.00	955.000,00
TOTAL GERAL				955.000,00

DESPESA:
Iduso: 1030
Grupo/Código: 1.500
Detalhamento: 3110
Código de aplicação: 010.031

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEM. DESPESA	VALOR
620	EQUIP. MAT. PERMANENTE	20.606.0016.1197.0000	44.90.52.00	1.000,00
TOTAL GERAL				1.000,00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579828**e o código verificador**80F164D5**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:CAD73374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº351/2024

PORTARIA Nº351/2024 DE 19 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTEESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E::

Art.1º - EXONERAR a senhora **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF n°***.630.772-**,no cargo Comissionado **ASSESSOR (A) NÍVEL III - PED. DAS ESC. MULTISSERIADAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 17/06/2024 revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos19 de junho de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579659**e o código verificador**935B05BC**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DF2AF1DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°352/2024

PORTARIA N°352/2024 DE 19 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o(a) Senhor (a)**LUCILENE RIBEIRO**, portador(a) do CPF: n°***.016.962-**, no cargo comissionado **ASSESSOR (A) NÍVEL III - PED. DAS ESC. MULTISSERIADAS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 19/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos19 de junho de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:40, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**580130**e o código verificador**9945FF66**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B818B643

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2182/2024.

PROCESSO Nº:2182/2024.
CLASSE: Rescisão Contratual.
NOME: Luceny Ramos Azevedo Macedo

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR" o Processo Nº2182/2024, referente à **RESCISÃO CONTRATUAL** de **LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO,** de acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 579737).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579974**e o código verificador**D5DB2BCD**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6DDB9E95

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 895/2024

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 895/2024,**REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMAPDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.F.BOM FUTURO**, CNPJ nº02.021.009/0001-04,no valor de R$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais),conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº161/SEMED/2024(ID 578163)).

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1739, de 08 de junho de 2018 e Decreto Municipal Nº4417 de 06 de fevereiro de 2024.

Machadinho D'Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 10:57, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579680**e o código verificador**8C2B7CB3**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:C3781629

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 899/2024

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 899/2024, **REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMAPDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.F. JOVINA CARVALHO RIBEIRO**, CNPJ nº01.022.696/0001-10,no valor de R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando Nº165/SEMED/2024(ID 578375).

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1739, de 08 de junho de 2018 e Decreto Municipal Nº 4417 de 06 de fevereiro de 2024.

Machadinho D'Oeste-RO,20 de Junho de 2024.

PAULOHENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 10:57, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579752**e o código verificador**98F80840**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:543DF26E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 898/2024

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO o Empenho e Pagamento do Processo nº 898/2024,**REPASSE DE RECURSO DO PROGRAMAPDDE MUNICIPAL** ao Conselho Escolar da **E.M.E.F.MARIA DE JESUS GRILO**, CNPJ nº27.068.206/0001-00,no valor de R$ 6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais),conforme solicitado pela Secretaria

Municipal de Educação via Memorando Nº166/SEMED/2024(ID 578381).
Em conformidade com a Lei Municipal nº 1739, de 08 de junho de 2018 e Decreto Municipal Nº4417 de 06 de fevereiro de 2024.

Machadinho D'Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 10:57, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**579719**e o código verificador**1646C7C5**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:270CC0FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº353/2024

PORTARIA Nº353/2024 DE 20 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTEESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E::

Art.1º - EXONERAR a senhora **MARCELA SOARES CIRQUEIRA**, portadora do CPF n°***390.902-**,no cargo Comissionado **ASSESSOR (A) NÍVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art.2º -APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 30/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos20 de junho de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/06/2024 às 10:57, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**580332**e o código verificador**0B516331**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:80C0A218

IMPREV
ATA Nº 001/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPREV/ MACHADINHO D OESTE/RO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 002/2023 DE 01/12/2023. REUNIÃO REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, NA SEDE DO IMPREV.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024), às 13h32m(treze horas e trinta e dois minutos), reuniram-se na sede do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D Oeste-IMPREV,os membros do ConselhoFiscal-CF.Iniciou-se a reunião conferindo a presença dos conselheiros, sendo: Sra. Luana Lima de Souza - Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Flaviano Teixeira Nobre membro e Sr. Moacir Correa Pinho - membro. A presidente Sra. Luana iniciou a reunião cumprimentando a todos, na sequencia inicia-se a **1ªPAUTA: ANÁLISE E ELABORAÇAO DE RELATÓRIO DO BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE2023 DO IMPREV** - Após análises minuciosa se em conformidade ao processo eletrônico nº 048/2024,que refere-se ao Balanço Financeiro do exercício de 2023 do Instituto Municipal de Machadinho DOeste /RO/ IMPREV. E em cumprimentoa legislações vigente, não foram identificadas inconsistências nos documentos que embasaram oreferido processo. E após discussões necessárias, procedeu-se a elaboração do RELATÓRIO DO BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 DO IMPREV.
Que segue em anexo (ID 578856), e ressalta-se que a autarquia busca uma gestão de forma transparente e garantia de direitos aos seus segurados. Vale destacar que no memento da reunião houve uma interrupção no sistema de internet, e consequentemente no sistema Dig Prog,não sendo possível a finalização do mesmo no sistema Dig Proc, durante a reunião, diante ao imprevisto, a Ata e o Relatório foram lançados após o reestabelecimento do sistema. Destaca-seque todos os conselheiros concordaram, e retornamos à elaboração de forma on-line, na mesma data. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h50m (dezesseis horas e cinquenta minutos), eu Luana Lima de Souza, secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovadas em ressalvas, segue inserida no Sistema Dig Proce assinada eletronicamente por todos os presentes, será publicada no portal da transparência para que surta os devidos efeitos legais.

Machadinho D'Oeste, em 17 de junho de 2024.

Publicado por:
Kátia de Barros
Código Identificador:A899D6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°196/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE

Contratado: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 29.043.834/0001-66
Data de Assinatura do Contrato:18/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 23.530,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2060 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:88E2D6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°197/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ/MF do ontratado nº 27.455.068/0001-11
Data de Assinatura do Contrato:18/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais),
Classificação Funcional: 10.303.0008.2060 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:50F203C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°198/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 33.398.831/0001-12
Data de Assinatura do Contrato:17/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 5.645,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2060 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:957DB19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°199/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 35.472.743/0001-49
Data de Assinatura do Contrato:17/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 42.057,25 (quarenta e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Classificação Funcional: 10.122.0002.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0008.2060.0000 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BASICA FEDERAL
10.301.0008.2057.0000 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0008.1148.0000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO Nº 36000352279202000
10.303.0008.2060.0000 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BASICA FEDERAL
10.305.0008.2059.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:8016A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°200

Contrato n°200/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 13.287.059/0001-54
Data de Assinatura do Contrato:18/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2061 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:32E861D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°201

Contrato n°201/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.

Contratante**:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 21.227.039/0001-16
Data de Assinatura do Contrato:17/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 19.695,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2060 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:EC0769CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°202

Contrato n°202/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**,
CPF/CNPJ/MF do Contratad onº 40.951.414/0001-10
Data de Assinatura do Contrato:20/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$. 256.008,28 (duzentos e cinquenta e seis mil, oito reais e vinte e oito centavos)
Classificação Funcional: 10.303.0008.1133 PORTARIA Nº 4471/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
10.305.0008.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.303.0008.2061 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL
10.301.0008.2057 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.305.0008.2059 Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste/RO, Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:75D502B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°203

Contrato n°203/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 52.808.009/0001-27
Data de Assinatura do Contrato:18/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 73.672,95 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2060 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:85D245AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°204

Contrato n°204/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 32.364.822/0001-48
Data de Assinatura do Contrato:18/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 50.280,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta reais)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2060 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:092F54FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°20

Contrato n°206/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 05.359.481/0001-40
Data de Assinatura do Contrato:17/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 33.955,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

Classificação Funcional: 10.303.0008.2061 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL
10.301.0008.1118 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:7A3CBB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°205

Contrato n°205/2024 de 14/06/2024
Nº do Processo: 2020/2024
Objeto**:**Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), através da ARP nº 13/2024, derivada do PE nº 15/2024.
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 41.347.974/0001-23
Data de Assinatura do Contrato:19/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: 54.398,94 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
Classificação Funcional: 10.303.0008.2061 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL
Elemento de Despesa: 3390.30.00 (Material de Consumo)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:9A7F5757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°217/2024 de 19/06/2024
Nº do Processo: 529/2024
Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO em atendimento as necessidades do Conselho Municipal de Saúde, através da Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: **ARCA CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 23.303.344/0001-75
Data de Assinatura do Contrato:20/06/2024
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*
Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Classificação Funcional: 10.122.0002.2063 (MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)
Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Saúde FMS;

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO,Em 20 de Junho de 2024

Publicado por:
Nubia Almeida Santos
Código Identificador:9261B8B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ORDEM DE SERVIÇO

ASSOCIAÇÃO LOCAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES - ALPA

Processo nº 001/2024, **termo de Fomento nº 49/PMMS/2024/SEMECE/2024**
CONTRATADA: SANCHES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 54.540.433/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para reforma adequação na infraestrutura do campo da linha 68.

ORDEM DE SERVIÇO

Antônio Carlos de Oliveira, Presidente da Associação Local dos Pequenos Agricultores – ALPA, observando que consta no processo acima indicado, AUTORIZA, nesta data, o início dos serviços contratados.

Mirante da serra 20 de junho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente
Associação Local dos Pequenos Agricultores - ALPA

Publicado por:
Daniel Gomes Dos Santos
Código Identificador:0365292F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3544/2024

de 20 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 3.567,17 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 3.567,17 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0007.2023	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMOSP*	
4.4.90.51 - 135	Obras e Instalações	3.567,17
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**3.567,17**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 3.567,17 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos),*** visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0007.2023	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMOSP*	
4.4.90.52 - 136	Equipamentos e Material Permanente	3.567,17
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**3.567,17**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 3.567,17 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:FE89371F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 6997/2024

PORTARIA Nº 6997/2024 Mirante Da Serra – RO, 17 de JUNHO de 2024

"REGULAMENTA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme A Lei Municipal 391/2007.

CONSIDERANDO, os documentos da servidora e do bebê no ID 140548 do processo 764/2024.

CONSIDERANDO o processo administrativo 764/2024 devidamente instruído e fundamentado com **PARECER JURIDICO FAVORÁVEL** anexado no ID 144970do Processo supracitado.

R E S O L V E

Art. - 1º. Regulamentar Licença Maternidade da servidora RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA, no Cargo Coordenadoria Contabilidade, sob matrícula 2117, a partir de 22 de Maio de 2024 a 21 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais sessenta dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 22 de setembro de 2024 a 21 de novembro de 2024, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 22 de novembro de 2024.

Art. –3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Uandicila Garcia Teixeira
Código Identificador:9F4AEE4D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 407/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, DJ, LOCUTOR, SHOW DE BANDA GOSPEL, SHOW DE FORRÓ, FOTOGRAFIAS E FILMAGEM, SEGURANÇAS, BOMBEIROS OU BRIGADISTAS E SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMAFP E SEMECE DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 013/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 132863, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 146227 e as decisões da CPL ID 132466 ao ID 145836, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seus respectivos valores:

01 - E & R COMERCIO E SERVICOS LTDA - 25.125.236/0001-85, no valor de R$ 204.800,00 (Duzentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
02 - J. F. GONZAGA - 08.789.429/0001-11, no valor de R$ 573.150,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).
03 - CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 49.975.935/0001-82, no valor de R$ 92.120,00 (Noventa e Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais).
04 - EMPORIO EVENTUALL LTDA - 49.286.066/0001-89, no valor de R$ 39.690,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa Reais).
05 - LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA - 01.905.016/0001-06, no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 20 de junho 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:06E7A6DD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DA 05ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirante da Serra RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO SELETIVO Nº 328/2024**, que tem por objetivo atender a necessidade de contratação temporária de servidores para o Município de Mirante da Serra- RO, regida pelo **Edital nº 02/2024, CONVOCA,** os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga,** ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado, podendo ou não ser prorrogada.

Cargo: Enfermeiro – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	MARILENE GONÇALVES LEITE	4º	90

Cargo: Farmacêutico Bioquímico – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	TALITA TAVARES BARROCO	5º	80

Cargo: Odontologo – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	AMANDA DE ANDRADE SANTOS	4º	70

Cargo: Professor – 30 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	SUELEM SILVA GAMBERT	27º	80
02	TATIANE FÁTMA DE OLIVEIRA	28º	80
03	JESSICA VIEIRA GAMBERT	29º	80
04	ROSANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	30º	80

Cargo: Técnico de Enfermagem – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	GRAZIELLA BELISNSKI	17º	100
02	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	18º	100
03	ANDREIA ALVES DE SOUZA	19º	100

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS
Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia RG e CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Certidão de Nascimento, cartão de menores/dependente (Filhos) de qualquer idade vacina e copia de escolaridade de cursando
Copia Carteira Tipagem Sanguínea
Copia de imposto de renda ou de isento.
Copia de Certidão de Nascimento/casamento averbação de divorcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Cópia do Título Eleitoral, com prova de situação regular (quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência; Atualizado
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), se o cargo exigir ou caso possua;
Cópia da Inscrição profissional ou conselho de classe, caso tenha e compativel com o cargo pretendido (carteira profissional).
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE;
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
Certidão de quitação com a fazenda pública Estadual;
Certidão de quitação com a fazenda pública federal;
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19, e comprovante de vacinação da Covid-19;
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instancia, da comarca de residência do Candidato
Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme a XVI, da constituição federal (com reconhecimento em cartório da assinatura), sendo que caso já ocupe cargo, devera apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horaria contratual, o de trabalho e o regime jurídico;
Declaração que não possui parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, terceiro grau, que seja servidor do município;

Em, Mirante da Serra- RO,20 de Junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Daielli Gomes da Silva
Código Identificador:BB490AAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619, 20 DE JUNHO DE 2024

VDesignar membros para compor a Comissão do processo seletivo para a seleção do amigo Voluntário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO autorização legislativa através da Lei Municipal n. 1.121/2021 de 21 de maio de 2021 para acompanhar o Processo de análise e adesão do amigo voluntário, visando atender as demandas do Município de Monte Negro-RO;
CONSIDERANDO o processo n. 0001009.03.08-2024;

RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR os servidores para compor a Comissão de acompanhamento da seleção do Processo do amigo Voluntários do Município de Monte Negro-RO, conforme segue:

ANTONIO MATHEUS DE JESUS CHAVES
CINTIA TEIXEIRA DE ALCANTARA
JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
KELLY GOMES DE LIMA CONSTANTE
LEILIANE SPADETTO
RUTCHELLE SILVA BRITO

Artigo 2º - A seleção será através de análise de currículo e entrevista conforme autoriza o Decreto Municipal n. 2.251/2021, conforme requisitos e julgamento a serem estabelecidos em Edital.
Artigo 3º - A comissão nomeada através desta Portaria é delegada todas as atribuições necessárias para execução da seleção até sua homologação.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:C5CD9E06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 620 -SUPLEMENTOS DE FUNDOS

EXTRATO DA PORTARIA N. 620

OBJETO:

Art. 1º - CONCEDER ao Secretário Municipal de Gestão em Administração e Finanças FERNANDES LUCAS DA COSTA, suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e de serviços de terceiros pessoa jurídica no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), visando atender as necessidades da Secretário Municipal de Gestão em Administração e Finanças, conforme segue:

§ 1º - Função programática: 02.03.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2006, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 46 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
§ 2º - Função programática: 02.03.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2006, Elemento de Depesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa juridica - Ficha 50 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º - Deverá obrigatoriamente o beneficiário realizar abertura de conta corrente especifica para este fim, movimentar, emitir cheques, solicitar extratos, requisitar talões de cheque e realizar o encerramento da conta em caso de necessidade, bem como atender todas as obrigações e determinações constantes na Lei Municipal n. 1.593/2024.
Art. 3º - O prazo para aplicação dos valores estabelecidos na presente Portaria é de 60 (sessenta) dias, e para prestar contas o prazo será de 10 (dez) dias após aplicação.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:0D1DCCF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO 010/GP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE - RO Publicado no Mural 20 de junho de 2024 Conforme Lei Municipal nº 183/1997 MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE Estado de Rondônia Poder Executivo PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 010/GP/2024 "Dispõe sobre o afastamento de funcionário a fim de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024. " O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal: CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o Processo nº 1816/2024, afastamento do servidor do exercício do cargo, com a pretensão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo. CONSIDERANDO, que a legislação eleitoral vigente, em casos tais, prevê a possibilidade de afastamento do funcionário por três meses do cargo exercido; RESOLVE Art. 1º AFASTAR DO EXERCÍCIO do Cargo de diretora Municipal de lazer e cultura durante o período do Pleito Eleitoral, a partir do dia 05 de julho 2024, a servidora ANDREIA LIMA MOURA, matricula 1652, conforme autoriza o art. 1º, inciso II, alínea "l"da Lei Complementar nº 64/90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Nova Brasilândia D'oeste, 20 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:65737456

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO 011/GP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE - RO Publicado no Mural 20 de junho de 2024 Conforme Lei Municipal nº 183/1997 MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE Estado de Rondônia Poder Executivo PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 011/GP/2024

"Dispõe sobre o afastamento de funcionário a fim de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024. "

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal: CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o Processo nº 1790/2024, afastamento do servidor do exercício do cargo, com a pretensão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo. CONSIDERANDO, que a legislação eleitoral vigente, em casos tais, prevê a possibilidade de afastamento do funcionário por três meses do cargo exercido; RESOLVE Art. 1º AFASTAR DO EXERCÍCIO do Cargo de Professor de matemática 20 h, durante o período do Pleito Eleitoral, a partir do dia 05 de julho 2024, o servidor EMERSON PEREIRA DE CARVALHO, matricula 1271, conforme autoriza o art. 1º, inciso II, alínea "l"da Lei Complementar nº 64/90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

Nova Brasilândia D'oeste, 20 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:61FF2917

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO 012/GP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE - RO Publicado no Mural 20 de junho de 2024 Conforme Lei Municipal nº 183/1997 MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE Estado de Rondônia Poder Executivo PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 012/GP/2024

"Dispõe sobre o afastamento de funcionário a fim de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024. "

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal: CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o Processo nº 1787/2024, afastamento da servidora do exercício do cargo, com a pretensão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo. CONSIDERANDO, que a legislação eleitoral vigente, em casos tais, prevê a possibilidade de afastamento do funcionário por três meses do cargo exercido; RESOLVE Art. 1º AFASTAR DO EXERCÍCIO do Cargo de Professora 20 h, durante o período do Pleito Eleitoral, a partir do dia 01 de julho 2024, a servidora ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPELLI, matricula 1221, conforme autoriza o art. 1º, inciso II, alínea "l"da Lei Complementar nº 64/90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2024.

Nova Brasilândia D'oeste, 20 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:78BDC363

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283-GP/2024

PORTARIA Nº 283-GP/2024. Em 18 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de acompanhamento, fiscalização, medição e recebimento de obras públicas da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de conceder maior transparência, eficiência e legalidade na execução das Obras Públicas da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, ficando assim composta:

NOME	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDERSON FRANCO MARTINS	022.656.542-36	PRESIDENTE
JOANA FRADE DA SILVA	010.385.202-66	SECRETÁRIO
CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA	005.427.282-30	MEMBRO
RONALDO ANANIAS DA SILVA	512.197.512-00	SUPLENTE

Art. 2º - A Comissão realizará inspeção minuciosa de todas as características e etapas das obras públicas municipais iniciadas e executadas.
Art 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega provisória e definitiva da obra, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Provisório e Definitivo.
Art. 4º - A veracidade das informações contidas no Termo de Recebimento Provisório e Definitivo é de exclusiva responsabilidade dos MEMBROS DESTA COMISSÃO.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria n°079-GP/2023.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:D67FBF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292-GP/2024

PORTARIA Nº 292-GP/2024. Em 18 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato no 033/PMNM/2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCESSO Nº	**407/SEMOSP/2023**	
Nº CONTRATO	**033/PMNM/2024**	
GESTOR DO CONTRATO	LAÍS PERPÉTUO UCHÔA	CPF Nº 009.379.782-64
FISCAL TITULAR DO CONTRATO	WARLEM DO NASCIMENTO LIMA	CPF Nº 016.166.262-65
CONTRATADA	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	CNPJ Nº 07.279.410/0001-62
VALOR	R$960.049,75	
OBJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando Ihe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
Verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber os serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Rejeitar bens e serviços que estalam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestado/medição.
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante dos serviços ao qual o contrato, esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Municipalidade;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
I. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado convenente ou participe;
II. Alterações necessárias ao prometo e suas consequências no custo previsto.
o) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
q) Deverá, ainda, ao final do contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Cientes:

LAÍS PERPÉTUO UCHÔA
Gestor

WARLEM DO NASCIMENTO LIMA
Fiscal

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:20095FCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8244-GP/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8244-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei2.067/GP-2023, de22de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de**R$ R$ 19.400,00**(dezenove mil e quatrocentos reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP. Tal solicitação se dá devido a necessidade da criação de ficha para contabilização das despesas com salário família e auxilio saúde, pois não constam no orçamento em exercício, conforme Memorando nº 095/SEMFAZ/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.20.00		**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04.122.0037.2253		**MANUT. DAS ATIV. SEMAP**		
01.500	**F: 718**	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	18.200,00
01.500	**F: 719**	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	1.200,00
TOTAL				**19.400,00**

Art. 2º.O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.20.00		**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04.122.0037.2253		**MANUT. DAS ATIV. SEMAP**		
01.500	**F: 349**	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.400,00
TOTAL				**19.400,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial paraproceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:307D48CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8245-GP/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8245-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de**R$ R$ 44.400,00**(quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Tal solicitação se dá devido a necessidade da criação de ficha para contabilização das despesas com salário família e auxilio saúde, pois não constam no orçamento em exercício, conforme Memorando nº 095/SEMFAZ/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0015.2029		**MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC 25%**		
01.500	**F: 720**	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	30.500,00
12.361.0016.2030		**MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 30%**		
01.500	**F: 721**	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	13.900,00
TOTAL				**44.400,00**

Art. 2º.O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.07.00		**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0015.2029		**MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC 25%**		
01.500	**F: 40**	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.500,00
12.361.0016.2030		**MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 30%**		
01.500	**F: 56**	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.900,00
TOTAL				**44.400,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial paraproceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:345CAD22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8246-GP/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8246-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei2.067/GP-2023, de22de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de**R$ R$ 28.600,00**(vinte e oito mil e seiscentos reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Tal solicitação se dá devido a necessidade da criação de ficha para contabilização das despesas com salário família e auxilio saúde, pois não constam no orçamento em exercício, conforme Memorando nº 095/SEMFAZ/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10.122.0020.2051		MANUT. DAS ATIV. SAÚDE		
01.500	F: 723	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	28.600,00
TOTAL				28.600,00

Art. 2º.O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10.122.0020.2051		MANUT. DAS ATIV. SAÚDE		
01.500	F: 127	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.600,00
TOTAL				28.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial paraproceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:6EEBEF5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8247-GP/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 8247-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de**R$ 7.300,00**(sete mil e trezentos reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC. Tal solicitação se dá devido a necessidade da criação de ficha para contabilização das despesas com salário família e auxilio saúde, pois não constam no orçamento em exercício, conforme Memorando nº 095/SEMFAZ/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.19.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
04.122.0035.2229		MANUT. DAS ATIV. SEMASC		
01.500	F: 722	*3.3.90.08*	Outros Benefícios Assistenciais	7.300,00
TOTAL				7.300,00

Art. 2º.O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.19.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
04.122.0035.2229		MANUT. DAS ATIV. SEMASC		
01.500	F: 271	*3.1.90.11*	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.300,00
TOTAL				7.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial paraproceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:99D5A5DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº039/PMNM/2024

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº039/PMNM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/SEMOSP/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMNM/2023
CONVÊNIO Nº 938871/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: EMPRESA VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamento de construção e veículo administrativo - Uma motoniveladora

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR DE CONTRATO:O valor do contrato é de o valor de contrato é de R$865.350,28 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos),com o pagamento conforme apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
22 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL SEMOSP
00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL SEMOSP
04.122.0038.1457.0000 CV. 938871/2022
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTE E MATERIAL PERMANENTE
99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ALANDA CASTEDO DIAS
12369 OAB/RO
Subprocuradora Municipal
Publicado Mural Em:

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:798090CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°278-GP/2024

PORTARIA N°278-GP/2024 Em,17 de junho de 2024.

"Dispõe Sobre a CONCESSÃO de GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU, a servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Municipal 635-GP/2008 de 12 e março de 2008, que "Dispõe sobre o plano de Cargos, Carreias e Remuneração dos Servidores Públicos integrantes do quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e Dá outras providências", alterado pela Lei n°1.359/GP/2018.

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder **GRATIFICAÇÃO PELA TITULAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU,** no percentual de 20% do vencimento, pelo título apresentado, do curso de Pós Graduação Lato Sensu, a servidora pública municipal pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, conforme abaixo especificado:

N° ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO EFETIVA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	IES EXPEDIDORA DO CERTIFICADO	PAGAMENTO A PARTIR
1.	Naídes Lima de Almeida	Professor II Pedagogo	Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Gestão Escolar	Universidade Federal de Rondônia -UNIR	13/06/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 17 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:C6A3BC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°298-GP/2024

PORTARIA N°298-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

"Dispõe Sobre a CONCESSÃO de GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU, as servidoras públicas pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, lotadas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Municipal 635-GP/2008 de 12 e março de 2008, que "Dispõe sobre o plano de Cargos, Carreias e Remuneração dos Servidores Públicos integrantes do quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e Dá outras providências", alterado pela Lei n°1.359/GP/2018.

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder **GRATIFICAÇÃO PELA TITULAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU,** no percentual de 20% do vencimento, pelo título apresentado, do curso de Pós Graduação Lato Sensu, as servidoras públicas municipal pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, lotadas na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, conforme abaixo especificado:

N° ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO EFETIVA	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	IES EXPEDIDORA DO CERTIFICADO	PAGAMENTO RETROATIVO A PARTIR
1.	Lia do Nascimento França Andrade	Professor II pedagogo	Libras, Área de Conhecimento: Educação	Faculdade Educacional da Lapa- FAEL	06/05/2024
2.	Paola Dos Santos Augusto	Professor II Ed. Física	Fisiologia do Exercício	Centro Universitário Leonardo da Vinci	13/03/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:0CEBB8A1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N°279-GP/2024

ERRATA DA PORTARIA N°279-GP/2024 Em,18 de junho 2024.

Onde-se lê:
com início em 01/06/2024 e término em 29/08/2024.

Leia-se:

Com inicio 07/03/2024 e término em 03/09/2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO,em 18 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:128E6828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº295-GP/2024

PORTARIA Nº295-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR as servidorasdo quadro efetivo do Município de Nova Mamoré/RO

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando, o Art. 13 Inc. 1º da Lei Mun. 635-GP/2008.
Considerando, aos Memorando de n°267/SEMED/2024 e nº268/SEMED/2024.

R E S O L V E
Art. 1°- CONCEDER Pagamento de Regime Suplementar com**EFEITOS RETROATIVOS**, as professoras pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO ora lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	DATA

01	ELIANE FERREIRA COELHO	5067	Professor II Ciências 20h	EMEIF Marechal Cândido Rondon 3 linha do Ribeirão	Retroativo ao Dia 03/06/2024 À 31/08/2024
02	ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS	8108	Professor(a)II Pedagogo 25h	EMEIF Ozéias Martins Da Silva Distrito de Jascynópolis	Retroativo ao Dia 05/06/2024 a 18/06/2024

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:D4779F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°297-GP/2024.

PORTARIA N°297-GP/2024. Em, 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADEa Servidora efetiva pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 22, Inc. II da Lei Municipal nº634-GP/2008 Planos de Cargos, Carreira e, Lei de n°061-GP/90 art.71 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais e Laudo Pericial/2020.
R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER Adicional de Insalubridade a servidora abaixo, pertencente ao Quadro de servidores deste Executivo Municipal, conforme o memorando n°269/SEMED/2024.

Servidor (a)	Função	Percentual %	Matr.	Inicio	Lotação
Sônia Celina de Paulo	Agente de Limpeza e Conservação-zona Urbana	20%	643	A Parti de 13/06/2024	SEMED

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:61E2A48F

GABINETE DO PREFEITO
16ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2022

16ª CONVOCAÇÃO - DO EDITAL Nº001/2022

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público, realizado no dia 05 de fevereiro de 2023 (provas Objetivas) e dias 01/03/2023 a 03/03/2023(provas de Títulos) à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2022 homologado em 04 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
SEMAP:
AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

CLASSIF.	INSCRIÇAO	NOME
3º	631003	JULIO CESAR CEDARO

Documentação necessária para contratação:

a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
b) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e cópia do CPF do cônjuge;
c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
d) Cópia de Certidão de Nascimento e Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
g) Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
h) Cópia do Título Eleitoral e (comprovante de votação da última eleição) ou (com Certidão de Quitação Eleitoral;
i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Certidão Negativa preferencialmente expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
k) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
l) Atestado Médico devidamente carimbado com o CNPJ da unidade;
m) Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
n) 01 foto atual 3x4;
o) Declaração de Bens e Valores;
p) Declaração que possui apenas 20 horas de contrato ou que não possui nenhum vínculo empregatício com outro órgão;
q) Cópia do comprovante ou declaração de endereço residencial e telefone para contato;
r) Certidão Negativa do Tribunal de Contas - TCE-RO;
s) Certidão Negativa de Tributos Municipais (Nova Mamoré);
t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (SEFIN);
u) Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 05 (cinco) anos;
v) Certidão Negativa da Receita Federal;
w) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
x) Ficha de Matricula Escolar dos dependentes;

Conforme estabelecido no Decreto nº 7.343-GP/2023, o candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia de jejum;
c) Ácido úrico;
d) Uréia;
e) Creatinina;
f) Colesterol total e frações;
g) Triglicerídeos;
h) Sorologia para doença de chagas;
i) VDRL;
j) Tipagem sanguínea;
k) Urina: EAS;
l) Hepatite B e C (Profissionais da Saúde);
m)Parasitológico de fezes;
n) Radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes;
o) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria (com Laudo);
p) Avaliação neurológica (com Laudo);
q) Avaliação oftalmológica (com Laudo);
r) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
s) Colpocitologia oncótica (candidatas do sexo feminino);
t) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);
u) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
v) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);

w) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho;
x) Exame FAN;
y) PSA (candidatos do sexo masculino).

Nova Mamoré/RO, 20 de junho de 2024

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:50B01D6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/PMNM/2023

Processo Administrativo nº. 1477/SEMDRU/2023
Objeto: Aquisição de 01 Caminhão 6x4 Trator 0 Km e 01 Semirreboque Basculante
O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 39/PMNM/2023, realizada no dia 19 de Dezembro de 2023, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.284.459/0002-07, com o valor de R$ 277.220,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais)**, alcançando uma economia de **0,65%** em relação ao valor orçado, atendendo todas as exigências do Edital.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de dezembro de 2023.

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:546885B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO Nº 034/PMNM/2019

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº 034/PMNM/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833-1/SEMOTRAN/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMNM/2018.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **RONDÔNIA LUZ E ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATO 034/PMNM/2019.**

Vigência/Execução: Período compreendido entre **20/06/2024** a **20/10/2024.**

Valor mensal de R$ 81.207,93 (Oitenta e um mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos).

Publicado Mural em:

Procuradoria Municipal Nova Mamoré/RO.
ALANDA CASTEDO DIAS
12.369 OAB/RO

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:20A0958C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: 10/PMNM/2024.

Processo Administrativo nº. 1393/CHEF.GAB. /2024
Inexigibilidade nº: 10/PMNM/2024.
Objeto: Contratação de Mentoria Educacional com caráter estritamente pedagógica e de transmissão de conhecimentos.
O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela Inexigibilidade de nº 10/PMNM/2024, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **32.380.894/0001-89**, com o valor de **R$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), atendendo todas as exigências previstas na Lei Federal 14.133/21.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de junho de 2024.

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:52542884

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 50%
	CHEGADA: 17/03/2024	V. UNT.	R$197,45

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$197,45

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 355.699.642-15 RG: 375.446 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99267-0503
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzirpacientede emergência para avaliação medica com Urologista no Hospital João Paulo II no município de Porto Velho/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:606C0042

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE	SAIDA: 17/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 50%

AFASTAMENTO			
	CHEGADA: 17/03/2024	V. UNT.	R$197,45

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$197,45

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDILEUSA VALÉRIA SILVA CADASTRO: 1523
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 422.693.422-91 RG: 480.701 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIAO TELEFONE: 69 3461-1473
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1.404-4 CONTA: 24.052-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá acompanhar pacientede emergência para avaliação medica com Urologista no Hospital João Paulo II no município de Porto Velho/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:7ECD968F

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 100%
	CHEGADA:27/03/2023	V. UNT.	R$394,90

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$394,90

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1264
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: NEF6171
CPF: 436.351.139-72 RG: 334.498.01 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69 993698342
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:7.658

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes no Hospital Amor, Santa Marcelina, CEMETRON e POCno município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,90 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:C629364A

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/03/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) 30%
	CHEGADA: 26/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DEVAIR LUIZ FILHO CADASTRO: 1107
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO: RSU1F45
CPF: 419.120.329-49 RG: 431214 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 69 981214590
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12.333-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes para o Hospital HRC no município de Cacoal/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:EFC5F13F

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/03/2024	Nº DIARIAS	01 DE 50%
	CHEGADA: 26/03/2024	V. UNT.	R$197,45

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$197,45

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA PLACA DO VEICULO: SLL7I19
CPF: 351.301.302-78 RG: 105715
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:99228-9224
BANCO: NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA: 48294915-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir paciente e acompanhante no Hospital POC no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,90 (trezentos e noventa e quatro inteiros e noventa centésimos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:9E0454D8

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 26/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA CADASTRO: 84
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PLACA DE VEICULO: OHW2414
CPF: 290.564.702-72 RG: 299.921 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 993921445
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9964-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor deslocar-se deste município de Nova União/RO, onde conduzirá paciente para fazer Hemodiálisena Clineron em Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:CD2A8930

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 22/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: NDK7054
CPF: 355.699.642-15 RG: 375.446 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99267-0503
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde conduziupacientede emergência para avaliação medicacom Obstetra no Hospital Municipal no município de Ji-Paraná/RO.Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:F20E93B1

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 22/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:CHIRLEY PEREIRA PORTELA CADASTRO: 1016
CARGO/FUNÇÃO:TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: NDK7054
CPF:897.307.552-72 RG:924268 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE:99241-9147
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 11.935-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acompanhou pacientede emergência para avaliação medicacom Obstetra no Hospital Municipal no município de Ji-Paraná/RO.Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:381607AD

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 20/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 20/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1264
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 436.351.139-72 RG: 334.498.01 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69 993698342
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:7.658

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde conduziu paciente de emergência para o Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz no Município de Ji-Paraná/RO. Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:7EE67298

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 20/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 20/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:MARIA BELO FELICIANO CADASTRO: 1583
CARGO/FUNÇÃO:TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF:723.315.422-87 RG:432152 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE:992386071
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: A 1401X CONTA: 36.434-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acompanhou paciente de emergência para o Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz no Município de Ji-Paraná/RO. Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:21F482C3

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 27/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 50%
	CHEGADA:27/03/2024	V. UNT.	R$197,45

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$197,45

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: RSU1F45
CPF: 355.699.642-15 RG: 375.446 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99267-0503
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes no Hospital Policlínica Oswaldo Cruz (*POC*) no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 27/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:FAAD55D0

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:27/03/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) DE 30%
	CHEGADA: 27/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JORGE ELIAS CADASTRO: 1259
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO HMEGF PLACA DE VEICULO: NCZ8332
CPF: 191.422.502-34 RG: 148482247 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 981135762
BANCO: 756 SICOOB AGÊNCIA: 0001 CONTA: 62971470-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá resolver questões administrativas no município de Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 27/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:3BADF8A6

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:27/03/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) DE 30%
	CHEGADA: 27/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: KATIA NUBIA LIMA FERREIRA CADASTRO: 1241
CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICA PLACA DE VEICULO: NCZ8332
CPF:014.326.672-11 RG:1159509 SESDEC/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 93494087
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:21364-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

A referida servidora irá deslocar-se deste município de Nova União na data supracitada, aonde buscará medicação de Alto Custo na Delegacia Regional de Saúde em Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 27/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:A496A34B

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:27/03/2024	Nº DIARIAS	01(UMA 30%
	CHEGADA:27/03/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R$118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DEVAIR LUIZ FILHO CADASTRO: 1107
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO: NCZ8322
CPF: 419.120.329-49 RG: 431214 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 69 981214590
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12.333-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes para o Hospital Municipal no município de Ji-Paraná/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 27/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:2FB493C7

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 02/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 02/03/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: EDMILSON BATISTA DE ARAUJO CADASTRO: 1675
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO CLT PLACA DE VEICULO: OHW2414
CPF: 293.873.372-00 RG: 1886523
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:69 99037918
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1004-4 CONTA: 55971-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO, onde conduziu pacientes para hemodiálise no Município de Ji-Paraná /RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 27/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:5EBB5CAF

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 50%
	CHEGADA: 18/03/2024	V. UNT.	R$197,45
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$197,45
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: EDMILSON BATISTA DE ARAUJO CADASTRO: 1675
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO CLT PLACA DE VEICULO: SLL7I19
CPF: 293.873.372-00 RG: 1886523
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:69 99037918
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1004-4 CONTA: 55971-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO, onde conduziu paciente TDF e acompanhante para o aeroporto do Município de Porto Velho/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 27/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:84D13F9D

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:21/03/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) 30%
	CHEGADA:21/03/2024	V. UNT.	R$118,47
CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47
DIARIA SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE		

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDINALDO DE ARAUJO CADASTRO: 1000
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 497.707.992-20 RG: 538.653 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 992415111
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 734-0 CONTA: 540376-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde conduziu paciente de emergência para o Hospital SAMAR do Município de Ji-Paraná/RO. Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete

centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:F417FF48

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:21/03/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) 30%
	CHEGADA:21/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOÃO ALVES BARROS CADASTRO: 1059
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 283.653.302-10 RG: 284.905 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 993059343
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.192-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acompanhou paciente de emergência para o Hospital SAMAR do Município de Ji-Paraná/RO. Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:C81C0912

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 28/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA CADASTRO: 84
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PLACA DE VEICULO: OHW2414
CPF: 290.564.702-72 RG: 299.921 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 993921445
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9964-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor deslocar-se deste município de Nova União/RO, onde conduzirá paciente para fazer Hemodiálisena Clineron em Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:A91862A6

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA:30/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA CADASTRO: 84
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PLACA DE VEICULO: OHW2414
CPF: 290.564.702-72 RG: 299.921 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 993921445
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9964-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor deslocar-se deste município de Nova União/RO, onde conduzirá paciente para fazer Hemodiálisena Clineron em Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D09B4B0

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:19/03/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) 30%
	CHEGADA:19/03/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME:MARIA BELO FELICIANO CADASTRO: 1583
CARGO/FUNÇÃO:TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF:723.315.422-87 RG:432152 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE:992386071
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: A 1401X CONTA: 36.434-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acompanhou paciente gestante de emergência para o Hospital Municipal no Município de Ji-Paraná/RO. Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/03/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:D2835E30

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:01/04/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) 30%
	CHEGADA: 01/04/2024	V. UNT.	R$X118,47

CIDADE/UF:	CACOAL	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DEVAIR LUIZ FILHO CADASTRO: 1107 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO: NCZ8322 CPF: 419.120.329-49 RG: 431214 SSP/RO CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 69 981214590 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12.333-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhante com agendamento de consultas e exames no hospital HRC no município de Cacoal/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 01/04/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúd
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:60D60759

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 02/04/2024	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 50%
	CHEGADA: 02/04/2024	V. UNT.	R$197,45

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$197,45

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692 CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: RSU1F45 CPF: 355.699.642-15 RG: 375.446 SSP/RO CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99267-0503 BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir paciente e acompanhante no Hospital do Amor no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 01/04/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:8F197D27

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:03/04/2024	Nº DIARIAS	01(UMA) 30%
	CHEGADA:03/04/2024	V. UNT.	R$118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DIVA LOPES DIAS CADASTRO: 1250 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL PLACA DO VEICULO: RSU1F45 CPF: 731.178.892-72 RG: 15849407-8 CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 992750816 BANCO: CAIXA AGÊNCIA: 3114 CONTA: 928511456-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
A referida servidora se deslocará deste município de Nova União/RO na data suprida, onde fará retirada de fórmula (nutrição adulto e infantil) na Delegacia Regional de Saúde de Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 01/04/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:13DFDC05

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25/03/2024	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:25/03/2024	V. UNT.	R$ 118,47

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$118,47

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JORGE ELIAS CADASTRO: 1259
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO HMEGF PLACA DE VEICULO: RSU1F45
CPF: 191.422.502-34 RG: 148482247 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 981135762
BANCO: 756 SICOOB AGÊNCIA: 0001 CONTA: 62971470-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde foi resolver questões administrativas e fazer retirada de Medicamento de alto custo na Delegacia Regional nomunicípio de Ji-Paraná/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 01/04/2024

FERNANDA SANTOS DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 153 de 13/06/2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:1E041D87

P M N U - RO
PORTARIA N.º 182/2024

Dispõe sobre a Indenização de Trabalho de Campo em favor dos Servidores Alaide Souza Cortes, Irani Inácio Ribeiro Gama.

João Jose de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000;
Considerando a necessidade para atender em caráter excepcional os Trabalhos de Campo para realização da CAMPANHA DE VACINAÇÃO do Programa do PSE (Programa Saúde na Escola). Na Zona Rural e Urbana do Município.
RESOLVE:
Art.1º Autoriza a indenização de trabalhos de campo desenvolvidos por servidores, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 405 de 29 de agosto de 2013:
I. O montante a ser pago para 08 (oito) dias de trabalho de campo realizado da CAMPANHA DE VACINAÇÃO do Programa do PSE (Programa Saúde na Escola). Com início dia 09/04/2024 e termino no dia 02/05/2024 na Zona Rural e na Zona Urbana. Conforme a lei nº 405, 29 de agosto de 2013. Que, correspondente a 01 UPFM por dia de trabalho, sendo o valor de R$ R$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para a *servidora* ***Alaide de Souza Cortes - Coordenadora.***
- O montante a ser pago para 27 (vinte e sete) dias de trabalho de campo na Campanha Multivacinação. Com início dia 07/10/2023 e termino no dia 16/12/2023 na Zona Rural e na Zona Urbana. Conforme a lei nº 405, 29 de agosto de 2013. Que, correspondente a 01 UPFM por dia de trabalho, sendo 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para a *servidora* ***Irani Inácio Ribeiro Gama - Vacinadora.***
Os valores a serem pagos são de recursos destinados exclusivamente para campanhas de vacinas, proveniente de repasses do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União RO, 19 de Junho de 2024.

JOÃO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:0C734FCC

P M N U - RO
PORTARIA Nº 185, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia DAYANE FREITAS DE SOUZA , como CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO"

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Senhora, **DAYANE FREITAS DE SOUZA**, brasileira, maior, como Chefe De Setor De Protocolo.

Art. 2º- Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 11 de Junho de 2024.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:65286A86

P M N U - RO
PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA a Portaria nº 406/2023 que nomeou KESIA RODRIGUES FERNNADES, para ocupar a Função de Diretora Escolar Interina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido da Servidora a Portaria nº 406 de 11/12/2023 que nomeou **KESIA RODRIGUES FERNNADES** para ocupar a Função de Diretora Escolar Interina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 20 de Junho de 2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:A12D54CB

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 16/PMNU/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Contratante: Prefeitura do Município de Nova União/RO.
Processo nº **391/2024**.
Objeto*:* Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado para água pluviais – manilhas.
Valor estimado de ***R$ 1.624.740,00***
Data da Sessão Pública: **10 de julho de 2024, às 09h00min** (Horário de Brasília).

Modo de Disputa: Aberto

Local da disputa virtual**:** www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente nos sites do Licitanet: https://www.licitanet.com.br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais ou no Portal da Transparência do Município: "https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia**".**
Informações Complementares na Central de Compras, sito a Rua Independência, nº. 1135, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às

13h00min, exceto feriado, e pelo e-mail "falecomniltoncesar@gmail.com".

Nova União/RO, 20 de junho de 2024.

NILTON CESAR MOREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:EF4F0E5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 033/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 033/2024. Tipo: MENOR VALOR DO ITEM. Processo Administrativo nº 2030/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em organização e realização de eventos esportivo, com foco na modalidade corrida de rua, incluindo todo o material necessário, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R$79.870,00 (Setenta e nove mil e oitocentos e setenta reais). Data de abertura: 09/07/2024, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodooeste.ro.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de junho de 2024.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024

Publicado por:
Lorrana Alexandra Ferreira de Souza
Código Identificador:A8C6C772

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Curricular, para contratação de Operador de Máquinas Pesadas (moto niveladora), oficial de Mecânica Pesada e Leve e Borracheiro. No uso de suas atribuições que lhe confere DECRETO Nº 17.489 DE 22 DE MAIO DE 2024, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTO NIVELADORA)					
Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**N. DE INSCRIÇÃO**	**Cargo**	**Resultado**	**Classificação**
01	Alen Carlos Alves pinto	002	Operador de Máquinas Pesadas (moto niveladora)	8,83	1º
02	Celson Antonio Maciel	003	Operador de Máquinas Pesadas (moto niveladora)	8,33	2º
03	Alexandre Santiago lima dos santos	001	Operador de Máquinas Pesadas (moto niveladora)	7,16	3º

OFICIAL DE MECÂNICA PESADA E LEVE					
Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**N. DE INSCRIÇÃO**	**Cargo**	**Resultado**	**Classificação**
01	Jose Constantino da silva	01	Oficial de Mecânica Pesada e Leve	7,00	1º
0	0	0			0
0	0	0			0

BORRACHEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**N. DE INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:D5F0DFB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Parecis/RO
CONTRATADO: Vicente Francisco Montelo, residente domiciliar na Rua Benedito Laurindo Gonçalves, nº 610, CEP: 76.979-000, município de Parecis/RO.
OBJETO: Locação de Imóvel Predial Urbano para Funcionamento do Almoxarifado Central, localizado na Avenida Carlos Gomes, nº 362, Centro, CEP: 76.979-000
PRAZO: A vigência deste Prorrogação Contratual 2º Termo Aditivo nº 13/2022, é de 12(doze) meses, que compreende o período de 01 de Julho de 2024 a 01 de Julho de 2025.
VALOR: R$ 1.714,58 (Um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), a pagar mensalmente, totalizando o valor global de R$ 20.574,96 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02-00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.0002
PROJ/ATIV: 2006 – Gestão de Apoio Administrativo
ELEM/DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
FICHA FINANCEIRA: 38
FONTE DE RECURSOS: Próprio
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1.170/2022/SEMAF – Dispensa de Licitação nº 012/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

Parecis/RO, 19 de Junho de 2024.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:046F57CA

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.745.363/0001-46, representado neste ato pelo Srº **Marcondes de Carvalho**, torna público para conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico/SRP Nº 010/2024**; Tipo Menor Preço por ÍTEM, Processo Administrativo n° 464/2024/GP, que tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refletores, Trave de Futebol Society e Lixeiras. Tudo em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, sendo vencedores do certame as empresas: **GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.854.208/0001-00, com endereço situado Av. Paraná, nº 341, Bairro/Novo Horizonte,

município de Cacoal/RO, CEP: 76.962-083, no valor de R$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais) e **SOMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.941.509/0001-18, com endereço** Av. Castelo Branco, nº 1663, Bairro Centro, município de Cacoal/RO, CEP: 76.967-239, no valor de R$ 5.308,00 (cinco mil, trezentos e oito reais), totalizando o valor montante a ser **Homologado** de R$ 12.118,00 (Doze mil, cento e dezoito reais).

Parecis/RO, 20 de Junho de 2024.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:73CCD53F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA.

PROCESSO ADM: 871/2023
TOMADA DE PREÇOS 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS VISANDO CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA.

Em razão da decisão judicial proferida nos autos n°. 7003098-40.2023.8.22.0013, o qual tramitou na 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO, informa-se aos licitantes: HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - 23.084.435/0001-67, M ALVES DE LIMA, DECE ENGENHARIA - 48.093.882/0001-03; CONSTRUTORA CBA LTDA- 14.326.080/0001-84; MS OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA, INOVAR 36.214.863/0001-09; ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 33.254.322/0001 - 16; JUSCELIA PINTO BARBOSA, MP COSTRUTORA – 17.598.179/0001-23; estão convocados para a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, no dia 25/06/2024, às 09h na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

Pimenteiras do Oeste, 20 de junho de 2024.

HONORINA R. DE JALES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:D0A5719E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSOS Nº 605/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO COM COZINHA DA ESCOLA PAULO FREIRE.

Em razão da decisão judicial proferida nos autos n°. 7003097-55.2023.8.22.0013, o qual tramitou na 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO, informa-se aos licitantes: HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - 23.084.435/0001-67, MS OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA 36.214.863/0001-09, D. DOS SANTOS BORGHI LTDA- 41.731.932/0001 – 91, M ALVES DE LIMA – DECE ENGENHARIA - 48.093.882/0001-03 ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 33.254.322/0001 – 16, estão convocados para a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, no dia 20/06/2024, às 09h na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

Pimenteiras do Oeste, 14 de junho de 2024.

HONORINA R. DE JALES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:518CF6C6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Sistema de Registro de Preço SRP Nº 004/2024			
Processo Administrativo Digital nº 498/2024			
RESUMO DOS DADOS DA LICITAÇÃO			
Abertura da sessão pública: **dia 05/07/2024 às 09:00:00** (horários de Brasília), no sítio https://**licitanet.com.br**	Limite para solicitação de esclarecimentos **05/07/2024 às 14:00:00 (horários de Brasília)** Art.23 – decreto Fed. 10.024/2019 Limite para pedidos de impugnações **03/07/2024 - 14:00:00 (horários de Brasília)** Art.24 – decreto Fed. 10.024/2019		
OBJETO: Registro de Preços para a Locação de Maquinas e Caminhões			
R$ 2.445.000,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)			
Formação de registro de preços	**Visita técnica**	**Minuta de contrato**	
Sim	**Não**	**Sim**	
Tipo da licitação	**Modo de disputa**	**Intervalo mínimo entre lances**	
Menor preço por **Lote**	**ABERTO**	**R$ 100,00**	
Os documentos de habilitação são os constantes no Anexo III do edital.			
Licitação Exclusiva para a ME/EPP?	**Reserva de Cota para a ME/EPP?**	**Prioridade para a ME/EPP local ou regional?**	**Exige amostra?**
Não	**Não**	**Não**	**Não**
Prazo para envio da proposta definitiva e documentos complementares: 02 (duas) horas após convocação do pregoeiro.			
Telefone para contato: **Secretario responsável 69 9303-2873** **Pregoeiro (69) 99211 6445 (Whatsapp)**	**E-mail: pregoaria@pimenteirasdooeste.ro.gov.br ou cplpimenteiras@gmail.com**		

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:BA47535B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39/2024/DAD/GAB/CGM

Porto Velho, 18 de junho de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

ART. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial considerando a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências".

Cadastro	Nome do Condutor	Departamento/Divisão	Nº CNH	Validade
1000063	LINDOMJONSON DA SILVA COSTA	CUIDADOR DE ALUNOS	05221103810	26/05/2031

ART. 2º. Ao condutor cabe:
I - Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II - Requisitar manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III - Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV - Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
VI - Preencher o impresso de controle de saída/entrada do veículo e relatar os defeitos mecânicos apresentado durante o percurso, inclusive acidente;
VII - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades relacionadas a esta Controladoria.

ART. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se.

Auditor

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C37FA228

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 010/EMDUR/2024, PROCESSO N°: 00600-00010230/2024-94.**
Tipo **MENOR PREÇO**, no regime de execução, **CONTRATAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE.** Com itens destinados à ampla participação. **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO LOCAÇÃO DE RODA GIGANTE E CARROSSEL PARA O NATAL PORTO LUZ EDIÇÃO 2024. Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2024 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2024 às 10h00min
Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3901-8603, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.
O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 20 de junho de 2024.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C22C2DFA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 47/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 078/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido da SEMOSP (ID 111981), considerando a desistencia do candidato ENEIAS COSTA DE MELO (5º), convoca candidato aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xer
Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00600-00030077/2024-11 ,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 e ½ (cinco e meio) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, por meio de transporte terrestre, na data de 24/06/2024 a 29/06/2024, com o objetivo de Execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), conforme Calendário Permanente Rotativo CEIA - Consultório Especial para Itinerância de Ações, conforme estabelecido no Memorando nº 117/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carlos da Costa Fernande	23747	Operador de Sistema	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre	6	R$ 150,00	R$ 900,00
Caioá da Paixão Silva	1006195	Gerente de Divisão	Nova Califórnia Extrema Vista Alegre	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022

ox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão

Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http://www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Autodeclaração étnico-racial
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO - CNH D

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
06	CARLOS EDUARDO REZENDE CAMPELO	17/06/1975	CLASSIFICADO	74,00	6º

(ANEXO I)

Este anexo delineia os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

Cargos: MOTORISTA DE CAMINHÃO
Exames Requeridos:

Para os cargos acima a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.
Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de emergência que requerem transfusão de sangue rápida.
ECG (Eletrocardiograma) convencional: Avalia a atividade elétrica do coração, identificando arritmias, isquemias, ou outros problemas cardíacos que podem levar a eventos cardiovasculares agudos. A condução segura requer um sistema cardiovascular estável, especialmente em situações de estresse.
EEG:Para quem vai trabalhar como motorista de caminhão na prefeitura, fazer esse teste é muito importante por várias razões: Verifica a Saúde do Cérebro: O EEG ajuda a descobrir se o motorista tem alguma condição no cérebro que poderia fazer com que ele não dirigisse com segurança, como problemas de atenção ou risco de desmaios. Evita Acidentes: Dirigir um caminhão grande exige muita responsabilidade porque qualquer acidente pode ser grave. O teste ajuda a garantir que o motorista está bem para dirigir e não vai causar acidentes.
Avaliação da acuidade visual: Essencial para garantir que o motorista possui visão adequada para a condução, incluindo visão noturna, percepção de profundidade, e capacidade de ler sinais de trânsito a distâncias apropriadas.
Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 20 de junho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD40FF7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 71234/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de recarga de extintor, para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho para o exercício de 2024.

O Diretor-Presidente do IPAM, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7.475/I, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 2991 de 22/06/2021, em consonância com o que consta o Parecer Jurídico nº 561/2024 (fls. 102/106), que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **Dispensa Eletrônica nº 90002/2024**, realizado através do sistema COMPRASNET, sob a UASG nº 927154, em favor da empresa:

Nome da Empresa: FREIRE & BARBOSA LTDA.
CNPJ: 84.551.969/0001-40.
Itens adjudicados: 04.
Valor total a ser contratado: R$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais).

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:132873C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 139/PGM/2024

EXTRATO Nº 139/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00021887-2023-04-e
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF**
CONTRATADA: **EMPRESA VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/PGM/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS FLORESTA", NO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AÇAÍ, S/N, LOTE 425, QUADRA 015, SETOR 07, BAIRRO FLORESTA – TERMO DE CONVÊNIO Nº 286/PGE-2020,** de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH.

O valor global deste contrato é de R$ 473.897,19 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), referente ao valor total da obra prevista neste contrato.

- Projeto Atividade n° **12.33.08.244.160.2.852 –** Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 2.701 – Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Empenho 3884/2024, e-DOC 493F714E;

- Projeto Atividade n° **12.33.08.244.160.2.852** - Manutenção das Unidades da Proteção Básica, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 73.897,19 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), Empenho 3885/2024, e-DOC FE22B04A;
As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente mediante Termo Aditivo.

O **prazo de vigência deste contrato** (estando nele incluído os prazos de Ordem de Início da obra, execução, recebimento provisório, recebimento definitivo e pagamento) é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste contrato.
Porto Velho, 19 de Junho 2024

Responsável pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Subprocuradora em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A1B4848

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 140/PGM/2024

EXTRATO Nº 140/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-0007070/2023-15
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF
LOCADOR: JEFERSON SANTOS RODRIGUES e TIAGO SANTOS RODRIGUES
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2023
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Tamarino, no 2946, Bairro Cohab Floresta, Porto Velho-RO, apresentando área construída aproximadamente de 301,72 m2, com a finalidade de acomodar a sede administrativa do CRAS Dona Cotinha.Porto Velho, 19 de Junho 2024

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/PGM/2023 por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/06/2024.

As despesas até o fim do exercício financeiro serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade: 12.33.08.244.0160.2.852 – Manutenção das Unidades da Proteção Social – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 26.61 – Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social, Nota de Empenho n.º 4787/2024, de 07.06.2024, no valor de R$ 40.320,13 (quarenta mil trezentos e vinte reais e treze centavos), eDOC 2B16726B.

Os demais recursos serão consignados posteriormente, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 20 de junho 2024

Responsável Pelo Extrato
MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Subprocuradora em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:50865695

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.057/I, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Retificar a exoneração de **TATIANA NARA SADECK** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fomento ao Turismo, CC-17, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 18 de junho de 2024, constante no Decreto nº 12.051/I, de 18 de junho de 2024, retificado pelo Decreto nº 12.055/I, de 19 de junho de 2024.

Onde se lê:

TATIANA NARA SADECK	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO	CC-17

Leia-se:

TATIANA NARA SADECK (a pedido)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO	CC-17

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:FA590F0A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.117, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00027273/2024-17-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, **CLEBERSON PAULO PACHECO**, cadastro nº 1005338, pelo seu deslocamento ao Município de Humaitá – AM e aos Distritos de São Carlos/RO, Cavalcante/RO, Nazaré/RO, Calama/RO e Demarcação/RO, objetivando fiscalizar e acompanhar

os trabalhos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 27/05/2024 à 28/05/2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Emilly Nascimento Ribeiro
Código Identificador:3EEB26ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 666/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANTONIA EDILENE RODRIGUES DA CRUZ SANTOS,** Cadastro nº 249814**,** para exercer no período de **26/05/2024 a 22/09/2024,** o Cargo em Comissão de GERENTE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CC 11**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, em substituição a titular **ROSIANE SANTOS DE JESUS**, Cadastro nº 298027, por motivo de Licença Maternidade homologada no mesmo período, conformee-DOC 9231253C, e-DOC B7C8AF6,e-DOC 769B59FA.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88E24ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 667/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **RUTE CANDIDO DA SILVA,** Cadastro nº 299025**,** para exercer no período de **17/06/2024 a 04/07/2024,** o Cargo em Comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE CC-11**, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, em substituição ao titular **TONY ANDREW PADILHA DA SILVA**, Cadastro nº 1006296, por motivo de deslocamento nos distritos de: Abunã, Calama, Demarcação, Extrema, Fortaleza do Abunã, Jaci-Paraná, Nazaré, Nova Califórnia, Nova Mutum, Paraná, Rio Pardo, São Carlos, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, para a execução de apresentação dos Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), no mesmo período, conforme e-DOC 81740A88, e-DOC 0698BDD1,e-DOC 81E14D83,e-DOC 1D666FD.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D931768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 668/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR ao servidor **CLINDOVAL LIMA DA SILVA,** Cadastro nº 105280**,** para exercer no período de **01/07/2024 a 30/07/2024,** o Cargo em Comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS CC-11**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, em substituição ao titular **PAULO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA**, Cadastro nº 625700, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC BF83F81F, e-DOC 3284930D,e-DOC 17EF8263, e-DOC CDAB31A7.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F0374A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 669/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA ao servidor **ROGELIO ROCHA BARROS** Cadastro nº 268715, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** para o **Governo do Estado de Rondônia,** sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/06/2024 a 31/12/2024,** conforme e-DOC E8150CF2,e-

DOC 4F6FCE15,e-DOC 675DAF4B,e-DOC 1D4BB383,e-DOC 0453F8D1, e DOC 5890271B.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:934EFE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 670/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n º 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M n º 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020 e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021 - prorrogada por meio da Lei Complementar nº 949 de 31/08/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3551 de 01/09/2023, resolve:

CONCEDER o Auxilio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a servidora constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de **01/07/2024,** conforme e-DOC 53088441, e-DOC 388207B8, e-DOC 067A13CC.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
83808	ELIANE GALDINO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C145742B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 671/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010-DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, a servidora **ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA**, Cadastro nº 367905, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE NIVEL MEDIO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de ---Administração - SEMAD**, no período de **06/07/2024 a 16/10/2024,** conforme Processo nº 00600-000027687/2024.

Art. 2º Fica a servidora subordinada a comprovar o Registro de Candidatura até **15/08/2024,** prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

Art. 3º Fica determinada a apresentação no dia **17/10/2024**, naDivisão de Atendimento aos Servidores, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de reapresentação na secretaria de lotação, considerando o prazo máximo de até **10 (dez) dias** seguinte ao da eleição, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8E30128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 672/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010-DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, ao servidor **CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO**, Cadastro nº 274035, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, no período de **06/07/2024 a 16/10/2024,** conforme Processo nº 00600-00029471/2024.

Art. 2º Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura até **15/08/2024**, prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

Art. 3º Fica determinada a apresentação no dia **17/10/2024**, naDivisão de Atendimento aos Servidores, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de reapresentação na secretaria de lotação, considerando o prazo máximo de até **10 (dez) dias** seguinte ao da eleição, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F5E2E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 673/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010-DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, a servidora **ELESSANDRA REIS BATISTA**, Cadastro nº 132788, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de ---Educação - SEMED**, no período de **06/07/2024 a 16/10/2024,** conforme Processo nº 00600-00029360.

Art. 2º Fica a servidora subordinada a comprovar o Registro de Candidatura até **15/08/2024**, prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

Art. 3º Fica determinada a apresentação no dia **17/10/2024**, naDivisão de Atendimento aos Servidores, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de reapresentação na secretaria de lotação, considerando o prazo máximo de até **10 (dez) dias** seguinte ao da eleição, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49F38590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 674/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010-DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 654/2024 - DICAS/DGP/SEMAD, de 18/06/2024, publicada no D.O.M.E.R. nº 3751, de 19/06/2024, a qual concede 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, ao servidor **REINALDO ZANELLA**, Cadastro nº 272005, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB**, no período de 06/10/2024 a 16/10/2024, conforme Processo nº 00600-00028514/2024.

Onde se lê: o período de **06/10/2024 a 16/10/2024**

Leia-se: o período de **06/07/2024 a 16/10/2024**

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D07F544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 675/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

DEMITIR o servidor **GERSON RODRIGUES DE FREITAS,** Cadastro nº 12394, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR,, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 156, inciso III, § 1º da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, a partir de **18/06/2024,** considerando o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº3750 de 18/06/2024, conforme processo nº 00600-00029801/2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1E7EEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 676/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **FABIANA GOIS LIMA,** Cadastro nº 1007247, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA,** a partir de **12/06/2024,** o qual **optou por não cumprir aviso prévio**, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00029920/2024.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD3736DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 677/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 03 (três) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor **RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA,** Cadastro nº 258427, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** para usufruto no período de **01/08/2024 a 31/07/2027,** conforme Processo nº 00600-00029581/2024.

PAULO CÉAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F048B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 236/DCAP/DA/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 19 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar n° 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto n°9.931/I de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Gestor e o Fiscal para acompanhamento do contrato Nº 022/PGM/2022, conforme cláusula Nº 15, oriundo do processo administrativo eletrônico 00600-00010895/2023-17-e apenso ao Processo 00600-00015757/2024-13-e, que versa sobre contratação de serviços de Gerenciamento de frota de veículos através de cartões – PRIME, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA / CPF	FUNÇÃO
Daniel Ferreira Dos Santos	1006966	Gestor
Josue Soares	1001886	Fiscal

Art.2º- Para efeito desta Portaria, considera-se:
a) Gestor do Contrato: Servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
b)Fiscal do Contrato: Servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quando a fiscalização do objeto do contrato.
Art.3º- Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;
Art.4º- Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato, devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes e os parâmetros do termo de referência.
Art.5º- Nomear os membros da comissão para acompanhamento do contrato Nº 022/PGM/2022, conforme cláusula Nº 09, oriundo do processo administrativo eletrônico 00600-00010895/2023-17-e no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com as leis nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Frank Richard Silva Gil	168535	Presidente
Clovis Rodrigues Da Silva Neto	271825	Membro Da Comissão
Pedro Silva Braga	1006957	Membro Da Comissão

Art.6º- Compete à comissão:
a)receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
b)o recebimento a conferência da quantidade de qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.
c) aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito.
d)Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei 14.133/21.
Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS -
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRIC1232

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A5295DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 237/DCAP/DA/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 19 de Junho de 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar n° 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto n°9.931/I de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da comissão para recebimento de insumos, para a manutenção de veículos e infraestrutura predial, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniel Ferreira Dos Santos	1006966	Presidente
Josue Soares	1001886	Membro Da Comissão
Frank Richard Silva Gil	168535	Membro Da Comissão
Clovis Rodrigues Da Silva Neto	271825	Membro Da Comissão
Pedro Silva Braga	1006957	Membro Da Comissão

Art. 2º- Compete à comissão:

a) Receber definitivamente bens ou serviços, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
b) O recebimento a conferência da quantidade de qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;

c) Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito;
d) A Comissão também será responsável pela elaboração do relatório de aplicação do bem/serviços executados; Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei 14.133/21.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
/Decreto nº 9.931/I
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BBC7FFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2024/SEMED

Portaria nº 193/2024/SEMED Porto Velho, 20 de junho de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00014036/2024-88-e.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 0116/2024, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho Nº3718 de 03/05/2024:

Onde se Lê:

PERÍODOS:
02 à 03/05; 06 à 10/05; 13 à 17/05; 20 à 24/05; 27 à 29/05 .

Leia-se:

PERÍODOS:

02 à 03/05; 06 à 10/05; 13 à 17/05; 20 à 24/05; 27 à 29/05 e 31/05.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95F9A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2024/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 19 de junho de 2024.

"Nomeia a Comissão Organizadora do Prêmio Boas Práticas 6ª Edição, Edital nº 1 de 17 de junho de 2024, na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho."

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a necessidade de organizar todas as etapas previstas no Edital número 1/2024 do Prêmio Boas Práticas 6ª Edição da Rede Pública Municipal de Ensino no município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora que será composta por 5 (cinco) membros da equipe técnica da Divisão de Educação Básica do Departamento de Políticas Educacionais/SEMED, sendo essa presidida pelo primeiro membro:

I – Jaqueline Gomes da Costa, Matrícula n° 33192; Cargo/Função: Professora, lotação DIEB/DPE/SEMED;
II – Cássia Marisa Neres Silva, Matrícula n° 33184; Cargo/Função: Professora, lotação DIER/DPE/SEMED;
III – Élida Pacheco Da Silva, Matrícula nº 73065; Cargo/Função: Especialista em Educação, lotação DIEB/DPE/SEMED;
IV - Ana Lúcia Camargo, Matrícula n° 183848; Cargo/Função: Professora, lotação DIEB/DPE/SEMED;
V – Cesiane Camargo Maia Ribeiro, Matrícula nº 49950; Cargo/Função: Especialista em Educação, lotação DIEB/DPE/SEMED;

Art. 2º A Comissão terá validade a partir da data da publicação encerrando suas funções ao final do Prêmio Boas Práticas 6ª Edição/2024.

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora:

I – Receber as inscrições dos candidatos em conformidade às exigências deste edital;
II – Encaminhar os projetos inscritos a Comissão Avaliadora;
III – Responsabilizar-se pela divulgação do Edital do Prêmio Boas Práticas da 6ª Edição, no site oficial da Prefeitura de Porto Velho;
IV – Organizar a estrutura da Cerimônia de Premiação para os vencedores do Prêmio;
V – Auxiliar as Comissões Gestora e Avaliadora sempre que se fizer necessário;
VI – Outras atribuições pertinentes ao Prêmio Boas Práticas da 6ª Edição/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D45C0D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2024/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 19 de junho de 2024.

Nomeia a Comissão Gestora da 6ª Edição do "Prêmio Boas Práticas", Edital nº 1 de 17 de junho de 2024, na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a necessidade de constituir uma comissão que assegure as condições de trabalho das equipes e acompanhe as etapas previstas no Edital nº 1/2024 da 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Gestora do Prêmio Boas Práticas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, composta pelos servidores, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – **Gláucia Lopes Negreiros**, Matrícula n° 199697; Função: Secretária Municipal de Educação de Porto Velho; Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
II - Juliene Rezende Oliveira Vieira, Matrícula nº 9901; Função: Diretora do Departamento de Políticas Educacionais; Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

III - Suzana Rodrigues da Costa , Matrícula nº 67646; Função: Chefe da Assessoria Técnica, Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
IV - Tamara Vasconcellos de Azevedo Kasper. SIAPE: 78404; Função: Gerente da Divisão de Educação Básica; Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
V - Lina Aparecida Cunha Margonar de Amorim, Matrícula n° 139445; Função: Gerente da Divisão de Ensino Rural; Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º A Comissão terá validade a partir da data da publicação encerrando suas funções ao final da 6ª Edição do "Prêmio Boas Práticas" 2024.

Art. 3ª Serão atribuições da Comissão Gestora:
I – Assegurar todas as condições de trabalho para a Comissão Organizadora e Avaliadora;
II – Acompanhar todas as etapas previstas neste edital;
III – Decidir sobre recursos interpostos não previstos neste edital e outras decisões que forem necessárias a boa gestão do Prêmio;
IV - Outras atribuições de gestão pertinentes a 6ª Edição do Prêmio Boas Práticas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2EC2B98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/GAB/CME/SEMED-2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 5 (duas) diárias, aos Conselheiros e Técnica constante do Processo n.º 00600-00015947/2024-22-e e especificado em quadro abaixo, onde irão participar do Maior Congresso Educacional do Norte-Nordeste, tem como objetivo inserir na roda de conversa assuntos de maior relevância do contexto educacional, Idealizada em 2017, pelo empresário Crislan Viana, a ExpoEduc, tornou-se um espaço de oportunidades, interação e networking, entrando definitivamente para o calendário regional da educação, sendo indispensável para quem busca conhecimento e atualização do mercado educacional "Expoeduc" acontecerá em Natal/RN, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024. Com saída no dia 24 e retorno no dia 28 de junho de 2024. Meio de transporte aéreo.

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
Mirian Pereira Silva	185133	Conselheira	5	1.200,00	6.000,00
Joel Lopes Lacerda	181925	Conselheiro	5	1.200,00	6.000,00
Vanderléia Barbosa	1004334	Gerente DAEI/DT/CME	5	1.000,00	5.000,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2024.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C0545ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 68/SEMDESTUR/2024

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2024.

A Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – **SEMDESTUR**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

R E S O L V E:
''**ALTERAR A PORTARIA Nº 63/SEMDESTUR/2024, PUBLICADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.''**
Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, Serviços e Material Permanente na Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA
IVAIR GODINHO DA SILVA	SEMDESTUR	1002605
THAIS MANUELA DE OLIVEIRA CHAGAS	SEMDESTUR	1000855
NAIANE CARVALHO DE OLIVIERA	SEMDESTUR	1005073
CAMILA BANDEIRA TANQUE FLORES	SEMDESTUR	1000749
MAIARA MORAES DE CASTRO	SEMDESTUR	1006825
CARLENE SILVA OLIVEIRA	SEMDESTUR	1001897
TACYANE CAMPOS DA SILVA MELO	SEMDESTUR	1006346
ALAN JONATHAN LOPES SOUZA	SEMDESTUR	1004729
NATASHA BIORANA CARVALHO	SEMDESTUR	1006298
NILTON FINZE DE JESUS	SEMDESTUR	1005332
GUILHERME NASCIMENTO ROMUALDO	SEMDESTUR	1005936
LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE	SEMDESTUR	1003318
TAIS CARINE BARROS PINHEIRO	SEMDESTUR	1006619

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

GLAYCE BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – Semdestur.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4561457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 69/SEMDESTUR/2024

Porto Velho – RO, 19 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 882/2022, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3250, de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

''**ALTERAR PORTARIA Nº 62//2024/SEMDESTUR, publicada em 10 de junho de 2024.''**

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para renovação de portaria para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e outras providências".

MAT.	CARGO	SERVIDOR	CNH
1006842	Assessor	Felipe de Oliveira Dionízio	03820600617
1002391	Diretora	Naiara Jovania Braga da Silva	04190917256
1002605	Gerente de divisão	Ivair Godinho da Silva	03089498220
76192	Assistente	Durvanilson Souza da Silva	04418436003

	Administrativo		
1007096	Chefe da Assessoria Técnica	Camile Gonçalves Zimmermann	05250273207
1007130	Secretário	Reginaldo Macedo Sombra	02389724513
1006749	Assessor	Marlon Almeida Lima	06724958101
1006157	Assessor	Júlio Cesar Giacomin	02815848865
1005936	Secretário	Guilherme Nascimento Romualdo	07136563120
1001338	Assessora	Priscila Yasmin Ferreira Siqueira	05185666648
1005332	Assessor	Nilton Finze de Jesus	02308142860
1006825	Assessor Especial de Turismo e Desenvolvimento Socioprodutivo	Maiara Moraes de Castro	04957247070
1002846	Gerente da Divisão de Transporte e Abastecimento	Margareth Monteiro Resende	03825873224
1006124	Gerente da Divisão de Controle e Analise Processual	Adão Negretti	00896238964
1004877	Assessor	Isabella Almeida Silva Leite	06639981742
1000749	Gerente de Divisão de Produção do Turismo	Camila Bandeira Taques Forte	07314988707
1005752	Gerente de Divisão do Sine Central	Beatriz Torres Garcia Fernandes	07808062100
1000855	Gerente de Divisão de Desenvolvimento Socioeconômico	Thais Manuela de Oliveira Chagas	03099705731
1006346	Assessor	Tacyane Campos da Silva Melo	05012796572
1004729	Assessor	Alan Jonathan Lopes de Souza	07317988291
1007225	Assessora	Ingrid Nunes Silva	06356427335

Art. 2° - Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.
Art. 3º – O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha:
a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
b) necessidade imperiosa de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.
Art. 4º – É rigorosamente proibido o uso de veículos oficiais.
a) no transporte de família do servidor do Estado, ou pessoa estranha ao serviço público;
b) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.
Art. 5º – É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.
Art. 6º – Ao condutor cabe:
a) inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
b) requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
c) dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
d) prestar assistência necessária em caso de acidente envolvendo veículo oficial;
e) zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
f) Arcar com pagamento de multa por ele ocasionado.
g) Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos veículos e maquinários em geral, no âmbito deste ente municipal.
h) Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento veicular da frota oficial da Prefeitura.
Art. 7º-Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.
Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7A8283F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA Nº. 02/GAB/SEMESC

A Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, representada por esta comissão de fiscalização, DETERMINA a PARALISAÇÃO da obra de "Reforma e Ampliação da E.M.F Profº. Manoel Granjeiro, localizada na Estr. Treze de Setembro - Porto Velho" com base na JUSTIFICATIVA TÉCNICA dos fiscais.

Este termo paralisa a execução da referida obra do contrato N°: 086/PGM/2022 e Processo e-TCDF: 00600-00012928/2023-63-e, entrando em vigor a partir da data de recebimento pela contratada.

Atenciosamente,

EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON
Presidente da Comissão de Fiscalização da Obra
Arquiteto e Urbanista - CAU A 16848-3

ERALDO RIBEIRO FERREIRA
Responsável Legal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52595D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2023/COJUSA/PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/ 2023/ COJUSA/ PGM

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023/ COJUSA/ PGM PROCESSO 00600-00007374/2023-82-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00007374/2023-82-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO
1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/2023/COJUSA/PGM no percentual de 4,621110% apurados pelo acumulado do IPCA de janeiro a dezembro 2023 e a alteração da alíquota do ICMS de 17.5% para 19.5% alterando os valores unitários dos itens conforme abaixo:

Descrição do Produto	Preço Atual	Correção ICMS – 19,5%	Reajuste – 4,621110%
Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de 1m³	R$ 167,50	R$ 171,66	R$ 179,59
Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de 3m³	R$ 114,95	R$ 117,81	R$ 123,25
Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de 7m³	R$ 52,50	R$ 53,80	R$ 56,29
Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de 10m³	R$ 44,94	R$ 46,06	R$ 48,18
Oxigênio liquefeito em tanque	R$ 8,72	R$ 8,94	R$ 9,35
Ar medicinal gasoso em cilindros de	R$ 169,07	R$ 173,27	R$ 181,28

1m³			
Ar medicinal gasoso em cilindros de 3m³	R$ 104,75	R$ 107,35	R$ 112,31
Ar medicinal gasoso em cilindros de 7m³	R$ 65,00	R$ 66,61	R$ 69,69
Ar medicinal gasoso em cilindros de 10m³	R$ 42,37	R$ 43,42	R$ 45,43

Passando o valor global do contrato de R$5.621.992,71 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) para R$ 6.027.922,64 (seis milhões, vinte e se mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) a partir de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste do período de janeiro a dezembro de 2024 referentes ao exercício financeiro de 2024 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção Maternidade Pública, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 001355/2024, de 13/05/2024, no valor de R$150.973,48 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1.600. conforme Nota de Empenho nº 001354/2024, de 13/05/2024, no valor de R$11.323,03 (onze mil trezentos e vinte e três reais e três centavos)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1.600 conforme Nota de Empenho nº 001353/2024, de 13/05/2024, no valor de R$150.973,48 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1.600, conforme Nota de Empenho nº 001357/2024, de 13/05/2024, no valor de R$64.163,73 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº**04/2023/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4D102FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2024/NUCONJ/DIGEAS/DA/SEMUSA

ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº **02**/202**4**/NUCONJ/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo: 00600-00003269/2024-55

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**		Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 1.600.0000.9008. Esfera: Seguridade.**		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
180	COMPRIMIDO	• CATMAT 362721 HEMIFURAMATO DE BISOPROLOL (Concardio) 10 MG	R$ 4,40	R$ 792,00
360	COMPRIMIDO	• CATMAT 273119 GLIMEPIRIDA 2 MG	R$ 1,15	R$ 414,00
360	COMPRIMIDO	• CATMAT 392708 NIMEGON MET 50/850 MG (FOSFATO DE SITAGLIPTINA/CLORIDRATO DE METFORMINA)	R$ 6,75	R$ 2.430,00
VALOR TOTAL				R$ 3.636,00
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de material de consumo de medicamentos: CATMAT 362721 CONCARDIO (10MG), CATMAT 273119 GLIMEPERIDA (2MG), CATMAT 392708 NIMEGON MET (50/850MG), em atendimento a decisão judicial nº 1004088-54.2019.4.01.4100/6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível, em favor e visando atender as necessidades do paciente DAMIÃO TOMÉ LOPES para o período de 06 (seis) meses. Contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação Emergencial, nos termos da Lei Complementar nº 945, de 31 de Agosto de 2023, publicada no DOM Nº 3551, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 em seu art. 75, inciso VIII, Decreto n. 18.892 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas nesta Minuta de Termo de Referência e seus anexos.				
FORNECEDOR				
Razão Social: M.R.D. PAIVA COM E SERV. - ME (CNPJ: 10.600.520/0001-99). Concordância **13/05/2024,** peça. 22**.**				
PARECER JURÍDICO				
Parecer Jurídico nº 83/2024/Coordenadoria Jurídica/PGM/SEMUSA, data: 14/06/2024, peça nº 33, fundamento legal: A presente aquisição enquadra-se no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e alterações, referindo-se a dispensa de licitação para aquisição nos casos caracterizados como urgência.				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 19 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 65F0CD95

Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 19/06/2024, 14:30:37

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:731ED31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL Nº 002/2024/CTTMU/CONCIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA/CONCIDADE

A Coordenadora do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade com o Regimento Interno, Capítulo III, Seção IV, Subseção III, do Art. 38, convoca os conselheiros integrantes do referido Comitê para Reunião Ordinária no dia 09 de julho de 2024, às 15 h 00 em primeira chamada e às 15 h 15 em segunda chamada, que será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, localizada na Av. Abunã, 868,
B. Olaria, Porto Velho – RO, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

•
Leitura do Edital de Convocação;

•
Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana;

•
Apresentação do cronograma de reuniões de 2024;

•
Definição de pauta para a próxima reunião;

•
Assuntos Gerais.

NÁDIA CAREN DOS SANTOS ARENAS
Coordenadora do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C741979

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 153/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações: e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.707 de 23 de agosto de 2017, e suas alterações, que regulariza a Lei nº 957/9 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.

R E S O L V E:

RETIFICAR PORTARIA Nº 114/SMD/PMPV/2024, publicada 25 de abril de 2024.

Art. 1º – Conceder ao servidor Joair Fogaça da Silva, lotado na Superintendência Municipal de Integração Distrital, Cargo: Administrador Distrital, Matrícula: 238031, CPF: 964.518.152-68, RG: 1188584 SSP/RO, um suprimento de fundos em regime de adiantamento, no Projeto Atividade: 02.71.04.122.286.2.692 – Manutenção das Sedes Administrativa – Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Elemento de Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o Art. nº 21, será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação da Prestação de Contas, será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no Art. 2º do Decreto nº 14.707 de 23/08/2017 e Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/CGM/2005.

Art. 4º – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique – se.

Porto Velho, 20 de junho de 2024

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BA94CBE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SML/PVH - SRPP Nº 011/2024/SML/PVH** do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº **00600-00005414/2024-32-e**, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO,** por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2024** às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG SML: **925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **Informamos que o Edital sofreu alterações, notadamente nas exigências de qualificação técnica que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, que poderá ser consultado no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 01, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). Email: pregoes.sml@gmail.com OU equipe.licitacao01@portovelho.ro.br.
VALOR ESTIMADO: **R$ 8.040.800,00(oito milhões, quarenta mil e oitocentos reais)**.

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EF49CAAC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº206/2023/SML

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 945/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3551, de 31.08.2023 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n° 00600-00027089/2023-88-e, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (ASSADEIRA, CONJUNTO DE COPOS, JARRA...) visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF, licitado por meio do Pregão Eletrônico N° 206/2023/SML/PVH.**

Considerando o **Parecer Jurídico Nº 66/SPACC/PGM/2024, e-DOC 24A712AB-e** dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

• **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 22.808.990/001-21, vencedora do grupo 01 ofertando o valor total de **R$ 19.935,94 (Dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

• **J GUILHERME PAVÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 51.190.667/0001-35, vencedora do grupo 02 ofertando o valor total de

R$ 15.697,06 (Quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos).

• **V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA**, inscrita no CNPJ Nº 05.255.167/0001-17, vencedora do grupo 03 e 04 ofertando o valor total de **R$ 68.430,99 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 20 de Junho de 2024.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintende Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F3CC3AB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização da CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA Nº 007/2024/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço GLOBAL deflagrado no Processo nº 00600-00016600/2024-05-e, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Construção de Praça Pública – Bairro Alphaville no Município de Porto Velho, através do contrato de repasse n° 888254/2019/MDR/CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2024 às 10h00min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: concorrencia.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6270.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.151.811,66 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

Porto Velho-RO, 20 de Junho de 2024

TAIANE DO CARMO SOUZA
Agente de Contratação – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE4710D7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização da CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA Nº 008/2024/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço GLOBAL deflagrado no Processo nº 00600-00016598/2024-66-e, cujo objeto é a Construção de Praça Pública – Bairro Flamboyant no Município de Porto Velho, através do Contrato de Repasse n° 888254/2019/MDR/CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024 às 10h00min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: concorrencia.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6270.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.420.764,83 (um milhão quatrocentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Porto Velho-RO, 20 de Junho de 2024

TAIANE DO CARMO SOUZA
Agente de Contratação – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:23231467

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0780/SEMAT/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: 1.1. Dispensa para aquisição de Poste Padrão de Entrada de Energia e bomba submersa para sanar as necessidades da Secretaria de meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAT. VALOR ESTIMADO: R$ R$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço (unitário). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de junho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). **ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** Dia 27 de junho de 2024, às 15h00min (horário de Brasília**) LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 20 de junho de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria GAB/073/2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:7F4A3E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0810/SEMADRH/2024
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa em fornecimento de refeições prontas em embalagem tipo: marmitex, para atender as secretarias municipais do município, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado em R$ 190.423,45 (cento e noventa mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO através do Pregoeiro designado, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2024**, às **09h10min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/** RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Presidente Médici, 20 de junho de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente De Contratação
Portaria Nº 73/SEMGOV/2023 De 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:2EB482E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Agarissimo Maximo de Jesus, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, localizada na Linha TN-29 Lote 134-REM Gleba 02, Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO.

Presidente Médici-RO, 20 de junho de 2024.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DA213178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO E CONTRATO 017/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.256/2024
CONTRATO Nº: 017/ASTPJ/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/CPLM/2024
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI -ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Ferreira de Alencar, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade nº 0515323 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 497.763.802-63, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA,**empresa inscrita no CNPJ nº: 05.541.143/0001-44, localizado na Av. Marechal Rondon, nº: 407, Sala 03, Setor 201, Quadra 15, Lote 00003, Centro de Ji-Paraná/RO, representado por Irislaine Souza Firme Fazolo, CPF: 020.119.312-40, resolvem celebrar o presente**CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obra/Serviços, licitado através da Concorrência Pública nº 003/CPLM/2024, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

Contratação de empresa para construção de centro profissionalizante multiuso (3° etapa), no município de presidente Médici/RO, proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N° 937342/2022 firmado entre o Governo Federal e o Município de Presidente Médici, para os fins que especifica.
Valor: 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).
O prazo de execução da obra é de210 (duzentos e dez) dia,a partirdo termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital docertamecorrespondente.
Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presentecontratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir codificadas.
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Planejamento
Programação: 0016.2024. Cidade Socializada
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 471
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Planejamento
Programação: 0016.2024. Cidade Socializada
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 472

Presidente Médici/RO, 19 de junho de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

LUCAS CASTÓRIO FREITAS
Secretario de Planejamento

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:75E4D2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - CONTRATO 017-2024

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.256/2024
CONTRATO Nº: 017/ASTPJ/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/CPLM/2024

A Assessoria Jurídica no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de alterar a qualificação do contrato:
Resolve:
1º- Altera-se qualificação do**Contrato 017 de 19/06/2024 (ID 453740)**

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Ferreira de Alencar, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade nº 0515323 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 497.763.802- 63, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº: 05.541.143/0001-44, localizado na Av. Marechal Rondon, nº: 407, Sala 03, Setor 201, Quadra 15, Lote 00003, Centro de Ji-Paraná/RO, representado por Irislaine Souza Firme Fazolo, CPF: 020.119.312-40, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obra/Serviços, licitado através da Concorrência Pública nº 003/CPLM/2024, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, nesta cidade, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Edilson Ferreira de Alencar, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade nº 0515323 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 497.763.802- 63, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº: 05.541.146/0001-44, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 407, Sala 03, Setor 201, Quadra 15, Lote 00003, Centro de Ji-Paraná/RO, contato (69) 99328-4203, e-mail construtoraparaiso@yahoo.com , representado por Irislaine Souza Firme Fazolo, portadora da Cédula de identidade RG Nº 1218714 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 020.119.312-40, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obra/Serviços, licitado através da Concorrência Pública nº 003/CPLM/2024, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

SUELLEN SANTANA DE JESUS
Assessora Jurídica
Port. 162/2018
OAB/RO 5911

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0EF972F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 005/CPLM/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0258/SEMPRE/2024
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e torna público, o certame na modalidade de CONCORRENCIA ELETRÔNICA, conforme justificativa anexa aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0258/SEMPRE/2024. DO OBJETO: Contratação de empresa para construção do centro recreativo no município de presidente Médici/RO (1° etapa), proveniente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N° 916574/2021 firmado entre o Governo Federal e o Município de Presidente Médici e o município de Presidente Médici/RO, no valor de R$ R$ R$ 3.802.105,33 (rês milhões, oitocentos e dois mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos.). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço (Preço Global). Fornecedor: : CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 15.875.636/0001-54.

Presidente Médici, 20 de junho de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7A115A45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 315/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n. º 1425/SEMEC/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) em favor da servidora mencionada abaixo, se deslocará até Cacoal – RO no dia 20/06/2024 para participar do **I Seminário sobre Transtorno de Espectro Autista na UNINASSAU**, conforme memo. 262/SEMEC/2024, o deslocamento será com veículo oficial GRAN SIENA placa RSY 8G40

Luzia Fernandes Bezerra, Professor Magistério, CPF. ***.087. ***-00;
R$ 120,00 (cento e vinte reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:7F9D629E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº3061/GP/2024

"REGULAMENTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA, A LEI Nº 1.080/GP/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR".

O Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - GGPMAAF, do Município de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.792/GP/2023, **REGULAMENTA:**

Dos Critérios Para Credenciamento

Art. 1º. Para fins do disposto nesse decreto, deverão ter prioridade os seguintes produtores da Agricultura Familiar organizados de forma individual:

I – Produtores que pertençam ao município de Primavera de Rondônia;
II - Mulheres pronafianas;
III – Produtores do Grupo B do PRONAF, e/ou inseridos no CadÚnico;
IV – Indígenas, quilombolas e demais povos de comunidades tradicionais;
V – Assentados da reforma agrária;
VI – Negros;
VII – Jovens entre 18 e 29 anos.

Paragrafo Único: Os produtores prioritários terão preferencia na participação do Programa Municipal, posteriormente os demais produtores que não fazem parte dos critérios acima, exceto o inciso I, poderão ser aprovados/classificados.

Dos Documentos a Serem Apresentados

Art. 2º. Para participação no Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o produtor Beneficiário deverá apresentar dos seguintes documentos:

I – Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);
II– Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, válida;
III – Cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR ou DECLARAÇÃO, se não possuir o CAR;
IV – Cópia do cadastro de produtor rural com Inscrição Estadual (Sintegra);
V – Cópia das certidões negativas de âmbito Federal, Estadual e Municipal, sem débitos;
VI – Cópia de Cartão Bancário, obrigatoriamente de Conta Corrente;
VII - Documentos que comprove a autorização para processamento de produtos de origem vegetal e animal.

Paragrafo Único: O inciso VII, é direcionado aos produtores que trabalham com produtos processados e possuem essa autorização.

Dos Limites Anuais de Aquisição

Art. 3º. O Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos determina que, na modalidade de compra e doação simultânea, devem ser respeitados os seguintes limites:

Paragrafo Único: Os valores máximos anuais para venda de produtos no Programa Municipal de Aquisição de Alimentos são de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por unidade familiar.

Dos Produtos e Preços

Art. 4º. Os Produtos e Preços do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos seguirão conforme a ultima lista de produtos e preços do Programa Aquisição de Alimentos RONDÔNIA, do Governo do Estado de Rondônia, desde que do ano de execução ou ano anterior ao programa municipal, não sendo possível, será realizado cotações a nível estadual.

Art. 5º. Os produtos deverão seguir os seguintes critérios:

I – ser entregues conforme a lista de produtos e preços;
II - ser de boa qualidade, limpos, secos, enquadrados nos padrões de qualidade e aptos ao consumo humano;

III – deverão seguir os critérios de sanidade, conforme exigências para produção de produtos de origem animal e vegetal, com todos os documentos comprobatórios necessários;
IV – produtos orgânicos deverão ser certificados, com selo de comprovação.
Paragrafo Único: Produtos que não se enquadrarem nos critérios mencionados serão devolvidos e no caso inciso III, serão lançados como produto sem característica.

I – Das Infrações/Inconformidades

Art. 6º. São consideradas infrações e inconformidades por parte do Agricultor Fornecedor:
I – Comente inconformidade ao armazenar produtos de forma inadequada;
II – Comete inconformidade na má qualidade e falta de higiene dos produtos;
III – Comete inconformidade aquele que deixar de enviar a pesagem de seus produtos com data, nome do fornecedor, produto entregue e quantidade, conforme lista de produtos e preços;
IV – Comete infrações ao deixar de entregar produtos e valores acordado durante o prazo de entrega;
V – Comete infrações em caso de produto fornecido adquirido de terceiros;
VI – Comete infrações diante da recusa para a fiscalização na propriedade;
VII – Comete infrações aquele que no envio da pesagem de seus produtos, agir por má fé, descrevendo pesagem fora da realidade em benefício próprio;
VIII – Comete infrações aquele que não atender os regramentos do PAA municipal e da Chamada Pública;
IX – Comete infrações aquele que não cumprir a periodicidade de entregas dos produtos às unidades recebedoras estabelecido no acordo.

Art. 7º. São consideradas inconformidades por parte da Unidade Recebedora
I - Não realização de controle dos quantitativos de produtos recebidos (preenchimento de caderno, planilhas ou similar);
II - Não realizar conferência (peso, quantidade e qualidade) dos produtos recebidos;
III - Ter custos financeiros não acordados para receber o produto;
IV - Apresentação de documentação falsa (controle dos recebimentos/Termo de Recebimento e Aceitabilidade) ou com informação falsa;
V - Constatação de armazenamento inadequado dos produtos recebidos;
VI - Não receber os alimentos, conforme previsto na contratação e deixar de ter autonomia em aceitá-los de acordo com a capacidade de consumo;
VII - Receber alimentos acima da sua capacidade de consumo, ocasionando desperdício;
VIII - Recusar-se a assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade quando do recebimento de produtos nas quantidades e qualidade comprovada do beneficiário fornecedor;
IX - No caso de doar os alimentos e não de produzir refeições, deixar de manter em boa guarda a lista das pessoas beneficiadas contendo, no mínimo, nome completo e nome da mãe e, quando for possível, número do CPF e Número de Identificação Social (NIS);
X - No caso de Unidades Recebedoras definidas como Banco de Alimentos que poderão doar alimentos a outras Unidades Recebedoras ou a entidades privadas sem fins lucrativos por ela cadastrados, deixar de manter o registro das entidades para as quais destinou os alimentos, contendo no mínimo:
a) Nome da entidade;
b) Número do CNPJ;
c) Endereço completo;
d)Telefone;
e)Nome do representante legal com número do CPF;
f) Data da entrega;
g) Produto destinado e a respectiva quantidade.
XI - Vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Das Providencias e Penalidades
Art. 8º. Em decorrência da inobservância do regramento do PAA MUNICIPAL, poderão ser tomadas/aplicadas as seguintes providências/penalidades:
I- Recomendação de Boas Práticas;
II- Advertência, formal e por escrito;
III- Suspensão cautelar do programa;
IV- Cancelamento do programa;
V - Suspensão de contratar projetos com a SEMAP, por um prazo de até 2 (dois) anos
VI- Multa de:
a) 2%, sobre o valor do contrato;
b) 5% sobre o valor do Contrato, nos casos de cancelamento proveniente de infrações;
Art. 9º As penalidades serão aplicadas às infrações e inconformidades que ficarão por analise e decisão do Grupo Gestor, com base no art. 8º desta resolução.
Art. 10º O Agricultor fornecedor poderá interpor recurso administrativo de forma escrita, apresentado a SEMAP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 11º Apresentado o recurso administrativo, o Grupo Gestor poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis e comunicará o agricultor fornecedor, caso o recurso seja indeferido ou não seja apresentado no prazo concedido, aplica-se o disposto no art. 8º desta resolução.
Tipos de Unidades Recebedoras

Art. 12º. Para fins atendimento na realização do programa, considera-se:
I - Beneficiários consumidores: indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pelas Unidades Recebedoras.
II - Unidade Recebedora: organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores diretamente ou, em casos específicos, por meio de entidades por ela credenciadas;
Art. 13º. No Município de Primavera de Rondônia serão consideradas as Unidades Recebedoras:
I- Rede sócio assistencial:
a).Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços sócio assistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos sócio assistenciais de proteção social básica às famílias, criança e adolescente e idosos.
II - Equipamentos de Alimentação e Nutrição:
a).Estruturas públicas ou conveniadas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de educação (escolas e creches);
b).Redes públicas e serviços públicos de saúde (hospitais) que ofertem serviços de saúde básicos, ambulatoriais e hospitalares, por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, que mantenham pacientes em internação.
c).Associações organizadas sem fins lucrativos com objetivo de promover ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou autismo, bem como defender seus direito.
Art. 14º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se os Decretos nº 2.851/2023 e nº 2.864/2023.

Primavera de Rondônia – RO, 20 de junho de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:D4DEFE9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/GP/2024

Institui a comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do inciso XI, art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante acordo de cooperação, termo de colaboração e termo de fomento, nomeia membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia, Senhor Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica e demais normativos legais e;

Considerando as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento;

Considerando o inciso XI, art. 2º da Lei nº 13.019, e § 1º, art. 49 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que disciplinam sobre instituição da comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação.

Parágrafo único. A comissão de monitoramento e avaliação é a instância de acompanhamento das parcerias, com ou sem repasse de recursos, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP e poderá atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

Art. 2º À comissão de monitoramento e avaliação compete:

I - uniformizar entendimentos acerca dos processos e práticas adotados;

II - identificar necessidades de normatização referentes ao tema;

III - formular propostas de aperfeiçoamento de práticas nas diferentes etapas das parcerias;

IV - produzir e revisar manuais e fluxos;

V - identificar e difundir boas práticas;

VI - dirimir dúvidas, sempre que houver demanda acerca de casos concretos;

VII - elaborar pareceres de avaliação de resultados do conjunto das parcerias;

VIII - propor e padronizar instrumentos, objetos, medidas e indicadores para fomento ao controle de resultados;

IX - propor ações corretivas e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação;

X - Assegurar a divulgação de dados e informações em linguagem acessível no sítio eletrônico do órgão; e

XI - produzir subsídios ao Relatório de Gestão Anual.

§ 1º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá demandar de outros órgãos subsídios para apoiar suas atividades.

§ 2º A atuação da comissão de monitoramento das parcerias não substitui a fiscalização legal atribuída a servidor responsável pela parceria que seja objeto de acompanhamento.

§ 3º Deverá ser observada, em especial, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, regulamentada através do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

I – LETICIA ALEXANDRE GASPARI - Matrícula 1632;

II – DEBORA CRISTINA COSTA TATAÍRA - Matrícula 1471;

III – ALINE MATIAS PAVAN – Matrícula 1483;.

§ 1º A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá convidar outros servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP, assim como convidados externos, para participação em suas reuniões.

§ 2º A participação na Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 4º A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias realizará reuniões trimestrais, ordinariamente, podendo ser convocadas sessões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 457/GP/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:80B4BE1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 317/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, conforme consta nos Autos do Processo nº 1487-1/GP/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 04 (quatro) diária no valor unitário de R$ 200,00,00 (duzentos reais) perfazendo um valor global R$ 800,00 (oitocentos reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, que se deslocará até Vilhena – RO no dia 21/06/2024, conforme Memo. 144/GP/2024, para participar do evento de inauguração do 2ª Instituto de Prevenção do Câncer em Vilhena conforme oficio354/SC/2024. O deslocamento será com Veículo oficial do gabinete Hilux de Placa RSW 3F36.

Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero, prefeito CPF: *.997. ***-68,**
R$ 200,00 (duzentos reais);

Marcio Gomes, Assessor Técnico, CPF. *.461.***-53**
R$ 200,00 (duzentos reais);

Glaucimeire Venturin, Assessora Técnica, CPF. *. 366.***-48,**
R$ 200,00 (duzentos reais);

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF: *.401. ***-15**
R$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:E14E443F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 010/SAAE/2024

PORTARIA 010/SAAE/2024

ERRATA

Errata da Portaria Nº 09/SAAE/2024, do dia 17 do mês de junho de 2024. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2024. Edição 3750. Código Identificador: 747493D9.

ONDE LÊ-SE:

DE 19, 20 e 21 de Junho de 2024
LEIA-SE:
DE 18, 19 e 20 de Junho de 2024

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Primavera de Rondônia/RO, aos 20 dias do mês de JUNHO de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ANDRÉ BARBOSA
Presidente do SAAE
Portaria 494/GP/2023

Publicado por:
Rafaela Oliveira de Andrade
Código Identificador:2A2B831E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido em cargo de provimento efetivo."

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **JULIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. **7248**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX4697 SESDC/RO e do CPF nº XXX.689.212-XX de exercer o cargo efetivo de "**SERVIÇOS GERAIS 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 11 de julho de 2023.

Rolim de Moura, 20 de junho de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:08FD6972

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 046/ROLIM PREVI/2024.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 037/Rolim Previ/2024, que trata de concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada Sra. RITA APARECIDA DOS SANTOS".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **134/RP/2023**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 037/Rolim Previ/2024, de 30/04/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia, edição 3717, em 02/05/2024, que trata do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada Sra. **RITA APARECIDA DOS SANTOS,**brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX602X SSP/RO, CPF/MF nº. XXX.523.XXX-30,efetiva no cargo de Professor(a) NM I, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº. 298, Grupo Ocupacional – PROF20, Referência XVI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS INTEGRAISeCOM PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no***art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 88, incisos "I", "II", "III", "IV" e §1º da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.***
Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 037/Rolim Previ/2024, de 30/04/2024.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 19 de junho de 2.024.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:D0CAC9B0

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ATA 6 - 17/06/2024

Ata da sexta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.083/2023, de 11 de agosto de 2023, realizada aos 17 dias do mês de junho de 2024 (17/06/2024). A reunião deu início às 15h10min (quinze horas e dez minutos), de forma presencial nas dependências do Rolim Previ, sob a presidência do senhor Sérgio dias de Camargo, e a presença dos membros do comitê: José Luiz Alves Felipin, Luiz Carlos Leal, Lucas Messias Marcos e Leandro Coelho Dias. Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos. Na sequência iniciou os trabalhos do dia, com a seguinte PAUTA: **Item I** –Apreciação do Relatório da Carteira de Investimentos do Rolim Previ – MAIO/2024. **Item II –** Aplicação/realocação investimentos da carteira do Rolim Previ. A reunião iniciou com apresentação da Carteira de investimentos do Rolim Previ - MAIO/2024, as explicações foram previamente encaminhada e apresentada pelo senhor Reiter Peixoto, representante da assessoria financeira – Confiança Investimentos, através do link do Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=-Rt5dd3477A, com as explicações dos dados extraídos do relatório de investimentos: No mês de maio, os dados econômicos continuaram a indicar um ambiente de inflação em queda nas principais economias do mundo, ainda que em diferentes ritmos. Consequentemente, alguns bancos centrais de países desenvolvidos iniciaram ciclos de afrouxamento monetário. Diante disso, os ativos de risco, incluindo o S&P, tiveram bom desempenho, com este último registrando novas máximas históricas. Na China, o governo sinalizou a intenção de comprar parte dos imóveis não vendidos para transformá-los em habitação social, o que melhorou o sentimento econômico global. Nos Estados Unidos, os dados de consumo mostraram uma ligeira moderação, mas mantiveram-se saudáveis. As principais métricas de inflação vieram em linha com as expectativas, indicando um progresso gradual. A ata da última reunião do banco central revelou diferentes opiniões entre os membros, mas houve um consenso em manter a taxa de juros inalterada até que haja mais clareza no cenário econômico. Na Europa, a recuperação econômica continuou, com o PMI da manufatura em alta e o de serviços dentro das expectativas. A inflação, tanto geral quanto núcleo, mostrou-se mais pressionada, especialmente nos serviços. Apesar disso, o Banco Central Europeu indicou que deve iniciar um ciclo de cortes em junho, o que de fato aconteceu. No Reino Unido, com a inflação persistente, a maioria dos membros do banco central optou por manter as taxas de juros, embora alguns tenham votado por um corte. A inflação surpreendeu com reajustes fortes, levantando dúvidas sobre o início do ciclo de cortes. Na China, o governo alterou a estratégia para estabilizar o mercado imobiliário, comprando imóveis não vendidos para transformá-los em habitação social. O Banco Central criou uma linha de empréstimos para apoiar essa iniciativa, mas a escala ainda parece insuficiente para resolver o problema completamente. No Brasil, o segundo Relatório Bimestral de Receitas e Despesas indicou que o governo pode estar superestimando receitas e subestimando despesas, necessitando revisão da meta anual. O mercado de trabalho continuou forte, com crescimento surpreendente da massa salarial. A inflação, tanto geral quanto de serviços, ficou abaixo das expectativas, mas ainda em níveis incompatíveis com a meta. O Comitê de Política Monetária decidiu reduzir o ritmo de cortes da taxa básica de juros, refletindo divergências internas e indicando uma possível leniência no combate à inflação. Mantemos atenção especial à trajetória da inflação, ao crescimento dos salários, às expectativas de inflação, ao câmbio e às discussões sobre a meta fiscal. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês maio do ano de 2024. O Rolim Previ finalizou o mês com patrimônio líquido de R$ 181.602.012,59 (cento e oitenta e um milhões seiscentos e dois mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), que representa um crescimento de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em maio a rentabilidade positiva de 1,13% (um vírgula treze por cento) equivalente a um ganho de R$ 1.989.071,30 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil e setenta e um reais e trinta centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), representando um ganho de R$ 7.716.153,73 (sete milhões setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,10%) acumulada é de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Rolim Previ encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. Apresentou-se ainda que o Rolim Previ encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. E, após a demonstração dos resultados, o Comitê de Investimentos foi unanime e aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de **MAIO/2024**. Passando o Item II – Conforme parecer de realocação encaminhado pela assessoria financeira Confiança, e, após as devidas explicações a respeito dos resgates e aplicação apresentado pela sr. Reiter, o Sr. Sergio, solicitou a opinião dos membros do comitê para que se manifestassem, e de forma unânime sugeriram os seguintes movimentos na carteira de investimentos do Rolim Previ: Resgate parcial no FI BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES – CNPJ Nº 36.178.569/0001-99 no valor de R$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais); Resgate total do FI BB AÇÕES GLOBAIS INST. BDR I – CNPJ Nº 21.470.644/0001-13; Resgate total do FI BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA – CNPJ Nº 14.213.331/0001-14; Resgate total do FI BB IRF-M TP FI REF. PREVIDENCIARIO – CNPJ Nº 07.111.381/0001-69, todos vinculados à conta corrente do Rolim Previ no Banco do Brasil nº 11.868-0 – Ag. 1406-0. E, na Caixa Econômica Federal, Ag. 2755 - conta corrente nº 30-2 do Rolim Previ nos fundos vinculados, os seguintes movimentos: Resgate parcial no valor de R$: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) do FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FI AÇÕES – CNPJ Nº 17.502.937/0001-68; Resgate total do FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP FI RF – CNPJ Nº 10.577.519/0001-90. E, que os valores de resgate sejam aplicados em NTN-B 2026 com taxa acima de 6,00% na "Curva", no montante de aproximado R$: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). E, não havendo nada mais a ser tratado na presente reunião, encaminhar cópia desta ata aos presidentes do conselho administrativo e do conselho fiscal do Rolim Previ. O presidente do comitê de investimentos do Rolim Previ, encerrou a reunião do Comitê, eu José Luiz Alves Felipin, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
LUCAS MARCOS MESSIAS	***LUIZ CARLOS LEAL***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
LEANDRO COELHO DIAS	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:11B359E0

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PARECER Nº 06/2024 - 17/06/2024

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.083/2023, de 11/08/2023, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda, e ou realocações dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos para o Exercício de 2024, bem como ao MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR: O Relatório da Carteira de Investimentos do Rolim Previ, elaborado pela assessoria financeira Confiança Investimentos, referente ao mês de **MAIO/2024**, visto que demonstra a aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos de 2024 e permite o acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas.

Art. 2º - APROVAR: **Resgate parcial** no FI BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES – CNPJ Nº 36.178.569/0001-99 no valor de R$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais); **Resgate total** do FI BB AÇÕES GLOBAIS INST. BDR I – CNPJ Nº 21.470.644/0001-13; **Resgate total** do FI BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA – CNPJ Nº 14.213.331/0001-14; **Resgate total** do FI BB IRF-M TP FI REF. PREVIDENCIARIO – CNPJ Nº 07.111.381/0001-69, todos vinculados à conta corrente do Rolim Previ no Banco do Brasil.
Art. 3º - APROVAR: **Resgate parcial** no valor de R$: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) do FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FI AÇÕES – CNPJ Nº 17.502.937/0001-68; **Resgate total** do FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP FI RF – CNPJ Nº 10.577.519/0001-90, todos vinculados ao à conta corrente do Rolim Previ na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - APROVAR: **Aplicação** de aproximadamente R$: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em títulos públicos federais – NTN-B com vencimento em 2026, com taxa acima de 6,00%.

Rolim de Moura - RO, 17 de junho de 2024.

Este e o parecer, S.M.J.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
LUCAS MARCOS MESSIAS	***LUIZ CARLOS LEAL***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
LEANDRO COELHO DIAS	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:474F6EF3

ROLIM PREVI
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO ROLIM PREVI

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, instituído pela Portaria Municipal nº 385/2023, de 13/07/2023, realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024), iniciada às 15hs04min (quinze horas e quatro minutos), de forma presencial nas dependências do ROLIM PREVI, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Leal e a presença dos membros do Conselho Administrativo: Jaqueline Oliveira dos Santos, José Luiz Alves Felipin, Lucas Messias Marcos, Emerson William Delben, Vaniz Walber, Maria Aparecida Cavalcante de Albuquerque, Jair Antônio Ferrari e a suplente Leci de Souza Braga. Constatada a existência legal de quórum, o senhor Presidente Luiz Carlos Leal, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e na sequência iniciou os trabalhos do dia, com a seguinte PAUTA: Item I – Leitura e Homologação das Atas das Reuniões anteriores; II - Apreciação do Relatório da Carteira de Investimentos do Rolim Previ – Maio/2024. Item III – Demais assuntos internos. A reunião iniciou com o Sr. Presidente Luiz Carlos informando sobre a leitura das atas das reuniões anteriores, da qual a leitura foi dispensada por todos os membros do Conselho. Após passando para o item II, as explicações foram previamente encaminhada via link do Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=-Rt5dd3477A, onde, o senhor Reiter Peixoto, representante da Assessoria Financeira – Confiança Investimentos, fez as explicações dos dados extraídos do relatório de investimentos maio/2024. Iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês maio do ano de 2024 informando que o Rolim Previ finalizou o mês com patrimônio líquido R$ 181.602.012,59 (cento e oitenta e um milhões seiscentos e dois mil e doze reais e cinquenta e nove centavos), que representa um crescimento de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em maio a rentabilidade positiva de 1,13% (um vírgula treze por cento) equivalente a um ganho de R$ 1.989.071,30 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil e setenta e um reais e trinta centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), representando um ganho de R$ 7.716.153,73 (sete milhões setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,10%) acumulada é de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Rolim Previ encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. Passando ao Item III – Foi sugerido pela Assessoria através do Sr. Reiter e aprovado pelo Comitê de Investimento (6ª Ata do Comitê de Investimento Resgate parcial no FI BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES – CNPJ Nº 36.178.569/0001-99 no valor de R$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais); Resgate total do FI BB AÇÕES GLOBAIS INST. BDR I – CNPJ Nº 21.470.644/0001-13; Resgate total do FI BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA – CNPJ Nº 14.213.331/0001-14; Resgate total do FI BB IRF-M TP FI REF. PREVIDENCIARIO – CNPJ Nº 07.111.381/0001-69, todos vinculados à conta corrente do Rolim Previ no Banco do Brasil nº 11.868-0 – Ag. 1406-0. E, na Caixa Econômica Federal, Ag. 2755 - conta corrente nº 30-2 do Rolim Previ nos fundos vinculados, os seguintes movimentos: Resgate parcial no valor de R$: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) do FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FI AÇÕES – CNPJ Nº 17.502.937/0001-68; Resgate total do FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP FI RF – CNPJ Nº 10.577.519/0001-90. E, que os valores de resgate sejam aplicados em NTN-B 2026 com taxa acima de 6,00% na "Curva", no montante de aproximado R$: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Ao final o Sr José Luiz Alves Felipin apresentou um pedido dos gestores do fundo ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, de aprovação para venda de propriedades ligadas ao fundo como seguem na íntegra: ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ n° 13.555.918/0001-49 SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administradora"), na qualidade de administradora do ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo"), nos termos do Regulamento, vem, por meio desta, rerratificar, novamente, o edital de convocação, endereçado aos cotistas em 15 de maio de 2024 e rerratificado em 06 de junho de 2024, no intuito de excluir a primeira ordem do dia, visto que o proponente desistiu da aquisição do ativo em razão da extensão do prazo para deliberação, conforme colocado pelo Gestor, em assembleia. Oportunamente, encaminha também os pareceres sobre as áreas de Queimados e Taubaté confeccionado pelo Gestor, conforme solicitado no dia 04 de junho de 2024. Sendo assim, segue o edital rerratificado com a seguinte redação: ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF n° 13.555.918/0001-49 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os cotistas do ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 04 de julho, às 16 horas ("Assembleia" ou "AGC"), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da proposta no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A; e 2) Aprovação como valor mínimo aceitável de R$ 5 milhões para venda do ativo de Taubaté. Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2024. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora. Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de julho de 2024, sob pena de não terem o voto

computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora. Rio de Janeiro/RJ, 14 de junho de2024. RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Administradora do Fundo. Por entender que os valores apresentados não eram justos em comparação ao valor de mercado do patrimônio adquirido pelo fundo, a proposta foi unanimemente rejeitada pelos conselheiros. Não havendo nada mais a ser tratado na presente reunião, o presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ, encerrou a reunião as 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). Eu Lucas Messias Marcos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

LUIZ CARLOS LEAL
Presidente

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

LUCAS MESSIAS MARCOS
Membro

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Membro

EMERSON WILLIAM
Membro

DELBEN VANIZ WALBER
Membro

MARIA AP. CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Membro

JAIR ANTÔNIO FERRARI
Membro

LECI DE SOUZA BRAGA
Suplente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2809F326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUCAO CREAS CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOELSCENTE DE ROLIM DE MOURA – CMDCA/RM.
RESOLUÇÃO n°. 015/CMDCA-RM/2024.

O Conselho Municipal (CMDCA) dispõe sobre a Renovação do Certificado de Registro da Instituição denominada: Serviço de Atendimento a Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE junto a este Conselho CMDCA/RM/2022, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolim de Moura – CMDCA/RM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de n° 3.576/2019, em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, pela garantia das politicas publicas de proteção a Criança e ao Adolescente, de acordo com a **Ata de Reunião de n° 290/2024-CMDCA** do dia 07/05/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024, na Edição de n° 3722. Passa expor a seguir:

01 – Considerando os princípios essenciais infanto-juvenis diante da CF/88 e do Estatuto da Criança e do Adolescente que concede prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, que define os Conselhos como instâncias responsáveis pelos processos de Deliberação e Controle das políticas voltadas a esse público. Onde a proposição e o controle do processo de execução dessas políticas publicas são de atribuições dos Conselhos, como órgãos paritários, compostos por representantes do governo local e da sociedade civil, da qual os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente se configuram como fundos públicos especiais, com finalidade específica de custear ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

02 – Considerando que a entindade apresentou ao conselho requerimento solicitando a Renovação do Certificado de Registro da entidade junto ao conselho Conforme o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal 8069/90/ECA, sendo que a referida Instituição requer **Atualização** de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como autoriza o fornecimento do mesmo para uso comum de Instituições e Serviços de Utilidade Pública.

03 – Considerando a necessidade de seguir a legalidade, onde não podemos deixar de cumprir os demais princípios básicos da norma jurídica que envolve a administração pública como a impessoalidade, a**moralidade**, a publicidade e**princípio**da**eficiência**, (CF/88) entre outras doutrinas em prol da eficiência administrativa (Celeridade Processual/Execução).

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a Renovação do Certificado de Registro do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE**, inscrita no **CNPJ: 18.273.780/0001-09,** com fluxo no Art. 13 no item VII, conforme Art. 15 da Lei Municipal de n° 3.576/2019 e demais normas em vigor. A referida renovação compreende o período de 02 (dois) anos sendo do dia **07/05/2024 a 07/05/2026.**

Art. 2°. A referida entidade é uma instituição que presta serviços sociais de utilidade pública nesta cidade de Rolim de Moura/RO.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rolim de Moura/RO, 19 de Junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente – CMDCA

Localizado na Av. Salvador, Nº 4710, bairro Olímpico, Rolim de Moura/RO, CEP: 76.940-000.
CMDCAROLIMDEMOURARO@GMAIL.COM

Publicado por:
Elizangela de Fatima Vieira Dias
Código Identificador:CC3B3104

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº. 025/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da Sessão nº. 025/2024, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações/JARI, realizada aos vinte dias do mês de junho de 2024 - (**20/06/2024**), na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada na Av. João Pessoa 4478 - Centro às 13h55min, na forma presencial sob a presidência da Senhora **Gilcineide Pereira de Melo, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso (**Vice-Presidente) e com a presença dos membros: **Juliana Pereira da Silva; Elaine Gonçalves Coutinho; Luiz Eduardo Staut; Ester Celoi da Rosa Caliani** e **Leci de Souza Braga dos Santos**.

Desta forma conduzindo a reunião a presidente deu boas-vindas à todos os presentes, iniciou a sessão, relativa ao julgamento de infrações de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece Código de Trânsito Brasileiro-CTB. Passando-se para apreciação do processo de recurso nº 3057/2024 do recorrente R.H.A.P, que será julgado na próxima sessão. Foram abertos novos processos de

recursos nº 3287/2024 recorrente G.H.L.S. e 3352/2024 recorrente H.B.M os quais serão analisados as documentações apresentadas por todos os membros, passando a julgamento nas próximas sessão. Realizados alguns serviços burocráticos e manifestações entre os membros, e nada mais tendo a ser tratado, a presidente **Gilcineide Pereira de Melo,** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h00min. E eu, **Leci de Souza Braga dos Santos**, que secretariei a presente reunião, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais membros.

Rolim de Moura/RO, 20 de junho de 2024.

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO
Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO
Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Secretária

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Membro

LUIZ EDUARDO STAUT
Membro

ELAINE GONÇALVES COUTINHO
Membro

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:17BC08F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1415 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1415 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Dispõe sobre Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 125.000,00 – Manutenção do FMS – 15% - SEMUSA e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) referente a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15% e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0012.2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%

31.90.94.00	**Inden. E Restituições Trabalhistas**	**R$ 25.000,00**
33.90.36.00	**Outros Sv. De Terc. Pessoa Física**	**R$ 70.000,00**
33.90.48.00	**Outros Aux. Financ. a Pessoa Física**	**R$ 10.000,00**
33.90.93.00	**Indenizações e Restituições**	**R$ 20.000,00**
	Total	**R$ 125.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência
99.99.99.00 Reserva de Contingência R$ 125.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:66FA20B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1414 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1414 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Dispõe sobre Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R$ 100.000,00 – Merenda Escolar - SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Merenda Escolar – Recursos Próprios e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.306.0004.2.030 Merenda Escolar – Recursos Próprios
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0004.2.020 Manut. Das Atividades da Sec. de Educação e Cultura – 5% e 25% **33.90.30.00 Material de Consumo R$ 100.000,00**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Número: 667 - CEP: 76977-000
CNPJ 84.745.389/0001-94
Telefone: 69-3445-1099 /e-mail: planejamento@saofelipe.ro.gov.br

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2B0EAF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1413 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1413 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 170.000,00 – Manut. Da Sec. de Obras - SEMOSPE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) referente a manutenção da secretaria de obras e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.26.782.0008.2.012 Manutenção da Secretaria de Obras e Sv. Públicos
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 50.000,00
33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R$ 120.000,00
Total R$ 170.000,00
Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Número: 667 - CEP: 76977-000
CNPJ 84.745.389/0001-94
Telefone: 69-3445-1099/ e-mail: planejamento@saofelipe.ro.gov.br

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:70EC851A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1412 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1412 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 587.051,00 – Increm. Temp. Serv. APS - FNS - SEMUSA e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 587.051,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais) referente a Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de APS – FNS Proposta nº 36000582536202400 – Portaria MS/GM 3594/2024 e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0013.1.368 Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de APS – FNS Proposta
nº 36000582536202400 – Portaria MS/GM 3594/2024
33.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 25.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 300.000,00
33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R$ 262.051,00
Total R$ 587.051,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43 da Lei 4.320/64.**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Número: 667 - CEP: 76977-000
CNPJ 84.745.389/0001-94
Telefone: 69-3445-1099/ e-mail: planejamento@saofelipe.ro.gov.br
Pá

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:BF3E463C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1411 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1411 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 30.794,00 – Salário Educação - SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 30.794,00 (trinta mil setecentos e noventa e quatro reais) referente a manutenção do Salário Educação e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0004.2.021 Manutenção do Salário Educação
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 10.794,00
33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R$ 20.000,00 Total R$ 30.794,00
Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/64.**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:EECBD103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1410 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1410 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 280.791,55 – Aquisição de Ambulância - SEMUSA e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 280.791,55 (duzentos e oitenta mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente a aquisição de uma Ambulância em cumprimento a Proposta nº 11295.659/1210- 13 – Portaria MS/GM nº 1483/2021 e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0013.1.291 Investimento – Aquisição de Ambulância - Proposta nº11295.659/1210-13 – Portaria MS/GM nº 1483/2021
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 280.791,55

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:74276D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1409 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Lei nº. 1409 de 20 de junho de 2024.

SÚMULA: "Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 41.940,79 – Conclusão Reforma e Ampliação Escola Orlindo - SEMECE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 41.940,79 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) referente a conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha em cumprimento ao Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.451.0004.1.313 Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da
Rocha - Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC
44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 41.940,79

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2023/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:124C16E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2024

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, através da Comissão de Contratação designado pelo Decreto nº 2631/2024 de 03 de abril de 2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão pública no dia **27 de**

junho de 2024, às 15h:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, farão realizar a **Contratação DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SENDO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, A SEREM REALIZADOS DE MÃO DE OBRA NA CONFECÇÃO DE PORTÃO, ASSENTAMENTO DE PORTAS, REPAROS EM SOLDA, Para as Escolas Municipais sendo a Escola Geone Silva Ferreira, a Escola Orlindo Gonçalves Da Rocha e a Creche Municipal Profª Therezinha de Jesus Vieira Carline e Secretaria Municipal De São Felipe D´Oeste/RO.**
A SESSÃO PUBLICA será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Os trabalhos serão conduzidos por servidores integrante da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio.

DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Sessão: **27 de junho de 2024.**
Horário de inicio da sessão: **15h:00. (Horário de Rondônia - RO).**
Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D' OESTE.

Valor estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: https://www.saofelipe.ro.gov.br, https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/1/ – " Licitações".

São Felipe D'Oeste, 19 de junho de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:66221AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2700/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO nº 2700/2024 de 19 de junho de 2024.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Psicólogo autorizado pela Lei nº 1202/2023***".**

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

Considerando o Artigo 37, IX da Constituição Federal da República;
Considerando o Artigo 1º Inciso I da Lei Municipal 007/1997;
Considerando o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1168/2023;
Considerando o item 1.2 do Edital de Processo Simplificado nº 001/2023 – SEMAST;
Considerando o Memorando nº 27/2024/SEMAST.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado para contratação de ***Psicólogo (40 horas)***, deste município, que terá por objetivo suprir temporariamente profissionais da área da Assistência Social.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de São Felipe d'Oeste, aos Dezenove Dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:19EF44A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 163/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 475-1/SEGEAD/2024.
Contrato N. 163/2024.

C**ontratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: IMPACTO NET TELECOM LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA E LINK DEDICADO.

Valor: R$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove mil e Quinhentos Reais).

Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação da Prestação dos Serviços e mediante apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Geral de Governo e Administração.
Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 014/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de Maio de 2024.

(Advocacia do Município).

Publicado por:
Pablo Izé Batista
Código Identificador:3CC4C748

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 421-1/SEGEAD/2024.
Contrato N. 153/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: J. J. TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOOS DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Objeto, contratação de empresa especializada na mão de obras de manutenção, segurança, gerenciamento de TI, gerenciamento de TI secundário, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática e analise de segurança e gestão da infraestrutura, para suprir as necessidades da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.

Valor: R$ 112.583,31(cento e doze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: Mensal, conforme o consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Geral de Governo e Administração
Prazo: 12 (Nove) meses.
Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 008/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 15 de Maio de 2024.

(Advocacia do Município).

Publicado por:
Pablo Izé Batista
Código Identificador:40D753DC

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 173/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 898-1/SEMAGRIAM/2024.
Contrato N. 173/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Sendo: R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquicição de peças e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços.

Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRIAM
Prazo: até 31/12/2024.
Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de Junho de 2024.

(Advocacia do Município).

Publicado por:
Pablo Izé Batista
Código Identificador:DC1A0768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUN. Nº 243, DE 18 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA MUN. Nº 243, de 18 DE JUNHO DE 2024

> "Dispõe sobre a nomeação da Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº002 de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer & Turismo – SEMECELT, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO solicitação através do Mem. **Nº745**/SEMECELT/2024
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.386/2024 de 12/06/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, sem ônus, os membros para compor a **COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002.2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER & TURISMO**, compreendendo a execução, fiscalização e avaliação do recrutamento de pessoal com prazo determinado, por excepcional interesse público, mediante análise curricular dos candidatos.

Função	SERVIDOR(A)	REPRESENTANTE
Presidente	MÁRCIO EUTIMIO SCHUMACKER – Matr. 8347	SEC. DE EDUCAÇÃO
Secretária	VERENICE MIORANZA DE MEDEIROS – Matr. 8908	PROFESSORES
Membro	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS – Matr. 8764	PROFESSORES
Membro	ALCIR BETTI – Matr. 8267	PROFESSORES
Membro	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Matr. 5538	PROFESSORES
Membro	ALAN FRANCISCO SIQUEIRA – Matr. 202	CÂMARA MUNICIPAL
Membro	HENRIQUE VEREDIANO BENFICA – Matr. 8686	EXECUTIVO-JURÍDICO

Art. 2º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e normas, sob pena das sanções cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Sede do Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Junho de 2024.**

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal
Dec. Nº025/2020

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:B60B6658

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
005/SUPEL/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 1961/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. e demais legislação aplicável, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORROS, DESLOCAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 822/SEMSAU/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 21/06/2024. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08h00min do dia 27/06/2024, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 9.443,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais)**. Informações Complementares e o Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de junho de 2024.

Autorizado por:
LUÍS CARLOS MORAIS ALFAIA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 1961/2024 Portaria nº 107/SEMUG/2024 Portaria nº 108/SEMUG/2024

Elaborado por:
JUNIOR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria n° 111/SEMUG/2024

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:6C29D994

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 023/2024/SEMED, 20 DE DE JUNHO DE 2024.

EDITAL Nº 023/2024/SEMED, 20 DE DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhor Jean Carlos de Oliveira no uso de suas atribuições legais, contemplada pela Lei Municipal nº 2136 de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº1899 de 28 de dezembro de 2023, em referência ao processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando, regido pelo Edital nº 001/SEMED de 03 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital nº 004/SEMED, de 12 de Janeiro de 2024, torna público a **DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos para apresentação de documentação, assinatura do Termo de Adesão para inicio das atividades, em seus respectivos locais, conforme quadro abaixo.

São Miguel do Guaporé-RO, 20 de junho de 2024.

Item 1: **Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Termo de Adesão.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NOME	**CPF**	**LOCALIDADE**
VANESSA DA SILVA LIBINSKI	068.922.142-82	SECRETARIA DE EDUCAÇAO.
RENAN BORGES DA SILVA	046.852.412-66	SECRETARIA DE EDUCAÇAO.
MIKAELY SPINDOLA GOMES	020.685.102-27	SECRETARIA DE EDUCAÇAO.
CUIDADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
NOME	**CPF**	**LOCALIDADE**
MICAELY APARECIDA DE ARAUJO	555.158.432-15	ESCOLA PRIMAVERA

Item 2: Relação de Documentos para a contratação:
O (A) candidato (a) deverá apresentar -se no prazo estabelecido em cumprimento ao Item 7 e 8 do Edital nº 001/2024, na Secretaria Municipal de Educação no horário das 07:30 às 13:00 horas.
Orientações para realização dos procedimentos e instruções de como conseguir as documentações necessárias.

Documentos	**PROCEDIMENTOS**
Comprovante de abertura da conta corrente ou poupança na instituição indicada **(Banco do Brasil)**	Para quem não possui conta bancária Banco do Brasil, procurar agência.
Certidões negativas **cíveis e criminais** expedidas pela Justiça **Federal**	https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa) (Neste link lembrando que é uma civel e outra criminal (ambas de 1º grau) Caso tenha dificuldade dirija-se ao escritório de contabilidade.
Certidões negativas **cíveis e criminais** expedidas pela Justiça **Estadual**	https://www.tjro.jus.br (Neste link lembrando que é uma civel e outra criminal (ambas de 1º grau) Caso tenha dificuldade dirija-se ao Fórum
Certidão de quitação eleitoral	https://www.tre-ro.jus.br/ disponível neste link Caso tenha dificuldade dirija-se ao Cartório Eleitoral.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Cópia da certidão solicitada
CPF e RG do Cônjuge	Cópia da documentaçao solicitada
CPF e RG Filhos (as) (se houver)	Cópia da documentaçao solicitada
Comprovante de residência atualizado	Cópia de endereço atualizado (energia, agua ou internet)
Número do NIT/PIS OU PASEP	Para quem tem carteira de trabalho digital este numero aparece como NIT, Para quem não tem carteira digital procurar a secretaria de Ação Social localizada na Avenida São Paulo; (na esquina da Lanchonete Budega).
Titulo Eleitoral	Cópia da documentaçao solicitada
Carteira de Trabalho	Cópia da documentaçao solicitada
Atestado médico de aptidão física e mental.	No postinho de saúde (gratuito) ou em clinicas particulares.
Se do sexo masculino, certificado de reservista.	No site eletrônico https://alistamento.eb.mil.br Ou no posto policial militar do municipio.

Andressa Alves de S. Welmer Josiane Zaniboni

Juliene Rodrigues

Marinedy Almeida Silva

Mauri Vidal Ribeiro

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:ECE2F0A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 237 /GAB/PMS/2024

PORTARIA Nº. 237 /GAB/PMS/2024 SERINGUEIRAS/RO, 19/06/2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito". Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas. "Atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Servidor **Landerson Do Amaral,** portadora do **CPF 602.298.962-00** e Cédula de Identidade **RG 594.195 SSDC-RO**, para ocupar o cargo, **COODERNADO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVO** nomeado conforme a lei municipal **nº1507/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:E5A6A180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 817/SEMTRAS/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 325.050,36 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA QUE DISPONIBILIZE INSTRUTORES E OFICINEIROS QUE EXECUTEM OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS TIPIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA IDOSOS, MULHERES, JOVENS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAREM NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), REFERENCIADO PELO CRAS", PARA ATENDIMENTO**

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 21/06/2024.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/07/2024.**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local **www.licitanet.com.br.** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 20 de JUNHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Coordenador da Central de Compras
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

Publicado por:
Ketlen Rainara Neves Barros
Código Identificador:91547DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito as publicações do Extrato do Contrato n.º 022/2024, publicado no diário Oficial da Prefeitura de Seringueiras, Edição n.º 3745 – Ano 2024, no dia 11 de junho de 2024 na AROM. Tal anulação diz respeito ao Processo Administrativo n.º 708/2024, o qual foi duplicação de sua numeração.

Seringueiras, 20 de Junho de 2024.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:9303DB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2024. PROCESSO Nº. 707/SEMSAU/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: THAYRINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: N° 48.818.424/0001-94.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROMES PRODUÇÃO MEDICA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS DIAS ÚTEIS DA SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME ESCALA E CONVOCAÇÃO, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS N° 950/2024.
PRAZO; O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
VALOR R$: 239.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE JUNHO DE 2024.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER – SECRETÁRIA.
THAYRINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:AA6AB9C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/GAB/2024, DE, 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – 2023".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis",

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:
Art. 1° Convocar os seguintes candidatos aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02** (**dois**) **dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Diego Luiz dos Santos	Farmacêutico	8º
Geziel de Jesus Fiorotte	Farmacêutico	9º

Art. 2º Será contratado o candidato por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, sendo que somente 01 (um) será contratado.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 19 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:074EBD1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/GAB/2024, DE, 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2024".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis",

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2024 através do Processo Administrativo 027/2024, por força do Edital nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a seguinte candidata aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2024 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02** (**dois**) **dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2024 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Angelieni de Jessus Ferreira	Odontólogo	2º

Art. 2° Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 19 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Cristina Oliveira Silva
Código Identificador:719D538D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/PMT/2024
EDITAL N° 015/PMT/2024
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST.
Processo nº GI-**171/2024**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – Cestas básicas.
Valor estimado de **R$ 31.829,00 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais).**
Data para cadastro de propostas: 21/06/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 09h59min do dia 05/07/2024. Início da Sessão Pública: **05 de Julho de 2024, às 10h00min** (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual**:** www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.teixeiropolis.ro.gov.br".**
Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso n° 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3465 1228, e-mail "cpl@teixeiropolis.ro.gov.br".

Teixeirópolis-RO, 20 de Junho de 2024.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação
Port. n°036/GAB/2022 de 28/12/2022

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:3358EB21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal De Theobroma no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução de nº 62/CMT/2022 que dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores em viagens de interesse do Legislativo, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores e Vereadores listados a seguir, conforme discriminado.

Requerimento de Diária
GILMAR PEREIRA CRUZ– CPF: 856.64*. **2-*3
I) Processo Administrativo n° 27/2024;
II) Cargo: Vereador
III) Período de afastamento: 25/06/2024 a 28/06/2024
IV) Número de diárias: 4 (quatro) diárias;
V) Valor unitário da diária: R$ 643,86 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos);
VI) Valor total das diárias concedidas R$ 2.575,44 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
VII) Objetivo e destino da viagem: Participar de um curso de capacitação. DIGITAL DOC em Porto velho.

Requerimento de Diária
Cesar Aparecido dos Santos– CPF: 386.75*. **2-*9
I) Processo Administrativo n° 33/2024;
II) Cargo: Vereador
III) Período de afastamento: 25/06/2024 a 28/06/2024
IV) Número de diárias: 4 (quatro) diárias;
V) Valor unitário da diária: R$ 643,86 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos);
VI) Valor total das diárias concedidas R$ 2.575,44 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
VII) Objetivo e destino da viagem: Participar de curso de capacitação e boas práticas no Legislativo, ministrada pela Digital Doc. nas dependências do Aquarius Selva Hotel em Porto Velho.

Theobroma, 20 de junho de 2024

JOSE CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente

VANESSA SILVA COSTA
Vice- Presidente

Publicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:078649B0

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Theobroma, JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 -HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	61/2024
b) Pregão Eletrônico Nº:	--------
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação: 010/CMT/2024
Data Homologação:	20/06/2024
Objeto Homologado:	A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA.

01 Poder Legislativo
01.01 Ação Legislativa
01.031.0001 Manutenção Atividades da Ação Legislativa
4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (Conforme Cotação):
Fornecedor: ROTTA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

CNPJ/CPF: 39.682.219/0001-53
Valor Total Homologado – R$ 94.597,27 (noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Theobroma, 20 de junho de 2024.

JOSE CARLOS MARQUES SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Sara Jaine de Sousa
Código Identificador:E9415467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	567/2024
b) Licitação Nº	004/2024
c) Modalidade	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
d) Data Homologação	20/06/2024
e) Objeto da Homologação	ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/ALETO/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/ALETO/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP) E MONITORES COM GARANTIA ON-SITE DO FABRICANTE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.998.285/0001-09
Valor Total Homologado-R$ 143.800,00 (Cento e Quarenta e três mil e Oitocentos reais).

Theobroma, 20 de Junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:31368C81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORIA DE APOIO AO SERVIÇO DE CAMPO, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1o Nomear Dilson Francisco, do cargo de Coordenadoria de Apoio ao Serviço de Campo – CC III, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, nos moldes da Lei Municipal que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (19/06/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:D56F752D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORIA ESPECIAL DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1o Nomear Luana Graças da Silva Ramos no cargo comissionado de Coordenadoria Especial de Enfermagem na Atenção Básica – CC III-A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, nos moldes da Lei Municipal que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (19/06/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:6B6F06C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/SN/GP/PMT/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o resultado final homologado concurso público, edital nº 001/2023, realizado pela empresa RHS Consult LTDA, organizadora do certame;

CONSIDERANDO o Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossada, a servidora **FRANCILINA DE FREITAS COELHO**, RG nº **000860012**, CPF nº **827.224.712-72**, cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL**, **40H** (quarenta horas), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Theobroma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos 20 dias do mês de junho do ano 2024. (20/06/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:6AE646CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE LOTAÇÃO

A GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, atendendo ao Edital de Convocação de Posse, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2023 e do Termo de Posse em Cargo Efetivo, assinado pelo Prefeito do município conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Empossado, **FIXA** a lotação da servidora **FRANCILINA DE FREITAS COELHO**, RG nº **000860012**, CPF nº **827.224.712-72**, cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL** , **40H** (quarenta horas), na Secretaria Municipal de Educação do Município de Theobroma.
A servidora deverá se apresentar junto à secretaria de lotação, munido deste Termo de Lotação, para dar início às suas atividades laborais.

Theobroma/RO, 20 de junho de 2024

ANGELA MARIA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:1C6E61F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício e suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com fulcro no resultado do final do Concurso Público normatizado pelo edital de concurso público nº 001/2023, **EMPOSSA**, nesta data, a senhora **FRANCILINA DE FREITAS COELHO**, RG: **000860012 SSP/RO**, CPF: **827.224.712-72** para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EDUCACIONAL**, **40H**, habilitado em concurso público.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.

Para constar, eu, Rayner Santos Bastos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado, pelo Prefeito e pela servidora empossada.

Theobroma/RO, 20 de junho de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

RAYNER SANTOS BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

FRANCILINA DE FREITAS COELHO
Servidora Empossada

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:FE5C850E

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
EDITAL Nº: 001/2023

SOLICITANTE: GILSON RODRIGUES FABINO
CPF: 054.105.782-01
RG: 1534526
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
INCRICÃO N°: 1874
ENDEREÇO: LINHA O2 ASSENTAMENTO RIO BRANCO

Tendo sido habilitado em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Theobroma no ano de 2024, e convocado, conforme Edital de Convocação de Posse N°003/GP/PMT/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2023, venho solicitar a prorrogação do prazo para posse, por 15 (quinze) dias, conforme descrito no Edital de Convocação para Posse já mencionado anteriormente.

Theobroma-RO, 20 de junho de 2024.

GILSON RODRIGUES FABINO
Convocado

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:7C5A59A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITÇÃO DE DIÁRIA- GENIVALDO CAVALCANTE

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 005/CPL/CMUP/2024.

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município
Número de diária:	02	**Valor Unitário:**	R$ 654,28	**Valor Total:**	R$ 1.308,56
Solicitante					
Nome: Genivaldo Cavalcante		**CPF**: 478.***.***-20		**RG**: 51**52 SSP/RO	
Cargo e/ou Função: Vereador					
Lotação:_____		**Matrícula**/Portaria: 11911			
Banco: _____		**Agência:**_____		**C/C:**_____	
Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado): O Vereador estará em viagem nos dias 24 a 25 de Junho de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na Assembleia e Emater.					
			Data Saída	**Data Retorno**	
Urupá - RO		Porto Velho - RO	24/06/2024 03:00hs	25/06/2024 16:00hs	
Justificativa: O Vereador irá participar de uma reunião na assembleia legislativa no gabinete do deputado Nim Barroso e emater.					
Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*					

Urupá-RO, 20 de Junho de 2024.

GENIVALDO CAVALCANTE
Vereador.

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:19D91B87

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITÇÃO DE DIÁRIA- ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 005/CPL/CMUP/2024

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal		A Serviço do Município
Número de diária: 02	**Valor Unitário:** R$ 654,28	**Valor Total:** R$ 1.308,56	
Solicitante			
Nome: Eliel Marcos de Oliveira	**CPF**: 789.***.***-20		**RG**: 79**34 SSP/RO
Cargo e/ou Função: Vereador-1° Secretário			
Lotação:_____	**Matrícula**/Portaria:		
Banco: _____	**Agência:**_____		**C/C:**_____
Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado): O Vereador estará em viagem nos dias 24 e 25 de Junho de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na assembleia no gabinete do Deputado Ismael Crispin e Escola do Legislativo.			

		Data Saída	Data Retorno
Urupá - RO	Porto Velho - RO	24/06/2024 03:00hs	25/06/2024 16:00hs

Justificativa: O Vereador irá participar de uma reunião na assembleia legislativa, com o deputado Ismael Crispim para tratar de recursos para o município. E irá também em uma reunião na Escola do Legislativo para tratar de cursos também para o município de Urupá.

Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*

Urupá-RO, 20 de Junho de 2024.

ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador-1°Secretário

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:BEA57C21

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITÇÃO DE DIÁRIA- VANDERLEI GALDINO ALVES

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 006/CPL/CMUP/2024.

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município
Número de diária:	02	**Valor Unitário:**	R$ 654,28	**Valor Total:**	R$ 1.308,56
Solicitante					
Nome: Vanderlei Galdino Alves		**CPF**:711.***.***-34			**RG**: 60**97 SSP/RO
Cargo e/ou Função: Vereador					
Lotação:_____		**Matrícula**/Portaria: 11771			
Banco: _____		**Agência:**_____			**C/C:**_____

Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado):
O Vereador estará em viagem nos dias 24 a 25 de Junho de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na assembleia.

		Data Saída	Data Retorno
Urupá - RO	Porto Velho - RO	24/06/2024 03:00hs	25/06/2024 16:00hs

Justificativa:
O Vereador irá a Porto Velho, para ir na assembleia participar de uma reunião no gabinete do Deputado Alan Queiroz, para tratar das emendas parlamentares em andamento.

Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*

Urupá-RO, 20 de Junho de 2024.

VANDERLEI GALDINO ALVES
Vereador

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:92C6C348

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITÇÃO DE DIÁRIA- WESLEY CARLOS DE FRANÇA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 006/CPL/CMUP/2024.

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município
Número de diária:	03	**Valor Unitário:**	R$ 654,28	**Valor Total:**	R$ 1.962,84
Solicitante					
Nome: Wesley Carlos de França		**CPF**: 059.***.***-88			**RG**:16***25SSP/RO
Cargo e/ou Função: Vereador					
Lotação:_____		**Matrícula**/Portaria:			
Banco: _____		**Agência:**_____			**C/C:**_____

Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado):
O Vereador estará em viagem nos dias 25 a 27 de Junho de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na assembleia, no gabinete do deputado Luizinho Goebel.

		Data Saída	Data Retorno
Urupá - RO	Porto Velho - RO	25/06/2024 04:00hs	27/06/2024 14:00hs

Justificativa:
O vereador irá a Porto Velho para participar de uma reunião na assembleia, no gabinete do deputado Luizinho Goebel para tratar das emendas em andamento (ensiladeira e carretinha basculante) para uma associação do município. E também tratar sobre a emenda para construção do barracão da APAE. (Recursos estes, pendentes a meses).

Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*

Urupá-RO, 20 de Junho de 2024.

WESLEY CARLOS DE FRANÇA
Vereador

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:3B929E51

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITÇÃO DE DIÁRIA- GILMAR GUSMÃO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N. 002/CPL/CMUP/2024

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município
Número de diária:	03	**Valor Unitário:**	R$ 654,28	**Valor Total:**	R$ 1.962,84
Solicitante					
Nome: Gilmar Gusmão		**CPF**:784.983.417-87			**RG**:729378 SSP/RO
Cargo e/ou Função: Vereador					
Lotação:_____		**Matrícula**/Portaria: 11781			
Banco: _____		**Agência:**_____			**C/C:**_____

Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado):
O Vereador estará em viagem nos dias 25 a 27 de Junho de 2024, com destino a Porto Velho, para ir na Energisa e Grito da Terra.

		Data Saída	Data Retorno
Urupá - RO	Porto Velho - RO	25/06/2024 04:00hs	27/06/2024 14:00 hs

Justificativa:
O Vereador irá participar no dia 25-06-2024 de uma Audiência com a Energisa.
Dia 26 e 27.GTE. Grito da terra estadual articulado pela Fetagro, com audiência com a Caixa Econômica, INCRA, DER, SEAGRE E CASA CIVIL.

Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 9º da Resolução Legislativa de nº 001/2023-GP/CMUR.*

Urupá-RO, 20 de Junho de 2024.

GILMAR GUSMÃO
Vereador

Publicado por:
Marília Deuzedir Beltrame
Código Identificador:9C52EA5A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO. 4ª PRORROGAÇÃO. CONTRATO N. 016.2018 - 18.06.2024 - TRANSPORTE ESCOLAR (PRAZO E VALOR).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 016/2018-SEMEC. Processo: 526/2018. Nota de Empenho 1043/2024. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o CÉLIO DE JESUS LANG, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada pela Secretária a Sra. **FABIANA PORTILHO SENHORINHO**. **CONTRATADA:** FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.476.094/0001-93, com sede na Rua Seringueiras, n. 3642, Bairro Sumaúma, Município de Urupá/RO, representada por seu representante legal a Sra. ROMILDA DE FÁTIMA ROCHA GONÇALVES. **OBJETO: 4º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** com a empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar e monitoria para transporte alunos da rede estadual e municipal que residem na zona rural deste município para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Billy Soares, CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Enaldo Lucas de Oliveira, Escola de Ensino Infantil e Fundamental Adeildo Martins, Escola de Ensino Infantil e Fundamental Waldemar Higino (área urbana): Escola Oliveira Paiva, Escola Nova Estrela, Escola Alphonsus Guimarães, Escola Euclides da Cunha (área rural) que visa atender 23 (vinte e três) trajetos, a serem percorridos em veículos, tipo ônibus para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores para executar um total de 292.860.00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta quilômetros), visando atender 180 (cento e oitenta) dias no ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA: É parte integrante deste contrato o teor disposto no termo de referência, a nota de autorização de despesa n. 1286/2024, atas, notas de empenho n. 1043/2024, Processo Administrativo n. 526/2018, proposta e os documentos que os

acompanham, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ 3.918.466,80 (três milhões novecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) no valor unitário do quilômetro de R$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) conforme reajuste através de expedientes contidos nos autos do processo eletrônico n. 526/2018, devidamente autorizado pelo Prefeito no despacho n. 141531 do citado processo. **RECURSO:** As despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, funcional programática: 02.02.004.12.361.0007.2.035, categoria econômica: 33.90.39, desdobramento n. 32, reduzido n. 81, fonte de recurso: Manutenção do Transporte Escolar Municipal - FUNDEB 30%, nos termos da nota de empenho n. 1043/2024, Pregão Eletrônico n. 018/2018 e Processo Administrativo n. 526/2018. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor previsto na nota de empenho que dá origem a esta prorrogação contratual foi realizado no cômputo de **R$ 260.025,58 (duzentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, demais notas de empenho que serão emitidas, complementarão o valor contratado e estará precedentemente abrangida por este contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo para execução do serviço será de **180 (cento e oitenta) dias, sendo de 20 de junho de 2024 a 20 de dezembro de 2024**, compreendendo 120 (cento e vinte) dias letivos de 2024 no Município de Urupá/RO, de acordo com o calendário escolar, conforme planilhas de dias de aulas e quilômetros e cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado, conforme o poder discricionário do CONTRATANTE, fundamento legal do inciso II do Art. 57 da Lei n. 8.666/93. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Esse contrato terá eficácia, a partir do 20 de junho de 2024, conforme determinação emanada pelo Chefe do Poder Executivo em Despacho Decisório de ID n. 141531 dos autos n. 526/2018. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para efeito de cumprimento do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, segue abaixo demonstrativo concernente a contagem dos meses contratados:
a) Contrato n. 016/2018 – Originário: período de 12 meses, entre 18/07/2018 a 23/07/2019;
b) 1º Prorrogação Contrato n. 016/2018: período de 12 meses, entre 29/07/2019 a 30/07/2020.
c) 7º Aditivo ao Contrato n. 016/2018: período de 137 (cento e trinta e sete dias), entre 01/02/2022 até 17/06/2022;
d) 2ª Prorrogação ao Contrato n. 016/2018: período de 12 (doze) meses, entre 18/06/2022 a 18/06/2023.
e) 3ª Prorrogação ao Contrato n. 016/2018: período de 12 (doze) meses, entre 19/06/2023 a 19/06/2024.
f) 4ª Prorrogação ao Contrato n. 016/2018: período de 180 (cento e oitenta) dias, entre 20/06/2024 a 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Célio de Jesus Lang/Contratante; Romilda de Fátima Rocha Gonçalves/Contratada; Fabiana Portilho Senhorinho/Interveniente. Data de Assinatura: 20/06/2024.

Urupá/RO, 20 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:97C2D6BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL 001/2024

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL 001/2024

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso da competência do Decreto Nº 101/2024 de 03 de maio de 2024, designado pelo Prefeito do Município de Urupá-RO, Senhor Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições legais, torna público a Resultado dos RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024.

NOME	RECURSO	DEFERIDO / INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
ALINE LEITE DE SOUZA	Relata que apresentou 3 cerificados de cursos con termino em 2021, dentro da cargo horaria exigida no Edital, que a comissão não conttou a pontuação	INDEFERIDO	A comissão considerou os certificados para a pontuação. O que não foi pontuado foi a pós graduação que apesar da ficha de incrição informar que foi anexo, não estava anexada no arquivo.
MARIA JOSE DE SOUZA BRANDT	Relatou que enviou documento que comprovam 28 anos de serviço na area, e inumeros cursos na area de atuação.	INDEFERIDO	Os cursos apresentados foram concluido a mais de quatro anos, e não foram considerados,de acordo com o item 7.12 alinea "b". O tempo de serviço não foi autententicado, conforme exigido no anexo II.
ROZENILDA DA SILVA FERREIRA	Relata que certificado anexado no processo na página 7 do PDF, trata-se de um pacote de 5 especializações no mesmo certificado e não apenas de 1 especialização como foi considerado.	INDEFERIDO	A comissão mantem o entendimento que o certificado apresentado é somente uma pós-graduação porque não tem as cargo horarias das disiplinas divididas, em cinco pós-graduação, e sempre se refere a certificação no singular.

Assinatura Eletrônica Dos Membros Da Comissão Processo Seletivo 001/2024

ADAILTON MENDES DA SILVA
Matrícula – 7471

IRENE SANTINA VIEIRA BORGES
Matrícula – 57974

MARIA HELENA DE PAULA
Matrícula – 2763

RAISSA BRITO AFONSO
Matrícula – 58105

SAVIO JOSÉ DE LIMA
Matrícula – 58107

Urupá, 20 de junho de 2024

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F36A48E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1213-2024

LEI MUNICIPAL Nº 1213/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

O Prefeito de Vale do Anari, Estado de Rondônia, *Sr. ANILDO ALBERTON* no uso das atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte
L E I:
Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Teste Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado e à formação de Cadastro de Reserva (CR), nos termos desta lei, para os cargos e vagas previstos no Anexo I desta Lei.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de professores substitutos e de servidores destinados à manutenção e funcionamento das escolas municipais.
§ 2º O Cadastro de Reserva será composto por todos os candidatos aprovados fora do número de vagas, na ordem de classificação.
Art. 2º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, ocorrerá mediante processo seletivo simplificado, através de análise de currículo, por Comissão designada pela Administração Pública Municipal, com critérios impessoais previamente estabelecidos.
Art. 3º As contratações prevista nesta Lei serão por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período.
Art. 4º Os contratos oriundos desta Lei serão regidos, no que couber, pela Lei Municipal nº 046, de 30 de março de 1998 – *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Vale do Anari, das Autarquias e das Fundações Publicas Municipais.*
§ 1º Aos contratados nos termos desta Lei, não terão direito à estabilidade, promoção e progressão, adicional por tempo de serviço, quinquênio, licença prêmio, ou qualquer outra vantagem destinadas exclusivamente aos cargos efetivos.
§ 2º Aplica-se aos contratados nos termos desta Lei a remuneração inicial da carreira e a carga horária prevista na Lei Municipal nº 597, de 16 de novembro de 2011.
Art. 5º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III -por abandono do contratado, caracterizado pela falta injustificada ao serviço por período superior a 5 (cinco) dias corridos ou 15 (quinze) dias intercalados;
IV - por falta disciplinar cometida pelo contratado;
V -por insuficiência de desempenho do contratado;
VI - pela existência de aprovados em concurso público;
VII – por necessidade e conveniência administrativa.
§ 1ºA extinção do contrato, prevista no inciso II, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias, sob pena de multa de 10% do salário mensal por mês remanescente até o final do contrato.
§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa da administração, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal por mês trabalhado.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ANILDO ALBERTON
Prefeito

ANEXO I

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Local de Lotação
Professor (Pedagogia)	1 +CR	25 horas	Zona urbana – Escola Darci Ribeiro/Balão Mágico
Professor (Pedagogia)	1 +CR	25 horas	Zona rural – Escola Vandernei Sebastião dos Santos Júnior
Professor (Pedagogia)	1 +CR	25 horas	Zona rural – Escola Oribe Antônio dos Santos
Nutricionista	1 +CR	40 horas	SEMECE
Cuidador de Alunos Portadores de Necessidades Especiais Educacionais.	1 + CR	40 horas	Zona urbana – Escola Darci Ribeiro/Balão Mágico
Psicólogo	1 + CR	40 horas	SEMECE

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:F3C121C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPESAS

Da: SecretariaMunicipal deSaúde -SEMSAU

Assunto:Processo Filhote do Processo mãe 2-351/2023/SRP, Ata de Registro de Preço n° 040/2023/ARP, Pregão Eletrônico n° 030/CPL/2023, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL. COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2-454/2024
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:MEDICALCENTER METROLOGIA EIRELI
CNPJ:06.233.460/0001-46
ITEM DA ATA:02.
Valor Total:R$ 3.620,37 (Três mil seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos).
INTERVENIENTE:SEMSAU

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretario de Saúde
Portaria N° 7177 de 13/09/2023

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:B66A05C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9627

DECRETO Nº 9627 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ROMARCIO MENDES RESENDE PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-949/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica afastado de suas funções, para fins de desincompatibilização, o servidor Romarcio Mendes Resende, matrícula funcional n° 1932,exercendo a função Trabalhador Bracal, portador do RG n° 728.*** SESDEC/RO e CPF ***.475.***-**, para concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo Município de Vale do Paraíso nas eleições municipais do ano de 2024, conforme legislação vigente.

Art. 2º.O gozo da referida licença para fins de desincompatibilização será a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:B5ECF003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9628

DECRETO Nº 9628 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ELSON DAS NEVES LIMA PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-895/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica afastado de suas funções, para fins de desincompatibilização, o servidor Elson das Neves Lima, matrícula funcional n° 597,exercendo o cargo de Professor NS 25 HS, portador do RG n° 634.*** SSP/RO e CPF ***.545.***-**, para concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo Município de Vale do Paraíso nas eleições municipais do ano de 2024, conforme legislação vigente.

Art. 2º.O gozo da referida licença para fins de desincompatibilização será a partir de 5 de julho de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:78C574F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1-914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO,tendo em vista o Decreto Municipal nº 9252 de 12 fevereiro 2024,convoca assim os candidatos abaixo discriminadas para no prazo de 03 dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital de convocação, para manifestar interesse quanto as vagas, e posterior comparecimento na SEMAPEM, das 07h00min às 13h00min, com os documentos pessoais para entrevista e constatação se o mesmo está habilitado ou não habilitado ao cargo.

AUXILIAR DE HORTA E VIVEIRO EM PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIAGO DOS SANTOS LEAL	RG: 1****6
JUSCELINO RODRIGUES SALOMÃO	RG: 3****5

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LUCAS VINICIUS IZEL GOMES	**RG: 1****6**
EDCARLA DA SILVA SENA	**RG:1****3**

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:35394238

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 41/2024

INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 41/2024
PROCESSO Nº: 117/SEMTAS/2024
FORNECEDOR: ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA-CAERD PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPESAS (ESTIMATIVA) DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, NO EXERCÍCIO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Junho de 2024

Publique-se.

ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DONDONI
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:C7B94662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO 1-917

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 917
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
OBJETO: devolução de saldo , referente ao Convênio n°012/PGE-2022por objeto PROGRAMA IR E VIR

VALOR:R$ 76.151,90 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE
Funcional:12.361.1006.2017.000 TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.

Ficha: 473
Valor: R$ 76.151,90

TOTAL:R$ 76.151,90 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.

Publicado por:
Gleiciane Moitinho Meireles
Código Identificador:B60A2365

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9.613 DE 19/06/24 TRANSPOSIÇÃO

DECRETO Nº 9.613 DE 18 DE JUNHO DE2.024. LEI 2.227 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

MOVIMENTA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO POR*TRANSPOSIÇÃO*DE RECURSOS APROVADOS EM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale Do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - Prévia autorização legislativa contida na Lei nº 2.227, de 22 de dezembro de 2023 em seu art. 17, Inc. IV transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro da cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através do Decreto da Prefeita no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) e Lei 2.228 de 22 de dezembro de 2023 (LOA), art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: inc. VII tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e parágrafo Único Não onerarão os limites previstos no Inc. (deste Artigo) os créditos destinados a: Inc. I Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação;

DECRETO Nº 9.613 DE 18 DE JUNHO DE 2.024 - LEI Nº 2.227 POR TRANSPOSIÇÃO, SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 467/SEMECE/24, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam transferidas na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 2.227 de 22 de dezembro de 2023 (LOA) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados).

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA
Secretária Mun. Planej. Administração

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.7982 - 20268)18/06/2024 12:32Usuário: LUCIMAR CRISTINA RECH
DECRETO Nº 9.613 DE 18 DE JUNHO DE2.024. LEI 2.227 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ACRÉSCIMOS
LOCAL:02PODER EXECUTIVO
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

Ficha:13812.361.1006.2015.0000EDUCACAO PARA TODOS 100.000,00
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

Ficha:14812.361.1006.2016.0000EDUCACAO PARA TODOS - 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:149 12.361.1006.2016.0000EDUCACAO PARA TODOS - 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES-100.000,00

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:4C920A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9.615 DE 19/06/24 TRANSFERENCIA

DECRETO Nº 9.615, DE 18 DE JUNHO DE2.024. LEI 2.227 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

MOVIMENTA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO POR*TRANSFERENCIA*DE RECURSOS APROVADOS EM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale Do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - Prévia autorização legislativa contida na Lei nº 2.227, de 22 de dezembro de 2023 em seu art. 17, Inc. IV transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro da cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através do Decreto da Prefeita no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) e Lei 2.228 de 22 de dezembro de 2023 (LOA), art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: inc. VII tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e parágrafo Único Não onerarão os limites previstos no Inc. (deste Artigo) os créditos destinados a: Inc. I Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação;

II.DECRETO Nº 9.615 DE 18 DE JUNHO DE 2.024 - LEI Nº 2.227 POR TRANSFERÊNCIA, SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 467/SEMECE/24, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam transferidas na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 2.228 de 22 de dezembro de 2023 (LOA) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados).

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de junho de 2.024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA
Secretária Mun. Planej. Administração

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.7982 - 20268)18/06/2024 12:26Usuário: LUCIMAR CRISTINA RECH
DECRETO Nº 9.615, DE 18 DE JUNHO DE2.024. LEI 2.227 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

ACRÉSCIMOS
LOCAL:02PODER EXECUTIVO
020500SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

Ficha:13812.361.1006.2015.0000EDUCACAO PARA TODOS 70.000,00
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES70.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

Ficha:15212.361.1006.2016.0000 EDUCACAO PARA TODOS - 20.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:15312.361.1006.2016.0000EDUCACAO PARA TODOS- 50.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -70.000,00

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:A459C750

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/SML/2024/14.133-2021 PROCESSO N.º 9170/SEMSAU/2024

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/SML/2024/14.133-2021
PROCESSO N.º 9170/SEMSAU/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/SML/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de **Medicamentos do Tipo Antimicrobianos de Uso Oral e Tópico, Utilizados na Atenção Básica e Unidades Hospitalares**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

TABELA I
1. LICITANTE: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70.
TEL/FAX: (54) 3523-2700. E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br / eletronico@centermedi.com.br.
ENDEREÇO: RODOVIA BR-480, CENTRO, 795. CEP: 99.740-000. Cidade: BARAO DE COTEGIPE/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: VILSON SZYMANSKI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.522.250-XX RG sob o n.º XXX18707XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 3, 6, 11, 23, 24, 28, 30, 32 e 34.

2. LICITANTE: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10.
TEL/FAX: (62) 3565-1600 / (62) 3259-8804. E-MAIL: distribuidorabrasil@distbrasil.net.
ENDEREÇO: Bairro Margarida Procópio, Polo Empresarial Monte Horebe, 304, Rua Mp 6, QUADRA16A LOTE 01/02. CEP: 75.254-872. Cidade: Senador Canedo/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: ANTONIA DANIELA SANTANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.900.561-XX RG sob o n.º XX139XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 8, 14, 25, 29 e 33.

3. LICITANTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01.
TEL/FAX: (45) 3251-1461. E-MAIL: dellydistribuidora@gmail.com.
ENDEREÇO: CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD,
ZONA RURAL, S/N. CEP: 85.933-000. Cidade: OURO VERDE DO OESTE/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: MAICON UILIANS BACKES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.825.149-XX RG sob o n.º X.X93.41X-X.
DETENTORA DO ITEM (S): 12, 16, 21 e 27.

4. LICITANTE: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34.
TEL/FAX: (27) 3200-4746 / (27) 3320-2227 / (27) 3320-2203. E-MAIL: licitacao@costacamargo.com.br / licitacao12@costacamargo.com.br.
ENDEREÇO: Praia De Itapoa, Rua JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8. CEP: 29101-800. Cidade: Vila Velha/ES.

NOME DO REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.054.937-XX RG sob o n.º X.X22.4XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 1, 5 e 22.

5. LICITANTE: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68.
TEL/FAX: (64) 3016-0012 / (64) 3620-7204. E-MAIL: proremediosdf@gmail.com.
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS. CEP: 75.900-036. Cidade: RIO VERDE - GOIÁS.
NOME DO REPRESENTANTE: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.137.371-XX RG sob o n.º XX421XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 9 e 15.

6. LICITANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76.
TEL/FAX: (62) 3310-2037 / (62) 98173-2019. E-MAIL: licitacao1@teuto.com.br.
ENDEREÇO: VP 7D Módulo 11 QD 13, DAIA. CEP: 75.132-140. Cidade: Anápolis/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: OSVALDO SOARES PINTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.027.578-XX RG sob o n.º XX0734XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 10.

7. LICITANTE: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40.
TEL/FAX: (54) 3523-2600. E-MAIL: dimaster@dimaster.com.br.
ENDEREÇO: Rod BR 480 180 - Centro. CEP: 99740-000. Cidade: Barão de Cotegipe/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: ODAIR JOSE BALESTRIN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.773.489-XX RG sob o n.º XX375XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 26.

8. LICITANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13.
TEL/FAX: (46) 3224-3767. E-MAIL: faturamento@dimeva.com.br / licitacao@dimeva.com.br.
ENDEREÇO: R JOSE FRARON, 155 - FRARON. CEP: 85.503-320. Cidade: PATO BRANCO/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: LUIZ AUGUSTO VARNIER, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.067.919-XX RG sob o n.º XX4854XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 20.

9. LICITANTE: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75.
TEL/FAX: (62) 4012-1103. E-MAIL: johnattan@hospdrogas.com.br / EDILSON.JUNIOR@ALIANZO.COM.BR.
ENDEREÇO: Av Oeste, Parque Ind.Vice-Presidente Jose Alencar - Etapa Ii, QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02. CEP: 74.993-394. Cidade: Aparecida De Goiania/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.118.971-XX CNH sob o n.º XXX729813XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 2.

10. LICITANTE: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92.
TEL/FAX: (62) 3565-1038. E-MAIL: licitacao3@maevehospitalar.com.br.
ENDEREÇO: RUA 13, QD. 12 LT. 12 POLO EMPRESARIAL GOIAS, ETAPA IV. CEP: 74.985-144. Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
NOME DO REPRESENTANTE: TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.323.111-XX CNH sob o n.º XXX667696XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 4.

11. LICITANTE: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84.
TEL/FAX: (51) 3740-1450. E-MAIL: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br.
ENDEREÇO: Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial,. CEP: 96880-000. Cidade: Vera Cruz/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: LOURDES LAMBERT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.956.370-XX RG sob o n.º XXX49082XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 13.

12. LICITANTE: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.
TEL/FAX: (19) 3522-5800 / (19) 3522-5801. E-MAIL: RAFAEL.CASTANHEIRA@RIOCLARENSE.COM.BR / alessandra.rigo@rioclarense.com.br.
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO Nº 1000, GALPÃO 22 NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF. CEP: 13.916-074. Cidade: JAGUARIUNA/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: WALTER PROCHNOW JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.498.468-XX RG sob o n.º XXX3611XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 7.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

ITEM NA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	EMPRESA DETENTORA
1	Aciclovir Dosagem: 200 MG	Comprimido	26.400	RANBAXY / GENÉRICO	0,20	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34
2	Aciclovir Dosagem: 50 MG/G Uso: Creme Bisnaga 10 Grama	Bisnaga	2.700	prati	2,14	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75
3	Amoxicilina Concentração: 500mg	Cápsula	100.000	UNICHEM | CX C 500	0,22	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -

						CNPJ: 03.652.030/0001-70
4	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 50 Mg/Ml + 12,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral Frasco 75 Ml	Frasco	2.400	SANDOZ	15,00	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92
5	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 500mg + 125mg	Comprimido	60.000	RANBAXY / GENÉRICO	1,25	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34
6	Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral Frasco 15 Ml	Frasco	7.200	PHARLAB | CX C 50	6,34	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
7	Azitromicina Dosagem: 500 MG	Comprimido	100.000	AZITROMICINA 500MG/ MEDQUIMICA	0,76	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
8	Benzoilmetronidazol Concentração: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral Frasco 100 Ml	Frasco	1.600	EMS	5,67	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10
9	Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral Frasco 100 Ml	Frasco	4.000	UNIÃO QUIMICA	10,76	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68
10	Cefalexina Dosagem: 500 MG	Comprimido	220.000	GENERICO/ TEUTO	0,60	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
11	Cetoconazol Dosagem: 2% Apresentação: Shampoo Frasco 100 Ml	Frasco	2.200	NATIVITA | CX C/ 80	4,55	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
12	Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G Forma Farmacêutica: Creme Tópico Bisnaga 30 Grama	Bisnaga	2.300	NATIVITA	2,85	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
13	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	Comprimido	90.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,17	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
14	Claritromicina Dosagem: 500 MG	Comprimido	25.000	EMS	1,61	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10
15	Clindamicina Dosagem: 300 MG	Cápsula	24.000	UNIÃO QUIMICA	1,04	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68
16	Doxiciclina Dosagem: 100 Mg	Comprimido	18.000	PHARLAB	0,49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
20	Itraconazol Dosagem: 100 MG	Cápsula	14.000	GEOLAB	0,82	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13
21	Ivermectina Concentração: 6 MG	Comprimido	24.000	VITAMEDIC	0,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
22	Levofloxacino Dosagem: 500 MG	Comprimido	30.000	EUROFARMA / GENÉRICO	0,70	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34
23	Metronidazol Concentraçao: 100 MG/G Forma Farmaceutica: Gel Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador Bisnaga 50 Grama	Bisnaga	2.400	BRAINFARMA | CX C 50	5,39	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
24	Metronidazol Dosagem: 250 Mg	Comprimido	43.500	PRATI D. | CX C/ 600	0,18	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
25	Metronidazol Dosagem: 400 Mg	Comprimido	18.000	EMS	0,30	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10
26	Miconazol Nitrato Dosagem: 2% Apresentação: Creme Vaginal Bisnaga 80 Grama	Bisnaga	3.500	PRATI	8,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40
27	Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G Apresentação: Creme Bisnaga 28 Grama	Bisnaga	3.000	HIPOLABOR	3,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
28	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina Concentração: 5mg + 250ui/G Tipo Medicamento: Pomada Bisnaga 15 Grama	Bisnaga	4.000	BELFAR | CX C/ 50	2,35	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
29	Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/Ml Apresentação: Suspensão Oral Frasco 50 Ml	Frasco	1.200	PRATI	5,03	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10
30	Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G Apresentação: Creme Vaginal Bisnaga 60 Grama	Bisnaga	4.800	BRAINFARMA | CX C/ 1v	5,99	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
32	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme Bisnaga 50 Grama	Bisnaga	1.800	NATIVITA | CX C/ 200	6,00	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
33	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40mg + 8mg/Ml Forma Farmacêutica: Suspensão Oral Frasco 100 Ml	Frasco	900	EMS	3,60	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10
34	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 400mg + 80mg	Comprimido	60.000	BELFAR | CX C/ 20	0,16	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
2.1 O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
2.2 Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.
2.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.
2.4 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da prefeitura de Ariquemes que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
3.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
3.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
3.5 As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
3.6 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
4.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.
4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
6.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

6.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
6.4 A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.
6.5 Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
7.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
7.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
8.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na Cláusula XIII Da Dotação Orçamentária no Contrato.
8.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

8.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.
9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II-Multa:
1.moratória de 0,5% (meio por cento)por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
2.compensatória de 30% (trinta por cento)sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
III-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas***b, c, de i***do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas***e, f, g e h***do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas***b, c, d e i*** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10.2A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.3O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.4A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.5 Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
11.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
11.2.1 O registro a que se refere o item 11.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;
11.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
11.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 11.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS
13.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sra. Izabel Farias da Costa, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, N.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico N.º 044/SML/2024, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo N.º 9170/SEMSAU/2024.
14.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico N.º 044/2024/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

Órgão Gerenciador
IZABEL FARIAS DA COSTA
Presidente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:DB4240C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 262/2024 DE 20/06/2024 01.651.731/0001-60

Nota de Empenho Ordinário Nº262/2024 de 20/06/2024
01.651.731/0001-60

Dados da Licitação/Processo Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - 0002/23 Processo: 0128/2023 Obra: Contrato: Convênio:	**Autorização da Despesa** Reserva de Saldo: Pedido Nº: 00192/24

Dados do Fornecedor:

Nome:	31105 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CPF/CNPJ:	50.202.063/0001-07
Endereço:	R VENCESLAU BRÁS, 146 - SÃO PEDRO
Cidade:	JI-PARANA/RO

Classificação da Despesa Empenhada
Ficha: 7
01 -CÂMARA MUNICIPAL
01 -LEGISLATIVO
01 -LEGISLATIVO
01.031.1000.2001.0000 -MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Dados da Contabilização D: 115610100000000 - MATERIAL DE CONSUMO C: -	**Centro de Custo** 010 - CAMARA MUNICIPAL 001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Código de Aplicação
001 - CÂMARA MUNICIPAL
001 -RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte TCE/RO
1 - Recursos do Exercício Corrente
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento

Fonte STN
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho
963,25 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Dotação

Dotação Total:	160.000,00
Empenhado até a data:	29.546,91
Valor deste Empenho:	963,25
Saldo Atual:	129.489,84

Descrição do Material/Serviço
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO caixa contendo 3 pastilhas cada, fragrância lavanda. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do pedido.		100,00	UND	5,16	516,00
3	SABÃO EM PÓ pacote ou caixa com 1,6 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do pedido		25,00	UND	17,89	447,25

Retenções/Consignações

Publicado por:
Edwirges Pogere
Código Identificador:F2793326

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.593, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 1.607.729,90** (Um Milhão, Seiscentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos), necessário ao ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

– **Recursos do SUS**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

PORTARIA GM/MS Nº 3.975, DE 21 DE MAIO DE 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, referente à Emendas Parlamentares, que onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme **Proposta de Incremento MAC nº 36000605702202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 – Comissão em Saúde**.

– Recursos Ordinários (Próprios): através de "Transposição e Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 163.721,25** (Cento e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

– **Recursos de Convênios**: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Convênio nº 591/PGE-2022, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção de 03 (três) Salas de Aulas sem Banheiro na EMEIEF PROFESSORA CLAIR DA SILVA WEYH**. Cabe salientar que se trata de devolução de saldo remanescente ao Órgão Concedente.

– **Recursos do SUS**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Transferência de recursos conforme **Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como conforme a **Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024**, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o **Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.
Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.593 (DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
****Portaria GM/MS nº 3.975, de 21 de maio de 2024 (Proposta de Incremento MAC nº 36000605702202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 - Comissão em Saúde)**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	310	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.600 0	TFFRSUSPGF BMASPS SDDR	100.000,00
		315	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.600 0	TFFRSUSPGF BMASPS SDDR	400.000,00
TOTAL							**500.000,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	66	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.500 0	RNVI SDDR	948.019,43
03.01.04.122.0004.2.029	Atividades do Sistema de Consórcios Intermunicipais	46	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.500 0	RNVI SDDR	73.234,25
08.00	**SEMELJU**						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.030	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Ginásio e Complexo Poliesportivo	223	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	26.476,22
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	84	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	60.000,00
TOTAL							**1.107.729,90**
TOTAL GERAL							**1.607.729,90**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) – REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							

***Recursos Ordinários (Próprios)**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0004.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	44	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.01.04.122.0004.1.005	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Serviço Público	45	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	50	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		52	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	39.675,18
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	53	3.3.40.93	Indenizações e Restituições	0.1.500 0	RNVI SDDR	3.234,25
		58	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.01.99.999.9999.9.999	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	76	9.9.99.99	Reserva de Contingência	0.1.500 0	RNVI SDDR	938.344,25
08.00	**SEMELJU**						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.031	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Módulo Esportivo	226	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		227	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	208	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	3.186,54
08.01.27.811.0015.2.061	Atividades do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola"	218	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0.1.500 0	RNVI SDDR	13.289,68
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	8	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SDDR	40.000,00
		9	3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
TOTAL GERAL							**1.107.729,90**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) – INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Convênios**							
****Convênio nº 591/PGE-2022 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 22.027-2)**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	665	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.701 0	OTCICE SDDR	57.021,24
TOTAL							**57.021,24**
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
****Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	598	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.605 0	AFUDCPPSPE SDDR	106.700,01
TOTAL							**106.700,01**
TOTAL GERAL							**163.721,25**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira
Prefeito
19/06/2024 15:03:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 365454 e o CRC 163ABE79.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:E7C113B3

GABINETE DO PREFEITO
009 - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - CONCURSO PÚBLICO

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, 76993-000.
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.
1. RESPOSTAS AOS RECURSOS
AS RESPOSTAS ÀS FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS IMPETRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA ÁREA DO CANDIDATO, SENDO QUE, CADA REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR A RESPOSTA DO SEU RECURSO DIRETAMENTE NO SITE WWW.RHSCONSULT.COM.BR NA ÁREA DO CANDIDATO, MEDIANTE LOGIN E SENHA.

2. GABARITO OFICIAL									
ADMINISTRADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	E	B	D	A	C	E
ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	E	C	D	A	B	E

ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	E	A	A	D	B	C	D
ARQUITETO E URBANISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	C	D	A	A	A	B	C
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	B	E	B	A	D	C	D
BIOMÉDICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	E	E	A	A	D	C	C
CONTADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

B	D	E	A	C	E	B	C	A	D

CONTROLADOR INTERNO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	C	E	B	A	C
EDUCADOR SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	B	A	C	E	A	D	A
ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	C	B	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	C	C	C	E	D	A
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	C	B	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	C	C	C	E	D	A
ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	E	C	D	C	E	C

ENGENHEIRO FLORESTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	E	D	B	A	C	E	D
FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	E	B	C	E	B
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	E	B	C	E	B
FISCAL AMBIENTAL E URBANO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
X	C	C	E	B	E	X	C	B	B
FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

D	B	A	A	D	C	C	E	A	B
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	D	E	E	C	A	D
FISCAL TRIBUTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	A	E	C	E	A	A	E
FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	B	D	B	C	E	A
FONOAUDIÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	C	A	C	B	D
MÉDICO VETERINÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	E	A	D	E	E	C	E

NUTRICIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	E	C	D	A	B	B
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	B	C	B	B	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	C	D	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	C	C	C	E	D	A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	B	E	B	B	A	B	E
PSICÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	D	D	D	B	D	A	E
PSICÓLOGO CLÍNICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	E	A	B	D	D	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	E	B	B	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	C	A	C	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	D	D	D	B	D	A	E
TÉCNICO DE LABORATÓRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	D	C	E	E	A	D	A
TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	D	E	E	A	A	C

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	E	A	C	E	A	B	D
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	C	C	C	C	A	A
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	E	D	A	C	A	B	E
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	B	D	C	A	E	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	E	D	A	C	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	D	A	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	E	D	C	C	A	B	E
X = Questão anulada, conforme deferimento de recurso impetrado. Todos os candidatos já pontuaram.									

3. RESULTADO PRELIMINAR.

ADMINISTRADOR

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0861	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	14,00	4,00	20,00	8,00	28,00	74,00	0,00	74,00	APROVADO(A)	1º	05/08/1997
0474	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	16,00	8,00	32,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	2º	03/11/1990
1277	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	8,00	4,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	18/08/1983
1369	SHEILA DAIRA DOS SANTOS MACHADO	16,00	4,00	6,00	10,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	14/03/1998
0778	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	8,00	8,00	12,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	5º	25/08/1973
1946	INGRIDY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	4,00	4,00	14,00	2,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	16/10/1994
0100	FELIPE LIMA DE QUADROS	8,00	6,00	4,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/03/1997
1379	FÁBIO JÚNIOR SABINO DA SILVA	2,00	8,00	8,00	8,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	02/09/1992
2390	AVELINO DE SOUSA NETO	10,00	6,00	10,00	6,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	9º	07/08/1995
0195	PATRICIA BORGES DA SILVA	6,00	6,00	6,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	10º	20/11/1996
2039	LUARA FERREIRA ZOLINGER	6,00	6,00	8,00	2,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	15/01/1994
2368	MARCIANO VENTURA PENA	6,00	6,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	12º	02/01/1990
2060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	8,00	6,00	10,00	10,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	13º	13/11/1989
1945	JESSICA CAPELLARO VARELA	8,00	4,00	10,00	2,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	14º	02/08/1993
1709	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	2,00	8,00	8,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	15º	09/06/1997
1506	IVANILDO CARVALHO DOS SANTOS	6,00	2,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	16º	13/08/1996
1870	MARINEIS LARA DA CRUZ	4,00	2,00	8,00	4,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	11/06/1971
2441	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	4,00	2,00	10,00	2,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	18º	17/07/1971
0909	ANGRA SOUZA DE SANTANA	8,00	6,00	10,00	2,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	19/11/1993
1011	LUCAS ALVES GRANDINI CABREIRA	4,00	6,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	22/05/1998

ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0418	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	20,00	10,00	40,00	82,00	2,00	84,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
0613	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	12,00	10,00	14,00	8,00	36,00	80,00	4,00	84,00	APROVADO(A)	2º	06/06/1996
1359	KEMILY POGGERE DE MOURA	14,00	6,00	14,00	6,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	3º	13/05/2002
0444	KEILA PEREIRA GOMES	12,00	8,00	10,00	10,00	28,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	4º	04/04/1983
1682	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	16,00	10,00	28,00	66,00	4,00	70,00	APROVADO(A)	5º	08/09/1988
0815	VANUZA LIMA TROCZINSKI	6,00	6,00	10,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	6º	08/06/1987
0880	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	6,00	4,00	18,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	7º	30/07/1995
0585	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	6,00	6,00	10,00	4,00	32,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	8º	18/04/1969

ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0130	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	10,00	2,00	10,00	8,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	9º	23/02/1994
2423	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	6,00	6,00	10,00	10,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	10º	08/07/1985
1747	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	4,00	4,00	10,00	6,00	32,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	11º	22/11/1986
1810	FERNANDA XIMENES LIRA	2,00	10,00	6,00	8,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	12º	29/11/1991
1098	FERNANDO FELIX DE LIMA	4,00	6,00	14,00	6,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	13º	25/08/1989
0520	HELENICE NASCIMENTO MELO	2,00	4,00	8,00	6,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	14º	17/07/1965
0736	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	8,00	2,00	10,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	15º	07/02/1999
1539	ROGÉRIO BATISTA MORENO	2,00	4,00	10,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	16º	06/12/1989
0644	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	4,00	6,00	10,00	4,00	28,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	17º	02/07/1977
0453	SINARA CORREIA DA SILVA	2,00	8,00	10,00	6,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	18º	11/08/1997
0282	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	6,00	4,00	6,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	19º	05/01/1984
1196	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	4,00	8,00	6,00	4,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	20º	09/12/1986
0552	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	4,00	8,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	21º	19/09/1973
0500	AILTON DOS SANTOS	8,00	10,00	10,00	2,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	06/05/1972

ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1496	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	10,00	6,00	16,00	10,00	24,00	66,00	4,00	70,00	APROVADO(A)	1º	04/01/1990
1001	EMERSON BRASIL SANTANA	8,00	10,00	12,00	10,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	28/06/1990
0300	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	6,00	6,00	12,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	08/07/2003
1631	DEYVITT DA SILVA	6,00	6,00	12,00	10,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	18/08/1990

ARQUITETO E URBANISTA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0581	JULIE ANE FERRÃO CORDEIRO	10,00	10,00	10,00	10,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	04/10/1989
1911	JÉSSICA MORAES BEZERRA	6,00	8,00	12,00	10,00	24,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	2º	25/10/1998
1447	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	6,00	8,00	8,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	28/04/2004
0786	KÉLITA LUZ DE ALBUQUERQUE	12,00	8,00	6,00	6,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	01/07/2001
0402	FABIANA JUSSARA SPECHT SERAFIM BARBOSA	8,00	8,00	10,00	4,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	5º	23/06/1992
0881	DANIELA MARIA DEGANI	10,00	10,00	12,00	6,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	28/04/1992
1193	VERA LÚCIA MÜHL GOMES	4,00	8,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	7º	30/10/2001

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0686	GABRIELA FERREIRA SOUZA	20,00	8,00	16,00	10,00	40,00	94,00	94,00	APROVADO(A)	1º	21/10/1997
0964	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	16,00	10,00	40,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	2º	03/04/1998
0831	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	6,00	8,00	18,00	8,00	36,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	3º	06/05/1992
1021	LARISSA RIBEIRO RODRIGUES	16,00	4,00	12,00	2,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	4º	19/04/2007
1381	MARCELO ALMEIDA DA COSTA	10,00	2,00	14,00	8,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	5º	22/01/1990
0240	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	8,00	2,00	16,00	8,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	6º	14/08/1995
0215	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	2,00	12,00	10,00	40,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	7º	30/09/2000
1358	KEMILY POGGERE DE MOURA	10,00	4,00	12,00	8,00	36,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	8º	13/05/2002
1604	VINICIUS FURQUIM ARAUJO	14,00	8,00	8,00	8,00	32,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	9º	21/12/2000
0666	RENNER NOGUEIRA LEMES	14,00	8,00	8,00	8,00	32,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	10º	06/12/2005
2447	TAINARA BARONI HUPALO	10,00	4,00	6,00	8,00	40,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	11º	20/05/2003
2223	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	12,00	4,00	10,00	6,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	12º	04/01/1990
2164	GUSTAVO MIGUEL LEITE DE SOUZA	8,00	4,00	12,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	13º	27/12/1998
0994	GHABRIELY XISTO RICARDO	6,00	6,00	12,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	14º	12/06/1999

0863	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	8,00	2,00	12,00	8,00	36,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	15º	01/11/1994
1405	ÉRICA NUNES ALVES	8,00	4,00	10,00	6,00	36,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	16º	18/02/1994
2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	8,00	4,00	10,00	6,00	36,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	17º	31/05/2001
0820	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	8,00	6,00	10,00	8,00	32,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	18º	10/10/1996
1433	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	8,00	6,00	12,00	6,00	32,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	19º	24/11/1994
1550	ROBSON PEREIRA DA SILVA	6,00	2,00	14,00	10,00	32,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	20º	27/09/1977
0473	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	2,00	14,00	4,00	40,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	21º	03/11/1990
2414	JOÃO GERLY PEREIRA VIEIRA	8,00	6,00	12,00	4,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	22º	17/02/2005
0868	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	6,00	2,00	18,00	4,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	23º	05/08/1997
0224	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	4,00	4,00	6,00	6,00	40,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	24º	30/03/1999
0877	KELLY OLIVEIRA SILVA	10,00	4,00	8,00	6,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	25º	11/10/2000
0027	ROSIANE DE PAULA SOUZA	8,00	6,00	6,00	8,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	26º	16/07/1992
0596	PABLO THAWANN RAMOS	8,00	4,00	12,00	4,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	27º	08/10/1993
0687	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	6,00	2,00	12,00	8,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	28º	18/02/1999
1475	ROBSON VINÍCIUS PIRES FERNANDES	10,00	2,00	14,00	6,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	29º	28/06/2003
0808	VITOR PADILHA SCHMITZ	6,00	4,00	14,00	8,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	30º	09/05/2002
1437	VANESSA DA SILVA BARBOZA	8,00	4,00	4,00	6,00	36,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	31º	19/11/2000
1910	ADALTO LOPES DA SILVA	8,00	6,00	8,00	4,00	32,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	32º	07/12/1975
1438	HELOÍSE INÁCIO MAGALHÃES	12,00	2,00	2,00	4,00	36,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	33º	21/11/2005
1392	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	6,00	4,00	8,00	6,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	34º	27/04/1999

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0092	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	4,00	2,00	14,00	4,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	35º	25/08/1973
0094	FRANCINEIDE AQUINO DA SILVA DE SOUZA	8,00	2,00	10,00	8,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	36º	27/12/1999
2269	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	4,00	6,00	10,00	8,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	37º	05/09/1996
0521	HELENICE NASCIMENTO MELO	4,00	4,00	14,00	6,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	38º	17/07/1965
0912	ANGRA SOUZA DE SANTANA	2,00	2,00	14,00	10,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	39º	19/11/1993
0812	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	2,00	2,00	10,00	8,00	32,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	40º	11/05/1994
0882	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	2,00	2,00	14,00	4,00	32,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	41º	30/07/1995
0501	NICKOLY KAWANY DOS SANTOS	8,00	6,00	6,00	6,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	42º	06/05/2005
0537	JANES GLEICE SHMIDT SIMÕES	8,00	4,00	10,00	4,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	43º	16/11/1981
0249	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	8,00	2,00	12,00	4,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	44º	18/04/1989
2262	AIESSA ELINÊS LORENÇATTO DE PAULA	6,00	6,00	8,00	6,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	45º	13/01/2006
1400	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	8,00	4,00	12,00	6,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	46º	20/06/1997
2329	GABRIELLY FRANÇA	8,00	2,00	8,00	2,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	47º	28/10/2005
1291	GISELE ALVES DE BRITTO	6,00	4,00	8,00	2,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	48º	17/03/1989
0985	KEILA SANTOS DA SILVA BRITO	6,00	2,00	4,00	8,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	49º	22/08/1991
1512	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	6,00	2,00	6,00	6,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	50º	17/06/1993
0604	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	6,00	2,00	8,00	4,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	51º	15/06/1989
2299	ANA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	8,00	4,00	10,00	2,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	52º	28/03/1995
1478	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	6,00	6,00	6,00	6,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	53º	25/11/2006
1440	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	6,00	2,00	12,00	4,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	54º	14/11/1987
2419	MARCELO LUIZ DE CASSIA JUNIOR	8,00	4,00	8,00	8,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	55º	08/03/2000
1425	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	8,00	4,00	10,00	6,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	56º	27/01/1983
0219	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	6,00	2,00	14,00	6,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	57º	28/04/1991
1683	GIAN LUCAS MARTINS DA SILVA	4,00	6,00	10,00	8,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	58º	19/12/2006
1710	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	4,00	2,00	6,00	2,00	36,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	59º	09/06/1997
1226	LUANA SILVA TORRES	8,00	2,00	6,00	6,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	60º	16/09/1998
0073	NICOLAS DA SILVA LEMOS	6,00	2,00	8,00	6,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	61º	07/11/1993
1993	SAMYLLA DAMARIS OLIVEIRA GUEDES	2,00	4,00	10,00	6,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	62º	21/06/2002
2361	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	10,00	4,00	6,00	6,00	24,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	63º	15/07/1974
1396	GABRYEL CARLOS MONTEIRO DE BAIRROS	10,00	4,00	10,00	6,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	64º	23/07/2001
1681	MARCIO DA SILVA	8,00	2,00	14,00	6,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	65º	20/07/1982

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1690	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	12,00	8,00	14,00	10,00	24,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
1228	RENAN BISI CYPRIANO	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	2º	09/08/1997
1235	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	8,00	8,00	14,00	8,00	20,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	3º	12/02/1995
0325	ADRIELLE ALMEIDA DANTAS	2,00	4,00	14,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	01/03/2003
2513	PRICILA GOMES DA SILVA	8,00	6,00	10,00	2,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	18/02/1999
0137	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	6,00	6,00	12,00	2,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	16/12/2002

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0893	THAIS NAUE BERNARDI	12,00	8,00	8,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	05/02/1995
0832	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	14,00	8,00	14,00	6,00	20,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	2º	06/05/1992
0828	ADENILSON DA SILVA	6,00	8,00	10,00	6,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	22/03/1995
1386	JIVANILDO COELHO MARTINS	6,00	10,00	12,00	6,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	14/02/1981
0476	QUEILLA MICHELLE CORDEIRO	6,00	4,00	12,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	18/03/1990
1139	ISAQUE ALMEIDA CHAVES	10,00	6,00	12,00	4,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	13/05/2000

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0077	ROXIWENDER CORTE DA ROCHA FARIAS	10,00	8,00	18,00	8,00	16,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	1º	27/03/2003
2138	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	10,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	30/09/2000
2151	ELIENAI XAVIER ARAÚJO	12,00	8,00	10,00	10,00	16,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	12/04/1996
2158	JACKSON SOARES DE CARVALHO	14,00	8,00	12,00	10,00	12,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	10/02/1994

EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1343	KATIANE OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	10,00	6,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	1º	20/03/1996

ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0656	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	15,00	24,00	20,00	59,00	59,00	APROVADO(A)	1º	16/06/1985

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	T.P.O. Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para este cargo.								

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0676	JULIA DE SOUZA ALVES	12,00	8,00	10,00	8,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	1º	06/11/1996
0583	KATLEN SOLIDERA ROSSI	10,00	8,00	18,00	8,00	24,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	08/09/2001
0272	ALINE DE PAULO SILVA	6,00	8,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	23/01/1990
0938	DAIANE COSTA PEREIRA	6,00	8,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	07/01/1997
1159	AMANDA INGLEZ BATISTA	12,00	4,00	16,00	6,00	24,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	5º	23/07/1990
0830	MARCOS DE BARROS HERCULINO	14,00	6,00	8,00	2,00	28,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	6º	06/09/1992
2018	TAMARA SANTOS BARCELOS	8,00	4,00	16,00	2,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	7º	23/05/2000
0932	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	4,00	6,00	10,00	6,00	32,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	8º	31/05/1994
2196	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	12,00	4,00	12,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	9º	10/12/1994
1133	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	8,00	8,00	12,00	4,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	10º	28/05/1998
0436	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	4,00	10,00	10,00	10,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	11º	24/07/1999
1739	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	10,00	6,00	12,00	4,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	12º	07/01/1994
2203	EDUARDA KAROLINE ROYER DE MATHIAS	8,00	10,00	10,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	13º	03/03/1989
0071	ADRIANO GALDINO DE LIMA	6,00	10,00	12,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	14º	14/07/1980
1263	RAFAEL NUNES COTA	10,00	6,00	8,00	6,00	24,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	15º	13/10/1993
1742	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	10,00	6,00	14,00	4,00	20,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	16º	09/10/1998
1439	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	4,00	4,00	10,00	4,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	17º	22/06/1985
0277	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	8,00	8,00	6,00	8,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	18º	11/09/1990
1238	VANESSA GOLLO BRUNETO	6,00	8,00	12,00	8,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	19º	28/08/1995
1470	ADRIANO COSTA CARDOSO	10,00	8,00	12,00	4,00	20,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	20º	26/09/1993
1820	ANA PAULA NUNES FERREIRA	6,00	4,00	8,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	21º	22/08/2000
1644	SADI ALMEIDA DA SILVA	4,00	2,00	12,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	22º	26/02/1986
0101	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	6,00	8,00	14,00	4,00	20,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	23º	10/12/1997
2488	LEIDIANE DE SOUZA FURTADO	8,00	2,00	8,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	24º	26/07/1996

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0236	ELIZETE CAETANO DA SILVA	4,00	6,00	12,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	25º	20/03/1980
2440	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	8,00	6,00	8,00	4,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	26º	14/12/1984
0318	JULIANA JORGE DE SOUZA	6,00	6,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	27º	05/01/2001
1023	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	6,00	4,00	12,00	4,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	28º	26/04/1985
0727	VANUSA SANTANA PEREIRA	6,00	8,00	14,00	4,00	20,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	29º	27/05/1991
1783	ADENISE ADEJANE MARQUES MOREIRA	8,00	4,00	8,00	6,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	30º	12/05/1999
1664	VANILSON ALVES DA SILVA	6,00	6,00	14,00	2,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	31º	25/06/2000
1981	PÂMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	2,00	6,00	12,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	32º	30/01/1997
1299	IURI SANTANA DE JESUS	10,00	8,00	10,00	8,00	16,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	33º	11/12/1995
2303	ELOISA SALETE BEZERRA	2,00	2,00	8,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	34º	24/09/1989
1504	PRISCILLA KARONY BITENCOURT RODRIGUES	6,00	8,00	6,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	35º	07/06/2000
0625	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	4,00	4,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	36º	06/09/1982
0874	SUELI BORGES DOS SANTOS	2,00	6,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	37º	28/11/1972
0779	ROSILAYNE RAASCH PADILHA	2,00	6,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	38º	19/04/2001
1542	CLAUDINÉIA VENTURA MARTINS	2,00	4,00	12,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	39º	07/08/1988
0594	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	8,00	10,00	4,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	40º	21/11/2001
0193	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	4,00	6,00	10,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	41º	12/09/1991
2234	GREYCIELE VITORIA CUSTODIO MONTEIRO	8,00	6,00	14,00	2,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	42º	16/09/2001

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2244	DÉBORA CLAMERICK DA COSTA	8,00	4,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	05/09/1997
0326	CAMILLA SULZBACHER HAUS	10,00	8,00	8,00	10,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	2º	12/01/1994
1855	ANGELITA GUDE BUTZKE	6,00	8,00	8,00	8,00	24,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1981
2068	LAYZA IZABELLY SANTOS FARIAS	8,00	10,00	10,00	8,00	16,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	4º	26/02/1998
1122	MARCELA CINTIA CHAVES BARBOSA	6,00	6,00	8,00	4,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	05/12/1989

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0443	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	14,00	6,00	10,00	10,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	1º	10/09/1994
1091	JENNIFER KAMILLA GARCIA QUIRINO	10,00	6,00	16,00	6,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	2º	24/11/2002
0763	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	10,00	8,00	14,00	8,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	10/10/1980

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2312	LUANA STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	6,00	6,00	8,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	4º	22/02/2001
0385	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	8,00	8,00	10,00	8,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	5º	12/03/1989
2175	WELLINY MARIANA POSSE FUZARI	4,00	8,00	14,00	4,00	24,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	6º	26/02/1997
1441	DAVID ANTONIO LIMA PONATH	4,00	10,00	4,00	8,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	22/12/1998
2486	NAYARA FARIA DOS SANTOS SILVESTRE	6,00	6,00	6,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	8º	29/12/1994

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1166	CLOVIS GIROLA JUNIOR	10,00	8,00	8,00	4,00	32,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	1º	08/12/1979

FISCAL AMBIENTAL E URBANO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1430	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	2,00	2,00	14,00	8,00	36,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	1º	25/10/1989
0252	THAIANY FERNANDES DE PAULO	10,00	4,00	12,00	8,00	24,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	2º	04/12/1997
1408	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	8,00	4,00	8,00	4,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	3º	02/07/1978
1524	ANA LUCIA KRIGER	4,00	4,00	6,00	4,00	32,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	4º	07/05/1988

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para este cargo.											

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0922	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	14,00	6,00	12,00	10,00	24,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	1º	12/02/1998
0089	FAMUEL RICARDO FARIAS DOS SANTOS	10,00	4,00	18,00	2,00	28,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	2º	18/09/1992
1152	FÁBIO JOSÉ NECKEL KLEIN	12,00	2,00	6,00	8,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	3º	14/05/1987

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2017	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	18,00	10,00	14,00	6,00	36,00	84,00	84,00	APROVADO(A)	1º	07/11/1994
0376	FERNANDO PASINATO DA SILVA	10,00	6,00	12,00	8,00	40,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	2º	05/12/1995
1846	ALICE SALES DE ANDRADE MARTINS	12,00	8,00	10,00	8,00	36,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	3º	31/01/2002
1920	BRUNA BRUNING FRACASSO	10,00	4,00	12,00	10,00	36,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	4º	04/10/1996
0233	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	6,00	2,00	16,00	6,00	40,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	26/08/2000
0018	TAILER FERNANDES DE OLIVEIRA	6,00	6,00	16,00	6,00	36,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	06/09/1997
1344	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES	14,00	6,00	18,00	8,00	24,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	7º	05/03/2006
1507	EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	12,00	4,00	8,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	8º	29/10/1998
2062	MELISSA BERNARDINO DOS SANTOS	8,00	8,00	8,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	9º	10/12/2004
0012	ALINE DIAS DE CARVALHO	14,00	6,00	8,00	2,00	36,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	10º	17/02/2003
0361	MARCO ANTONIO SAMPAIO CORREA	16,00	2,00	14,00	8,00	24,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	11º	24/05/1993
1770	POLIANA ATANAGILDO DOS SANTOS	14,00	4,00	4,00	4,00	36,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	12º	30/08/1994
1476	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	8,00	6,00	10,00	6,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	13º	04/05/1974
2373	CASSIA REGINA D ORAZIO	6,00	4,00	14,00	6,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	14º	07/07/1978
0200	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	6,00	2,00	14,00	8,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	15º	13/01/1997
0334	NUBHIA KETLENN OLIVEIRA CAMPOS	12,00	4,00	10,00	8,00	28,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	16º	21/10/2003
2454	IVAN SOUZA BREITENBACH	8,00	2,00	10,00	10,00	28,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	17º	13/02/1998
0404	ELEALDO MENDES DE FARIAS	10,00	6,00	12,00	6,00	24,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	18º	11/12/1980
0234	DANIELLY DANTAS ALVES	8,00	4,00	8,00	4,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	19º	05/12/2000
1434	DANY HELLEN CRISTINE RODRIGUES LOPES	8,00	2,00	10,00	4,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	20º	05/03/1992
0776	WILLIAN DE PAULA SILVA	6,00	4,00	6,00	8,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	21º	07/09/1997
0619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	2,00	6,00	10,00	6,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	22º	19/10/1992
0563	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	6,00	2,00	14,00	6,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	23º	17/01/2000
1613	ANDERSON MOREIRA RAMOS	2,00	2,00	6,00	8,00	36,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	24º	11/09/1981
1622	CEZAR AUGUSTO LIMA CARVALHO	10,00	4,00	10,00	2,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	25º	25/01/1990
0363	VAGNO FRANCISCO DE AMORIM	10,00	4,00	8,00	8,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	26º	03/05/1990

FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0186	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	10,00	6,00	16,00	6,00	20,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	1º	17/05/1995
0201	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	6,00	2,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	2º	17/01/2000
0120	GEOVANI DA SILVA COSTA	8,00	2,00	14,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	17/02/2001

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para este cargo.												

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0437	TAYNARA JAQUELINE BARREIRO DA SILVA	14,00	8,00	18,00	10,00	28,00	78,00	5,00	83,00	APROVADO(A)	1º	10/05/1997
0766	JOÃO MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	14,00	4,00	14,00	10,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROVADO(A)	2º	24/07/2000

0352	EDNA CRISTIANE DA MATTA	14,00	4,00	10,00	8,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	3º	21/08/1972
1202	MICAELLY NASCIMENTO QUEIROZ	8,00	10,00	14,00	6,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	4º	25/10/2003
2407	DÉBORA SILVA FERREIRA	6,00	10,00	10,00	6,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	5º	23/02/1994
0573	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	6,00	10,00	10,00	6,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	6º	07/10/1997
0202	TOMÁS ROBERT LUIZ	6,00	10,00	12,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	7º	13/05/1999
1558	LUCAS EDUARDO DA SILVA TRINDADE	8,00	8,00	6,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	8º	16/06/2003
2356	WANDERSON GONÇALVES ALBUQUERQUE	4,00	8,00	2,00	8,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	9º	13/10/2003
2113	LETÍCIA GOMES DUARTE	8,00	8,00	6,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	10º	23/12/2003
1407	LEANDRO SANTANA PEREIRA	4,00	10,00	12,00	6,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	11º	16/01/1995
1136	EMANUELLY WICTÓRIA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	4,00	6,00	6,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	12º	08/02/2003
1857	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	10,00	4,00	6,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	13º	30/09/2003
2243	GABRIEL FOLADOR SANTOS	8,00	10,00	6,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	14º	30/12/1999
2121	JAIR ALCIDES DO CARMO	4,00	4,00	12,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	26/08/1976
0636	EMANUEL MENDES BADARÓ	4,00	8,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	11/03/1988

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1554	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	12,00	6,00	10,00	6,00	40,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	19/05/1970
1168	PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO	8,00	8,00	6,00	10,00	36,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	2º	06/02/1988
0165	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	4,00	4,00	10,00	8,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	3º	31/03/1996
2067	SIMONI BARBOSA	4,00	4,00	8,00	4,00	40,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	4º	01/07/1980
0810	JAQUELINE FERNANDA BARREIROS DA FONSECA	4,00	10,00	6,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	5º	31/10/1986
1260	VERONICA DE ALMEIDA COSTA	6,00	2,00	4,00	6,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	6º	04/09/2001
0654	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	6,00	4,00	8,00	4,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	01/02/1997
1942	SARA SAMPAIO SARAIVA	4,00	6,00	4,00	4,00	36,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	8º	09/03/1999

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1852 EMILLY LUIZA FERREIRA SILVA		8,00	4,00	4,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	10º	06/01/2002
0031 CRISTIANE	SOUZA NERES	6,00	2,00	6,00	8,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	11º	13/01/1978

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0472	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	24,00	27,00	32,00	83,00	83,00	APROVADO(A)	1º	23/09/1983
1244	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	18,00	21,00	32,00	71,00	71,00	APROVADO(A)	2º	24/10/1990
0020	ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES	24,00	21,00	24,00	69,00	69,00	APROVADO(A)	3º	04/06/1985
0914	WELIO RODRIGUES DE ABREU	21,00	24,00	24,00	69,00	69,00	APROVADO(A)	4º	25/05/1992
0885	HIANN LUCAS LORENÇATTO DE PAULA	21,00	24,00	24,00	69,00	69,00	APROVADO(A)	5º	25/04/2001
1423	NALMIR KERBER PALOSCHI	24,00	21,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	6º	13/08/1981
2273	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	21,00	24,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	7º	05/05/1975
1020	NATTAN DA SILVA TRINDADE	15,00	24,00	20,00	59,00	59,00	APROVADO(A)	8º	06/11/1992
1331	JHONATHAN DE SOUZA SANTANA	21,00	21,00	16,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	9º	08/03/1988
0059	GILBERTO DA SILVA FARIA	12,00	18,00	28,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	10º	07/10/1993
1856	FLÁVIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	15,00	21,00	20,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	11º	10/02/1986
1176	RENATO DIOGO DE SOUZA MOREIRA	15,00	21,00	20,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	12º	30/06/1993
0129	MARCOS NICCHIO	15,00	18,00	20,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	13º	03/08/1979
1731	JOEL MARCIO VIEIRA	12,00	24,00	16,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	14º	01/03/1988
0303	FABIO GOMES DE SOUSA	9,00	15,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	15º	02/09/1985

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0503	DENISE BIESEK	10,00	4,00	14,00	8,00	40,00	76,00	4,00	80,00	APROVADO(A)	1º	08/01/1993
0678	JULIANA ANDRADE CAMPANA	6,00	6,00	18,00	6,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	2º	14/03/1997
1645	DAYANE DA SILVA VIEIRA	6,00	4,00	16,00	6,00	36,00	68,00	5,00	73,00	APROVADO(A)	3º	12/04/1983
0255	THAYSA MOREIRA RAMOS	6,00	6,00	12,00	6,00	40,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	4º	01/12/1997
1273	WENDER BUENO DE BRITO	8,00	6,00	12,00	6,00	36,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	5º	01/04/2000
2284	DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO	6,00	4,00	10,00	4,00	40,00	64,00	4,00	68,00	APROVADO(A)	6º	30/10/1991
2026	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	6,00	10,00	6,00	10,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	7º	04/12/1994
1406	ÉRICA NUNES ALVES	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	64,00	4,00	68,00	APROVADO(A)	8º	18/02/1994
0516	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	8,00	4,00	12,00	4,00	36,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	9º	08/08/1989

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1994	PALOMA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	4,00	8,00	10,00	8,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	10º	13/01/1993
1634	ROSELI GOMES DE SOUZA	10,00	6,00	10,00	8,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	11º	30/01/1979
0153	BERENICE ROSA FILIPACK	10,00	6,00	10,00	6,00	32,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	12º	11/07/1988
2035	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	8,00	6,00	8,00	8,00	32,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	13º	31/05/1994
2253	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	10,00	4,00	6,00	4,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	14º	02/07/1991
0669	DANNIELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	10,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	15º	20/04/1988

1217	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	8,00	2,00	10,00	4,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	16º	19/12/1994
1115	SILVANIA MARIA SARTORI	8,00	8,00	8,00	4,00	32,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	17º	28/04/1977
0035	KAROLYNA GABRIELE RIBEIRO SILVA FERNANDES	8,00	2,00	14,00	8,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	18º	21/01/1997
1536	DEBORA SOARES MARTINS ANACLETO	6,00	6,00	14,00	2,00	32,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	19º	03/08/1987
0254	ANDRÉIA CORREA MARTINS DA SILVA	10,00	6,00	8,00	2,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	20º	18/11/1985
0760	LILIAN CRISTINA MARQUES CORREA	6,00	8,00	6,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	21º	16/09/1986
0276	WANDERLEI LOPES DE MORAES	6,00	8,00	14,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	22º	27/07/1986
1885	BEATRIZ PEREIRA LUCHTENBERG TAVARES	6,00	4,00	10,00	4,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	23º	02/09/1994
0135	ELIZANE MARTA DA SILVA	6,00	4,00	8,00	4,00	36,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	24º	16/11/1988
1529	ALINE RODRIGUES DE ABREU	6,00	4,00	12,00	2,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	25º	23/12/1994
1599	RENATA DE SOUZA ROCHA.	6,00	4,00	10,00	2,00	36,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	26º	27/08/1988
1382	TEREZINHA ALVES BOTELHO	4,00	4,00	12,00	4,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	27º	21/11/1981
1062	PAMELA PEREIRA DE LIMA	2,00	8,00	10,00	4,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	28º	06/07/1995
1931	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	2,00	2,00	12,00	4,00	36,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	29º	24/04/1986
0037	SILVANA KÉLLY BEYER	8,00	6,00	10,00	4,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	30º	19/07/1990
0803	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	4,00	6,00	14,00	2,00	32,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	31º	18/04/1989
0819	MARILZA GOMES DA SILVA	4,00	4,00	12,00	6,00	32,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	32º	16/11/1984
0725	KATIUSA DA SILVA NÉRIS	12,00	2,00	10,00	4,00	28,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	33º	25/01/1986
1901	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	6,00	4,00	4,00	2,00	40,00	56,00	2,00	58,00	APROVADO(A)	34º	31/12/1987
1860	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	4,00	6,00	8,00	4,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	35º	28/08/1992
1728	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	4,00	6,00	8,00	4,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	36º	10/11/1992
1843	ADELAINE APARECIDA DUARTE FERREIRA	6,00	8,00	8,00	4,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	37º	31/10/1988
1127	IRANI CABRAL DA SILVA	6,00	6,00	12,00	2,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	38º	28/02/1978
1118	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	10,00	6,00	8,00	2,00	28,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	39º	02/03/1986
0011	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	6,00	2,00	14,00	6,00	28,00	56,00	2,00	58,00	APROVADO(A)	40º	25/04/1994
0082	JOELMA AMARAL FERNANDES	6,00	2,00	8,00	4,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	41º	26/12/1980
1094	ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	10,00	4,00	8,00	2,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	42º	20/11/1978
2133	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	8,00	4,00	10,00	2,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	43º	11/02/1998
0490	TCHIALYTA BRITTO MOTA	6,00	6,00	4,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	44º	15/04/2002

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0693	LIDIANY LEME RAMOS	4,00	10,00	8,00	2,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	45º	20/09/1983
1026	MARCELA FELLER	4,00	4,00	12,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	46º	19/09/1980
1336	GISELE KARINA MATEUS	2,00	6,00	10,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	47º	03/08/1989
1272	LUZIA DE BRITO	2,00	2,00	8,00	2,00	36,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	48º	20/07/1974
1806	MARIA MIRTE DE MACEDO	6,00	2,00	8,00	2,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	49º	19/11/1966
1462	MAYSA PRISCILA SPARVOLI DA SILVA	4,00	2,00	10,00	2,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	50º	12/04/1993
0173	SILE ALVES SANTOS	2,00	6,00	6,00	4,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	51º	24/08/1986
1737	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	10,00	2,00	6,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	52º	25/11/1987
1832	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	4,00	4,00	10,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	53º	26/12/1984
1338	MARCELA EDUARDA PADOVANI	2,00	6,00	8,00	2,00	32,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	54º	28/06/1995
1833	GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO	2,00	4,00	12,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	55º	02/08/1979
0934	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	10,00	4,00	10,00	2,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	56º	14/09/1988
1612	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	6,00	8,00	10,00	2,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	57º	07/04/1988
1237	LUANA DA SILVA MACHADO	6,00	6,00	12,00	2,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	58º	19/09/1989
1669	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	4,00	6,00	10,00	4,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	59º	18/10/1983
0764	MAURA BALBO	2,00	4,00	12,00	8,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	60º	30/05/1986
0057	FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	6,00	4,00	6,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	61º	30/11/1990
0358	ROSINÉIA LUCIO FONSECA PIANA	10,00	2,00	10,00	2,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	62º	09/10/1988
0653	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	6,00	6,00	10,00	2,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	63º	16/06/1985
0283	EUNICE GONÇALVES COSTA FERREIRA	4,00	2,00	6,00	2,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	64º	22/04/1982
0608	FABÍOLA KATIANE BATISTA MORENO	6,00	4,00	6,00	2,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	65º	18/09/1985
1319	LOURDES POIANI	4,00	6,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	66º	14/07/1970
1148	ELIANI CAETANO DA SILVA	4,00	2,00	14,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	67º	09/07/1976

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0330	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	12,00	10,00	14,00	10,00	40,00	86,00	2,00	88,00	APROVADO(A)	1º	11/06/1996
2415	LEANDRO XAVIER CORTIJO	12,00	6,00	14,00	6,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	2º	23/10/2001
0825	NELINA GOMES SILVA	8,00	8,00	12,00	4,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	3º	05/02/1979
0477	JACSON COUTINHO SATURNINO	10,00	4,00	14,00	2,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	4º	17/06/1986
0817	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	4,00	6,00	10,00	6,00	36,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	5º	02/05/1976
1404	VANÉIA PIRES REIS	8,00	2,00	6,00	8,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	6º	04/01/1986
1453	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	6,00	8,00	8,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	7º	24/02/1989
0304	JHEFERSON HENRIQUE PEREIRA	4,00	8,00	10,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	8º	01/03/2002

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1068	RAFAELA DE ASSIS MELLO	2,00	8,00	18,00	2,00	32,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	9º	25/02/1998
2023	CLAUDINEIA DE SOUZA ABREU	6,00	8,00	8,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	10º	12/08/1985

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0777	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	6,00	2,00	12,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	1º	07/01/1993
1598	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	12,00	2,00	16,00	4,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	2º	04/07/1991
0859	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	6,00	4,00	8,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	16/05/1988
1232	YARA MEIRA	4,00	4,00	8,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	25/09/1996

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0774	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	14,00	6,00	14,00	4,00	36,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	1º	19/02/1975
1689	IVANIL MAGALHÃES DA SILVA	10,00	2,00	12,00	6,00	40,00	70,00	4,00	74,00	APROVADO(A)	2º	15/04/1982
0536	ESLAINE DE SOUZA NERES	4,00	8,00	8,00	10,00	40,00	70,00	4,00	74,00	APROVADO(A)	3º	08/07/1997

0257	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	8,00	4,00	20,00	4,00	32,00	68,00	5,00	73,00	APROVADO(A)	4º	15/03/1988
1257	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	8,00	8,00	12,00	4,00	36,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	5º	28/04/1977
0905	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	8,00	6,00	8,00	6,00	40,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	6º	01/05/1985
2128	PAMELA CALISTO PINTO	10,00	6,00	12,00	6,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	7º	02/02/1995
1225	PRISCILA RAMOS VIEIRA	4,00	4,00	16,00	6,00	36,00	66,00	4,00	70,00	APROVADO(A)	8º	19/05/1989
1432	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	8,00	6,00	10,00	4,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	9º	01/10/1985
0392	JAQUELINE MARA SILVA	6,00	8,00	12,00	6,00	32,00	64,00	4,00	68,00	APROVADO(A)	10º	05/07/1989
0869	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	4,00	8,00	12,00	10,00	32,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	11º	20/05/1988
1601	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	6,00	6,00	10,00	4,00	36,00	62,00	5,00	67,00	APROVADO(A)	12º	04/04/1995
1829	POLIANA XAVIE DE ABREU	8,00	8,00	8,00	4,00	36,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	13º	17/06/1988
0457	NAYARA CORREIA SILVA	6,00	6,00	12,00	6,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	14º	17/09/1992
1637	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	4,00	8,00	8,00	6,00	36,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	15º	22/11/1980
0001	GISLAINE MARIA DA SILVA	6,00	8,00	12,00	4,00	32,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	16º	22/09/1995
1532	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2,00	4,00	14,00	4,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	17º	25/02/1983
1632	GEIZIANE CÂNDIDA DA SILVA	4,00	8,00	12,00	4,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	18º	02/09/1990
2392	RENATA FERNANDA DA SILVA	4,00	4,00	16,00	2,00	36,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	19º	25/01/1993
1206	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	2,00	6,00	14,00	2,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	20º	29/08/1997

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0562	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	10,00	4,00	10,00	2,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	21º	09/04/1986
0615	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	10,00	4,00	10,00	2,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	22º	15/05/1999
1302	AROLDO QUIRINO DA SILVA	8,00	8,00	6,00	4,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	23º	10/10/1988
0821	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	6,00	6,00	12,00	2,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	24º	10/10/1996
2393	BEATRIZ SVIDERSKI	6,00	4,00	12,00	4,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	25º	30/06/1995
1366	GISLAINE DUARTE FERREIRA	6,00	2,00	10,00	4,00	36,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	26º	09/11/1990
1865	FRANCIELLE PEU DA SILVA	6,00	8,00	10,00	6,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	27º	03/09/1988
1772	BRUNA MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA	6,00	6,00	14,00	2,00	32,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	28º	23/11/1997
0690	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	4,00	6,00	16,00	4,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	29º	18/02/1999
0372	ALAINE APARECIDA MIRANDA	4,00	2,00	8,00	2,00	40,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	30º	09/08/1999
1310	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	2,00	6,00	14,00	4,00	32,00	58,00	3,00	61,00	APROVADO(A)	31º	25/06/1984
0730	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	8,00	8,00	10,00	2,00	28,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	32º	12/05/1993
1556	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	10,00	4,00	6,00	4,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	33º	08/06/1976
2033	MARIA APARECIDA DE BARROS	4,00	6,00	8,00	6,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	34º	27/03/1974
0106	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	10,00	6,00	6,00	4,00	32,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	35º	03/04/1991
1925	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	10,00	6,00	10,00	2,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	36º	21/09/1992
2336	GRACIELA PIZAPIO	10,00	4,00	12,00	2,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	37º	02/08/1979
0781	RODRIGO REIS DA SILVA	10,00	6,00	12,00	4,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	38º	10/11/1989
1552	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	6,00	4,00	6,00	2,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	39º	20/01/1986
2232	TAINARA RODRIGUES CARDOSO	4,00	8,00	4,00	6,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	40º	02/11/1996
2153	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	4,00	2,00	8,00	4,00	36,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	41º	23/02/1969
0148	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	8,00	6,00	6,00	6,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	42º	01/04/1997
0496	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	8,00	4,00	8,00	2,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	43º	03/10/1989
1119	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	6,00	4,00	10,00	2,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	44º	29/07/1984
2037	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	6,00	2,00	10,00	8,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	45º	29/09/1999
0139	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	6,00	4,00	12,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	46º	11/10/1995
1789	NUBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	6,00	4,00	10,00	6,00	28,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	47º	06/07/1992
0807	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	4,00	8,00	12,00	2,00	28,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	48º	09/07/1987
2304	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	8,00	4,00	10,00	2,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	49º	29/08/1970
1258	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	8,00	4,00	6,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	50º	05/05/1979
1611	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	6,00	4,00	6,00	4,00	32,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	51º	16/07/1982
1762	ALINE MARQUIOLI PESSOA	8,00	2,00	14,00	4,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	52º	16/01/1998
2127	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	6,00	8,00	10,00	4,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	53º	28/04/1980
1991	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	6,00	6,00	10,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	54º	23/03/1978
1692	MARCIO DA SILVA PEREIRA	6,00	2,00	4,00	2,00	36,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	55º	02/03/1979

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0990	BRUNA CUBA GONÇALVES	8,00	4,00	8,00	2,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	56º	20/04/2001
0757	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	6,00	6,00	8,00	2,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	57º	13/09/1993
1688	DÉBORA PIZAPIO MORENO	6,00	4,00	8,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	58º	26/02/1973
0207	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	4,00	4,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	59º	30/05/1991
1591	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	10,00	4,00	6,00	2,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	60º	29/08/1985
0172	ANGÉLICA LIMA LINHARES	6,00	6,00	10,00	2,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	61º	27/05/1992
1663	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	6,00	4,00	10,00	2,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	62º	04/12/1992
1594	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	10,00	4,00	12,00	2,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	63º	28/01/1993
1701	ROZANGELA PAIXAO PEREIRA	4,00	6,00	8,00	2,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	64º	04/07/1987
1531	MIRIÃ DA SILVA SOUZA	4,00	2,00	10,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	65º	28/08/1988
1943	SONIA ALVES DA SILVA	2,00	4,00	10,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	66º	20/02/1974
0592	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	2,00	4,00	10,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	67º	21/11/1974
2453	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	10,00	2,00	8,00	4,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	68º	30/01/1989
2041	ALINE DE CASTRO	6,00	4,00	10,00	4,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	69º	27/05/1997
2458	HENRIQUE CANDIDO SILVA	10,00	2,00	12,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	70º	29/04/2002
1983	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	4,00	8,00	12,00	2,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	71º	19/08/1979
0891	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	8,00	8,00	14,00	2,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	72º	18/03/1985
2064	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	6,00	4,00	6,00	2,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	73º	30/04/1978
1740	KARINA CRISTINA INOCENCIO	4,00	4,00	8,00	2,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	74º	07/01/1989
1191	DAIANE MARIM GONÇALVES	8,00	4,00	8,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	75º	18/03/1991
0310	MARISTELA DIAS PENAJO	6,00	4,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	76º	24/02/1993
1567	CLAUDIA DA SILVA	4,00	6,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	77º	25/11/1986
0876	ROSENI TRISTAO SILVA	4,00	4,00	12,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	78º	02/01/1980
2493	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2,00	6,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	79º	04/02/1969
1393	NILSON DOS SANTOS LIRA	2,00	2,00	14,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	80º	12/06/1991
2145	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	12,00	8,00	8,00	2,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	81º	31/01/1997

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0373	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	8,00	6,00	8,00	10,00	36,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	1º	02/06/1993
0223	HILANE NERY LEITE	10,00	6,00	10,00	2,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	15/10/1990
2435	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	14,00	6,00	6,00	6,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	3º	01/03/1987
0439	CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN PESSOA	10,00	4,00	10,00	4,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	30/04/1995
1305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	6,00	10,00	8,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	5º	24/04/1984

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2374	DORCILENE DA SILVA	10,00	10,00	6,00	6,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	25/08/1991
0228	JANETE RAMOS DOS SANTOS	2,00	4,00	16,00	4,00	28,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	7º	02/11/1973
0556	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	10,00	2,00	16,00	2,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	8º	22/07/1997
2020	WESLEY BARRETO MOTTA	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	27/06/1993

PSICÓLOGO CLÍNICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0268	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	12,00	8,00	12,00	6,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROVADO(A)	1º	07/09/1997
0630	RAFAELA JARDIM DA SILVA	6,00	6,00	12,00	6,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	2º	28/05/1995
1078	DAVID DA SILVA AZEVEDO	10,00	8,00	4,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	26/01/1995
1173	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	4,00	8,00	8,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	18/03/1991
2097	KARINA DE ALMEIDA SOUZA JERDLICKA	6,00	4,00	8,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	5º	10/11/1999
0214	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	10,00	6,00	2,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	03/11/1992
0528	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	7º	20/03/1999

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0213	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	14,00	6,00	12,00	8,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998

TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0753	SUELLO SILAS COSTA SILVA	10,00	4,00	8,00	6,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	1º	14/01/2001
1562	ALAYZZA MACHADO	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	2º	20/12/1996
1948	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	8,00	6,00	8,00	8,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	3º	29/08/2004
1572	HUGO LUIZ DOS SANTOS	14,00	6,00	6,00	6,00	20,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	4º	10/11/2005

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.

4. RECURSO

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XIX - DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.2. 13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 12/06 das 08h00, até dia 13/06/2024 as 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 11 de junho de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:352B984F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.593, de 19 de junho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto:

I – **Recursos do SUS**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

PORTARIA GM/MS Nº 3.975, DE 21 DE MAIO DE 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, referente à Emendas Parlamentares, que onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme **Proposta de Incremento MAC nº 36000605702202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 – Comissão em Saúde**.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 365458 e CRC: 2B53F645

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 231/2024

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto) – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
****Portaria GM/MS nº 3.975, de 21 de maio de 2024 (Proposta de Incremento MAC nº 36000605702202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 - Comissão em Saúde)**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	310	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.600 0	TFFRSUSPGF BMASPS SDDR	100.000,00
		315	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.600	TFFRSUSPGF	
						BMASPS	
					0	SDDR	400.000,00
TOTAL GERAL							**500.000,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira
Prefeito
19/06/2024 15:03:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 365458 e o CRC 2B53F645.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:0C475514

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.593, de 19 de junho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 1.047.729,90** (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos), necessário ao ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 365457 e CRC: 6110306D

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 232/2024

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Decreto) – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	66	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.500 0	RNVI SDDR	948.019,43
03.01.04.122.0004.2.029	Atividades do Sistema de Consórcios Intermunicipais	46	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.500 0	RNVI SDDR	73.234,25
08.00	**SEMELJU**						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.030	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Ginásio e Complexo Poliesportivo	223	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	26.476,22
TOTAL GERAL							**1.047.729,90**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Decreto) – REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0004.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	44	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.01.04.122.0004.1.005	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Serviço Público	45	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração,	50	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0.1.500	RNVI	

	Planejamento e Finanças				0	SDDR	10.000,00
		52	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	39.675,18
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	53	3.3.40.93	Indenizações e Restituições	0.1.500 0	RNVI SDDR	3.234,25
		58	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.01.99.999.9999.9.999	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	76	9.9.99.99	Reserva de Contingência	0.1.500 0	RNVI SDDR	938.344,25
08.00	**SEMELJU**						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.031	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Módulo Esportivo	226	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		227	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	208	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	3.186,54
08.01.27.811.0015.2.061	Atividades do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola"	218	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0.1.500 0	RNVI SDDR	13.289,68
TOTAL GERAL							**1.047.729,90**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira
Prefeito
19/06/2024 15:03:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 365457 e o CRC 6110306D.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:9D30D6AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.593, de 19 de junho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 365459 e CRC: 9E8E6E03

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 233/2024

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Decreto) – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	84	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	60.000,00
TOTAL GERAL							**60.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Decreto) – REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	8	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SDDR	40.000,00
		9	3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
TOTAL GERAL							**60.000,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira
Prefeito
19/06/2024 15:03:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 365459 e o CRC 9E8E6E03.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:AB445B24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.593, de 19 de junho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 57.021,24** (Cinquenta e Sete Mil, Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto:

I – **Recursos de Convênios**: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Convênio nº 591/PGE-2022, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção de 03 (três) Salas de Aulas sem Banheiro na EMEIEF PROFESSORA CLAIR DA SILVA WEYH**. Cabe salientar que se trata de devolução de saldo remanescente ao Órgão Concedente.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 365460 e CRC: D311E46D

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 234/2024

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto) – INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Convênios**							
****Convênio nº 591/PGE-2022 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 22.027-2)**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	665	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.701 0	OTCICE SDDR	57.021,24
TOTAL GERAL							**57.021,24**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira
Prefeito
19/06/2024 15:03:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 365460 e o CRC D311E46D.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:66ED4D14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.593, de 19 de junho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 106.700,01** (Cento e Seis Mil, Setecentos Reais e Um Centavo), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto:

I – **Recursos do SUS**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Transferência de recursos conforme **Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como conforme a **Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024**, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o **Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 365461 e CRC: 020C584D

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 235/2024

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto) – INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do SUS**							
****Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024**							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	598	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.605 0	AFUDCPPSPE SDDR	106.700,01
TOTAL GERAL							**106.700,01**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE JUNHO DE 2024.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira
Prefeito
19/06/2024 15:03:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 365461 e o CRC 020C584D.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:6875CB15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294-GP/2024

PORTARIA Nº 294-GP/2024. Em 19 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contratos nos 030/PMNM/2023, 031/PMNM/2023, 034/PMNM/2023, 002/PMNM/2022, 005/ PMNM/2023, 023/PMNM/2023, 014/PMNM/2024, 036/PMNM/2024, 039/PMNM/2022, 038/PMNM/2024, 037/PMNM/2024, 035/PMNM/2024, 016/PMNM/2024, 022/PMNM/2024, 029/PMNM/2023, 017/PMNM/2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado*;*
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

PROCESSO Nº	**630/2023**	
Nº CONTRATO	**031/PMNM/2023**	
GESTOR DO CONTRATO	ARLENE MELO DE SOUZA	CPF N° 947.315.862-91
FISCAIS TITULARES DO CONTRATO	EDERSON FRANCO MARTINS	CPF Nº 022.656.842-36
	CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA	CPF Nº 005.427.282-30
LOCATÁRIA	EMPRESA R & R LTDA	
VALOR	R$ 491.544,70	

OBJETO	CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE- RO

PROCESSO Nº	**478/SEMAP/2024**	
Nº CONTRATO	**038/PMNM/2024**	
GESTOR DO CONTRATO	ALAN ERIC DE SOUZA BARROS	CPF N° 017.262.082-14
FISCAIS TITULARES DO CONTRATO	JOANA FRADE DA SILVA	CPF Nº 010.385.202-66
	EDERSON FRANCO MARTINS	CPF Nº 022.656.842-36
	CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA	CPF Nº 005.427.282-30
CONTRATADA	ENGFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	CNPJ Nº 41.146.64/0001-40
VALOR	R$498.000,00	
OBJETO	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPÁL JOÃO FRANCISCO CLÍMACO	

Nº PROCESSO	**Nº CONTRATO**	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**	**OBJETO**
834/SEMOSP/2021	**002/PMNM/2022**	E.S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA CNPJ Nº 29.000.574/000i41	R$ 2.213.488,33	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE- RO
1048/SEMOSP/2023	**030/PMNM/2023**	E. S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA CNPJ Nº 29.000.574/000i41	R$1.322.137,74	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
1217/SEMOSP/2023	**029/PMNM/2023**	A C. L. FURTADO-ME CNPJ: 18.334.856/0001-69	R$406.064,64	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMPO DO JONAS
492/SEMOSP/2023	**034/PMNM/2023**	CONSTRUTUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS E CONCRETO EIRELI-ME Nº 84.602.481/0001-03	R$2.965.002,15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS TIPO PAVER
445/SEMOSP/2024	**037/PMNM/2024**	JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 03.129.031/0001-35	R$3.046.107,97	CONSTRUÇAO DO CENTRO POLÍTICOS ADMINISTRATIVO
1663/SEMOSP/2024	**035/PMNM/2024**	JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 09.373.909/0001-60	R$2.457.754,96	CONTRUÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO DE NOVA MAMORÉ
GESTOR DOS CONTRATOS	LAÍS PERPÉTUO UCHÔA		CPF N° 009.379.782-64	
FISCAIS TITULARES DO CONTRATO	JOANA FRADE DA SILVA		CPF Nº 010.385.202-66	
	EDERSON FRANCO MARTINS		CPF Nº 022.656.842-36	
	CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA		CPF Nº 005.427.282-30	

Nº PROCESSO	**Nº CONTRATO**	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**	**OBJETO**
913/SEMOSP/2021	**039/PMNM/2022**	CONSTRUTUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS E CONCRETO EIRELI-ME CNPJ Nº 84.602.481/0001-03	R$6.836.515,50	AQUISIÇÃO DE BLOQUETES INTERTRAVADOS NBR 9781, FABRICADOS EM CONCRETO E MATERIAIS PRÉ MOLDADOS PARA CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
766/SEMOSP/2023	**017/PMNM/2023**	CONSTRUTUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS E CONCRETO EIRELI-ME CNPJ Nº 84.602.481/0001-03	R$2.189.258,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES)
170/SEMEL/2023	**016/PMNM/2024**	CV MOREIRA EIRELI CNPJ Nº 03.477.309/0001-65	R$500.00,00	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO.
GESTOR DOS CONTRATOS	ZENILTON PINTO DA SILVA		CPF Nº242.082.052-53	
FISCAIS TITULARES DO CONTRATO	FRANCIRNEY PEREIRA SOARES		CPF N° 004.585.992-20	
	RONALDO ANANIAS DA SILVA		CPF Nº512.197.512-00	

Nº PROCESSO	**Nº CONTRATO**	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**	**OBJETO**
1439/SEMED/2022	005/ PMNM/2023	E. S. SER. DE ARQUITETURA LTDA CNPJ: 29.000.574/0001-41	R$611.571,59	CONSTRUÇÃO DE SALAS E REFEITÓRIO EMEIF LUCIANA MARONARI
1438/SEMED/2022	023/PMNM/2023	A. C. L. FURTADO EIRELI CNPJ: 18.334.856/0001-69	R$1.851.631,44	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E 01 (UMA) QUADRA E 01 (UM) REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL " MARECHAL CÂNDIDO RONDÔN" – 3ª LINHA DO RIBEIRÃO – ZONA RURAL DE NOVA MAMORÉ/RO
1621/SEMED/2023	014/PMNM/2024	ENGFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ N° 41.146.664/0001-40	R$1.150.234,59	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LINHA 29 B.
553/SEMED/2024	036/PMNM/2024	R & T LTDA CNPJ Nº 11.006.117/0001-07	R$1.054.696,00	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
1622/SEMED/2023	022/PMNM/2024	ENGFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ N° 41.146.664/0001-40	R$1.150.234,59	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LINHA 21B – DISTRITO DE PALMEIRAS
GESTOR DOS CONTRATOS	MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE		CPF Nº 286.730.692-20	
FISCAIS TITULARES DOS CONTRATOS	CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA		CPF Nº 005.427.282-30	
	EDERSON FRANCO MARTINS		CPF Nº 022.656.842-36	
	JOANA FRADE DA SILVA		CPF Nº 010.385.202-66	

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando Ihe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
Verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Receber os serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Rejeitar bens e serviços que estalam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestado/medição.
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante dos serviços ao qual o contrato, esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Municipalidade;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
I. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado convenente ou participe;
II. Alterações necessárias ao prometo e suas consequências no custo previsto.
o) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
q) Deverá, ainda, ao final do contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portaria n° 016-GP/2024, de janeiro de 2024; Portaria nº 45-GP/2024, de 08 de fevereiro de 2024; Portaria n°411-GP/2023, de 31 de outubro de 2023; Portaria n°305-GP/2023, de 21 de agosto de 2023; Portaria nº 228-GP/2024,de 17 de maio de 2024; Portaria nº 137-GP/2024, de 04 de abril de 2024 e; Portaria nº 462-GP/2023, de 12 de dezembro de 2023**.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Cientes:

Gestores –

ARLENE MELO DE SOUZA

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE

LAÍS PERPÉTUO UCHÔA

ZENILTON PINTO DA SILVA

Fiscais –

EDERSON FRANCO MARTINS

CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA

JOANA FRADE DA SILVA

FRANCIRNEY PEREIRA SOARES

RONALDO ANANIAS DA SILVA

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:2371FA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº296-GP/2024

PORTARIA Nº296-GP/2024 Em, 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEMa servidora Pública do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o Art. 21 incisos I II e III da Lei Municipal 1.034-PMNM/2014 (servidora Pública integrante do quadro de Magistério).
CONSIDERANDO,o memorando nº270/SEMED/2024.

R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM, COM EFEITOS RETROATIVOS, a servidora do quadro efetivo em exercício de docência na Zona Rural deste executivo, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação SEMED, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRI.	FUNÇÃO CARGO	LOTAÇÃO	PAGAR KM REF. A:	DATA
01	Lia do Nascimento França Andrade	9466	Professor ll Pedagogo- 40 h	EMEIF Marechal Candido Rondon-3°Linha do Ribeirão	42 Km	Retroativo ao dia 03/05/2024

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 19 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:90BB6549

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 46/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022 e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00030035/2024-81,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 (cinco) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos distritos Nova Califórnia e de Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 26/06/2024 a 30/06/2024, com o objetivo de Apoiar e dar suporte técnico no Arraial Distrital de Nova Califórnia e no Arraial Distrital de Fortaleza do Abunã, conforme estabelecido no Memorando nº 116/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cleiton Willer Ramos Soares	1007223	Gerente de Divisão	Nova Califórnia/ Fortaleza do Abunã	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Nova Califórnia/ Fortaleza do Abunã	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 9.007/I, De 22 De Junho De 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:575973E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
DECRETO N. º 20.102 DE 18 DE JUNHO DE 2024. REPUBLICAÇÃO

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 1.750.000.00 (Hum milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma Unidade Orçamentária. conforme disposto no Inciso XVII do Artigo 6º da Lei n.º 3.094 de 25 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
07.11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA – IPAM

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
07.11.09.122.333.2.003	Manutenção e Apoio no Ambito do Programa Pró-Gestão RPPS	SEG	3.3.90.39	1.802.0000.0000	1.750.000,00	-
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	SEG	3.3.90.14	1.802.0000.0000	-	100.000,00
			3.3.90.36	1.802.0000.0000	-	300.000,00
			3.3.90.39	1.802.0000.0000	-	1.000.000,00
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.94	-	-	300.000,00
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	SEG	3.3.90.93	-	-	50.000,00
SUBTOTAL					1.750.000,00	**1.750.000,00**
TOTAL GERAL					1.750.000,00	**1.750.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 19.669, de 20 de dezembro de 2023.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Coordenador Administrativo e Financeiro do IPAM

CINTIA VENANCIO MARCOLAN
Procuradora Geral do IPAM - Interinamente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C8F9D29

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2024

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: DA – Departamento Administrativo da Secretaria-Geral de Governo – SGG	**Programa 002** – Apoio Administrativo; **Projeto Atividade –** 02.01.04.122.007.2.813 – Administração da Unidade; **Elemento de Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:** 1500

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
02	TX	Pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: "Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos", no período de 20 a 22 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF.	R$ 3.590,00
TOTAL			**R$ 7.180,00**

JUSTIFICATIVA (causas)

Considerando Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para temáticas de cerimonial e gestão de protocolo. Nesse diapasão, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 03 (três) servidoras da Secretaria Geral de Governo, responsáveis pela gestão de cerimônias públicas e de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como ao Secretário Geral de Governo, nos eventos oficiais promovidos pelo município ou por demais órgãos e entidades da sociedade civil.
Considerando O que o Município de Porto Velho não possui ata de registro de preço vigente para o oferecimento de cursos de capacitação aos servidores públicos.
Em vista do exposto, serão pagos as inscrições dos servidores relacionadas no Anexo II, uma vez que os mesmos desempenham atividades relacionadas ao cerimonial e de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como ao Secretário Geral de Governo, nos eventos oficiais promovidos pelo município ou por demais órgãos e entidades da sociedade civil.
Em relação a fundamentação legal citada no item 2 deste termo, a Lei n 14.133/2021 prevê a modalidade de **dispensa de licitação** por **inexigibilidade por notória especialização**, e quando for o mais adequado para a plena satisfação do objeto do contrato, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea "f":
Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)
III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)
f)treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
Considerando que a escolha da referida empresa de treinamento é baseado na escolha do caráter técnico profissional especializado e na notória especialização do prestador, tendo em vista que permite inferir que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, razão pela qual possibilita a contratação direta por inexigibilidade de licitação, à luz do princípio da razoabilidade.
Considerando Termo de ratificação nº 002/2024 publicado na data de 27 de maio de 2024, informamos que fora proferido o cancelamento de inscrição no curso Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria.
Desta forma, justificamos a necessidade em contratar o pretenso serviço, vislumbrando o a capacitação dos servidores em tela.

FORNECEDOR
CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53
PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 203/SPACC/PGM/2024 DATA: 16 de Maio de 2024, **97731CB6,** peça 20; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 20 de Junho de 2024.

JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE	***JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES***
Diretor do Departamento Administrativo	Subsecretário de Política Governamental
Matr. Nº: 1003448	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B316D7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°269/SEMAGRIC/2024, 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: **00600-00029028/2024-36-e**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 12(doze) diárias inteiras e 1(uma) meia diária ao servidor abaixo relacionado. Com objetivo de prestar o devido apoio necessário às atividades em andamento, exercendo atividades de regamento com água, amenizando assim o excesso da poeira, facilitando a trafegabilidade de veículos e maquinários, nas vias e estradas do Distrito de Rio Pardo. No período de 17 a 29 de Junho de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº252/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 de 17 de Junho de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Antônio Luiz de França Filho	192766	Operador de máquinas Pesadas	Operar máquina pesada	Caminhão Pipa Nº 04	12 Inteiras e 1 meia diárias	R$ 150,00 R$ 75,00	R$ 1.875,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:465FD5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°270/SEMAGRIC/2024, 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: **00600-00029223/2024-66-e**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 14(quatorze) meias diárias aos servidores abaixo relacionados. Com objetivo de atender e acompanhar a frente de serviço na cobertura de mídia e divulgação dos serviços que estão em andamento nas localidades de União Bandeirantes, Rio Pardo, Setor Chacareiro, Linha do Pavão, Linha 22 e Linha C01 e Ponta do Abunã, para os dias 17 a 30 de Junho de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº029/GAB/SEMAGRIC de 17 de Junho de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Roseli Pereira de Souza	1006971	Gerente de Divisão	Suporte e Apoio	Ford Ranger Placa SLK-6G60	14 meias diárias	R$ 100,00	R$ 1.400;00
Caio Cesar de Sá	1005305	Chefe e a Prot. Defesa Civil	Suporte e Apoio	Ford Ranger Placa SLK-6G60	14 meias diárias	R$ 75,00	R$ 1.050,00
Thiago Duarte da silva	1006229	Secretário	Suporte e Apoio	Ford Ranger Placa SLK-6G60	14 meias diárias	R$75,00	R$ 1.050,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88A28A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°271/SEMAGRIC/2024, 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: **00600-00028857/2024-00-e**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 24 (vinte e quatro) meias diárias aos servidores abaixo relacionados. Com objetivo de localizar os equipamentos cedidos através dos Chamamentos Públicos nº. 002/2021 e nº. 002/2023, notificando as associações para cumprimento dos termos, regularização cadastral, entrega dos relatórios de uso dos equipamentos, condições de infraestrutura, levantamento de dados da produção e atendimento aos produtores rurais nas localidades de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Gleba Garça, Setor Chacareiro, Br-319 Transpurus e Nova Aliança. Nos períodos: 19 a 22, 25 a 29 de Junho a 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20 de Julho de 2024. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº054/DDRTA/SEMAGRIC de 17 de Junho de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Romildo Botelho dos Santos	576655	Engenheiro agrônomo	Inspeção local	ETIOS QTA-5974	24 Meias diárias	R$ 150,00	R$ 3,600.00
Alessandra Felicio de Abreu	1006972	Gerente de Divisão	Inspeção local	ETIOS QTA-5974	24 Meias diárias	R$ 100,00	R$ 2,400.00
Elivaldo Lobo de Lima	1001387	Secretário	Inspeção local	ETIOS QTA-5974	24 Meias diárias	R$ 75,00	R$ 1,800.00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

LUÍS CLÁUDIO TAMBORIM JÚNIOR
Diretor do Departamento D.D.R.T.A

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:48A1274F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº156/GAB/SEMASF/2024

no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo **nº00600-00029187/2024-31-e.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (uma e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento a Vila Calderita, tendo como objetivo da viagem acompanhar a apresentação do grupo de Carimbó Renascer do Centro de Convivência do Idoso, no período de 05 a 06 de julho de 2024, por meio de transporte terrestre, veículo oficial micro-ônibus de placa NDQ-9015. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº96/DICI/DPSB/SEMASF de 12/06/2024.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ROSANIA GOMES VIEIRA	1005331	Gerente do CCI	Vila Calderita	01 e ½ (uma e meia)	R$ 200,00	**R$ 300,00**
PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES	248124	Educador Social			R$ 150,00	**R$225,00**
LOURENÇA DE FÁTIMA BARBOSA	246720	Aux. de Enfermagem			R$ 150,00	**R$225,00**
JAIME ROSA FERREIRA	99730	Motorista			R$ 150,00	**R$225,00**
TOTAL						**R$ 975,00**

Porto Velho, 19 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.9.378/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A1E16447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº157/GAB/SEMASF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo **nº00600-00029900/2024-46-e.**
RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 12 e ½ (doze e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento à localidade descrita no quadro abaixo, tendo como objetivo da viagem atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e CRAS - Equipe Volante, no período de 01 a 13 de julho de 2024, por meio dos transportes terrestre – Caminhonete Hilux de placa, OHS-7951. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº140/2024/DPSB/SEMASF de 18/06/2024.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
AURICÉLIA CAVALCANTE SANTOS	97578	Assistente Social	Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Vila da Penha, Extrema, Nova Califórnia.	12 e ½ (doze e meia)	R$ 300,00	R$ 3.750,00
IVANILDO PARENTE DA SILVA	71316	Aux. Serviços Gerais			R$ 150,00	R$ 1.875,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELLO	186892	Psicóloga			R$ 300,00	R$ 3.750,00
PAULO DUARTE DOS SANTOS	272518	Motorista			R$ 150,00	R$ 1.875,00
TOTAL						**R$ 11.250,00**

Porto Velho, 20 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.11.850/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E5420FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº52/SEMES/2024

PORTARIA Nº 52/SEMES/2024
Porto Velho, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00029982/2024-29.**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 11 e ½ (onze e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de Executar o cronograma de atividades para realização do 30º Interdistrital de Esportes, no qual abrange: divulgação, reparos e manutenção do local do evento e montagem dos

equipamentos para a realização do projeto Rua de Lazer e Cidadania. **Período de 26/06/24 a 07/07/24**. E 3 e ¹/² (três e meia) diárias no período de 11/07/24 a 14/07/24,no Distrito de Extrema**.** Conforme Ofício Interno n° 33/2024/GAB/SEMES (e-Doc 821225E5).

Período de 26/06 a 07/07/2024:

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Celso Antônio de Queiroz Bezerra	170407	Gerente de Divisão	Extrema	11 e ¹/²	R$ 200,00	R$ 2.300,00
Francisco Abreu Rosas	1004960	Gerente de Divisão	Extrema	11 e ¹/²	R$ 200,00	R$ 2.300,00
José Carlos Mendonça	172916	Gerente de Divisão	Extrema	11 e ¹/²	R$ 200,00	R$ 2.300,00
Lilian Monteiro da Guarda	1005312	Assessor Nível III	Extrema	11 e ¹/²	R$ 150,00	R$ 1.725,00
José Antônio Pereira Passos	1005984	Assessor Nível III	Extrema	11 e ¹/²	R$ 150,00	R$ 1.725,00
Rafael Uchoa do Nascimento	1005970	Secretário	Extrema	11 e ¹/²	R$ 150,00	R$ 1.725,00

Período de 11 a 14/07/2024:

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Celso Antônio de Queiroz Bezerra	170407	Gerente de Divisão	Extrema	3 e ½	R$ 200,00	R$ 700,00
Rafael Uchoa do Nascimento	1005970	Secretário	Extrema	3 e ½	R$ 150,00	R$ 525,00

EDÍLSON PACHECO PINHEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B53A36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 59/2024

PORTARIA Nº. 59/2024

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/20243/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00028255/2024.**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 3 1/2 (três e meia) diárias e auxilio deslocamento para o servidor Luiz Henrique Gonçalves, cargo de Contador (Coordenador), lotado na Coordenadoria Geral de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), para se deslocar no período de 10/07/2024 a 13/07/2024 até a cidade de Brasília/DF em transporte via aéreo, com o objetivo de participar, a título de convite, do 2º Congresso Nacional de Contabilidade Municipal que será realizado nos dias 10 a 12 de julho de 2024, e na qualidade de representante dos Municípios de Grande porte do Estado de Rondônia, para participar do evento e da reunião do Conselho Nacional de Contabilidade Municipal (CNCM), que irá ocorrer de forma presencial no dia 10/07/2024 às 10h. Convocação tem como Pauta: "A Importância da qualidade das informações contábeis e fiscais no ambiente municipal, aspectos da reforma tributária, ranking da qualidade da Informação, SIAFIC, auditoria financeira, PIPCD, controle interno, custos no setor público, operações de crédito, entre outros assuntos que estão no radar das contadorias municipais, conforme convocação em anexo (Ofício nº 655/2024 CNM/BSB)".

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Luiz Henrique Gonçalves	Cadastro 204066	Contador (Coordenador) da SEMFAZ	Brasília/DF	3 1/2	R$ 1.200,00	R$ 4.200,00
Auxilio Deslocamento					R$ 600,00	R$ 600,00
Total						**R$ 4.800,00**

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3583D556

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.° 20.112, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2024;

Considerando os Ofícios n.° 047 e 060/2024/DAF/ARPV, de 18 de junho de 2024, pelo qual a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com folha de pagamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma uidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVII do Artigo 6º da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG						
02.61 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	FIS	3.3.90.36	1.500.0000.0000	75.000,00	-
			3.3.90.47	1.500.0000.0000	37.500,00	-
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV	FIS	3.3.90.46	1.500.0000.0000	-	37.500,00
			3.1.90.13	1.500.0000.0000	-	225.000,00
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	FIS	3.3.90.36	1.500.0000.0000	50.000,00	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000	100.000,00	-
SUBTOTAL					262.500,00	262.500,00
TOTAL					262.500,00	262.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E771F957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
EDITAL Nº 015/2023/SEMUSB FORTALEZA DO ABUNÃ

EDITAL Nº 15/2023/SEMUSB

A Prefeitura Municipal de Porto Velho torna público Edital de Chamamento Público para fins de exploração a título precário e oneroso de Boxes nos Espaços Públicos deste Município de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
O presente Edital de Chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos da seguinte forma: comparecimento dos interessados, a partir de 21 de Junho de 2024 das 08:00 as 13:00 horas de segunda a sexta feira, no DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, sito a rua Aparício de Moraes nº 3616 – Bairro Industrial ou pelo email: Semusb.edital@gmail.com

1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
A presente Permissão de Uso reger-se-á de acordo com o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Porto Velho – RO, e especificamente, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/00, a Lei Municipal nº 1.293/97, que autoriza a PERMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO de "boxes" de Mercados, Terminal Rodoviário e Mirantes, regulamentada pelo Decreto nº 6.217/97, Lei Complementar Nº 878 , De 17 De Dezembro De 2021, que institui o Código Tributário Municipal de Porto Velho e suas alterações, Lei complementar nº 873, de 16 de Dezembro de 2021, Código de Posturas do Município de Porto Velho.

2. DA JUSTIFICATIVA
Tendo em vista o que preceitua o art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, a necessidade da concessão de uso e ocupação dos espaços físicos e, aos interessados a explorar comercialmente a título precário e oneroso os Boxes disponivéis nos Espaços Públicos, justifica-se em razão da necessidade de prover à oferta de alimentação, a comunidade universitária e público em geral. Assim, propõe-se a fornecer alternativa de acesso rápido aos serviços objeto do certame licitatório.

3. DO OBJETO
3.1 Constitui objeto deste Edital a Concorrência Pública para OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE BEM PÚBLICO do Box Mirante Fortaleza do Abunã, situado no Distrito de Fortaleza do Abunã, s/n, conforme Anexo I a título precário e oneroso para exploração de atividade comercial conforme ANEXO I.

4. DA TAXA DE USO DE BEM PÚBLICO
4.1. Pela Permissão de Uso e Ocupação do espaço público, objeto deste EDITAL, o PERMISSIONÁRIO pagará ao PERMITENTE o valor correspondente conforme Lei Complementar Nº 878 , De 17 De Dezembro De 2021, que institui o Código Tributário Municipal de Porto Velho e suas alterações
4.2. O não pagamento da alíquota acima ensejará a rescisão do presente termo de permissão de uso, e a consequente desocupação do espaço público conforme Legislação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente edital:
a) todos os interessados maiores de 18 anos que cumpram as exigências deste Edital.
b) O candidato deverá comprovar experiência de no minímo três anos de experiência na área de comércio de alimentos a título de desempate.
c)Que apresentarem as documentações exigidas no ANEXO II.
5.2 A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do CHAMAMENTO PÚBLICO tais como se acham estabelecidas nesse Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5.3 Os interessados credenciados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. Declarações falsas determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 12 do Edital.
5.4 O credenciamento não dá ao candidato o direito a Permissão de Uso.

6. DO CREDENCIAMENTO
6.1 O acesso ao credenciamento e entrega dos documentos para o credeciamento observado anexo II e Anexo V, deverá ser enviados por e-mail: semusb.edital@gmail.com entre 25 de junho a 6 de julho de 2024.
6.2 O protocolo da Divisão de Fiscalização de Espaços Públicos receberá a documentação e emitirá o protocolo de recebimento ao candidato.
6.3 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na não homologação do credenciamento do candidato.
6.4 Não será aceito um mesmo cadastro por CPF/CNPJ, para mais de um BOX/BANCA, sendo homologado o último credenciamento realizado.
6.5 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de solicitar dos candidatos, em qualquer tempo, no curso do chamamento, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para esclarecimento.

7. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1 Serão avaliados por uma Comissão de Julgamento composta por 03(três) membros sendo três servidores da Secretaria Municipal de Serviços Básicos conforme Portaria nº044/2024/SEMUSB, a melhor proposta de comércio de acordo com a finalidade do Box descrita no Anexo I.
7.2 Quando houver somente um interessado em participar do certame, e o mesmo atender as exigências deste Edital, será então declarado pela comissão julgadora, contemplado a Permissão de Uso de Bem Público.

9. DOS DIREITOS E DEVERES
9.1 São deveres dos Permissionários
I- Dar cumprimento aos termos desse Edital:
II- Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza o espaço público, objeto desta Permissão;
III- Permitir ao MUNICÍPIO, quando julgar necessário, a inspeção do espaço objeto do presente instrumento, bem como avaliar o cumprimento da finalidade contratual;
IV- Apresentar pagamento da taxa de Permissão de Uso até o quinto dia útil do mês subsequente;
V- Instalar pontos de energia elétrica, água e outros necessários ao exercício da atividade; desde que autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
VI- Manter rigoroso asseio pessoal e atender as exigências do Regulamento dos Espaços Públicos;
VII- Colaborar com a fiscalização no que for necessário, tratando o fiscal com educação e urbanidade, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes á atividade;
VIII- Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes.
IX- Apresentar Licença e o documento de identificação sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO;
X- Responsabilizar-se, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelos custos de seu remanejamento, quando for o caso;
XI- Cumprir as normas de Posturas Urbanas, Vigilância Sanitária, Limpeza Urbana, Segurança Pública, Trânsito, Metrologia, Meio Ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
XII- Cumprir as exigências legais para o exercício da atividade, mesmo que venham posteriormente a serem estabelecidas, não constituindo direito adquirido do INTERESSADO exercer tal atividade de conformidade com a legislação atualmente vigente, mas sim se subordinando a todas e quaisquer legislações que venham a serem editadas a respeito da Permissão de Uso, seja no âmbito Federal, Estadual, Municipal, desde que aplicável à situação jurídica no MUNICÍPIO;
XIII- É terminantemente proibido a qualquer interessado, interferir na rede de energia, seja por qual motivo for. No caso de algum problema ou dúvida em relação a rede de energia, deve-se procurar a concessionária de energia Energisa ou Departamento de Posturas Urbanas.
XIV- Qualquer mudança ou adaptação necessária nas instalações prediais, elétrica ou hidráulica terá que ser autorizada pelo Departamento de Posturas Urbanas.

10. DA PROIBIÇÃO
Interessado não poderá:
10.1 Alienar, Ceder, Emprestar, Locar, Vender ou utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, bem como iniciar suas atividades comerciais no local da permissão sem observar a legislação reguladora da matéria, ensejando o descumprimento de tal dispositivo em cassação de pleno direito da permissão, sem direito ao ressarcimento do que foi pago;
10.2 Expor ou vender produto diferente do constante no objeto do permitido;
10.3 Ocupar espaço maior do que lhe foi permitido/autorizado, assim entendida a exposição de produto fora dos limites do Box;
10.4 Praticar jogos de azar nas dependências do Box ;
10.5 Lançar, na área ou nos arredores do Box, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental;
10.6 Fazer propaganda de caráter político ou religioso no ambiente do Espaço Público do Box;
10.7 Apresentar-se vestido inadequadamente, fora dos padrões exigidos pela vigilância sanitária;
10.8 Apresentar-se sob efeito de álcool ou entorpecentes durante suas atividades;

10.9 Exercer comércio de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou outros produtos ilícitos ou de origem duvidosa nos Espaços Públicos.

11. DO RESULTADO

11.1 Serão classificados um único cadastro para um único Box.

11.2 O resultado do presente certame será divulgado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Porto Velho e jornais de grande circulação assim que concluído a análise pela Comissão de Julgamento.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

12.1 É facultado ao interessado, em decorrência das decisões inerentes ao presente processo de seleção, a interposição de:

a) IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, até o segundo dia útil anterior à data de entrega dos documentos de habilitação;

b) RECURSO, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

12.2 Eventuais impugnações e recursos deverão ser apresentados, por escrito, aos cuidados da "Comissão Especial" do CHAMAMENTO PÚBLICO", DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, situado a rua Aparício de Moraes nº 3616 – Bairro Industrial, no horário das 08:30 às 13:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados).

13.3 Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo candidato, bem como não caberá recurso sobre matéria já decidida em via recursal.

14.4. A decisão do recurso será proferida pela Comissão Especial e será definitiva, dela dando-se conhecimento aos interessados por publicação nos órgãos de Imprensa Oficial do Município de Porto Velho.

15.5. Os recursos e as impugnações não terão efeito suspensivo, salvo quando decorrentes da fase de habilitação.

13 DA HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS

13.1 Será divulgado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Porto Velho e jornais de grande circulação assim que concluído a análise pela Comissão de Julgamento e Seleção.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

14.1 Uma vez homologado o resultado, observados as condições fixadas neste Edital, o comtemplado deverá apresentar documentação constante no anexo VI será aberto processo administrativo para cada Permissionário, encaminhado a Fiscalização de Posturas Urbanas para Notificação da Taxa de Uso de Bem Público e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município de Porto Velho para confecção do Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

14.2 Finalizado a confecção do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Fazenda para lançamentos das taxas para pagamento, inerentes ao Box.

14.3 Serão exigidos aos selecionados Carteira de Saúde para o ramo de manipulação de alimentos condição para Confecção do Termo de Permissão sob pena de desclassificação.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso e Ocupação é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao Permissionário, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso e Ocupação, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência do órgão competente, por intermédio de avaliação técnica e manifestado interesse ate 30 (trinta) dias antes de findo o Termo de Permissão de Uso.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO será regido pelo Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

16.2. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar todos os atos, editais, datas e comunicados referentes a este processo.

16.3 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvida na interpretação deste Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência miníma de 3 (três) dias úteis da data limite para o encerramento do credenciamento dos interessados exclusivamente por e-mail semusb.edital@gmail.com, conforme modelo Anexo III, ao DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, sito a rua Aparício de Moraes nº 3616 – setor Industrial.

16.4 A Prefeitura de Porto Velho poderá, a qualquer tempo, revogar o presente processo de seleção por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulá–la na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação, por meio de ato administrativo devidamente fundamentado.

16.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer demandas decorrentes do presente Edital.

ANEXO I		
Espaço Público	**Box/Banca**	**Finalidade**
MIRANTE FORTALEZA DO ABUNÃ	ÚNICO	ALIMENTAÇAO(LANCHES E RESTAURANTES)
ANEXO II		
Documentos para Credenciamento		
Quantidade de cópias	**Relação de Documentos Pessoa Física**	
01 cópia	3 x 4 atual	
01 cópia	Comprovante de residência atual/ declaração de residência	
01 cópia	RG, CPF e Título de Eleitor	
01 cópia	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável	
01 cópia	Certidão Negativa de Tributos Municipal, Estadual e Federal	
01 cópia	Declaração que não possui vínculo empregatício com Município, Estado, União	
01 cópia	Ficha anexo	
ANEXO III		
Modelo de Formulário para Pedido de Esclarecimento referente ao Chamamento Público		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DFEP
Pedido de Esclarecimento referente ao Chamamento Público nº..... publicado no edital nº..... Eu, ... portador do documento de identidade nº.....……. encaminho pedido de esclarecimento a Comissão de Julgamento do Chamamento Público nº....., referente a …..... Porto Velho,.....de.....de 2024
Assinatura do candidato

ANEXO IV
Modelo de Formulário para Interposição de Recurso contra Resultado do Chamamento
Público
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS - DPU
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - DFEP
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO Nº..... , publicado no edital nº....., realizado para A Comissão de Julgamento de..... da Secretaria Municipal de Serviços Básicos -SEMUSB . Eu, ..., portador do documento de identidade nº..... inscrito a uma vaga no Chamamento Público nº ....., para o BOX..... Espaço Público..... apresento recurso junto a Comissão de Julgamento deste Processo Licitatório contra o Resultado. O resultado de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ..... Porto Velho,.....de.....de 2024
Assinatura do Candidato

ANEXO V		
FICHA DE CREDENCIAMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024/SEMUSB		
Nome Completo/Razão Social		
CPF/CNPJ		
RG	UF	
Data de nascimento___/___/____	Sexo ( ) Masc ( ) Fem	
Naturalidade	UF	Estado Civil
Nome do pai		
Nome da Mãe		
Endereço:		
Bairro	Cidade	
CEP	Estado	
Tempo de residência	Tipo de residência	( ) Própria ( ) Alugada
Telefone Fixo	Telefone Celular	
Possui vínculo empregatício	( ) sim ( ) Não	
Interesse :	BOX Nº	
Filhos ( ) SIM ( ) NÃO	Quantidade	
Renda Familiar		
local de interesse		
Produto a comercializar		
Possui parente que realiza atividades de feirantes	( ) SIM ( ) NÃO	
Descreva sobre a atividade que irá exercer, e sua experiência no ramo:		
*Tenho **ciência que esta inscrição NÃO garante o BEM PÚBLICO a mim, e que apenas é para compôr a lista de credenciamento para concorrer ao Box do Espaço Público pretendido. _____ PORTO VELHO,_____/_____/_____.**		
Assinatura do interessado		

ANEXO VI	
Documentos para Cofecção do Termo de Uso de Bem Público	
Quantidade de cópias	**Relação de Documentos Pessoa Física**
01 cópia	Taxa de Abertura do Processo de Termo de Permissão de Uso (paga) (EMITIDA **SOMENTE NO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS, (VALOR R$ 30,21)**
01 cópia	Certidão Negativa de Tributos Municipais
01 cópia	Certidão Negativa de Tributos Estaduais
01 cópia	Certidão Negativa de Tributos Federais
01 cópia	Carteira sanitária

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS
Gerente De Divisão De Fiscalização De Espaços Públicos

GILBSON PEREIRA DE MORAES
Diretor De Departamento De Posturas Urbanas

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretario Municipal De Saneamento E Serviços Básicos

Assinado por **Gilbson Pereira De Morais** - Diretor do Departamento de Posturas Urbanas - Em: 19/06/2024, 11:10:36
Assinado por **Cleberson Paulo Pacheco** - Comissão de Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - Em: 19/06/2024, 11:07:23
Assinado por **Mônica Maria Da Conceição Ornelas** - Gerente De Divisao - Em: 19/06/2024, 11:03:29

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CA38AEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 173/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 173/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:
RESOLVE:
1º Art. Conceder e Arbitrar: 4½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **FLUVIAL**, com o objetivo de realizar ações de vigilância sanitária Nas localidades ao longo do Rio Madeira: Demarcação, Calama, Terra Firme, Santa Catarina, Papagaio, Conceição, Nazaré, Cavalcante, São Carlos e Cuniã . Período de **15/07/24 à 19/07/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00029149/2024-88-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Alencar Silveira Filho	117657	Fiscal Municipal	Demarcação, Calama, Terra Firme, Santa Catarina, Papagaio, Conceição, Nazaré, Cavalcante, São Carlos e Cuniã	4 ½	R$ 300,00 R$ 150,00	R$ 1.350,00
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal		4 ½	R$ 300,00 R$ 150,00	R$ 1.350,00
Elder Benício Esteves	215716	ACE/Piloto		4 ½	R$ 150,00 R$ 75,00	R$ 675,00
José Mourão Mendes	235912	Motorista		4 ½	R$ 75,00	R$ 300,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85FA6900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 172/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 172/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de realizar ação de vacinação da população do Distrito de Vista Alegre, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população (Rotina, Covid-19 e Campanha contra a Poliomielite.), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados. Período de **18/07/24 à 21/07/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00028529/2024-03-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Joseni Martins Noleto da Silva	62365	Téc enfermagem	Vista Alegre	3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Lucenildo Silva da Costa	40840	Téc enfermagem		3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	274733	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista		3½	R$ 150,00	R$ 525,00
Sandro Marques de Souza	93298	Auxiliar de Serv. Gerais (Motorista)		3½	R$ 150,00	R$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46F090CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 174/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 174/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 5 e ½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE/FLUVIAL**, com o objetivo de Realizar fiscalização na execução do contrato Nº 15/2023/COJUSA/PGM, oriundo do Processo Administrativo nº 0600-00037343/2023-56-e, referente ao abastecimento/distribuição de combustível nas unidades da SEMUSA, localizadas nos Distritos e comunidades do Baixo Madeira . Período de **08/07/24 à 13/07/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00022059/2024-66-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ercir Rodrigues Silva	23200	Assistente Administrativo/Fiscal do Contrato	Distrito de São Carlos, Demarcação, Nazaré, Calama e comunidades	5	R$ 150,00	R$ 825,00
				½	R$ 75,00	
Evelyn dos Santos Surita de Amaral	278178	Auxiliar de Serviços de Saúde/Fiscal do		5	R$ 150,00	R$ 825,00

		Contrato	adjacentes	½	R$ 75,00	
Raimundo Vieira da Cunha	107533	Vigia/Gestor do Contrato		5	R$ 150,00	R$ 825,00
				½	R$ 75,00	
Gelson Neves De Melo	179300	Marinheiro Auxiliar Fluvial (piloto da embarcação)		5	R$ 150,00	R$ 825,00
				½	R$ 75,00	
Manoel Simplício de Souza	622515	Gari/Motorista		½	R$ 75,00	R$ 150,00
				½	R$ 75,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0475F6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 128/GAB/SEMA

Portaria nº 128/GAB/SEMA Porto Velho, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00029418/2024-14**-e.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 e ½ (duas e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem a Rio Branco – Acre, do dia 24/06/2024 – 26/06/2024, o objetivo sendo discutir o sistema de monitoramento do desmatamento em âmbito municipal, divulgar o edital para pagamento por serviços ambientais em assentamentos e demais temas do programa do Ministério de meio Ambiente União com os municípios. **O veículo utilizado será o Veículo Oficial Toyota Hilux de Placa RSY7F25 e a Hilux de Placa SLL8D80.** Conforme solicitações constantes no **OFÍCIO INTERNO N.º 74/2024/ASTEC/GAB/SEMA e Autorizo da Ofício nº. 561/2024/ASGOV/SGG.**

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Adirleide Dias dos Santos	100107	Chefe da Assessoria Técnica	RIO BRANCO – AC.	2 e ½	R$ 1.200 ½ 600	R$ 3.000,00
RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA	52366	Diretor de Fiscalização Ambiental		2 e ½	R$ 1.200 ½ 600	R$ 3.000,00
JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA	99772	Diretora de Departamento		2 e ½	R$ 1.200 ½ 600	R$ 3.000,00
ELZIMAR MENDONÇA DA SILVA	167478	Assessor do Secretário		2 e ½	R$ 1.200 ½ 600	R$ 3.000,00
ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	50542	Engenheiro Agrônomo		2 e ½	R$ 1.200 ½ 600	R$ 3.000,00
YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI	315813	Engenheiro Ambiental		2 e ½	R$ 1.200 ½ 600	R$ 3.000,00
Total						**R$ 18.000**

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5CD3E353

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 155/SMD/PMPV/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00027824/2024-34-e.
R E S O L V E:
CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 1 1⁄2 (uma e meia) diária aos servidores: Pedro Luiz Castilho, Matrícula: 189143, Cargo: Engenheiro Civil e Robson Ramiro Dantas, Matrícula: 106824, Cargo: Motorista. Para que estes se desloquem até ao distrito de Extrema objetivando vistoriar um prédio público, abandonado, situado na Av. Rio Branco, defronte a pastelaria "da Val" onde funcionou a SUCAM; considerando que se encontra bastante deteriorado, oferecendo risco de desabamento. O deslocamento sera realizado por meio do veículo oficial, pertencente a esta Defesa Civil: caminhonete Hilux, placa QTA4525, a ser conduzido pelo servidor Robson Ramiro Dantas, matrícula 106824. No período de 21/06/2024 a 22/06/2024.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pedro Luiz Castilho	189143	14330399	Engenheiro Civil	1 ½	R$ 300,00	R$ 450,00
Robson Ramiro Dantas	106824	611355	Motorista	1 ½	R$150,00	R$225,00

Porto Velho –RO, 19 de Junho de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B80CC417

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMOSP - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1°	25	JULIANE CRISTINA DE ABREU	08/06/1986	37A,11M,30D	0	0	10	60	70
2°	56	NIVARCIR CARVALHO DA COSTA	15/11/1990	33A,6M,23D	0	0	10	60	70
3°	77	ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES	15/03/1996	28A,2M,23D	8	0	0	60	68
SEMAD									
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEIRA									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR DE LIMPEZA/ZELADOR									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
	RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO	ENS. SUPERIOR COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	4	RICARDO DE MELO SANTOS	10/04/2003	21A,1M,28D	8	0	0	60	68
2º	40	DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA	17/10/2004	19A,7M,21D	8	0	0	60	68
3º	8	MARIA ELENA LISBOA SANTOS	09/02/2005	19A,3M,29D	8	0	0	60	68
4º	59	GISLAINY ALVES DOS SANTOS	04/09/2000	23A,9M,3D	0	0	10	DESCLASSIFICADA	10
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO	ENS. SUPERIOR COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	99	LINDEMBERG MENDES ANDRADE	04/06/1991	33A,0M,3D	8	0	0	50	58
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR EM CONTABILIDADE									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO CONTABILIDADE		ENS. SUPERIOR COMPLETO CONTABILIDADE	ENTREVISTA	TOTAL
1º	62	ERICA ALVES DE OLIVEIRA	05/10/1993	30A,8M,2D	5		0	60	65
2º	13	LAENES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	05/07/1992	31A,11M,2D	5		0	55	60
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMAD - AUXILIAR EM DIREITO									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO DIREITO		ENS. SUPERIOR COMPLETO DIREITO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	47	BRENDON KESLEY LOPES DA SILVA	19/12/1996	27A,5M,19D	5		0	60	65
2º	16	ANNA JULIA VICENSI CAMILO	10/09/2004	19A,8M,28D	5		0	60	65
SEMTRAS									
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMTRAS - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEIRA									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	94	LAISA KELLER DE OLIVEIRA	01/09/1997	26A,9M,6D	0	8	0	55	63
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMTRAS - AUXILIAR DE LIMPEZA/ZELADOR									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	55	LORENA TURMAN CANCIAN	27/07/1972	51A,10M,11D	0	0	10	60	70
2º	29	FERNANDA SOBRINHO ROS	22/08/1996	27A,9M,16D	0	0	10	55	65
3º	64	CAROLINE	16/02/1997	27A,3M,22D	0	8	0	DESCLASSIFICADA	8

		PEDRONI DE ALMEIDA							
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMTRAS - AUXILIAR DE CUIDADOR									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA		TOTAL
1º	26	QUEZIA QUEREM LUZIAR DE S. DA SILVA VINENTE	10/06/2000	23A,11M,28D	0	10	60		70
2º	21	SUELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/09/1984	39A,8M,9D	8	0	55		63
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMTRAS - AUXILIAR DE MONITOR DE PÁTIO									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA		TOTAL
1º	103	EVANEIDE DUMMER	16/04/1976	48A,1M,25D	0	10	60		70
2º	105	KELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	26/12/2005	18A,5M,12D	8	0	55		63
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMTRAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO	ENS. SUPERIOR COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	7	LILIANE SILVA SANTOS	14/11/1990	33A,6M,24D	0	9	0	60	69
2º	63	MARYLIN JOSE MARTINS ARAUJO	24/03/1982	42A,2M,14D	8	0	0	60	68
SEMEC									

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEIRA									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	19	SANDRA LACERDA DE SOUZA	19/05/1984	40A,0M,19D	0	0	10	60	70
2º	102	GLEISE MICHELE DA SILVA ARAUJO	18/09/1990	33A,8M,29D	0	0	10	60	70
3º	67	GEZIANE RODRIGUES SANTANA	15/03/1991	33A,3M,3D	0	0	10	60	70
4º	72	KARINA DA SILVA APOLINÁRIO	16/09/1998	25A,8M,22D	0	8	0	60	68
5º	87	MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA SILVA	04/09/1975	48A,9M,3D	6	0	0	60	66
6º	24	EDNA SILVA DOS SANTOS	10/06/1981	42A,11M,28D	6	0	0	60	66
7º	98	KAMILA RESENDE DOS SANTOS	23/09/1997	26A,8M,15D	6	0	0	60	66
8º	86	LUCILIA DUARTE GRANJEIRA	30/12/1980	43A,5M,8D	0	0	10	55	65
9º	91	SANDRA PEREIRA DE ARAGÃO BERBET	12/11/1982	41A,6M,26D	0	0	10	55	65
10º	100	JOSCELENE SANTANA DA SILVA	16/05/1984	40A,0M,22	0	0	10	55	65
11º	50	ELISANGELA SALES DE JESUS	16/04/1987	37A,1M,22D	0	0	10	55	65
12º	52	NILCEIA TEODORO DO CARMO	24/11/1980	43A,6M,14D	6	0	0	55	61
13º	48	NEUDA FREITAS SILVA	23/03/1993	31A,2M,15D	0	0	10	DESCLASSIFICADA	10
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR DE LIMPEZA/ZELADOR									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	90	MARCILENE DE ROCO	12/06/1978	45A, 11M,26D	0	0	10	60	70
2º	68	MARCIELLE ALVES DE SOUZA	26/08/1986	37A, 9M, 12D	0	0	10	60	70
3º	61	GREICIELY AUGUSTINHO DE RÓCO	04/10/1990	33A, 8M, 3D	0	0	10	60	70
4º	69	FABÍOLA LIVRAMENTO DOS SANTOS	27/01/1993	31A,4M,11D	0	8	0	60	68
5º	93	ADRIANA RUFINO BARBOSA TEIXEIRA	08/03/1988	36A, 2M, 30D	0	0	10	55	65
RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR DE MONITOR DE SALA									
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO	ENS. SUPERIOR COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	45	PRISCILA ALVES FRANCISCO OLIVEIRA	26/04/1983	41A, 1M, 12D	0	9	0	60	69
2º	18	LINDAMARA DOS SANTOS BELARMINO CÂNDIDO	05/08/1977	46A, 10M, 2D	8	0	0	60	68
3º	58	KELIANE BATISTA CASTRO	10/06/1985	38A, 11M, 28D	8	0	0	60	68
4º	37	GEISILAINE BRAUN SILVA	27/10/2001	22A, 7M, 11D	8	0	0	60	68
5º	84	ANA CAROLINA ROCHA DE BRITO	11/06/2004	19A, 11M, 27D	0	9	0	55	64

6º	75	SIDNEIA FONSECA ALVES	13/06/1988	35A, 11M, 25D	8	0	0	55	63
7º	80	CHRISTIANY MOREIRA DA SILVA	11/02/1999	25A, 3M, 27D	8	0	0	55	63
8º	39	ANA CAROLINA GARCIA BATISTA	28/04/1999	25A, 1M, 10D	8	0	0	55	63
9º	10	NÁYRA DE SOUZA RIOS	16/01/2004	20A, 4M, 22D	8	0	0	DESCLASSIFICADA	8

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR DE MONITOR DE PÁTIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	32	ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN	23/05/1982	42A, 0M, 15D	0	10	60	70
2º	5	ROSILENE DE MELO BRANCO	01/03/1986	38A, 3M, 6D	0	10	60	70
3º	79	JOSIMARA BATISTA LIMA	15/10/1991	32A, 7M, 23D	0	10	60	70
4º	74	THAYSA ANGELICA SANTOS	07/12/1997	26A, 6M, 0D	0	10	60	70
5º	34	RANIELI APARECIDA FOGAÇA DA SILVA	12/10/1998	25A, 7M, 26D	0	10	60	70
6º	22	BRENDA PEREIRA VENTORIN	22/07/2002	21A, 10M, 16D	0	10	60	70
7º	35	THAIS GRACIANO FERREIRA	20/09/2004	19A, 8M, 18D	0	10	60	70
8º	20	MARCIA QUEIROZ DE JESUS	01/09/1977	46A, 9M, 6D	8	0	60	68
9º	82	EDNALVA DA SILVA NEVES	22/02/1978	46A, 3M, 16D	0	10	55	65
10º	66	LENILDA GRACIANO MESSIAS	02/03/1980	44A, 3M, 5D	0	10	55	65
11º	11	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADALTO	25/04/1983	41A, 1M,13D	0	10	55	65
12º	70	STEFANY REIS INACIO	17/12/1993	30A, 5M, 21D	0	10	55	65
13º	97	REBECA DA SILVA RIBEIRO	09/04/2000	24A, 1M, 29D	0	10	55	65
14º	2	MARTA DOS SANTOS SILVA	03/01/2003	21A, 5M, 4D	0	10	55	65
15º	15	GABRIEL DE SOUZA RIOS	16/06/2005	18A, 11M, 22D	0	10	55	65
16º	27	ELOYSA VITORIA DE LIMA OLIVEIRA	25/06/2005	18A, 11M, 13D	0	10	55	65
17º	3	RODRIGO MACHADO DA SILVA	02/11/1996	27A, 7M, 5D	8	0	55	63
18º	88	MATEUS GRANJEIRO DA SILVA	14/07/2005	18A, 10M, 24D	8	0	55	63
19º	81	RAISSA GABRIELA OLIVEIRA SILVA	09/09/2005	18A, 8M, 29D	0	10	50	60

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR MEDIADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO PEDAGOGIA	ENS. SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	ENTREVISTA	TOTAL
1º	12	ZILDA REGINA GOMES LISBOA SILVA	21/10/1976	47A, 7M, 17D	0	10	60	70
2º	17	HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA BARBOZA	05/10/1987	36A, 8M, 2D	0	10	60	70
3º	30	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989	34A, 10M, 5D	0	10	60	70
4º	36	LORRAINE BRUNA DO CARMO CARLINDO	20/06/1993	30A, 11M, 18D	0	10	60	70
5º	57	MARIA SHEILA SOUSA DE QUEIROZ VITORIANO	10/02/1978	46A, 3M, 28D	5	0	55	60
6º	106	DOCILÉIA BERGAMASCHI	06/04/1990	34A, 2M, 1D	5	0	50	55

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO	ENS. SUPERIOR COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMEC - AUXILIAR DE CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	38	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA	03/12/1987	36A,6M,4D	0	10	60	70
2º	78	FRANCIELLE CAXIAS DA SILVA	11/03/1989	35A,2M,27D	0	10	60	70
3º	76	ANALICE PEREIRA DOS SANTOS	26/05/1992	32A,0M,12D	0	10	60	70
4º	60	JESSICA ALVES PEREIRA	06/12/1997	26A,6M,1D	0	10	60	70
5º	54	HELLEN NATÁLIA MARREIRO	07/11/2000	23A,7M,0D	0	10	60	70

6º	1	LARISSA MARIA DA VITORIA MARTINS	29/12/2002	21A,5M,9D	0	10	60		70
7º	23	GLAUCYENE MARTINS DE OLIVEIRA	25/11/2003	20A,6M,13D	0	10	60		70
8º	92	KELRIN HOLANDA DE SOUZA	16/01/2004	20A,4M,22D	0	10	60		70
9º	71	LORENA MARQUES BASTOS	03/11/2005	18A,7M,4D	0	10	60		70
10º	6	DORIZETE DURÃES DE OLIVEIRA DA COSTA	04/06/1986	38A,0M,9D	8	0	60		68
11º	28	DHYENY KELLY OSA KLITZ	24/04/2006	18A,1M,14D	8	0	60		68
12º	96	EVANETE GUDE	01/11/1990	33A,7M,6D	0	10	55		65
13º	31	CAROLINE LUIZ DA SILVA	15/10/1997	26A,7M,23D	0	10	55		65
14º	49	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	17/12/1986	37A,5M,27D	8	0	55		63
15º	53	EDILEUSA APARECIDA PINHATI DE FREITAS	07/05/1984	40A, 1M, 0D	0	10	DESCLASSICADA		10
16º	65	PATRICIA CASTRO DA SILVA	25/12/1997	26A,5M,13D	8	0	DESCLASSICADA		8

SEMSAU

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMSAU - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO/MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	46	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	16/10/1985	38A,7M,22D	0	0	10	60	70

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMSAU - AUXILIAR DE LIMPEZA/ZELADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	14	LUCIENE FERNANDES DE JESUS POCHSPSKI	18/09/1981	42A,8M,20D	0	0	10	55	65

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMSAU - AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	95	ISRAEL CORREA MENDES	30/01/1985	39A,4M,8D	0	8	0	60	68
2º	41	ANDREIA DA SILVA	25/04/1983	41A,1M,13D	0	0	10	55	65
3º	44	TALITA MARIA DOS SANTOS	26/01/1995	29A,4M,12D	0	0	10	55	65
4º	104	WESLEY LOPES BERNARDO DA SILVA	24/05/2000	24A,0M,14D	0	0	10	DESCLASSICADO	10

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMSAU - AUXILIAR DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO FISIOTERAPIA	ENS. SUPERIOR COMPLETO FISIOTERAPIA	ENTREVISTA	TOTAL
1º	42	DALILA GONZAGA DA SILVA	11/02/1999	25A,3M,27D	0	10	60	70

RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS SERVIÇO VOLUNTÁRIO - SEMSAU - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	ENS. MÉDIO COMPLETO	ENS. SUPERIOR INCOMPLETO	ENS. SUPERIOR COMPLETO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	73	MIKAELEN DE SOUZA DOMINGOS	08/02/1996	28A,3M,30D	0	0	10	60	70
2º	89	LEIDIANY SORAIA GONÇALVES FRANÇA LEITE	10/03/1987	37A,2M,28D	0	9	0	60	69
3º	51	GABRIEL DE SOUZA MARIM	07/04/2005	19A,2M,0D	0	9	0	60	69
4º	43	ANGELA PATRICIA LIBARDI	11/06/1982	41A11M,27D	8	0	0	60	68
5º	101	ROSANGELA LORETT PROENÇA	19/09/1986	37A,8M,22D	8	0	0	60	68
6º	33	LEIDIANE MARTINS SANTIAGO	28/02/1992	32A,3M,1OD	8	0	0	60	68
7º	85	JUSCIMARA IRENE PAIVA	09/04/1997	27A,1M,29D	8	0	0	60	68
8º	83	DENISE LOIOLA DO LIVRAMENTO	25/07/2001	22A,10M,13D	8	0	0	60	68
9º	9	YASMIN SOUZA DA SILVA	17/07/2004	19A,10M,21D	8	0	0	60	68

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:A6C16704

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2024.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso da competência do Decreto Nº 101/2024 de 03 de maio de 2024, designado pelo Prefeito do Município, torna público a Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024.
Desclassificados:

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	MOTIVO:
1	ALCIONE DIAS PEREIRA	16/04/1992	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
2	ALINE GEREMIAS COSTA	22/03/1988	Psicólogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
3	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	31/05/1975	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
4	BRUNA CLOSS	23/03/1999	Psicólogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
5	DAIÉLLEN VERONEZI	27/11/1988	Psicólogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
6	DELVACIR DAS NEVES SOUSA LIMA	17/09/1990	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
7	DJEIMELENI PIMENTEL RITA	29/07/1995	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
8	ELINTON DE MELO DA SILVA	01/04/1984	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
9	ELISANGELA PRESTES LABORDA LIMA MOISES	16/05/1973	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
10	ELOEDA BRAGANCA DIAS	04/03/1983	Psicólogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
11	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	09/11/1980	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
12	FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA	10/03/1965	LIBRAS	Desclassificado(a): conforme item 3.1
13	FERNANDA CRISTINA BERNARDO DA SILVA VIANA	21/01/1995	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
14	FERNANDO EVARISTO SILVÉRIO	24/01/1988	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
15	FRANCIELI ALVES AUGUSTO	05/05/1985	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
16	GREICIOMAR ALVES DA SILVA	30/12/1996	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
17	IOLANDA PATRICIO DE MENEZES OLIVEIRA	29/08/1969	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
18	IVANEIDE BENTO DE ARAUJO ROCHA	23/06/1981	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
19	JESSICA BARBOSA BARRETO	18/05/1997	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3, alíneas "a" a "g" do edital.
20	JONATAS GUMS RODRIGUES	13/04/1993	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
21	JOSEFA ROCHA DE ARAUJO BERNARDO	20/07/1975	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3, alíneas "a" a "g" do edital.
22	JOSELHA FASTINO DA CRUZ	05/06/1987	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3, alíneas "a" a "g" do edital.
23	JOVANI MAURICIO	23/08/1983	LIBRAS	Desclassificado(a): conforme item 3.1
24	LETÍCIA OLIVEIRA NASCIMENTO MELHO	16/02/1993	Psicólogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
25	LUCINETE CAVALCANTE FERREIRA	10/06/1974	Psicólogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
26	MARIA JUZELIA SOARES DE ARÃUJO	28/09/1984	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
27	MICHELINE ZANINI DE OLIVEIRA COSTA	27/04/1979	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
28	NILMA NEVES DA SILVA	26/12/1980	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
29	RAFAEL ANTUNES TOLEDO	21/12/1996	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3, alíneas "a" a "g" do edital.
30	RAIANA DO CARMO SANTANA	02/04/1990	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
31	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	14/06/1982	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
32	REBECA CATARINA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES	13/10/1989		Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
33	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PERES	-		Desclassificado(a): conforme item 5.3, alíneas "a" a "g" do edital.
34	ROSILENE LIMA R. DA SILVA	14/05/1991	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 9.4 alínea "a"
35	RUZO RODRIGUES MOURÃO	31/12/1971	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3 alínea "a"
36	TANIA PEREIRA DE LIMA	08/06/1981	LIBRAS	Desclassificado(a): conforme item 3.1
37	TANIA PEREIRA DE LIMA	08/06/1981	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
38	VALDENI DA SILVA GOMES FARIAS	09/03/1978	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 2.1, alínea "m" do edital.
39	VIVIANE DA SILVA KROFKE	12/01/2003	Pedagogo	Desclassificado(a): conforme item 5.3, alíneas "b" a "g" do edital.

CLASSIFICADOS PROFESSOR(A) - PEDAGOGO SUBSTITUTO (A):

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
1	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	29/01/1961	3	5	8
2	WIGMA DE SOUZA PINTO	15/04/1993	3	5	8
3	THAINA LABORDA LIMA MOISES	22/06/1993	3	5	8
4	MARIA CLÉUBIA DOS SANTOS	09/03/1976	3	4	7
5	ILICINIA JARDINETI	26/10/1978	3	4	7
6	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	27/09/1988	3	4	7
7	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	11/04/1990	3	4	7
8	JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	03/10/1996	3	4	7
9	MARIA ALVES MADEIRO	05/02/1980	2	4,5	6,5
10	JESSICA MOREIRA DAS DORES	13/02/1996	2	4,5	6,5
11	MARLUSA APARECIDA FRANCO LAPA	06/09/1972	1	5	6
12	EDEVALDO TRINIDADE DE ALMEIDA	02/02/1974	3	3	6
13	ROZENILDA DA SILVA FERREIRA	23/05/1978	1	5	6
14	MARISLEI BRIZOLA	21/03/1984	2	4	6
15	ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	19/06/1984	2	4	6
16	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	23/10/1985	3	3	6
17	SIMONE DE ARAUJO ANTERES PAIVA	24/01/1986	3	3	6
18	DANIELY AMANTI	09/02/1987	3	3	6
19	ELISANGELA CRISTINA VIDOTTO	16/04/1987	1	5	6
20	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	27/10/1987	3	3	6
21	RAQUEL DO PRADO TELES	27/11/1988	3	3	6
22	PATRÍCIA DE OLIVEIRA MORAES	10/03/1989	3	3	6
23	MARINEIDE ARAUJO DE CARVALHO	11/05/1989	3	3	6
24	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	03/10/1989	3	3	6
25	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	21/02/1990	3	3	6
26	PAULO RICARDO SOUSA DOS SANTOS	15/04/1995	3	3	6
27	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	02/10/1997	3	3	6
28	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	24/06/2000	3	3	6

29	MARCIA CRISTINA CORREIA	30/11/1978	2	3,5	5,5
30	SILVANA GOMES LEAL	09/04/1973	0	5	5
31	MARIA JUCILEIA PINHEIRO	18/01/1977	2	3	5
32	ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA	07/05/1977	2	3	5
33	ROSANI BUENO DA SILVA DUTRA RODRIGUES	03/06/1980	2	3	5
34	IRACILDA MARIA SALVIANO	29/04/1981	1	4	5
35	DANIELA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	25/09/1986	3	2	5
36	JAQUELINE DE OLIVEIRA DURICO FERNANDES	03/07/1987	3	2	5
37	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/1987	2	3	5
38	ROSICLÉIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	10/09/1987	2	3	5
39	VILMA VIEIRA CABRAL TIBURCIO	03/09/1988	2	3	5
40	LEANDRA AQUINO PRATES	29/05/1990	2	3	5
41	JÉSSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	27/12/1992	2	3	5
42	ENDIEL OLIVEIRA LEAL	01/07/1993	1	4	5
43	HERISSON CAIO NOGUEIRA VENTURA	28/06/1994	2	3	5
44	CAROLINE DA SILVA SAMPAIO	27/11/1999	3	2	5
45	ERICA SILVA CARVALHO	19/03/1999	1	3,5	4,5
46	FLÁVIA ELOISA MENEGUELLI GOMES	24/11/1999	1	3,5	4,5
47	ALBANETE MARIA DE ANDRADE	24/06/1971	1	3	4
48	ELIZÂNGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	19/07/1981	1	3	4
49	FABILSE MOREIRA DA SILVA ROCHA	27/09/1981	1	3	4
50	FELICIA MOREIRA DA SILVA GONÇALVES	27/03/1982	1	3	4
51	FELICIA MOREIRA DA SILVA GONÇALVESS	27/03/1982	1	3	4
52	FABIANA SILVA FELICIO	23/07/1982	3	1	4
53	SILENE MARIA DE SOUZA	09/03/1984	1	3	4
54	LUCILENE PEREIRA SOARES	01/06/1986	1	3	4
55	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	11/11/1987	3	1	4
56	SANDRA SILVA GOMES LEONÍDIO	09/06/1988	1	3	4
57	DIANA VILAS BOAS	16/10/1988	2	2	4
58	FERNANDA KLIPPEL SANTOS	22/01/1991	3	1	4
59	CLAUDENICE BARSALOBRE	12/07/1996	2	2	4
60	RAFAELA KAROLINE DA SILVA SOUZA	09/01/1997	1	3	4
61	ANA LUCIA SILVA	12/11/1970	0	3,5	3,5
62	GERALDO DEZILDERIO ATAMAZIO	20/05/1956	1	2	3
63	IRACI ALEXANDRINO PINATTI	14/04/1966	2	1	3
64	MARIA JOSÉ DE SOUZA BRANT	19/03/1973	2	1	3
65	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	08/05/1979	3	0	3
66	ELISANDRA DA SILVA EMERIK	25/09/1980	0	3	3
67	MARCIA DE SOUSA DE MELO FERREIRA	28/05/1984	3	0	3
68	JOCENILDO DE OLIVEIRA AMORIM	20/07/1990	0	3	3
69	NUBIA DA ROCHA VELOSO	26/04/1995	1	2	3
70	TATIANE JÉSSICA CARDOSO	03/09/1995	1	2	3
71	SOLEAM SKARLLETH TAVARES	01/04/1997	2	1	3
72	MILA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	15/01/1998	2	1	3
73	ELINEIA SOARES DA SILVEIRA	05/12/1976	1	1,5	2,5
74	EDINA RAZINI DE LIMA	30/10/1977	1	1	2
75	ROSANGELA REVERS	20/05/1978	1	1	2
76	MARIA DINEUZA ALVES DE LIMA	05/03/1983	1	1	2
77	TAMIRIS DA SILVA JUSTINIANO	20/08/1987	1	1	2
78	TATIANE CRISTINA PINTO	02/06/1991	1	1	2
79	TANIA MORET	20/09/1992	2	0	2
80	ADRIANA RADWANSK MARCELINO	19/04/1993	0	2	2
81	PAMELA DANILA BERTUCCI OLIVEIRA	20/01/1994	2	0	2
82	CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/04/2002	0	2	2
83	ZILDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	02/07/1966	0	1	1
84	SANDRA APARECIDA FRANÇA MORAIS	20/12/1976	0	1	1
85	MICHELLI ABATTI	10/04/1980	1	0	1
86	GORETE COSTA CAVALCATE	31/03/1984	1	0	1
87	RAQUEL BASTOS GOMES	12/09/1985	1	0	1
88	FABIANA ORIENTE DE SOUZA	30/11/1988	1	0	1
89	LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS	02/12/1989	1	0	1
90	ANGERICA DA SILVA SANTOS FRANCISCATTI	18/02/1991	1	0	1
91	DOUGLAS CORTES TORRES	05/12/1991	0	1	1
92	NAITTIELE GOMES FLORENCIO	06/09/1993	0	1	1
93	MAIARA NAYARA MEDEIROS COSTA	07/03/1998	1	0	1
94	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	11/04/2000	1	0	1

CLASSIFICADOS PSICÓLOGO(A):

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
1	ADRIELA ESTEILLER DOS SANTOS DEMÉTRIO	24/10/1996	3	5	8
2	JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES	24/06/1979	3	4	7
3	DORCILENE DA SILVA	25/08/1991	3	4	7
4	ALLAN MATOS ROSA ROBERTO	03/03/1997	3	4	7
5	CELESTINA ANDRADE SANTOS	29/08/1993	3	3,5	6,5
6	ROSELI DEFINO CODINHOTO	24/10/1982	2	4	6
7	RAFAEL CAMARGO ZANDONADI	09/09/1989	3	3	6
8	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA	06/09/1994	3	3	6
9	ALINE LEITE DE SOUZA	07/02/1993	0	5	5
10	GIRSON SALES JUNIOR	12/05/1994	2	3	5
11	RENATA JESUS DE OLIVEIRA	20/02/1995	2	3	5
12	LUCIANA DE SOUZA LOPES	18/08/1995	3	2	5
13	DAIANE FERREIRA DA COSTA	07/07/1998	2	3	5
14	MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO	08/03/1989	2	2,5	4,5
15	RAFAEL SANTOS BARBOSA	22/04/1995	1	3,5	4,5
16	GLEYCIANE MARIA DE SOUZA	01/11/1990	2	2	4
17	JESSICA OLIVEIRA ALVES VELASCO	02/03/1992	1	3	4
18	NADIA DOS SANTOS SCHIMIDT	27/04/1995	2	2	4

19	JULIANA TEOFILO NUNES	06/07/1996	1	3	4
20	JEFERSSON HENRIQUE SOUZA BARBOSA	04/10/1996	2	2	4
21	ANA CARLA FONSECA FEANCO	26/07/1994	1	2,5	3,5
22	IOLANDA MOREIRA ARAUJO	08/01/1963	2	1	3
23	KRISLEN MENDONÇA PIOLA	12/09/1994	1	2	3
24	LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	26/11/1993	1	1,5	2,5
25	MARINA APARECIDA RODRIGUES	24/06/1977	0	2	2
26	VALERIA CASTRO DE SOUZA	20/05/1983	1	1	2
27	FERNANDA GOMES BEVILAQUA	30/04/1992	0	2	2
28	AGNERAVLA HOHANA SOARIS DE ALVARENGA	27/05/1992	1	0,5	1,5
29	ELICIANE DA SILVA COSTA	30/09/1985	0	1	1
30	RAYANE DO ROSARIO CORREA	13/06/1993	0	1	1
31	MATHEUS MACHADO VIEIRA	13/09/1997	1	0	1

CLASSIFICADOS PROFESSOR(A) -INTERPRETE DE LIBRAS:

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
1	ELIZÂNGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	20/07/1981	0	3	3
2	CLEYTON MIRANDA SOUZA/	01/06/1997	1	1	2

Assinatura Eletrônica Dos Membros Da Comissão Processo Seletivo 001/2024

ADAILTON MENDES DA SILVA
Matrícula – 7471

IRENE SANTINA VIEIRA BORGES
Matrícula – 57974

MARIA HELENA DE PAULA
Matrícula – 2763

RAISSA BRITO AFONSO
Matrícula – 58105

SAVIO JOSÉ DE LIMA
Matrícula – 58107

Urupá, 20 de junho de 2024

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:D7ABC6E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO INEXIGIBILIDADE 14-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve:
01 – **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Processo Nrº 336/2024
Licitação Nrº : 14/2024
Modalidade : Inexigibilidade:
Data Homologação : 20/06/2024
Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM BANDA, DJ, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO 30º ANIVERSARIO DE VALE DO ANARI.

A) Itens adjudicados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de show musical da banda Traiados e DJ a realização do 30° aniversario do município de Vale do Anari. Incluindo a presente contratação os músicos e DJ, com Instrumentos de percussão próprios equipamentos de iluminação, painel de led e equipamento de som para ambiente aberto, incluindo no mínimo. 04 line array 902 04 subgrave 1500w 01rak de potência com 03 potência 01 rak de periférico 01 mesa digital x 32 02 retorno de palco 01 retorno de side 06 muving bean 230 7R 12 canhões RGBW 02 strobo 2 microfones profissionais sem fio 8 microfones profissionais com fio 15 metros de trelissa para montagem do som, e despesas de transporte alimentação e hospedagem.	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

B) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: SILVALINO NETO FRANSCOVISKE DA SILVA
CNPJ/CPF: 45.746.394/0001-60
Valor Total Homologado e adjudicado- R$ 20.000,00

Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari, 20 de junho de 2024.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:C4BECBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇAO INEXIGIBILIDADE 14-2024

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O I N E X I G I B I L I D A D E 14 / 2024

DATA: 20/06/2024 **PROTOCOLO:** 336 / 2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SILVALINO NETO FRANSCOVISKE DA SILVA
CNPJ: 45.746.394/0001-60 **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Tapajos 3351 Setor 02
Bairro: Cidade: - Jaru/RO **CEP: 76867000**
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM BANDA, DJ, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO 30º ANIVERSARIO DE VALE DO ANARI.

JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, em atendimento ao Art.75 da Lei Federal 14.133. A DISPENSA para contratar a empresa citada de acordo com os pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Assessoria Jurídica desta Administração e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002200333903900000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02001041220002200333903900000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	10597	Contratação de show musical da banda Traiados e DJ a realização do 30° aniversario do município de Vale do Anari. Incluindo a presente contratação os músicos e DJ, com Instrumentos de percussão próprios equipamentos de iluminação, painel de led e equipamento de som para ambiente aberto, incluindo no mínimo. 04 line array 902 04 subgrave 1500w 01rak de potência com 03 potência 01 rak de periférico 01 mesa digital x 32 02 retorno de palco 01 retorno de side 06 muving bean 230 7R 12 canhões RGBW 02 strobo 2 microfones profissionais sem fio 8 microfones profissionais com fio 15 metros de trelissa para montagem do som, e despesas de transporte alimentação e hospedagem.	UND	1.00	20,000.0000	20,000.00

Total: 20,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ANILDO ALBERTON

Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:B1B5EBC6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
007 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETVA - CONCURSO PÚBLICO

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, 76993-000.
EDITAL 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.
ESCOLAS E ENDEREÇOS:
1. ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA.
R. MATO GROSSO, 4298 - SÃO JOSÉ
COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000.
2. ESCOLA ESTADUAL PAULO DE ASSIS RIBEIRO.
AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 38432, CENTRO
COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000.
I. CONVOCA-SE:
Convocam-se os candidatos para a aplicação da PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, na data de 26/05/2024, no período Manhã e Tarde, sendo o Manhã das 09h00 às 12:00, e o Tarde das 14h00 às 17h00, horário de COLORADO DO OESTE/RO.
Os portões serão abertos com 30 min (trinta minutos) de antecedência ao horário de início das provas, ou seja, de Manhã serão abertos às 08:30 e fechados impreterivelmente as 09:00 e na parte da Tarde às 13h30, e serão fechados impreterivelmente às 14h00, horário de Colorado do Oeste/RO.
LEMBRANDO que os candidatos somente poderão prestar a prova objetiva estando de acordo com o estipulado no XIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NA PROVA OBJETIVA e XIV – DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do edital de abertura.
CANDIDATOS EM DESACORDO COM O CAP. ESTIPULADO ACIMA SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, FICANDO IMPEDIDOS DE PRESTAREM A PROVA OBJETIVA.
O candidato deverá comparecer ao local e sala designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de um dos documentos abaixo elencados:
Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
E munido de:
Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e tubo transparente, lápis, borracha e documento de identidade.
Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento original com foto, sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.
Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões e/ou deixar as dependências da escola destinada sem entregar seu Cartão Resposta para o fiscal de sala.
A prova terá a duração total de 03 (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da escola antes de ter completado 01:00 (uma) hora após o seu início.
A entrada deverá ser efetuada de forma organizada, afim de resguardar a segurança dos candidatos envolvidos no CONCURSO PÚBLICO.
O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;
Fica terminantemente proibida a utilização de aparelhos celulares, relógios eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos nas dependências das escolas. O candidato que for surpreendido utilizando tais aparelhos será convidado a se retirar do local de prova.
Caso ocorra de algum celular tocar no interior da sala e este esteja devidamente lacrado no saco de segurança, o candidato será retirado da sala e verificada a situação. Caso seja verificado que se trata apenas de um alarme ou qualquer outro ato que não gere desconfiança, será devidamente lacrado novamente e o candidato direcionado novamente para o término de sua prova objetiva.

O uso dos banheiros será permitido, tão somente, antes e durante a realização das provas, sendo que, o candidato que entregar a prova, não poderá mais utilizá-los, devendo retirar-se das dependências da escola imediatamente.
Candidatos que não estiverem portando canetas, não poderão efetuar a prova e serão convidados a se retirar da sala de aula caso não consigam a mesma até o início das provas.
O edital de convocação para prova objetiva faz parte íntegra e complementa o edital de abertura.
O candidato poderá imprimir o cartão de ensalamento diretamente na área do candidato, mediante login e senha.
A RHS Consult e a Comissão do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, são as autoridades máximas no dia da prova, podendo retirar o candidato das dependências da escola e/ou de dentro da sala de aula, se for verificado que sua intenção e somente tumultuar o ambiente da prova.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

II. LISTA DE CONVOCAÇÃO:

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Horário
000569	ABINER MATEUS LANES DE LIMA	**895**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000789	ABNAEL SILVA TRINDADE	**654**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
002045	ADAILDA CANDIDO DE SOUSA	**585**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
002228	ADALGISA MARIA MARTINS ARAUJO	**4037 SSP/**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001808	ADALHELE CRISTINA GARCIAS DA CUNHA	**538**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001910	ADALTO LOPES DA SILVA	**96**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001851	ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF	**27**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001843	ADELAINE APARECIDA DUARTE FERREIRA	**09623**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000588	ADELIO DA ROCHA RODRIGUES	**589**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000861	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	**146**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000868	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	**146**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000828	ADENILSON DA SILVA	**852**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001783	ADENISE ADEJANE MARQUES MOREIRA	**355**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001673	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES	**78**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001292	ADNEIA BRITO DE SA	**07896**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
002272	ADRIANA DE MIRANDA OLIVEIRA LOPES	**30**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
002313	ADRIANA DE SOUZA LOPES	**568**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001638	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	**59**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001235	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	**337**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000474	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	**895**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000473	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	**895**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001128	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	**991**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000926	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	**991**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000844	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	**09746**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
002070	ADRIANO BERNARDO DE OLIVEIRA	**094**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001470	ADRIANO COSTA CARDOSO	**746**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001581	ADRIANO CRISTIAN LANES DE LIMA	**794**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000071	ADRIANO GALDINO DE LIMA	**29**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000671	ADRIANO GALDINO DE LIMA	**29**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001886	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	**09835**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
002005	ADRIELI KRIGER CAMPOS	**524**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000325	ADRIELLE ALMEIDA DANTAS	**697**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000517	ADRIELY FABRINY CARVALHO DE OLIVEIRA	**820**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000189	ADRYAN GEAN OLIVEIRA NOGUEIRA	**2162732**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
002350	ADYHON DA SILVA	**0969702**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000963	AGENOR ROCHA SILVA	**657**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001220	AGEU DUARTE SILVA	**236**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001004	AGNA DOS SANTOS MARTINS	**0010615**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001006	AGNA DOS SANTOS MARTINS	**0010615**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
002233	AGNALDO GOMES DUARTE	**763186**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
002262	AIESSA ELINÊS LORENÇATTO DE PAULA	**116**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000500	AILTON DOS SANTOS	**3959918**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
002345	AIRTON SOARES	**556**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000372	ALAINE APARECIDA MIRANDA	**709**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000131	ALANA LAVORATTI PORTILHO	**284**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001562	ALAYZZA MACHADO	**920**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000692	ALBINO SEVERO TELLES	**819**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002153	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	**08**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000983	ALDA APARECIDA LEME	**304**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**

001961	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	**53**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002212	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	**153**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000587	ALEJANDRA CARMELA BRESS PARADA ASSIS	**084**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
002483	ALESSANDRA AGUIAR DO NASCIMENTO	**07540**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001936	ALESSANDRA DA SILVA LIBERATO	**109**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000075	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	**158**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000777	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	**729**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
002274	ALESSANDRO BRONZATTI	**07589**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000132	ALESSANDRO DA ROSA OLIVEIRA	**489**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001665	ALEX CASSIANO ROCHA	**370**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000158	ALEXANDRE GODOY DA SILVA	**218**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000940	ALEXSANDRO KLAINERT KERBER	**09595**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
002088	ALICE DE CASTRO JANUARIO	**5608149**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001627	ALICE PINHO ZEQUIM	**678**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001846	ALICE SALES DE ANDRADE MARTINS	**978**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
002041	ALINE DE CASTRO	**705**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000272	ALINE DE PAULO SILVA	**217**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002013	ALINE DE SOUZA COELHO	**8283167**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000012	ALINE DIAS DE CARVALHO	**573**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000889	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	**23**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002440	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	**57**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001762	ALINE MARQUIOLI PESSOA	**129**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001760	ALINE MARQUIOLI PESSOA	**129**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
002139	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	**529**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001529	ALINE RODRIGUES DE ABREU	**143**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001592	ALINE STEPHANE SILVA SOUZA	**589**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001401	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	**026**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001400	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	**026**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
002439	ALISSON PEREIRA AMORIM	**176**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000988	ALISSON REBONATO BALDISSERA	**108**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
002115	ALISSON SOUZA DOS SANTOS	**337**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000572	ALLAN SANTOS SANTANA	**609**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
002468	ALMERINDA MACHADO MORENO	**22**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002463	ALTAIR STUPP	**31**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001028	ALTIERE MUSSKOPF	**0011192**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001847	ALZENIR DE SOUZA SILVA JANEIRO	**171**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000989	AMANDA CRISTINA DA SILVA GOMES	**281**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000528	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	**142**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000529	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	**142**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002508	AMANDA CLARA OLIVEIRA SOARES	**581**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000421	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	**687**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001107	AMANDA DO NASCIMENTO	**568**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001159	AMANDA INGLEZ BATISTA	**10566**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000829	AMANDA KAROLINE VERLINGUE	**111**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000898	AMANDA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	**33699 SESDEC **	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000161	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	**851**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000359	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	**851**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
000614	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	**094**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000843	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	**38**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001674	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOZA	**452**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001966	ANA BEATRIZ ROCHA LEITE	**809**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001997	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BUSNELLO	**391**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001695	ANA CLARA DA SILVA MESQUITA	**427**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001924	ANA CLARA MEDEIROS MERLIM	**977**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001601	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	**219**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001252	ANA CLAUDIA HENRIQUE BARBOSA	**022**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001374	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	**166**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001698	ANA CLAUDIA SALERME DIONÍSIO	**431**	ENGENHEIRO FLORESTAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001157	ANA DAISE VERÍSSIMO DOS SANTOS	**442**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001133	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	**93**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001469	ANA KÉZIA KIPERT	**584**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**

001527	ANA LUCIA KRIGER	**7933**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001524	ANA LUCIA KRIGER	**7933**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001493	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	**200**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001389	ANA MARIA FINK DANTAS	**853**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000647	ANA MARIA GOMES DA SILVA	**53**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000288	ANA PAULA ARAÚJO BEZERRA	**24492**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001300	ANA PAULA DO NASCIMENTO PINHEIRO	**421**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002451	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	**999**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001794	ANA PAULA GORNI	**739**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000348	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	**729**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000488	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	**729**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001820	ANA PAULA NUNES FERREIRA	**609**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002299	ANA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	**051**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001016	ANA PAULA PEREIRA	**20**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000427	ANA PAULA RODIGUES DOS SANTOS	**1598**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001835	ANDERSON BUENO WRUBLESKI	**913**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000176	ANDERSON CARLOS CARDOSO	**087**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001454	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	**463**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000214	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	**306**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001613	ANDERSON MOREIRA RAMOS	**7067569**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001703	ANDERSON MORONI FUGISAKI	**07150**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001792	ANDRÉ LUCAS LANES DE LIMA	**895**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
002381	ANDRE LUIS FURTADO FREITAS	**14**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002387	ANDRE LUIS FURTADO FREITAS	**14**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000020	ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES	**12**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
002321	ANDRE VINÍCIUS MAUESCKI DE SOUZA	**837**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000601	ANDREA SIMAO BARBOSA	**0010629**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000602	ANDREA SIMAO BARBOSA	**0010629**	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001869	ANDREA SOUZA BEZERRA	**24**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000254	ANDRÉIA CORREA MARTINS DA SILVA	**0010001**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001134	ANDRÉIA CRISTINA DE ALCÂNTARA SILVA	**73**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001045	ANDREIA DE AGUIAR	**71**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000317	ANDREIA DOS SANTOS GOVEIA	**0010617**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001983	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	**27**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
002176	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	**0010608**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
002186	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	**0010608**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000756	ANDRÉIA PAULA DA SILVA ALNOCH	**17**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000240	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	**589**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000626	ANDRESSA HORBACH MRCILIO	**0011027**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000164	ANDRESSA LIMA DA SILVA	**819**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001142	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	**501**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001939	ANDRESSA VIEIRA SILVA LOPES	**010**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000688	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	**564**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002064	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	**18**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000863	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	**833**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
002206	ANGELA MARIA DO CARMO SANTOS	**53**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000172	ANGÉLICA LIMA LINHARES	**028**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000549	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	**389**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000551	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	**389**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000541	ANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS	**135**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001855	ANGELITA GUDE BUTZKE	**60**	ENGENHEIRO FLORESTAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001637	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	**61**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001315	ANGELO MARCIO ALVES	**46**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
002333	ANGELO RAMOS MAZZO	**6564582**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002000	ANGLA MARIA DA LOMBA RIBEIRO	**5016763**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000909	ANGRA SOUZA DE SANTANA	**458**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000912	ANGRA SOUZA DE SANTANA	**458**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000594	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	**853**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000582	ANNA PAULA GOMES DE SOUZA	**820**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000613	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	**772**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000735	ANTONIO ZEQUIM	**629**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**

000278	APOLIANA GOMES DA SILVA CARDOSO	**492**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001023	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	**7566**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000033	ARIADNE KAROLINE GODOY VARGAS	**368**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000892	ARISTEU CARDOSO DA CRUZ	**20**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001793	ARISVALDO DE BARROS	**53**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
002497	ARLETE CABRAL PEDRA	**77**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001302	AROLDO QUIRINO DA SILVA	**98**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001669	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	**08474**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000385	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	**67**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
002390	AVELINO DE SOUSA NETO	**869**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
002391	AVELINO DE SOUSA NETO	**869**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001757	BARBARA VITORIA LOPES COELHO	**895**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002142	BEATRIZ DE JESUS SCAPOLAN	**860**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000232	BEATRIZ MALDI SPANHOL DE LIMA	**567**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001885	BEATRIZ PEREIRA LUCHTENBERG TAVARES	**303**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
002393	BEATRIZ SVIDERSKI	**963**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000153	BERENICE ROSA FILIPACK	**16751**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
002481	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	**321**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002478	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	**321**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000599	BETÂNIA PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	**894**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
002428	BIANCA CRISTINA MARQUES	**04511**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001977	BIANKA RODRIGUES BRONZATTI	**449**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000736	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	**303**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001038	BRENDA GASPARIN SILVA	**623**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000461	BRENDA HIANA BARBOSA SOARES	**489**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001796	BRENDA LETÍCIA VIEIRA RODRIGUES	**083**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002107	BRENNA SOARES PINHEIRO	**362**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001553	BRUNA APARECIDA WESSENDORF DA SILVA NASCIMENTO	DO **736**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001920	BRUNA BRUNING FRACASSO	**679**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000990	BRUNA CUBA GONÇALVES	**178**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000408	BRUNA DE OLIVEIRA JARISMAR	**09343**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000813	BRUNA DE SOUSA CRISTÓFOLI	**300**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001082	BRUNA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	**365**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000648	BRUNA EUSÉBIO DE SOUZA	**264**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000468	BRUNA GOMES BRITO	**504**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001712	BRUNA GRACIELLI SAMPAIO	**385**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001184	BRUNA ISABELLA MELO SEGANTINI PINTAR	**8729207**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000222	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	**371**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
002010	BRUNA MARIA VASCONCELOS PENNO	**234**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001772	BRUNA MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA	**255**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000324	BRUNA SOARES MARTINS	**720**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000118	BRUNA TACK BIBIANO	**993**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001573	BRUNÉLLY JACINTO DA SILVA	**272**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001085	BRUNO DE ALMEIDA RAMIRES	**246**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
002144	BRUNO JANEIRO DA SILVA	**884**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001859	BRUNO JANEIRO DA SILVA	**884**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000612	BRUNO MENEZES ALMEIDA	**01**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000244	BRUNO MENEZES ALMEIDA	**01**	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000765	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	**568**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001677	BRUNO SILVA MEDEIRO	**801**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
002042	BRUNO WELLITON CRUZ DE ANDRADE	**745**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000984	CALÍOPE BERNARDES FERREIRA DE OLIVEIRA	**0010015**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001013	CAMILA ALVES DA SILVA	**07982**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001963	CAMILA ALVES DE MEDEIROS	**264**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001473	CAMILA APARECIDA DA SILVEIRA COUTINHO	**723**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000459	CAMILA MARCOLINO SILVA	**202**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001195	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	**3.576.082-**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000555	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	**871**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001600	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	**871**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001754	CAMILA SANTOS CARVALHO	**568**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001065	CAMILA VIEIRA	**695**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**

000326	CAMILLA SULZBACHER HAUS	**598**	ENGENHEIRO FLORESTAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001395	CARLA ANDREIA DA ROCHA	**77**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001881	CARLA APARECIDA ANDRADE PEREIRA	**01426**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002235	CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ	**981**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Horário
000371	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	**71**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
002096	CARLOS ALBERTO DUARTE FERREIRA	**353**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001849	CARLOS EDUARDO COSTA BORHER	**938**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000055	CARLOS EDUARDO DA SILVA SCHEFFLER	**905**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002024	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	**0**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001773	CARLOS EDUARDO GOVEIA DA SILVA	**408**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001429	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	**502**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001430	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	**502**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000387	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	**568**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000008	CAROLAINE MILA DE MIRANDA	**835**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001797	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	**442**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001823	CAROLINA VITÓRIA SILVA FÉLIX	**7.674.832-1**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000210	CAROLINE ALVES DIAS	**028**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002411	CAROLINE BERWANGER MONTEIRO	**538**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000974	CAROLINE PACHECO PEREIRA	**.207.4**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001839	CAROLINE VITORIA DOS REIS DELLANI	**9510962**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000051	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	**285**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000945	CAROLINNE CARLA MENDOLA	**50**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
002504	CASSIA LETICIA SOUZA PEREIRA	**239**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
002373	CASSIA REGINA D ORAZIO	**84**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
002286	CASSIELEN RAMOS DA CRUZ	**18862**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001495	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	**08057**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001385	CATIA DE OLIVEIRA MANENTI WILL	**4358**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001530	CÉLIA BENTO TENIS VIEIRA	**31**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001774	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	**432**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001351	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	**432**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000826	CELIO JUNIOR ALCÂNTARA DE LIMA	**021**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001123	CELSO ALVES PAIXAO	**030**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001218	CÉSAR ROBERTO SCHMOLLER DE SOUZA	**1788626**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001622	CEZAR AUGUSTO LIMA CARVALHO	**566**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002310	CEZAR HENRIQUE DA SILVA	**381**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
002275	CICERA TEIXEIRA DOS SANTOS DUARTE	**40985**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000966	CÍCERO AMARO DA SILVA	**06301**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001557	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	**393**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
001617	CINDY GONÇALVES VEIGA	**238**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
002490	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	**21792355**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001901	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	**09452**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000948	CLAUDEMILSON SOUZA DURAN	**41**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000119	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	**08892**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001567	CLAUDIA DA SILVA	**02**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
002510	CLAUDIA RAIANE AGOSTINETTO	**17**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001824	CLAUDIANA COSTA RIBEIRO LACERDA	**08966**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000439	CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN PESSOA	**396**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000262	CLAUDIENE LIMA PINHO	**1673**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**13h30**
000256	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	**81**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001960	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA	**02**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
002023	CLAUDINEIA DE SOUZA ABREU	**83813**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001542	CLAUDINÉIA VENTURA MARTINS	**09878**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001119	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	**31**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000456	CLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	**59**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001591	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	**74**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
002015	CLEICIELEN DO SANTOS GREGORIO	**210**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002405	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	**808**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001257	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	**02**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000649	CLEIDE TEIXEIRA BARBOSA	**202**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**

001350	CLEIDIANE HURTADO BASSAN MACEDO	**328**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001303	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	**07957**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
001306	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	**07957**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000122	CLEISSON RODRIGUES DIAS	**353**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001505	CLEITON JOSE PIRES CARDOSO	**352**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000114	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	**34**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**08h30**
000793	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	**34**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000271	CLEONICE LEANDRO COELHO	**89**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002052	CLEONICE SANTOS DUARTE	**540**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000944	CLEVERSON JUNIOR DA SILVA	**3.1**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000136	CLEYDSON DOS SANTOS SOUZA	**383**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002008	CLEYTON CAIQUE DE OLIVEIRA MATOS	**35**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000745	CLLEITON DOUGLAS DA SILVA	**122**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001166	CLOVIS GIROLA JUNIOR	**50**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001514	CREUSA LUIZ DA SILVA	**09520**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001050	CRISTHIAN CARLA SANTOS DA SILVA	**976**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
002273	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	**63410**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000225	CRISTIANA FERREIRA GIO	**08019**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000216	CRISTIANE DE LIMA SILVA	**485**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000547	CRISTIANE DE SOUZA	**34672**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000749	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	**823**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000848	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	**135**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000031	CRISTIANE SOUZA NERES	**05526**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000341	CRISTIANE SOUZA NERES	**05526**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
002512	CRISTIANE XAVIER CUSTÓDIO	**90039**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000054	CRISTIANO DOS SANTOS	**80**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000946	CRISTIANY FERREIRA DO CARMO	**060**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002255	CRISTINA APARECIDA MARQUES	**0010989**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001791	CYNTHIA KAROLAYNE GAMA SANTOS	**674**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
002057	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	**202**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000938	DAIANE COSTA PEREIRA	**110**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001070	DAIANE DE SOUZA BARRETO	**700**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000438	DAIANE GARCIA GILO	**370**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001191	DAIANE MARIM GONÇALVES	**0192858**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000992	DAIANE PEREIRA NERO	**191**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001210	DAIANE SOARES DE FARIAS	**158**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002002	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	**717**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002183	DALVA TEIXEIRA DE MORAIS	**31**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
002030	DAMARES MARQUES DA SILVA	**198**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001471	DANIEL LOPES DA CAMARA	**0010274**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001711	DANIEL PINHEIRO DE MELO	**20**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001804	DANIELA CANTUARIA NEIVA	**913**	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001114	DANIELA CRISTINA COSTA SILVA	**956**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
002201	DANIELA DE ANDRADE	**0010293**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001565	DANIELA KERBER DE ALBUQUERQUE	**23**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000881	DANIELA MARIA DEGANI	**528**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002511	DANIELA VAZ DE SOUZA	**177**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
002371	DANIELE LIMA DIAS	**3498**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000884	DANIELI DE SOUZA DAS VIRGENS	**o se**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000730	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	**505**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000732	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	**505**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001719	DANIELLA DA SILVA	**2653708**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000234	DANIELLY DANTAS ALVES	**190**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001076	DANIELLY PAULA SANTOS MEZZOMO	**332**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001744	DANIELY ALMEIDA SOARES SPANHOL	**788**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001521	DANIELY APARECIDA RAMOS	**17410**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000575	DANIELY BERNARDO DE OLIVEIRA	**768**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000191	DANIELY TEIXEIRA DIAS	**901**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000669	DANNIELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	**928**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001434	DANY HELLEN CRISTINE RODRIGUES LOPES	**532**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000785	DANYELLE AMARO DA SILVA	**791**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**

001441	DAVID ANTONIO LIMA PONATH	**196**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000943	DAVID DA FONSECA SACHES	**172**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001078	DAVID DA SILVA AZEVEDO	**648**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001570	DAVID FERREIRA RAMOS	**384**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000679	DAVID WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA	**574**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
002319	DAYANE ALEXANDRE SALVADOR	**695**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001645	DAYANE DA SILVA VIEIRA	**527**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000180	DAYANE JHENNYFER ANDRADE MUNHOZ	**858**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000139	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	**897**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001414	DAYSA JULIANA ZAMILLIAN DE ALMEIDA	**836**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
002271	DÉBORA ALINE KIPERT	**440**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001105	DEBORA CAMILA DA SILVA FREISLELEM	**396**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
002244	DÉBORA CLAMERICK DA COSTA	**171**	ENGENHEIRO FLORESTAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001464	DÉBORA CRISTINA FERREIRA NICCHIO DIAS	**962**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001445	DEBORA DAMIÃO PONTES	**674**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001821	DÉBORA FERNANDA DOS REIS	**85**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002301	DEBORA MEIRE SANTOS OLIVEIRA	**0451**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001688	DÉBORA PIZAPIO MORENO	**67**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000231	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	**04811**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002407	DÉBORA SILVA FERREIRA	**47**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001536	DEBORA SOARES MARTINS ANACLETO	**0010932**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001275	DEBORA TAIS SOARES DE OLIVEIRA	**803**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000168	DÉBORA XIMENES DA ROCHA PELEGRINI	**429**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001989	DÉBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES	**128**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002435	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	**15081**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
002352	DELVANIA FERREIRA DA SILVA MELO	**352**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001453	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	**574**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001455	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	**574**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000452	DENISE ALMEIDA DE OLIVEIRA	**568**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000503	DENISE BIESEK	**32854**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001103	DENISE DE AMORIM SILVA	**823**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001346	DERLI FIRMINO DA SILVA	**0 933 3**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000550	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	**078**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
000560	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	**078**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002133	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	**1278**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001187	DEYVID RONAN PEREIRA CAMPOS	**712**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001631	DEYVITT DA SILVA	**10503**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001630	DEYVITT DA SILVA	**10503**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000140	DHEBÉRSON DOS SANTOS SOUZA	**383**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000087	DHESSANI BRITO SILVESTRE	**255**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000090	DIANA APARECIDA GOMES ROSA	**258**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
002284	DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO	**098**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000264	DIANA DA SILVA SOUZA	**100**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000558	DIANDRA FERREIRA DA SILVA	**830**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000899	DIEGO ROSS DOS SANTOS	**937**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000044	DIEGO VENÂNCIO DA SILVA	**313704**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000857	DIESICA TEOTONIO DA SILVA	**129**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001296	DIEYFER SVIDERSKI	**451**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001271	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	**399**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001982	DINA VAZ COSTA	**0010207**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001919	DINAH SOUZA DOS SANTOS	**8162222**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000579	DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	**0553742-**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001041	DIONES SOUZA COSTA	**52**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000951	DIONI TOTTI DE SOUZA	**2420**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002086	DIRCE BARBOSA DE FARIAS	**98**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001233	DIVINO DE SOUZA FERNANDES	**357**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000475	DOMINIK BOTELHO MORENO	**963**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002374	DORCILENE DA SILVA	**457**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
002465	DOUGLAS AFONSO VEIGA	**7256**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001465	DOUGLAS AUGUSTO FREIRE DE SOUZA	**857**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001676	DOUGLAS CESAR MENEGAZ	**114**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**

001684	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO	**25**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001685	DOUGLAS EDUARDO SYLVESTRE BUENO	**25**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
002003	DOUGLAS GALDINO LOPES CAMARA	**492**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000416	DOUGLAS LUCAS DA CRUZ	**701**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001034	DOUGLAS ROSS DOS SANTOS	**296**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000292	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	**319**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001926	DULCILENE NOGUEIRA SILVA MATTOS	**3603592**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001900	DULCINEIA DE FATIMA GOMES CONTE	**25**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000757	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	**166**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001952	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	**166**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000101	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	**652**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001564	EDELSON GONÇALVES DO NASCIMENTO WESSENDORF	**574**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001186	EDIANA NUNES DA SILVA	**937**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000430	EDIANE KLOSINSKI BAIOTO	**43**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001985	EDILENE BENÍCIO DA SILVA	**424**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001049	EDILENE DOS SANTOS	**0.2**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
002330	EDILENE FERREIRA SILVA DO CARMO	**75**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
002496	EDILEUZA CHAVES GOMES	**3291010**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002194	EDIMAR SOARES DOS SANTOS	**08245**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001741	EDIMARA GOMES FERREIRA	**355**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002466	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	**33**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001439	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	**10**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001537	ÉDINA PACHECO DUARTE	**132**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000771	EDINA VIEIRA BORGES	**8262**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001391	EDINEIA BUENO	**85803**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001258	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	**662573**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001259	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	**662573**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
002474	EDINEIA PAULO DE SOUZA	**28**	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001307	EDIONE DE MOURA	**096**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001590	EDIONES MARCIEL MACHADO	**935**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002048	EDIRLENE PEREIRA DE SOUZA	**837**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
002066	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	**06**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002120	EDIVALDO GOMES DE ANDRADE	**765**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001825	EDIVAN JACKSON DA SILVA	**599**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001884	EDMEIA DA SILVA ANGELO KERBER	**545**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001435	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	**6423**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000352	EDNA CRISTIANE DA MATTA	**89229**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000301	EDNA DE SOUZA MAZZO SANTA	**369**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000489	EDNA SOUZA DE MATOS	**09208**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001063	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	**73**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000557	EDNIZE MARCELA AUGUSTA NOGUEIRA	**988**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000221	EDUARDA CARINTA COIMBRA FARIA	**9366**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
002203	EDUARDA KAROLINE ROYER DE MATHIAS	**187**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001131	EDUARDO GUEDES DOS SANTOS	**574**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001344	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES	**023**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001996	EDUARDO WERKAUSER NOBRE	**584**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
002471	EDVANILDO DA SILVA SANTOS	**352**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000818	ELAINE COSTA FORTES FAGUNDES	**0010107**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h30**
001720	ELAINE ELIAS SOARES	**93**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000710	ELAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA	**510**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
002337	ELAINE SERRATH DE BRITO	**155**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000404	ELEALDO MENDES DE FARIAS	**609**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001196	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	**09599**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000592	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	**0.4**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
002001	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	**0.4**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001224	ELENIR BERTOLANI DE CARVALHO	**08023**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000657	ELI DYONI DA SILVA PEDRO	**255**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000393	ELIAN ARCANJO DA SILVA	**716**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001125	ELIANA ALVES RODRIGUES	**07821**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
002322	ELIANDRA ELIAS SOARES	**07910**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
002264	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	**76**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**

000506	ELIANE DE SOUZA LIMA	**24**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000697	ELIANE DO CARMO DE LAIA	**009**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000907	ELIANE DOS SANTOS CORREIA BRAZ	**29**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001593	ELIANE GOMES DA SILVA	**05855**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001523	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	**05669**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001071	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	**68**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
001944	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	**379**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000841	ELIANES DE OLIVEIRA SANTOS COATI	**22**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001148	ELIANI CAETANO DA SILVA	**.823.420**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000330	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	**154**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000742	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	**352**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001267	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	**352**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000217	ELIDA DE SOUZA BATISTA	**35222**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000184	ELIELMA DE FATIMA BUSON DOS SANTOS	**8617**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000682	ELIENAI BARBOSA BRANDAO	**491**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
002151	ELIENAI XAVIER ARAÚJO	**311**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001371	ELIENE FRANCISCA DE SANTANA	**0010050**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
002453	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	**696**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
002460	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	**696**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000157	ELIENE ZUNACHI SALES	**0140828**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000429	ELINES APARECIDA DA CRUZ	**34**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001925	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	**065**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001000	ELISEU REIS LUCAS	**69**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002237	ELISVANDA BUSON DOS SANTOS SILVA	**2104**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001419	ELIVELTON JUNIOR ZAMILLIAN DE ALMEIDA	**078**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001497	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	**134**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002225	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	**134**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**13h30**
000135	ELIZANE MARTA DA SILVA	**249**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000039	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	**42**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001641	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	**0010078**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001626	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	**299**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001094	ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	**82**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
002429	ELIZETE BEATRIS LORENCATTO	**46**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
000236	ELIZETE CAETANO DA SILVA	**15**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000869	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	**0910253**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
000146	ELIZETE MAGALHÃES SOARES	**07952**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
002259	ELIZEU FRANCISCO DA SILVA	**605**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001930	ELLEN DUANNY MOREIRA MARTINS	**658**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
002303	ELOISA SALETE BEZERRA	**101**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002099	ELVIS MARQUES DOS SANTOS SILVA	**7116120**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001149	ELZI LAURINDO GOMES	**46**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA	INGLESA EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
002401	ELZIMAR DE SOUZA REIS SATIRO	**62**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
002204	EMANUEL AVELINO CORTEZ DIAS	**1.329.542-9**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000636	EMANUEL MENDES BADARÓ	**83**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001507	EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	**086**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000373	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	**0750**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001136	EMANUELLY WICTÓRIA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	**138**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000505	EMANUELY DE SOUZA SILVA	**694**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001001	EMERSON BRASIL SANTANA	**66**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000758	EMILI BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	**573**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000005	EMILIO BUSON DOS SANTOS	**0356111**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001852	EMILLY LUIZA FERREIRA SILVA	**0011200**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000895	EMILLY MAIARA SILVA FERREIRA	**668**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
002224	EMILLY VITÓRIA CORDEIRO IZOLI	**381**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001730	EMILY CAMILA DA SILVA ROSA	**870**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001459	EMILYS DA SILVA SOUZA	**152**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001079	EMIZAEL DE SOUZA MIRANDA	**414**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001227	ÉRICA DE SOUZA FREITAS	**781**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001819	ERICA MELO DA SILVA DOS SANTOS	**405**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001406	ÉRICA NUNES ALVES	**0009946**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001405	ÉRICA NUNES ALVES	**0009946**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Horário
000641	ÉRICA VITÓRIA DE JESUS	**338**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001008	ERICO LIMA ALVES	**880**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001261	ÉRIKA ALINE QUERUBIM DE SOUZA	**659**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001723	ÉRIKA LOVINSKI GOMES ABREU	**026**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001230	ERNANDIS RODRIGUES DA SILVA	**111**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000627	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	**91**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
002376	ERONI SCHULER	**66**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001921	ESEQUIEL ASSENCIO DE OLIVEIRA	**218**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000536	ESLAINE DE SOUZA NERES	**516**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
000886	ESTÉFANY TELES GOMES	**101**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002193	ESTEFANY VAZ MATOS	**649**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001979	ESTELITA PHILOMENA DE JESUS	**68**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
002214	ESTELITA RODRIGUES DA CURZ	**4357**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001124	EULER BISPO DOS SANTOS	**91**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000283	EUNICE GONÇALVES COSTA FERREIRA	**7113282**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
002472	EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE	**8 80**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001918	EVANIR ROSA AGUSTINHO	**54**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000542	EVELLIN VITORIA RODRIGUES UMBELINO	**206**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
002117	EVELYN CAROLINE KETTLE DA SILVA	**9509**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
001767	EVERTON RECO BIAVATTI	**51885**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001587	EZEQUIAS MENDES MARÇAL	**0430275**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001496	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	**215**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
002223	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	**215**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001463	EZEQUIEL RAMIRO DA SOBREIRA	**166**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
000096	FABIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	**09751**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000564	FABIANA BENITEZ DE CARVALHO	**256**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001691	FABIANA CONTARATTO BASILIO	**922**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000905	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	**15133 série 006**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
002306	FABIANA DOS PASSOS SOARES	**423**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000402	FABIANA JUSSARA SPECHT SERAFIM BARBOSA	**912**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001242	FABIANA MARIA SANTOS JERDLICKA	**913**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000867	FABIANA PEREIRA RIBEIRO	**991**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000959	FABIANA SERRA DA SILVA	**205**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001876	FABIANE GHISI	**334**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000654	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	**705**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001174	FABIELE NUNES MUCHON	**409**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001867	FABIELY APARECIDO GUIMARÃES MARTINS	**0.637.9**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000977	FABIO COSTA OLIVEIRA	**12**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000303	FABIO GOMES DE SOUSA	**95**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001152	FÁBIO JOSÉ NECKEL KLEIN	**64**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
001379	FÁBIO JÚNIOR SABINO DA SILVA	**750**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000608	FABÍOLA KATIANE BATISTA MORENO	**08503660**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001106	FABRICCIO DE CARVALHO ARAÚJO	**806**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
002056	FAGNER KAIBERS PALOSCHI	**626**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
002130	FAGNER LUYD DOS ANJOS PENNA	**180**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
000089	FAMUEL RICARDO FARIAS DOS SANTOS	**457**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000057	FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	**122**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000100	FELIPE LIMA DE QUADROS	**790**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000290	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	**783**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000674	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	**674**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
002477	FERNANDA PEREIRA LOPES	**376**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
002406	FERNANDA RIBEIRO EGUEZ	**259**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
000812	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	**698**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001810	FERNANDA XIMENES LIRA	**532**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001098	FERNANDO FELIX DE LIMA	**688**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
002492	FERNANDO FERNANDES VENÂNCIO DA SILVA	**53916**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001502	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA	**3089231**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
000376	FERNANDO PASINATO DA SILVA	**492**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001022	FERNANDO RAONY DE CARVALHO ARAUJO	**817**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**

000664	FERNANDO VIOLATO BENTEO	**73**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002122	FLÁVIA ALQUAZ SOAREZ	**901**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000839	FLAVIA CRISTINA AMARO GUERREIRO	**9813561**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001747	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	**7253**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001745	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	**7253**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001856	FLÁVIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	**99**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002009	FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA	**01**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001081	FLAVIO JOSE CASTAMAN JUNIOR	**5021**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001118	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	**09335**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001117	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	**09335**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
002442	FRANCIELE MENDES DA SILVA	**215**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
002290	FRANCIELI AMARAL MARTINS	**93**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000167	FRANCIELI DA SILVA BARROS	**950**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001436	FRANCIELI DA SILVA BARROS	**950**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001931	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	**06**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
000233	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	**998**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000405	FRANCIELI SANTANA GARCIA	**611**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000403	FRANCIELI SANTANA GARCIA	**611**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001865	FRANCIELLE PEU DA SILVA	**98**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001716	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	**518**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h30**
001718	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	**518**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
000410	FRANCIELY DA SILVA SALES	**0007679**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000925	FRANCILENE LUZIA MAGALHÃES	**677**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
000420	FRANCINEIDE APARECIDA PEREIRA	**259**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000094	FRANCINEIDE AQUINO DA SILVA DE SOUZA	**629**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
000015	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	**292375**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
002493	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	**535**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
001882	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO	**017**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000673	FRANCISCO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	**625**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001503	FRANCISCO NUNES MACHADO NETO	**09907**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001908	FRANCYLENE BASIL BRAZ	**413**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000170	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	**69**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
002243	GABRIEL FOLADOR SANTOS	**973**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001513	GABRIELA ANTONELLO ROSSAROLLA MACHADO	**95**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001927	GABRIELA DE OLIVEIRA SOARES	**589**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000686	GABRIELA FERREIRA SOUZA	**259**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
000840	GABRIELA ZAGGO OLIVEIRA COATI	**897**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001909	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	**60575**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001132	GABRIELLE THAIS ALVES	**605**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
002480	GABRIELLY CAROLINY SOUZA ALMEIDA	**598**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001922	GABRIELLY DE MELO FELBERG	**2519672**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
002329	GABRIELLY FRANÇA	**148**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
002417	GABRIELLY SCHEUERMANN DOS SANTOS	**740**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001396	GABRYEL CARLOS MONTEIRO DE BAIRROS	**989**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001646	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	**0484**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000274	GEAN CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	**0625302**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
000337	GEAN DA SILVA DE OLIVEIRA	**720**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002047	GEANDERSON DA SILVA	**369**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
001660	GEDEAN MATEUS DA SILVA	**920**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002372	GEFTE LEITE	**07979**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**08h30**
000009	GEICIELLY MACEDO VENSON DRUMONT	**180**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
000519	GEILA APARECIDA DE LISBOA VITORINO	**296**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001080	GEISIANE SILVA ALMEIDA	**10321**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**13h30**
001632	GEIZIANE CÂNDIDA DA SILVA	**0011217**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
000186	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	**8931**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000314	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	**465**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**
002049	GELIAN SOUZA DE JESUS MAFORTE	**34**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h30**
000032	GENAIR MACHADO LOPES	**369**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001596	GENIS SOUSA DOS SANTOS	**129**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**13h30**
000329	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	**399**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001280	GENIVAL AMARO DA SILVA	**09906**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	**13h30**

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Horário
000166	GENIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	**00**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	08h30
000105	GEOVANA DE SOUZA COSTA	**799**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	13h30
000993	GEOVANA DO CARMO	**239**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001167	GEOVANA FONSECA GIROLA	**403**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	08h30
000239	GEOVANE JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	**0058074**	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	13h30
001328	GEOVANE RAMOS DA SILVA	**208**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	13h30
000120	GEOVANI DA SILVA COSTA	**671**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	08h30
000593	GEOVANI DOS SANTOS NEIVA	**82**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	13h30
002178	GERCI GARDINO OLIVEIRA	**837**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	13h30
002095	GERSON APARECIDO DA SILVA	**22**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	13h30
001817	GERSON DIAS VIEIRA	**0010917**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001928	GESIEL SILVA DE JESUS	**0010107**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	13h30
000955	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	**158**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
000378	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	**833**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
000188	GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA	**423**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	08h30
000300	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	**581**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	08h30
000206	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA CANTILHO	**734**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001574	GESSICA MARTINS COSTA	**856**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	13h30
002105	GÉSSICA QUEIROZ FERREIRA	**070140311**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	08h30
002154	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	**20551**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
002159	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	**20551**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	13h30
001364	GEZIEL RODRIGUES SILVA	**9928779**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	13h30
000994	GHABRIELY XISTO RICARDO	**560**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	13h30
001683	GIAN LUCAS MARTINS DA SILVA	**112**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	13h30
001662	GIL DE ASSIS DO NASCIMENTO	**898**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	13h30
000059	GILBERTO DA SILVA FARIA	**027**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	13h30
002167	GILCILEIA MISS DE LARA	**436**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	13h30
001156	GILMAR PAES ROSA	**75**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	13h30
001120	GILSON FLORIANO DOS SANTOS	**631**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	14	13h30
001222	GILSON HENRIQUE SALINO	**51**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	13h30
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002059	GILVA DA CRUZ MARTINS FERREIRA	**25**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	13h30
002012	GILVANE GROSSELLI TELLES	**86**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
001995	GILVANE GROSSELLI TELLES	**86**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	13h30
001525	GIRLEIDE ONIS FILARDI FREITAS	**23**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	13h30
001291	GISELE ALVES DE BRITTO	**313**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	13h30
001415	GISELE DOS SANTOS QUASNE MACHADO	**73**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001336	GISELE KARINA MATEUS	**460**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001448	GISELI CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	**645**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	13h30
001310	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	**09814**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
002156	GISELLY FERREIRA BARBOSA	**774**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	13h30
000595	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	**97**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
000604	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	**97**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	13h30
001598	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	**463**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	08h30
001366	GISLAINE DUARTE FERREIRA	**449**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
001367	GISLAINE DUARTE FERREIRA	**449**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	13h30
000001	GISLAINE MARIA DA SILVA	**06168**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
000495	GISLAINE PEREIRA BERTI	**453**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	13h30
002111	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	**779**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	08h30
001204	GISLAINI SILVA DE JESUS	**658**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	13h30
001619	GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA	**61**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001833	GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO	**01**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001432	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	**2792567**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
002065	GLEICIANE NOGUEIRA DO COUTO	**062**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	13h30
000628	GLEICIANE RAMOS DORNELES BATALHA	**7709512**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	13h30
001293	GLEICIELY VIEIRA TORRES	**267**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	13h30
001608	GLEICY ALMEIDA GONÇALVES GARCIA	**0945735**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	13h30
000947	GLEICY ALVES DE MELO DA SILVA	**95**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	08h30
001998	GLEICY KELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	**44922 SSP/**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	13h30
001217	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	**498**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	08h30
001297	GLEIDSON JUNIOR COSTA TEIXEIRA	**629**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	13h30
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**

001073	GLEISSON BARBOSA CRUZ	**0010250**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002336	GRACIELA PIZAPIO	**9125 SSP **	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000709	GRACIELE APARECIDA BARROS	**0272**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001663	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	**3872613**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000464	GRACIELE DINA DA SILVA FARIA	**934**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001384	GRAZIELE DA ROSA	**914**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
002366	GRAZIELI DA SILVA BASILIO	**796**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000556	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	**799**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001834	GREICES LAINE OLIVEIRA DE SOUZA	**551**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001890	GRESIELI DE OLIVEIRA SILVA	**30**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
002234	GREYCIELE VITORIA CUSTODIO MONTEIRO	**730**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001140	GUIBSON OLIVEIRA DA SILVA	**399**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001219	GUILHERME ARRUDA NOMERG	**159**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001248	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	**168**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000623	GUILHERME SANTOS FOSSA	**581**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001857	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	**212**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
002230	GUSTAVO GOMES SILVA	**293**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002165	GUSTAVO LUIZ SOARES VIEIRA	**3012**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
002217	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	**469**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002164	GUSTAVO MIGUEL LEITE DE SOUZA	**397**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
001948	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	**364**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001802	HELEN KAUANE SILVA PEGORARO	**218**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002360	HELEN VITÓRIA DOS SANTOS EVANGELISTA	**482**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001420	HELENA MARIA DE MIRANDA SAMPAIO	**74**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000520	HELENICE NASCIMENTO MELO	**58**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000521	HELENICE NASCIMENTO MELO	**58**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000580	HELIO BELMIRO ANACLETO DE FREITAS	**90**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002257	HELIO TEIXEIRA DE PAULA	**70**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001980	HELLEN CRISTINE SILVA PEREIRA	**673**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000859	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	**45**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000078	HELLEN JAQUELINE FAGUNDES ROSA	**391**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
001984	HELLEN KAWANE DE SOUZA OLIVEIRA	**29341**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
001438	HELOÍSE INÁCIO MAGALHÃES	**871**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000716	HEMERSON SILVA GONÇALVES	**821**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000137	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	**108**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
002458	HENRIQUE CANDIDO SILVA	**267**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000258	HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	**139**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000890	HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	**7952028**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002123	HENRIQUE ZORZI	**096**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
002287	HERICA KARINY MIRANDA CARDOSO	**934**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000885	HIANN LUCAS LORENÇATTO DE PAULA	**036**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002485	HIGOR RENAN LOVO DA SILVA	**966**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000223	HILANE NERY LEITE	**682**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
002449	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	**631**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001584	HOSANA PEREIRA DA SILVA	**12**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000103	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA GUIMARÃES	**913**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001572	HUGO LUIZ DOS SANTOS	**202**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001377	HUGO VENICIUS SOUZA DANEZI	**100**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001360	HURICK JOSHUA SILVA DAMACENA FERREIRA	**219**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
001940	HYASMIM BATISTA FRANÇA	**911**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001842	HYRIS BATISTA FRANÇA	**911**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001335	IAGO DE SOUZA LADISLAU	**466**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000512	IAN MORANTE MORAES	**5796681**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001279	ICARO GABRIEL VIEIRA DE MELO	**921**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000127	IDAISA PEREIRA LESSA	**741**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001722	IDERLAINE DE OLIVERIA SILVA	**43**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000975	IDIHAN CHEINER DOS SANTOS MARTINS	**8483652**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000004	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	**899**	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001974	ILIONETE RIBEIRO DA MAIA	**36**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001972	ILIONETE RIBEIRO DA MAIA	**36**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001964	INGRID STEFANI DE SOUZA FERREIRA	**138**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**

001492	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	**891**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001946	INGRIDY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	**060**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001813	IRACI GARCIAS ALVES	**95**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001127	IRANI CABRAL DA SILVA	**5.483.482-7**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
002092	ISABELLE WINKLER DANIEL	**5726297**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001949	ISAIAS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	**61**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001139	ISAQUE ALMEIDA CHAVES	**33**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000368	ISAURA ZAMPIERON CASTAMAN	**36**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001299	IURI SANTANA DE JESUS	**667**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
002454	IVAN SOUZA BREITENBACH	**185**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001647	IVANDRO ANTONIO BUZANELLO	**74434**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001689	IVANIL MAGALHÃES DA SILVA	**08196**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001268	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	**12**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001352	IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	**89**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001506	IVANILDO CARVALHO DOS SANTOS	**2972652**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000804	IVETE BEZERRA LIMA	**10**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001758	IZABEL DA SILVA	**86**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001560	IZAIAS ROGGE JUNIOR	**32**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001110	JACKELINE MARTINS DE LIMA	**820**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000483	JACKSON ROCHA ZEQUIM	**067**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002158	JACKSON SOARES DE CARVALHO	**375**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000477	JACSON COUTINHO SATURNINO	**44**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
002256	JADER NEGRELLO	**0010109**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000443	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	**3729**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
002109	JAÍNE APARECIDA SILVA	**847**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
002121	JAIR ALCIDES DO CARMO	**68**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
002412	JAIR JÚNIOR MACIEL GETESK	**272**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000224	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	**920**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000098	JAKELINE FERREIRA DE JESUS	**255**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002032	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	**0010760**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
002038	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	**0010760**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000685	JANAINE SILVA DOS SANTOS REIS	**934**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001713	JANE OLIVEIRA JORDAO	**90**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001467	JANE OLIVEIRA JORDAO	**90**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000537	JANES GLEICE SHMIDT SIMÕES	**754**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
002137	JANETE DA CRUZ SIZANOSKI	**5 9**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000353	JANETE MACHADO LOPES	**16**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000228	JANETE RAMOS DOS SANTOS	**71**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001329	JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	**50**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000573	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	**704**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000574	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	**704**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002112	JAQUELINE CABRAL DA COSTA	**00**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001349	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	**449**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000810	JAQUELINE FERNANDA BARREIROS DA FONSECA	**86037**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
002189	JAQUELINE FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	**843**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
000392	JAQUELINE MARA SILVA	**190**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001342	JAQUELINE NEVES FERREIRA	**791**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
000338	JAQUELINE NOGUEIRA SERAFIM	**672**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002037	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	**833**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000496	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	**0010884**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001270	JAQUELINE SANTOS LUZ	**761**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001990	JARLEY MARCIA ROCHA ALVES	**637**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001121	JARLINE DE SOUZA PEREIRA	**908**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000689	JAYNI DE FÁTIMA DIAS MIRANDA	**451**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
002297	JEAN CAMILO DA SILVA	**322**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000417	JEANE BRANDÃO DA SILVA	**58**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001878	JEFERSON BERANGER KERBER	**90**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000941	JEFERSON COSTA MAIA	**42**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001795	JEFERSON DOS SANTOS	**0808**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Horário

001373	JEFERSON GONSALVES LOURENÇO	**645**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
001702	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	**5217309**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001229	JEFFERSON FERREIRA SOARES	**125**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000409	JEILSON JESUS DE OLIVEIRA	**606**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002063	JENIFFER DANIELLE DOS REIS SILVA	**510**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001482	JENIFFER DE OLIVEIRA NOVAIS	**901**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001055	JENIFFER SANTOS DA SILVA	**090**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
002026	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	**087**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001091	JENNIFER KAMILLA GARCIA QUIRINO	**808**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000891	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	**446**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
002152	JESSE AMANCIO DA SILVA	**1770533**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000872	JESSICA ALVES OLIVEIRA	**0010659**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000321	JESSICA ARAUJO DE SANTANA	**399**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001706	JESSICA BARBOSA LEÃO	**037**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**13h30**
001945	JESSICA CAPELLARO VARELA	**129**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001652	JESSICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	**335**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001512	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	**631**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
002507	JESSICA DE SOUZA PEGORARO	**790**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001694	JESSICA GONÇALVES AMORIM	**405**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001365	JÉSSICA LUANA DA SILVA CARVALHO	**729**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001911	JÉSSICA MORAES BEZERRA	**404**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001912	JÉSSICA MORAES BEZERRA	**404**	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000502	JÉSSICA PAULA DE BRITO	**534**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001913	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	**782**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001192	JESSICA SILVA BALBINOT	**399**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000086	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	**934**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000304	JHEFERSON HENRIQUE PEREIRA	**582**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000315	JHELICA DAIANE DA CRUZ ROSA	**962**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000832	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	**1883**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000831	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	**1883**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000019	JHENIFER SHAIANE NASCIMENTO DA CRUZ	**625**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001717	JHESSICA XAVIER DA SILVA	**868**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000356	JHON CLEITON OLIVEIRA SILVA	**791**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001431	JHONATAN THIAGO DA CRUZ TAVARES	**791**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001331	JHONATHAN DE SOUZA SANTANA	**0010871**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000121	JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA	**516**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002083	JILCELIA BERNARDINO	**08245**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001386	JIVANILDO COELHO MARTINS	**51**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
002162	JOAO BATISTA DIAS PEREIRA	**2.6**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001244	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	**0011017**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002269	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	**056**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000070	JOÃO GABRIEL	**447**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002414	JOÃO GERLY PEREIRA VIEIRA	**078**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000766	JOÃO MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	**5512802**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001314	JOAO PAULO BALANSIN ZENEWICH	**905**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000568	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	**462**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000570	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	**462**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000842	JOÃO VICTOR PINHEIRO DE ALMEIDA	**237329**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001039	JOÃO VÍTOR PEREIRA GODINHO	**159**	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
002053	JOÃO VYTOR ALMEIDA COSTA	**803**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
000821	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	**422**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000820	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	**422**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001731	JOEL MARCIO VIEIRA	**09580**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000082	JOELMA AMARAL FERNANDES	**3562032**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
000782	JOELMA CHAVES DE ALMEIDA	**239**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000543	JOELSON SOARES DA SILVA	**07796**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001178	JOELTON CONTI DA SILVA	**384**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
001958	JOICE EMILY ROCHA ALVES	**0114**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002443	JOICE HENRIQUE PEIXOTO KAUTZMANN	**9139**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
002179	JOICE TABORDA FERREIRA	**144**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000253	JONATHAN BRYAN VELTEN PEREIRA	**008**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**

001953	JONATHAN FERREIRA PARAIZO	**242**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001785	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	**8953840**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001491	JORGE RIBEIRO DA SILVA	**09498**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000007	JOSÉ BENTO DA SILVA	**822**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001321	JOSÉ CLEISSON SILVA DE JESUS	**0010107**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000822	JOSE DOS SANTOS LOPES	**960193**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001408	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	**8062**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001177	JOSÉ ILTON GONÇALVES DE AGUIAR	**814**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001144	JOSÉ IMMIG	**09**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000910	JOSÉ MARIA GUTIERREZ GRIMALDO	**153**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000731	JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	**00**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001639	JOSÉ SIMÃO JUNIOR	**134**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001837	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	**09602**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000836	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	**05**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000816	JOSÉ VITOR BALBO DE SOUZA	**919**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001286	JOSIANE CÂNDIDO VIEIRA	**322**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000795	JOSIANE CAPELLARO VARELA	**908**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001519	JOSIANE DUARTE DE AZEVEDO	**67**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000064	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	**75**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
002363	JOSIELLE PANTA BARBOSA	**896**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001206	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	**185**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
002051	JOSILENE BORGES RODRIGUES	**94**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
002043	JOSIMAR SANTOS TEOTONO	**791**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000257	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	**393**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001113	JOSIMEIRE SILVA SANTOS	**40**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001586	JOSUE DE SOUZA ARAUJO	**91**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001304	JOSUÉ DO PRADO CORREA SOUZA	**029**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001933	JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS	**59**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001937	JUCIELY DIAS CESARIO	**037**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001240	JUDSON DE ASSIS SANTOS	**425**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000676	JULIA DE SOUZA ALVES	**10528**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000390	JULIA EMIDIO DE SOUZA ALMEIDA	**896**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000678	JULIANA ANDRADE CAMPANA	**461**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
000185	JULIANA ANDRADE CAMPANA	**461**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001047	JULIANA JESUS DA COSTA	**870**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000318	JULIANA JORGE DE SOUZA	**687**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001575	JULIANA PEDRA FERREIRA	**261**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001742	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	**696**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001378	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	**852**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001659	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	**482**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
002334	JULIANE NASCIMENTO LEITE	**294**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001212	JULIANY MEDEIROS GONCALVES	**2953452**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000581	JULIE ANE FERRÃO CORDEIRO	**218**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002459	JULIO CEZAR DE SOUZA PEREIRA	**2881743**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
001805	JULLYA VITTÓRIA CANCIAN DOS SANTOS	**247**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001840	JULYANNA CRISTINA MORAES AZEVEDO	**491**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002072	JUNGLES WEIRICH CANALE	**044**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001337	JÚNIOR NEVES FERREIRA	**447**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001509	KACIA MIQUELY BATISTA CERQUEIRA	**4474055**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001153	KAIK JUNIOR FERRAZ COUTO	**795**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001607	KAMILA VITÓRIA ALMEIDA PROENÇA	**821**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
001768	KAREM DAIANY DA ROCHA XAVIER	**375**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001838	KAREN CECILIA DE OLIVEIRA ZANCANARO	**08891**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001468	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	**000**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001740	KARINA CRISTINA INOCENCIO	**015**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
002097	KARINA DE ALMEIDA SOUZA JERDLICKA	**628**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000865	KARINA DE SOUZA MARTINS	**352**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001765	KARINA RODRIGUES DA SILVA	**027**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000705	KARINE DE LIMA CARVALHO	**809**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001779	KARINE DE OLIVEIRA PINTO	**5125**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001069	KARINE FONSECA DE PAULA	**395**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**

001750	KARINE LINHARES ROBERTO	**613**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000406	KARINE SILVA DA SILVEIRA ONORIO	**17526**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001826	KARINY GABRIELLY SILVA DA LUZ	**821**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000854	KARINY NEVES FIGUEREDO	**470**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000998	KARLA SOUZA COSTA	**747**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001769	KARLIÊ MACHADO	**08402**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000259	KAROLAYNE DA SILVA CASTIL	**822**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001390	KAROLINE DE LIMA CARVALHO	**107**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000932	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	**238**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000035	KAROLYNA GABRIELE RIBEIRO SILVA FERNANDES	**7946**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
002247	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	**837**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001620	KASSYA LORAYNE NOGUEIRA	**059**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001932	KÁTIA CHAGAS FERNANDES	**95**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000967	KATIA ELAINE MARQUES DUQUE FRUTOS	**09**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
002388	KÁTIA FERREIRA COSTA	**656**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001343	KATIANE OLIVEIRA SILVA	**631**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**13h30**
000917	KATIELY SILVA SOUZA	**348**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001007	KATILAINE FERNANDA DOS SANTOS	**6576851**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**13h30**
000725	KATIUSA DA SILVA NÉRIS	**90**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
000583	KATLEN SOLIDERA ROSSI	**745**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000584	KATLEN SOLIDERA ROSSI	**745**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002150	KATSURY RIBEIRO GREY	**353**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000041	KAUÃN ENRIQUE DE AGUIAR LIMA	**967**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
000533	KAUANE RAMOS DE PAULA	**954**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
002427	KAUANY APARECIDA SOARES FERRARI	**884**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001274	KAUANY DA CONCEIÇÃO SANTOS	**158**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001487	KAYC BRUNO DA SILVA MACHADO	**315**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**13h30**
002400	KAYKE JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	**412**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001111	KAYKY ERISSON MARTINS SILVA	**871**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000965	KEILA ALVES GONÇALVES	**399**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001973	KEILA BILAC JORDÃO MARQUES	**06793**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001975	KEILA BILAC JORDÃO MARQUES	**06793**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000367	KEILA MACHADO DOS SANTOS	**499**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000444	KEILA PEREIRA GOMES	**53**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000985	KEILA SANTOS DA SILVA BRITO	**037**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000428	KEILA SILVA DE MELO	**9292**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000797	KEILA SOARES DOS SANTOS	**10**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000349	KEITE FIDELIS DE SÁ	**224**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001597	KELI JACQUELINE PIRES SPANHOL	**23**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000786	KÉLITA LUZ DE ALBUQUERQUE	**658**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001035	KELLI ALVES PEREIRA	**15**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001347	KELLISON MARTINS BATISTA	**750**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000298	KELLY ANJOS BARBOSA	**790**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001602	KELLY ARANTES	**846**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
002071	KELLY CARDOSO DUTRA	**505**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001066	KELLY CRISTINA BRITEZ	**08621**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000877	KELLY OLIVEIRA SILVA	**777**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000949	KELLY REIS TABORDA	**206**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000494	KELLY VIEIRA CORDEIRO	**2363**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001214	KELVIS VIEIRA SANTOS	**225**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001442	KELY FAGUNDES SAVEGNAGO	**262**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000862	KEMILLY APARECIDA SOARES ROCHA	**948**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001359	KEMILY POGGERE DE MOURA	**797**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001358	KEMILY POGGERE DE MOURA	**797**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000834	KENIA VITORINO DO PILAR	**438**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
000134	KESSIANE OLIVEIRA KASHUWANY	**4614797**	FONOAUDIÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001005	KETLYN SOUZA DE OLIVEIRA	**981**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001899	KEWILLY GABRIELLY SILVA MOREIRA	**5421912**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001971	KEZIA JACQUELINE KUNGEL	**15990**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000266	LAILA OLIVEIRA DA SILVA	**602**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002489	LAILLA LARISSA DA CRUZ RIBEIRO	**366**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**

002327	LARA MAGGIONI BEZERRA	**405**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002058	LARISSA LORRAYNE DE LARA	**6096362**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001021	LARISSA RIBEIRO RODRIGUES	**195**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000418	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	**993**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001954	LAUDICEIA RODRIGUES MARTIN DE OLIVEIRA	**85220547**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
001643	LAUDICLÉIA OLIVEIRA ROCHA SABINO	**621**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
000265	LAURA THAMYLLYS COSTA SILVA	**747**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
001724	LAURIELEN BARBOSA SIKONSKI	**10**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO		10	**08h30**
002017	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	**908**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001594	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	**702**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
002068	LAYZA IZABELLY SANTOS FARIAS	**420**	ENGENHEIRO FLORESTAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000463	LEANDRO CASTILHO BUSNELLO	**654**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000860	LEANDRO DA SILVA SCHEFFER	**561**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000377	LEANDRO DE SOUZA DUARTE	**839**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000897	LEANDRO JACOB BARBOSA	**913**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000287	LEANDRO SACOMAN	**0010208**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001407	LEANDRO SANTANA PEREIRA	**415**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000366	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	**0010938**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001194	LEANDRO VIEIRA GAMBA	**448**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002415	LEANDRO XAVIER CORTIJO	**572**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001158	LEIDIANA DE SOUZA CORREIA CABRAL	**540**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h30**
002488	LEIDIANE DE SOUZA FURTADO	**925**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001541	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	**583**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h30**
002231	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	**583**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001501	LEIDIMAR MARCIANO DE MELO	**4827740**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
002265	LEILA CHRYSTALINA TRINDADE	**47**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000544	LEILA DE FREITAS BERNARDO	**424**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001198	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	**267**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000875	LEILA SOARES COUTO	**47**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
001871	LEIR ALVES FREITAS	**43**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001084	LEIZILI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	**716**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000295	LEONARDO GUIMARÃES GOLFETTO	**55**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001116	LEONICE DE SOUZA LAU	**4167**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
002308	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	**4976712**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001348	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	**4976712**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
002113	LETÍCIA GOMES DUARTE	**116718**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
002362	LETÍCIA MANUELLE PARDIM VICTÓRIA	**682**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000652	LETICIA PAULA DE SOUZA	**09773**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
002295	LETICIA SILVA GOMES	**821**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000190	LETÍCIA TELES COLLE	**201**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001589	LÍDIA ALVES SILVA	**560**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**08h30**
000088	LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	**463**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001788	LIDIA PEREIRA MÓZER	**822**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001138	LIDIANE GABI DA SILVA MERLIM	**72**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000693	LIDIANY LEME RAMOS	**13**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002434	LIENE SIQUEIRA DE ARAUJO	**3503**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000462	LIETE AMARAL RIBEIRO	**88**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000760	LILIAN CRISTINA MARQUES CORREA	**090**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002358	LILIAN DELLANI	**50**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001894	LILIAN MICHELE MIRANDA DA SILVA CASTAMAN	**38**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000242	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA	**608**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000011	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	**615**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000174	LINDAURA MARINHO BASTOS	**25**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
001444	LINETTI RODRIGUES DE ABREU	**399**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001548	LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES	**56**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000102	LIZIANE OLIVEIRA SANTOS	**488**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001456	LOHANNY KIISTER SIMAS	**106**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002385	LORENA LIMA NASCIMENTO	**697**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
002046	LORENA MARIA MARTINS DE PAULO	**859**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001298	LORENA SALERME RIBEIRO	**968**	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**

001101	LORRAINE DE MELO VIEIRA	**740**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000029	LORRANA LOPES DE OLIVEIRA	**399**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001141	LORRAYNE EDUARDA DA SILVA WERLE	**989**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001319	LOURDES POIANI	**74**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
001858	LOURINETE ALFREDO SILVA	**7.31**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001281	LOURIVAL DOS SANTOS GUIMARÃES	**35**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001447	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	**751**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
002278	LUAN RENNER DOS SANTOS VIDAL	**7976410**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002108	LUANA DA SILVA FELBERG	**644**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001237	LUANA DA SILVA MACHADO	**456**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
001761	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	**438**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000714	LUANA FERNANDA OLIVEIRA BORGES	**086**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001443	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	**10519**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001226	LUANA SILVA TORRES	**1728481**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
002312	LUANA STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	**729**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001254	LUANY DA SILVA RODRIGUES	**111**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002039	LUARA FERREIRA ZOLINGER	**369**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001011	LUCAS ALVES GRANDINI CABREIRA	**70204**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
002487	LUCAS ALVES GRANDINI CABREIRA	**70204**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000747	LUCAS DA SILVA FELBERG	**7678364**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002240	LUCAS DA SILVA SOUZA	**687**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000962	LUCAS DOS SANTOS DE FAVERI	**376**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001558	LUCAS EDUARDO DA SILVA TRINDADE	**977**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000116	LUCAS ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA	**870**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002340	LUCAS FELIPE DA SILVA	**112**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000155	LUCAS LOPES MONTE6	**997**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001661	LUCAS LUAN PEREIRA RODRIGUES	**7.670.282-8**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001687	LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	**654**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000200	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	**729**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000038	LUCAS SOARES	**379**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001657	LUCAS SOUZA FERREIRA	**0110506**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001484	LUCIA REGINA DE SOUZA	**05112**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001161	LUCIANA ALVES MACEDO	**14271**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000491	LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	**09889**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001803	LUCIANA DA SILVA	**70**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002456	LUCIANA DA SILVA MAGALHÃES SALVADOR	**93**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000481	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	**0010674**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000492	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	**0010674**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001345	LUCIANE GUILHERME DO NASCIMENTO	**919**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
000950	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	**0528**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001246	LUCIENE ABREU DA SILVA	**10**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001160	LUCIENE CÂNDIDA VIEIRA	**.857.5**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001554	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	**147**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000516	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	**0010895**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000639	LUCINEI ANDRADE NEVES	**205**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000638	LUCINEI ANDRADE NEVES	**205**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001245	LUCINEIA ABREU DA SILVA	**09**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000625	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	**07896**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001532	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	**07896**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000774	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	**92997**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000733	LUCINEIA HEREDIA DE QUEIROZ	**4451**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001786	LUCINEIDE MARQUES OLIVEIRA LIMA	**50**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000896	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	**93**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**13h30**
000817	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	**64**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001916	LUDMYLA FERREIRA BOREL	**411**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
002168	LUIS FERNANDO CID FELICIANO CARVALHO	**792**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001449	LUIZ DA SILVA MOTA	**54**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**

Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000447	LUIZ FELIPE MEDEIROS MERLIM	**8342452**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001854	LURDENIR RODRIGUES SOUZA ESCOLATE	**10**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**

001272	LUZIA DE BRITO	**04881**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000837	LUZIA FERRARI FREITAS	**09595**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002277	LYDIANE DANTAS LIMA	**0031825**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
002509	MADALENA NUNES DO CARMO	**8 216 **	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001986	MAGDA ELLWANGER DO NASCIMENTO	**850**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000106	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	**370**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
002253	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	**900**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
001305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**9990**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000128	MAIARA CINTIA FERNANDES DA COSTA FERREIRA	**607**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001818	MAIARA GONÇALVES CANAVEZ	**660**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001483	MAIK COUTO DE FREITAS	**832**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
001988	MAIK RODRIGUES DE SOUZA	**912**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001486	MAIQUIO LINO GONÇALVES	**009**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001122	MARCELA CINTIA CHAVES BARBOSA	**63**	ENGENHEIRO FLORESTAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001338	MARCELA EDUARDA PADOVANI	**422**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002079	MARCELA EDUARDA PADOVANI	**422**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001026	MARCELA FELLER	**18322**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002479	MARCELA ROSA DE OLIVEIRA DE MELO	**0010963**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001381	MARCELO ALMEIDA DA COSTA	**4062255**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
002419	MARCELO LUIZ DE CASSIA JUNIOR	**2688252**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
002127	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	**70**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001376	MARCIA APARECIDA LOPES SOARES	**09628**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002457	MARCIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	**67**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001341	MARCIA CARVALHO MAGGIONI	**934**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001611	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	**156**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001633	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	**156**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002118	MÁRCIA GOMES DUARTE	**35785**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
002119	MÁRCIA GOMES DUARTE	**35785**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001563	MARCIA MARIA MACHADO	**105**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
002382	MARCIA MONTERO RODRIGUES	**7717505**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000616	MARCIA REGINA DA ROZA	**68**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001203	MARCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	**517**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000873	MARCIANO RAMOS PEDRA	**956**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002368	MARCIANO VENTURA PENA	**192**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000208	MARCIELI PASCOAL DE FREITAS	**425**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000063	MARCIELLY MAYARA GOMES	**609**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**13h30**
002213	MARCIENE FURTADO FAGUNDES	**56**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002126	MARCILEI AUGUSTA SILVA	**3.8**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001440	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	**77**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001681	MARCIO DA SILVA	**62**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001692	MARCIO DA SILVA PEREIRA	**54**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000928	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	**168**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000361	MARCO ANTONIO SAMPAIO CORREA	**853**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000707	MARCO AURÉLIO COSTA BEATTO	**995**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001651	MARCOL MARQUES MENDANHA	**932**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001612	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	**365**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000830	MARCOS DE BARROS HERCULINO	**963837**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000935	MARCOS HENRIQUE SANTIAGO	**37**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000129	MARCOS NICCHIO	**1971**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
000072	MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS	**0011115**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001036	MARCOS VINICIUS	**006**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000746	MARCOS VINÍCIUS CASSIANO PEREIRA	**999**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
002028	MARGARETH MENDES BARBOSA	**0010151**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000552	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	**12445**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001353	MARIA APARECIDA DA SILVA DARE	**68**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002033	MARIA APARECIDA DE BARROS	**99**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001935	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	**983**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001388	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	**854**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001387	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	**854**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
002323	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	**85**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000286	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	**79**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**

002069	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	**29**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
001733	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FERREIRA SANTOS	**71**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002036	MARIA DE FATIMA MOREIRA MORAES	**02**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001671	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ABREU	**03228**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
001880	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	**28**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
001308	MARIA DE LOURDES PRATES DE OLIVEIRA	**0009954**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
002226	MARIA DO CARMO JACOB	**22**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
002089	MARIA DO CARMO MOSQUIM	**6422**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
002181	MARIA DOMINGAS LÚCIA DE JESUS ZORZI	**03187**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001052	MARIA DOS ANJOS RAMOS	**6415**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000260	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	**3019122**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001666	MARIA ELIZANGELA DUARTE FERREIRA MARTINS	**93**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000720	MARIA GABRIELA SILVEIRA PAULINO	**9686**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000768	MARIA GENI DO NASCIMENTO CABRAL	**96**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001903	MARIA HELENA DANTAS DE OLIVEIRA	**205**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000110	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	**94**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000480	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	**91**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000482	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	**91**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000566	MARIA IZABELA MELO DA SILVA	**822**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000567	MARIA IZABELA MELO DA SILVA	**822**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001466	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	**55**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001416	MARIA LUIZA MARTINS PIOVOVAR AVELAR	**950**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001806	MARIA MIRTE DE MACEDO	**00**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000970	MARIA OCILENE LIMA BEZERRA	**66244**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000878	MARIA ROSIMEIRE LIMA DE CARVALHO	**68479**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001239	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	**87**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001241	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	**87**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000708	MARIA SONIA ALVES DA SILVA AGUIAR	**09641**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000585	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	**74**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000493	MARIANA DE BRITTO	**81**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002413	MARIANA FURTADO BARROS	**715**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002410	MARIANA NASCIMENTO FERNANDES	**308**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002316	MARIANA SILVA PEREIRA	**6114649**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002185	MARIELE LOURENÇO	**651.624**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001830	MARILZA GOMES COIMBRA	**6616318**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
000819	MARILZA GOMES DA SILVA	**38**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
002304	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	**04833**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
002125	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	**414**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000915	MARILZA LIMA SANTOS PASZKO	**80**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001552	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	**08958**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000586	MARINALVA RASPANTE DE JESUS	**1351**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001870	MARINEIS LARA DA CRUZ	**98**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
001534	MARINETE EBERMANN	**18**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001181	MARIO CANEDO DE OLIVEIRA FILHO	**655**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
002307	MARIO SERGIO DA COSTA	**8176637**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000310	MARISTELA DIAS PENAJO	**727**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000219	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	**399**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
002296	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	**53**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001083	MARLENE DOS SANTOS PAULA	**91**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
002077	MARLENE PEREIRA GOMES	**4178**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
002370	MARLIANI ALVES MUNIZ	**09386**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001171	MARLIZA DE SOUZA	**2166447**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001283	MARLON VIDAL FREIRE DA COSTA	**3111**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	15	**13h30**
001458	MARLUCIA ARRUDA DE FIGUEIREDO FAUSTINO	**08932**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000773	MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS	**78**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001476	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	**7.4**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002016	MARTA DE ALMEIDA RIBEIRO	**6321 SSP/**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001860	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	**858**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001866	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	**858**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000294	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	**859**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**08h30**
000069	MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA	**412**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**

000902	MATEUS PEREIRA SILVA	**988**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000412	MATEUS SALES DOS SANTOS	**520**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000204	MATHEUS BARANOSKI	**2433265**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001478	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	**546**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000764	MAURA BALBO	**80**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000261	MAYANE VAZ GOMES	**609**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001697	MAYARA DE PAULO SILVA	**4338**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001787	MAYCON DE SOUZA FALCO	**821**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002280	MAYCON JUNIOR RITTER MORENO	**932**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
002282	MAYHARA VENSON FRANCISCO	**687**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000316	MAYKON WESLLY BATISTA DE SOUSA	**005**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
001129	MAYSA OLIVEIRA GOMES	**390**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001462	MAYSA PRISCILA SPARVOLI DA SILVA	**121**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001763	MEIRILANE DA SILVA CORDEIRO	**18**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
002062	MELISSA BERNARDINO DOS SANTOS	**631**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001357	MELQUISEDEQUE RIBEIRO CEZAR	**129**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000911	MERLYN FAGUNDES ALVES	**628**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
001202	MICAELLY NASCIMENTO QUEIROZ	**320**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001135	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	**597**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001577	MICHEL DOS SANTOS MARTINS	**95959**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001929	MICHELE CRISTINE GARCIAS DA CUNHA	**538**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	07	**13h30**
000814	MICHELINE MARIA DA SILVA	**08892**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002342	MICHELLE NEVES DE ANDRADE	**06**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002339	MICHELLE NEVES DE ANDRADE	**06**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000660	MICHELLI PATRÍCIA SATTLER	**544**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001756	MIKAELE DOS SANTOS JACOB	**461**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001294	MIKAELLA NATALIA MIAMOTO DA SILVA	**678**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001907	MIKELY CAROLINE SOUZA RAITZ	**127**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002347	MILA CRISTIAN BATISTA DE CERQUEIRA	**659**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
002132	MILCA THALIA MENDONÇA DIAS	**421**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002276	MILENE MACHADO CROZATTO	**34**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001356	MILENE VITÓRIA HORBACH SALAZAR	**871**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000296	MIRELI ASSUNÇÃO BEZERRA OLIVEIRA	**0010616**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001531	MIRIÃ DA SILVA SOUZA	**357**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
001221	MIRIÃ SOUZA BARBOSA DA SILVA	**485**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001844	MIRIAM INOCÊNCIO GONÇALVES	**10466**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001828	MIRIAM LEMES JORDÃO	**5124191**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000345	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	**384**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000800	MIZAEL REIS LUCAS	**908**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000930	MONALIZA OENNING DA SILVA	**0010422**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002432	MONICA DA COSTA	**358**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001402	MONICA DANTAS DE OLIVEIRA	**631**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000534	MONICA FERREIRA DA SILVA	**311**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000448	MÔNICA RODRIGUES CARDOSO	**605**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000807	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	**22**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000211	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	**22**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000268	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	**842**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001446	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	**842**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002289	MURILO ALVES FERNANDES	**280**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000085	NÁDIA CRISTINA MATEUS SPANHOL	**568**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001551	NADIA OLIVEIRA DA SILVA	**6773**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000203	NAIARA DOS SANTOS BARELLA	**907**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h30**
000754	NAILSON SILVA FRANÇA	**645907**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001423	NALMIR KERBER PALOSCHI	**8201889**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001976	NATALHA FAUSTINO PEIXOTO	**705**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001426	NATALIA DA SILVA GOMES	**218**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000690	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	**250**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000687	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	**250**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000762	NATÁLIA GOMES DE ALMEIDA	**20**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000744	NATÁLIA NEVES DO NASCIMENTO	**817**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000446	NATALINA BARBOSA MENDES	**72**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**

001392	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	**803**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001655	NATIELI DOS SANTOS KUMM	**868**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
001020	NATTAN DA SILVA TRINDADE	**394**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000457	NAYARA CORREIA SILVA	**899**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
002486	NAYARA FARIA DOS SANTOS SILVESTRE	**551**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
000524	NAYARA TEIXEIRA CASSIANO	**552**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
001642	NAYARA VIEIRA FERNANDES	**2132556**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000052	NAYCE BRENDA GUIDES GUILHERME	**9044165**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**13h30**
000201	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	**914**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000563	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	**914**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
000498	NÉIA SOUZA DA SILVA	**68**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001690	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	**958**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000213	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	**958**	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001555	NEIZE DUARTE ARDAIA 4	**01865**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000825	NELINA GOMES SILVA	**30170**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
002004	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	**03204**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000022	NEUSA RODRIGUES DE AMORIM	**60**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
002467	NICE SAULA VALERIO	**97**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000501	NICKOLY KAWANY DOS SANTOS	**008**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
000073	NICOLAS DA SILVA LEMOS	**62175**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
002209	NICOLE KETHLIN ALVES DA SILVA	**7751024**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002469	NICOLY ARENHARDT SABINO	**935**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
002294	NILDA VITÓRIA RODRIGUES PINTO	**9496**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001393	NILSON DOS SANTOS LIRA	**583**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001394	NILSON DOS SANTOS LIRA	**583**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002254	NILZIANE DA SILVA ARAUJO	**024**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001978	NIVALDO DIAS REIS	**32**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000900	NOELI MARIA DO NASCIMENTO	**090**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001616	NOEMI NAIARA OLIVEIRA ALVES	**2304268**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
000334	NUBHIA KETLENN OLIVEIRA CAMPOS	**822**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001789	NUBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	**489**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
002389	NUBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	**489**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001799	NUBIA VOLPATTO MADERS	**774**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001753	ODAIR JOSÉ PIVA	**79**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002227	ODORICO APARECIDO DA SILVA	**486**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000991	OELITON DE SOUZA	**89**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002200	ONILDA FERNANDES DE LIMA	**58**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001566	OSELINE PEREIRA DA SILVA	**08408**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000162	OSMAR GUARNIERI JÚNIOR	**00**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000645	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	**277**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002157	PABLICIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	**66**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000964	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	**964**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
002161	PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	**408**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000596	PABLO THAWANN RAMOS	**004**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001994	PALOMA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	**949**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
002128	PAMELA CALISTO PINTO	**197**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
002054	PÂMELA CRIS PEREIRA OLIVEIRA	**900**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001915	PAMELA MONIQUE DA SILVA MOREIRA	**332**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001062	PAMELA PEREIRA DE LIMA	**996**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001059	PAMELA PEREIRA DE LIMA	**996**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000706	PAMELA THAYS SILVA AGUIAR	**458**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001981	PÂMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	**9504242**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
002021	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FELIPE	**358**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000195	PATRICIA BORGES DA SILVA	**000**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000979	PATRÍCIA DA ROCHA SANTOS	**790**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002172	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA GARDINO	**70**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000803	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	**0010674**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000249	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	**0010674**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001522	PATRÍCIA GOMES LAURINDO	**12000**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
002007	PATRÍCIA MEDINA DE ALMEIDA	**62**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001832	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	**747**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**

000422	PATRICIA SILVA DIVINO	**664**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000478	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	**321**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000788	PATRÍCIA TEODORO BATISTA	**550**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001896	PATRÍCIA YAKABE BRANDÃO	**568**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000130	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	**198**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001640	PAULA FELIZ DE SOUZA	**08080**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000297	PAULA NATACHA ARTUNK	**742**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000306	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	**808**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001784	PAULA VITORIA BIANCHE SILVA	**143**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001970	PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	**9589784**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000622	PAULO GIBRAN RODRIQUES DOS DOS SANTOS	**384**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001216	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	**391**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001649	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	**272**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000526	PAULO HENRIQUE SOARES DA ROCHA	**705**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000607	PAULO ROBERTO NEVES PROTAZIO	**20**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001906	PAULO SENA ROSSI	**03**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002331	PAULO SÉRGIO BARBOSA SIQUEIRA	**871**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001675	PEDRO GABRIEL BEZERRA GASPARELO	**361**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
000025	PEDRO TIAGO MOREIRA DE SOUZA	**1647**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001145	PETERSON ANTÔNIO SPANHOL MORAIS	**7149392**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
000284	PHALOANA PINHEIRO COSTA	**58**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001770	POLIANA ATANAGILDO DOS SANTOS	**709**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001266	POLIANA BUSNELLO ROSA	**820**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
002491	POLIANA DE ASSIS JESUS	**550**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000470	POLIANA DE OLIVEIRA	**522**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002101	POLIANA FERNANDES PEREIRA	**366**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002011	POLIANA GONÇALVES DE ALMEIDA	**215**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
000471	POLIANA TRINDADE	**056**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001829	POLIANA XAVIE DE ABREU	**1031828 sesdec **	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001831	POLIANA XAVIE DE ABREU	**1031828 sesdec **	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
000667	PRECILA DE JESUS PEREIRA VIEIRA	**469**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002513	PRICILA GOMES DA SILVA	**534**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001097	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	**477**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
002035	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	**718**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000739	PRISCILA LÚCIA FERREIRA BRONZATTI	**735**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001146	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	**08860**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001225	PRISCILA RAMOS VIEIRA	**507**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001168	PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO	**2910**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001504	PRISCILLA KARONY BITENCOURT RODRIGUES	**704**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
000476	QUEILLA MICHELLE CORDEIRO	**566**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000207	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	**8197242**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000642	RAFAEL DALA SILVA	**166**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001654	RAFAEL DELFINO DE SOUZA	**210**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000245	RAFAEL HENRIQUE SANTANA BAIRROS	**623**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000929	RAFAEL JUNIOR AMARO DA SILVA	**151**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000270	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	**558**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
002102	RAFAEL LOVINSKI BATISTA CURTY	**372**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001263	RAFAEL NUNES COTA	**000**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
002060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	**227**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001201	RAFAELA DAVID	**000**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001068	RAFAELA DE ASSIS MELLO	**308**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000630	RAFAELA JARDIM DA SILVA	**09802**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000034	RAFAELA JULIA DE MELO	**090**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001728	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	**237**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**

Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000068	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	**702**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000724	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	**570**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001425	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	**37**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001009	RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA BATISTA	**128**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001751	RAQUEL DELFINA DE SOUZA	**01**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**

002499	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	**26**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
002196	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	**421**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
002050	RAYSSA VELOZO NALON FERNANDES	**628**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001628	REGIANE LOPES RIBEIRO	**809**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001680	REGIANE LUDIMILA LUCAS MOREIRA	**217**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
002019	REGIANE TABORDA FERREIRA SILVA	**790**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001957	REGINALDO MORAES CASTRO	**06**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000196	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	**134**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001427	REGISLAINE DE SOUZA	**091**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001621	REINALDO DE SOUZA CABECIONI	**88**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001474	REINALDO RONKOSKI PEREIRA	**696**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000511	RENAN BARBOSA DA SILVA	**489**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001228	RENAN BISI CYPRIANO	**266**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
002386	RENAN LEITE LOPES	**973**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**13h30**
001485	RENARA DE SOUZA PROCÓPIO	**593**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**13h30**
002450	RENATA CRISTINA DA SILVA SOUZA	**520**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001599	RENATA DE SOUZA ROCHA.	**6017553**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
002392	RENATA FERNANDA DA SILVA	**293**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001874	RENATA GIMENEZ DE SÁ	**357**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001853	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	**132**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000279	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	**015**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001173	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	**513**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
002155	RENATO DELFINO DE SOUZA	**210**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001176	RENATO DIOGO DE SOUZA MOREIRA	**879**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002031	RENIVAN SANTOS BARROS	**670**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000666	RENNER NOGUEIRA LEMES	**741**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001032	RHAIENY VITORIA DA SILVA SANTOS	**013**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	10	**08h30**
001667	RHAMAYANA MARIA DA CONCEIÇÃO	**3997688**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
002305	RICARDO LOPES RIBEIRO	**278**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001850	RITA TAYNA PEREIRA DOS SANTOS	**602**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001269	ROBERSON CÂNDIDO DE LIMA	**205**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000436	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	**437**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000339	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	**146**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
002302	ROBSON DA SILVA ANDRADE	**40**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001959	ROBSON DE SOUZA	**38**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000458	ROBSON FERREIRA COSTA	**096**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001550	ROBSON PEREIRA DA SILVA	**325110**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001475	ROBSON VINÍCIUS PIRES FERNANDES	**997**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001277	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	**3443**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000624	RODRIGO FLORENCIO	**302**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000781	RODRIGO REIS DA SILVA	**764**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001544	RODRIGO SILVA FERNANDES	**566**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000380	RODRIGO SILVA SANTOS	**148**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001539	ROGÉRIO BATISTA MORENO	**109**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000824	ROMÁRIO DOS SANTOS DE JESUS	**37**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000918	ROMÁRIO MEDEIROS DE ASSIS	**7581**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001809	ROMILSON VICENTE DOS ANJOS	**23**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000312	ROMULO KANAP	**607**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
002441	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	**481**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
002215	RONALDO SILVA DIAS	**94**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000702	RONEI DE ANGELO	**9963857**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000336	ROSA MORAES PUTARÉ POQUIVIQUI	**382**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001746	ROSANA LOUZADA DOS SANTOS	**36**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001102	ROSANA MORENO MACEDO	**379**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
000629	ROSANE DA SILVA MOTTA OLIVEIRA	**600**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002135	ROSANE HOSANA DE FREITAS	**975**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000833	ROSANE HOSANA DE FREITAS	**975**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000653	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	**08460**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000656	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	**08460**	ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
001991	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	**40**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
002222	ROSANGELA DOS SANTOS	**285**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**

001917	ROSÂNGELA JANUÁRIO DE SOUZA	**144**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000617	ROSÂNGELA RICARDO SANTOS	**09588**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001582	ROSELANDIA SILVA COSTA	**36**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
002394	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	**13**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001634	ROSELI GOMES DE SOUZA	**09**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000126	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS	**07955**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001707	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	**45**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
002292	ROSEMAYRE LOURENÇA COUTO	**06536**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000144	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	**20**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
001845	ROSENI RIBEIRO DE SOUZA	**08818**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
000876	ROSENI TRISTAO SILVA	**37**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h30**
000027	ROSIANE DE PAULA SOUZA	**62824**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**13h30**
001033	ROSIANE ROSA DE CARVALHO	**408**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001031	ROSIANE ROSA DE CARVALHO	**408**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001288	ROSILAINE SANTOS LIMA	**835**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001629	ROSILANE JESUS FERREIRA	**313**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000779	ROSILAYNE RAASCH PADILHA	**215**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001585	ROSILENE BARBOSA DE SÁ	**35**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h30**
001624	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	**752235-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001737	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	**133**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001332	ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA	**10570**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002422	ROSILMA DE SOUZA	**8401**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000934	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	**644**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001278	ROSIMEIRE LOPES RIBEIRO	**85**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001234	ROSIMEIRI SANTOS LIMA	**0010732**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000358	ROSINÉIA LUCIO FONSECA PIANA	**086**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002379	ROSIVANI FERREIRA DA CRUZ	**335**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000077	ROXIWENDER CORTE DA ROCHA FARIAS	**828**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001087	ROZANA SANTOS LERMER	**419**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001701	ROZANGELA PAIXAO PEREIRA	**0010278**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001704	ROZANGELA PAIXAO PEREIRA	**0010278**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002252	RUANN CORRÊA RODRIGUES	**594**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001147	RUBIA DA COSTA FERRAZ COUTO	**369**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000451	RUTE BARBOSA DA SILVA	**0010737**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000454	RUTE BARBOSA DA SILVA	**0010737**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
002250	RUTE DE JESUS MACEDO	**08072**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000333	SABRINA LIMA ALVES	**845**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000577	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	**396**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000578	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	**396**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002283	SABRINA PIRES DA SILVA	**067**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001644	SADI ALMEIDA DA SILVA	**09377**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000199	SÁDIA SUEILA BONIFÁCIO	**879**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000056	SAMARA DE SOUZA LIMA	**604**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
002293	SAMARA MACHADO DE OLIVEIRA	**396**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001775	SAMIA CAROLINE SAMPAIO CORDEIRO	**12**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001993	SAMYLLA DAMARIS OLIVEIRA GUEDES	**820**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000095	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	**877**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000783	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	**07743**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002216	SANDRA DE OLIVEIRA	**1584**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000227	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	**09743**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002498	SANDRA SANTOS DA CUNHA BUZANELLO	**8.3**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001002	SANDRA SANTOS DE JESUS	**07**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000147	SARA BISPO DA SILVA	**6450**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000618	SARA BISPO DA SILVA	**6450**	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000469	SARA DA SILVA LIMA GITIRANA	**803**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000661	SARA JÚLIA ZAMPIERON CASTAMAN	**959**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001942	SARA SAMPAIO SARAIVA	**791**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
002384	SARAH RODRIGUES BARBOSA	**069**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002361	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	**5072804**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001614	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	**316**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001185	SEBASTIAO ORTIZ MASSAI	**471**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**

002348	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**21**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000719	SERGIO LIMA SOBREIRA	**594**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002258	SERGIONEI ALEXANDER SCHMITZ	**05076**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002409	SHAUANY TAILA DA SILVA BUENO	**502**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
001369	SHEILA DAIRA DOS SANTOS MACHADO	**628**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001606	SHEYLA PAIVA DOMINGUES	**303**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001285	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	**33**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
001790	SIDNEIA PINHEIRO DOS SANTOS	**572**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000449	SIDNEY DA SILVA	**70**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001732	SIDNEY JUNIOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	**727**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002395	SIDNEY PEIXOTO HENRIQUE	**10444**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000173	SILE ALVES SANTOS	**80**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001200	SILVANA APARECIDA MARTINS	**3.2**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
002423	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	**08436**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
002425	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	**08436**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002364	SILVANA CHAGAS DE MOURA	**914**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002170	SILVANA COSTA GOMES	**08374**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002131	SILVANA DE FÁTIMA SILVA	**92**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
002380	SILVANA DOS ANJOS CASSIANO	**245**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
002229	SILVANA GARCIA RIBEIRO	**8075**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000037	SILVANA KÉLLY BEYER	**0010219**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001311	SILVANA LANES ALVES	**29**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001798	SILVANEI ROMÃO DA SILVA	**895**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000465	SILVANETE CAPELIN BIAVATTI	**52328**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001115	SILVANIA MARIA SARTORI	**06466**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000644	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	**4536**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000640	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	**4536**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002279	SIMONE FERNANDA LEITE RIBEIRO	**96**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000743	SIMONE FERREIRA DA SILVA	**605**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
002484	SIMONE FRANCO DE FREITAS LANES	**871**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001580	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	**2420097**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000311	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	**422**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002067	SIMONI BARBOSA	**27**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000453	SINARA CORREIA DA SILVA	**709**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000342	SINERE DO BEM CERQUEIRA LEITE	**898**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001092	SIRLEI DA SILVA FERREIRA SANTOS	**93**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
002195	SIRLENE DE LIMA SANTOS	**2676482**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000562	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	**853**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000460	SOLANGE BORGES POSSO	**15**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001370	SOLANGE CRISTINA DANIEL	**4781952**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000847	SOLANGE GONZAGA MACIEL	**08050**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
001015	SOLANGE REIS MARTINS	**0705**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000999	SOLANGE RODRIGUES MEIRA	**621**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000148	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	**765**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000851	SONAIRA PAIVA SILVA	**217**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001943	SONIA ALVES DA SILVA	**15**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000357	SONIA GREGORIA DA SILVEIRA	**378**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002187	SÔNIA LEITE PAZ	**2.2**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002211	SÔNIA LEITE PAZ	**2.2**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000871	SONIA LORETO GONÇALVES SILVA	**2669406**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001262	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO	**068**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000171	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	**440**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001060	SUELEM FERNANDA FRANCESCONI	**69**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000880	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	**201**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000882	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	**201**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000874	SUELI BORGES DOS SANTOS	**15**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001618	SUELI FARIA BEBIANO	**0010733**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002129	SUELLEN CRISTINA FERREIRA FARAGO	**72**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	**0011105**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000753	SUELLO SILAS COSTA SILVA	**893**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001559	SUELY FERREIRA DE LIMA	**017**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**

001561	SUELY FERREIRA DE LIMA	**017**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000179	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**46**	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
002408	SULIENE MAIARA SANTOS DE JESUS	**500**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
000701	SUZANA APARECIDA COUTO	**31**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000018	TAILER FERNANDES DE OLIVEIRA	**146**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002341	TAINÁ FERREIRA COUTO	**794**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002431	TAINARA AGUILAR MACEDO	**968**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002378	TAINARA ARIANE DE OLIVEIRA JORDANI	**078**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002447	TAINARA BARONI HUPALO	**430**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002232	TAINARA RODRIGUES CARDOSO	**348**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001253	TAINARA ROMÃO DA SILVA	**999**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001656	TAIS ALVES LIMA	**287**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000921	TAIS MOREIRA CAVALCANTI COSTA	**3741712**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001595	TAISMARA RODRIGUES DA SILVA	**267**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
002298	TAIZA FERREIRA DE AQUINO	**518762 SSP **	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000133	TALINE NATIELI KALÇOVIK ZAMILIAN	**594**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001099	TALITA FERNANDES BALEEIRO	**755**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
002076	TALITA KOHLER SILVA ARAUJO	**932**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002018	TAMARA SANTOS BARCELOS	**336**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001040	TATIANE ALVES NERIS	**028**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
001433	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	**470**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001410	TATIANE BICALHO SANTOS	**275**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001104	TATIANE DE ARAUJO SCHULZE	**570**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001705	TATIANE FERNANDES SILVA	**184**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000425	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	**918**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000677	TATIANE ILSEMARI BASSEIO	**/40**	PSICÓLOGO CLÍNICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
000399	TATIANE MACENO MORBACH RODRIGUES	**353**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002145	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	**550**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001067	TATIANE SANTOS TEOTONO	**792**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
002261	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	**09698**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000277	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	**456**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001800	TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES	**950**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000343	TAYLA SIMOES VIANA	**056**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000615	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	**906**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001610	TAYNARA FERNANDA RUSSI DA SILVA	**07321**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000437	TAYNARA JAQUELINE BARREIRO DA SILVA	**18489**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000289	TAYNARA PEREIRA DE JESUS	**792**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000490	TCHIALYTA BRITTO MOTA	**230**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001382	TEREZINHA ALVES BOTELHO	**02**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
000252	THAIANY FERNANDES DE PAULO	**021**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
002093	THAINÁ FERREIRA KRAUSE	**108**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002134	THAINARA SOUZA SOARES	**099**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002182	THAÍS CAROLINE MARTINS SILVA	**857**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
002219	THAÍS DE OLIVEIRA LOURENÇO	**450**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
002027	THAIS GABRIELI LUCAS TAVARES	**408**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000893	THAIS NAUE BERNARDI	**8893**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000968	THAIS SILVA PEREIRA	**08581**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
002470	THAYNÁ RICARDO LOPES	**809**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
001721	THAYS DASILVA ROCHA	**068**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000553	THAYS GONÇALVES CARVALHO	**0216**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	08	**13h30**
000386	THAYS GUIMARÃES DE SOUZA CORREA	**595**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000255	THAYSA MOREIRA RAMOS	**870**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001500	THIAGO ALMEIDA SILVA	**631**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000441	THIAGO APARECIDO ASSUMPÇÃO DA SILVA	**701362**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001324	THIAGO DIAS DA CUNHA	**745919**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002074	THIAGO GABRIEL SANTOS BORGES	**999**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000313	THIAGO MARQUIOLI PESSOA	**320**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
001327	THIÁLITTA PEREIRA GOMES	**509**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h30**
001137	THYAGO DE SOUZA BORRACHA	**442**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002455	THYENRY VICTOR SILVA CANALLE	**164**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001648	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	**973**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**

000609	TIAGO RIBEIRO VEIGA	**970**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000650	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	**263**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000202	TOMÁS ROBERT LUIZ	**568**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000980	UELINTON JOSE BOREL	**06513**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002473	UESLAINE MARIA DE JESUS CORTEZ	**0010917**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000363	VAGNO FRANCISCO DE AMORIM	**83**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000030	VALDECI DA SILVA SOUZA	**96**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
001064	VALDEIR FERREIRA DE ARAUJO	**69**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002482	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	**08798**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
002147	VALDENIA DE SOUZA GONCALVES	**631**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001556	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	**861**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001875	VALDENIR VERONEZ FRANCA	**94**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001287	VALDENIRA PINHEIRO DA SILVA	**515**	BIOMÉDICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**08h30**
000419	VALDILEIA DA SILVA MEIRELES	**658**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001520	VALDINEI VITOR DA SILVA BAIRROS	**701**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000472	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	**08437**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000703	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	**47**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001709	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	**804**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
001710	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	**804**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001236	VALDO EDMAR HASTENREITER	**06516**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002464	VALERÁVIA DE LIMA NUNES	**071**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001533	VALÉRIA CASSIANA MAIA	**875**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001923	VALÉRIA NEIRA DE SOUZA SOARES	**523**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
000805	VALMIR SANTOS DUARTE	**369**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001061	VALQUIRIA BEATRIZ REDEMSKI	**393**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001205	VANDA GUEDES DOS SANTOS	**4798459**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001609	VANDERLEIA LUIZA CHOROBURA KLEIN	**657**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001682	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	**749**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
002084	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	**749**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000796	VANDERLUCIA DE JESUS DA SILVA	**470**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000798	VANDERLUCIA DE JESUS DA SILVA	**470**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000282	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	**39**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
000591	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	**39**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001404	VANÉIA PIRES REIS	**42**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
002140	VANESCA RAMOS DA ROCHA PEREIRA	**31**	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
001807	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	**0138**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000302	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	**21**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001515	VANESSA CARLA DE SOUZA PINHO	**185**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001437	VANESSA DA SILVA BARBOZA	**708**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000383	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	**435**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000632	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	**385**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001238	VANESSA GOLLO BRUNETO	**852**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000606	VANESSA GONZALES NAVARRO	**001061**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000165	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	**505**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
000013	VANESSA MARINHO DA SILVA	**10497**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001354	VANESSA POGGERE LOURENÇO	**822**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001518	VANESSA SOUZA ROSA FREIRE PARENTE	**45**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001095	VANIA HILDA SCHMITT	**66**	FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h30**
000435	VANIA MORENO PEREIRA	**07780**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
001664	VANILSON ALVES DA SILVA	**553**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000275	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	**582**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
000727	VANUSA SANTANA PEREIRA	**685**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000659	VANUZA DE CASTRO	**71**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000658	VANUZA DE CASTRO	**71**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000815	VANUZA LIMA TROCZINSKI	**3269**	ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	03	**08h30**
002291	VANUZA TELLES DE PROENCA	**69**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001588	VERA ALVES CANDIDO DE SOUSA	**657**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000778	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	**71**	ADMINISTRADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**08h30**
000092	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	**71**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001193	VERA LÚCIA MÜHL GOMES	**796**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000014	VEREDIANY NASCIEMENTO ARAUJO	**49**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**

001260	VERONICA DE ALMEIDA COSTA	**505**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
001736	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	**51**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001729	VICTOR FERNANDO SANTOS BORTOLOTTI	**344**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001625	VILMAR SOUZA PEGO	**86**	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	13	**13h30**
000809	VINICIOS FERREIRA DO CARMO	**551**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
002251	VINÍCIUS ALEXANDRE CORRÊA	**0886448**	ARQUITETO E URBANISTA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
001604	VINICIUS FURQUIM ARAUJO	**9301**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
000093	VINÍCIUS MARCOS FERREIRA	**622**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000978	VINICYO FAGUNDES SAVEGNAGO	**976**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002438	VITOR EDUARDO SIMOES MALDI	**697**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
000808	VITOR PADILHA SCHMITZ	**613**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	01	**13h30**
001781	VITÓRIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS	**809**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001782	VITÓRIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS	**809**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002369	VIVIANE COELHO DOS SANTOS DE SOUZA	**449**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000193	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	**260**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
000759	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	**260**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**13h30**
000954	VIVIANE LOPES PRADO	**720**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
002354	WAGNER DE PAULO BIESEK	**1320254**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001841	WAGNER DOMINGUES FUZARO	**2409163**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001508	WAGNER FRANKLIN ANDRANDE ARAUJO	**10498**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
002344	WAGNER PENGA DA SILVA	**993**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000276	WANDERLEI LOPES DE MORAES	**937**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
002356	WANDERSON GONÇALVES ALBUQUERQUE	**1633992**	MÉDICO VETERINÁRIO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h30**
000712	WANESSA CARLA ANDRADE DOS SANTOS	**8854099**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001398	WANESSA GABRYELLA MONTEIRO DE BAIRROS	**056**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002448	WEDDER SOARES	**010623**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000952	WEDERSON FERNANDES CORREA	**13**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001409	WELDER DA SILVA LANES	**7687094**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000319	WELINGTON ANTONIO MADALENA	**16**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000914	WELIO RODRIGUES DE ABREU	**540**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000922	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	**274**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001739	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	**621**	ENFERMEIRO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	11	**08h30**
001848	WELLIGTON GOMES TAVEIRO DA SILVA	**621**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
002175	WELLINY MARIANA POSSE FUZARI	**734**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001947	WELLITON DE MELO DOS SANTOS	**372**	EDUCADOR SOCIAL	EEEFM MANUEL BANDEIRA	05	**13h30**
001668	WELLITON PEREIRA SILVA	**866**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000175	WENDEL GARCIA PEREIRA	**447**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
001273	WENDER BUENO DE BRITO	**568**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001265	WENDER DOS SANTOS VAZ	**778**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001207	WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES	**421**	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	04	**08h30**
000866	WESLEM AZEVEDO FEITOSA	**512**	CONTADOR	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
002061	WESLEN LUNARDI DE SOUZA	**663**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000291	WESLEN RIBEIRO DA SILVA	**432**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
002020	WESLEY BARRETO MOTTA	**413**	PSICÓLOGO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h30**
001872	WESLEY CABRAL DA SILVA	**582**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001686	WESLEY DE MATOS XAVIER	**031**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001058	WESLEY PENA CAMPOS	**999**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000067	WESLLEY D'ORAZIO DA SILVA	**717**	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**13h30**
001603	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	**638**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
001100	WEVERSON MARQUES PINTO	**687**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**	**Cargo**	**Escola**	**Sala**	**Horário**
001540	WEVERTON FELIX DE SOUZA	**591**	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**13h30**
001333	WILGLER DE ALMEIDA PESSOA ALBARRACIN	**396**	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**13h30**
000042	WILHIANE FERREIRA BASTOS	**878**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**
000924	WILIAM HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	**9840035**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
002022	WILLIAM DA SILVA LAZARO	**108**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
000704	WILLIAN BATISTA MORENO	**166**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
002377	WILLIAN DA SILVEIRA BORTOLOZO	**095**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**
000776	WILLIAN DE PAULA SILVA	**396**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
000545	WILLIAN RICARDO AGUILAR RODRIGUES	**319**	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	09	**13h30**
001413	WILLIK THAUAN DE SÁ MARCELINO	**819**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
001955	WILLISMAR SANTOS ASSUNÇÃO	**067**	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EEEFM MANUEL BANDEIRA	16	**13h30**

001934	WILYK AGNER BASIL BRAZ	**415**	FISCAL TRIBUTÁRIO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**13h30**
001232	YARA MEIRA	**5973**	PROF DE ENS FUND ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h30**
000663	YASMIN EVELYN DA SILVA COSTA	**069**	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**13h30**
002141	YASMIN FERREIRA DE SOUSA	**032**	NUTRICIONISTA	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h30**
002138	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	**303**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
000215	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	**303**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	02	**13h30**
000942	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	**78**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
001418	ZEQUIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	**750**	CONTROLADOR INTERNO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	06	**08h30**
001895	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	**81**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h30**
000763	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	**07**	FARMACÊUTICO	EEEFM MANUEL BANDEIRA	12	**08h30**
001708	ZULMIRA LIMA DE OLIVEIRA	**06749**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h30**

Município de Colorado do Oeste, 16 de maio de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Colorado Do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:31D3FB6C

GABINETE DO PREFEITO
010 - EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132 - CENTRO, COLORADO DO OESTE - RO, 76993-000.

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, das Leis Municipais já elencadas no Edital de Abertura, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA, o EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público para provimento de vagas de reserva do quadro de servidores do Município de COLORADO DO OESTE – RO.
1. RESPOSTAS AOS RECURSOS
AS RESPOSTAS ÀS FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS IMPETRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA ÁREA DO CANDIDATO, SENDO QUE, CADA REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR A RESPOSTA DO SEU RECURSO DIRETAMENTE NO SITE WWW.RHSCONSULT.COM.BR NA ÁREA DO CANDIDATO, MEDIANTE LOGIN E SENHA.
2. RESULTADO FINAL.

ADMINISTRADOR

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0861	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	14,00	4,00	20,00	8,00	28,00	74,00	0,00	74,00	APROVADO(A)	1º	05/08/1997
0474	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	16,00	8,00	32,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	2º	03/11/1990
1277	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	8,00	4,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	18/08/1983
1369	SHEILA DAIRA DOS SANTOS MACHADO	16,00	4,00	6,00	10,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	14/03/1998
0778	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	8,00	8,00	12,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	5º	25/08/1973
1946	INGRIDY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	4,00	4,00	14,00	2,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	16/10/1994
0100	FELIPE LIMA DE QUADROS	8,00	6,00	4,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/03/1997
1379	FÁBIO JÚNIOR SABINO DA SILVA	2,00	8,00	8,00	8,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	02/09/1992
2390	AVELINO DE SOUSA NETO	10,00	6,00	10,00	6,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	9º	07/08/1995
0195	PATRICIA BORGES DA SILVA	6,00	6,00	6,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	10º	20/11/1996
2039	LUARA FERREIRA ZOLINGER	6,00	6,00	8,00	2,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	15/01/1994
2368	MARCIANO VENTURA PENA	6,00	6,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	12º	02/01/1990
2060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	8,00	6,00	10,00	10,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	13º	13/11/1989
1945	JESSICA CAPELLARO VARELA	8,00	4,00	10,00	2,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	14º	02/08/1993
1709	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	2,00	8,00	8,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	15º	09/06/1997

1506	IVANILDO CARVALHO DOS SANTOS	6,00	2,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	16º	13/08/1996
1870	MARINEIS LARA DA CRUZ	4,00	2,00	8,00	4,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	11/06/1971
2441	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	4,00	2,00	10,00	2,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	18º	17/07/1971
0909	ANGRA SOUZA DE SANTANA	8,00	6,00	10,00	2,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	19/11/1993
1011	LUCAS ALVES GRANDINI CABREIRA	4,00	6,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	22/05/1998

ANALISTA EDUCACIONAL – PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0418	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	20,00	10,00	40,00	82,00	2,00	84,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
0613	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	12,00	10,00	14,00	8,00	36,00	80,00	4,00	84,00	APROVADO(A)	2º	06/06/1996
1359	KEMILY POGGERE DE MOURA	14,00	6,00	14,00	6,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	3º	13/05/2002
0444	KEILA PEREIRA GOMES	12,00	8,00	10,00	10,00	28,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	4º	04/04/1983
1682	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	16,00	10,00	28,00	66,00	4,00	70,00	APROVADO(A)	5º	08/09/1988
0815	VANUZA LIMA TROCZINSKI	6,00	6,00	10,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	6º	08/06/1987
0880	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	6,00	4,00	18,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	7º	30/07/1995
0585	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	6,00	6,00	10,00	4,00	32,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	8º	18/04/1969

ANALISTA EDUCACIONAL – PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0130	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	10,00	2,00	10,00	8,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	9º	23/02/1994
2423	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	6,00	6,00	10,00	10,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	10º	08/07/1985
1747	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	4,00	4,00	10,00	6,00	32,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	11º	22/11/1986
1810	FERNANDA XIMENES LIRA	2,00	10,00	6,00	8,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	12º	29/11/1991
1098	FERNANDO FELIX DE LIMA	4,00	6,00	14,00	6,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	13º	25/08/1989
0520	HELENICE NASCIMENTO MELO	2,00	4,00	8,00	6,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	14º	17/07/1965
0736	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	8,00	2,00	10,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	15º	07/02/1999
1539	ROGÉRIO BATISTA MORENO	2,00	4,00	10,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	16º	06/12/1989
0644	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	4,00	6,00	10,00	4,00	28,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	17º	02/07/1977
0453	SINARA CORREIA DA SILVA	2,00	8,00	10,00	6,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	18º	11/08/1997
0282	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	6,00	4,00	6,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	19º	05/01/1984
1196	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	4,00	8,00	6,00	4,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	20º	09/12/1986
0552	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	4,00	8,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	21º	19/09/1973
0500	AILTON DOS SANTOS	8,00	10,00	10,00	2,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	06/05/1972

ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1496	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	10,00	6,00	16,00	10,00	24,00	66,00	4,00	70,00	APROVADO(A)	1º	04/01/1990
1001	EMERSON BRASIL SANTANA	8,00	10,00	12,00	10,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	28/06/1990
0300	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	6,00	6,00	12,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	08/07/2003
1631	DEYVITT DA SILVA	6,00	6,00	12,00	10,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	18/08/1990

ARQUITETO E URBANISTA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0581	JULIE ANE FERRÃO CORDEIRO	10,00	10,00	10,00	10,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	04/10/1989
1911	JÉSSICA MORAES BEZERRA	6,00	8,00	12,00	10,00	24,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	2º	25/10/1998
1447	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	6,00	8,00	8,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	28/04/2004
0786	KÉLITA LUZ DE ALBUQUERQUE	12,00	8,00	6,00	6,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	01/07/2001
0402	FABIANA JUSSARA SPECHT SERAFIM BARBOSA	8,00	8,00	10,00	4,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	5º	23/06/1992
0881	DANIELA MARIA DEGANI	10,00	10,00	12,00	6,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	28/04/1992
1193	VERA LÚCIA MÜHL GOMES	4,00	8,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	7º	30/10/2001

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0686	GABRIELA FERREIRA SOUZA	20,00	8,00	16,00	10,00	40,00	94,00	94,00	APROVADO(A)	1º	21/10/1997
0964	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	16,00	10,00	40,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	2º	03/04/1998
0831	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	6,00	8,00	18,00	8,00	36,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	3º	06/05/1992
1021	LARISSA RIBEIRO RODRIGUES	16,00	4,00	12,00	2,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	4º	19/04/2007
1381	MARCELO ALMEIDA DA COSTA	10,00	2,00	14,00	8,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	5º	22/01/1990
0240	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	8,00	2,00	16,00	8,00	40,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	6º	14/08/1995
0215	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	2,00	12,00	10,00	40,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	7º	30/09/2000
1358	KEMILY POGGERE DE MOURA	10,00	4,00	12,00	8,00	36,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	8º	13/05/2002
1604	VINICIUS FURQUIM ARAUJO	14,00	8,00	8,00	8,00	32,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	9º	21/12/2000
0666	RENNER NOGUEIRA LEMES	14,00	8,00	8,00	8,00	32,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	10º	06/12/2005
2447	TAINARA BARONI HUPALO	10,00	4,00	6,00	8,00	40,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	11º	20/05/2003
2223	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	12,00	4,00	10,00	6,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	12º	04/01/1990
2164	GUSTAVO MIGUEL LEITE DE SOUZA	8,00	4,00	12,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	13º	27/12/1998
0994	GHABRIELY XISTO RICARDO	6,00	6,00	12,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	14º	12/06/1999
0863	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	8,00	2,00	12,00	8,00	36,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	15º	01/11/1994
1405	ÉRICA NUNES ALVES	8,00	4,00	10,00	6,00	36,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	16º	18/02/1994
2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	8,00	4,00	10,00	6,00	36,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	17º	31/05/2001
0820	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	8,00	6,00	10,00	8,00	32,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	18º	10/10/1996
1433	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	8,00	6,00	12,00	6,00	32,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	19º	24/11/1994
1550	ROBSON PEREIRA DA SILVA	6,00	2,00	14,00	10,00	32,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	20º	27/09/1977
0473	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	2,00	14,00	4,00	40,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	21º	03/11/1990
2414	JOÃO GERLY PEREIRA VIEIRA	8,00	6,00	12,00	4,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	22º	17/02/2005
0868	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	6,00	2,00	18,00	4,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	23º	05/08/1997
0224	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	4,00	4,00	6,00	6,00	40,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	24º	30/03/1999
0877	KELLY OLIVEIRA SILVA	10,00	4,00	8,00	6,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	25º	11/10/2000
0027	ROSIANE DE PAULA SOUZA	8,00	6,00	6,00	8,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	26º	16/07/1992
0596	PABLO THAWANN RAMOS	8,00	4,00	12,00	4,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	27º	08/10/1993
0687	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	6,00	2,00	12,00	8,00	32,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	28º	18/02/1999
1475	ROBSON VINÍCIUS PIRES FERNANDES	10,00	2,00	14,00	6,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	29º	28/06/2003
0808	VITOR PADILHA SCHMITZ	6,00	4,00	14,00	8,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	30º	09/05/2002
1437	VANESSA DA SILVA BARBOZA	8,00	4,00	4,00	6,00	36,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	31º	19/11/2000
1910	ADALTO LOPES DA SILVA	8,00	6,00	8,00	4,00	32,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	32º	07/12/1975
1438	HELOÍSE INÁCIO MAGALHÃES	12,00	2,00	2,00	4,00	36,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	33º	21/11/2005
1392	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	6,00	4,00	8,00	6,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	34º	27/04/1999
0092	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	4,00	2,00	14,00	4,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	35º	25/08/1973
0094	FRANCINEIDE AQUINO DA SILVA DE SOUZA	8,00	2,00	10,00	8,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	36º	27/12/1999

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2269	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	4,00	6,00	10,00	8,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	37º	05/09/1996
0521	HELENICE NASCIMENTO MELO	4,00	4,00	14,00	6,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	38º	17/07/1965
0912	ANGRA SOUZA DE SANTANA	2,00	2,00	14,00	10,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	39º	19/11/1993
0812	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	2,00	2,00	10,00	8,00	32,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	40º	11/05/1994
0882	SUÉLEN PELIZZARI MENDES	2,00	2,00	14,00	4,00	32,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	41º	30/07/1995
0501	NICKOLY KAWANY DOS SANTOS	8,00	6,00	6,00	6,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	42º	06/05/2005
0537	JANES GLEICE SHMIDT SIMÕES	8,00	4,00	10,00	4,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	43º	16/11/1981
0249	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	8,00	2,00	12,00	4,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	44º	18/04/1989
2262	AIESSA ELINÊS LORENÇATTO DE PAULA	6,00	6,00	8,00	6,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	45º	13/01/2006
1400	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	8,00	4,00	12,00	6,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	46º	20/06/1997
2329	GABRIELLY FRANÇA	8,00	2,00	8,00	2,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	47º	28/10/2005
1291	GISELE ALVES DE BRITTO	6,00	4,00	8,00	2,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	48º	17/03/1989
0985	KEILA SANTOS DA SILVA BRITO	6,00	2,00	4,00	8,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	49º	22/08/1991
1512	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	6,00	2,00	6,00	6,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	50º	17/06/1993
0604	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	6,00	2,00	8,00	4,00	32,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	51º	15/06/1989
2299	ANA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	8,00	4,00	10,00	2,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	52º	28/03/1995
1478	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	6,00	6,00	6,00	6,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	53º	25/11/2006
1440	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	6,00	2,00	12,00	4,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	54º	14/11/1987
2419	MARCELO LUIZ DE CASSIA JUNIOR	8,00	4,00	8,00	8,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	55º	08/03/2000

1425	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	8,00	4,00	10,00	6,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	56º	27/01/1983
0219	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	6,00	2,00	14,00	6,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	57º	28/04/1991
1683	GIAN LUCAS MARTINS DA SILVA	4,00	6,00	10,00	8,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	58º	19/12/2006
1710	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	4,00	2,00	6,00	2,00	36,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	59º	09/06/1997
1226	LUANA SILVA TORRES	8,00	2,00	6,00	6,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	60º	16/09/1998
0073	NICOLAS DA SILVA LEMOS	6,00	2,00	8,00	6,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	61º	07/11/1993
1993	SAMYLLA DAMARIS OLIVEIRA GUEDES	2,00	4,00	10,00	6,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	62º	21/06/2002
2361	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	10,00	4,00	6,00	6,00	24,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	63º	15/07/1974
1396	GABRYEL CARLOS MONTEIRO DE BAIRROS	10,00	4,00	10,00	6,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	64º	23/07/2001
1681	MARCIO DA SILVA	8,00	2,00	14,00	6,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	65º	20/07/1982

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1690	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	12,00	8,00	14,00	10,00	24,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
1228	RENAN BISI CYPRIANO	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	2º	09/08/1997
1235	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	8,00	8,00	14,00	8,00	20,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	3º	12/02/1995
0325	ADRIELLE ALMEIDA DANTAS	2,00	4,00	14,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	01/03/2003
2513	PRICILA GOMES DA SILVA	8,00	6,00	10,00	2,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	18/02/1999
0137	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	6,00	6,00	12,00	2,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	16/12/2002

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0893	THAIS NAUE BERNARDI	12,00	8,00	8,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	05/02/1995
0832	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	14,00	8,00	14,00	6,00	20,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	2º	06/05/1992
0828	ADENILSON DA SILVA	6,00	8,00	10,00	6,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	22/03/1995
1386	JIVANILDO COELHO MARTINS	6,00	10,00	12,00	6,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	14/02/1981
0476	QUEILLA MICHELLE CORDEIRO	6,00	4,00	12,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	18/03/1990
1139	ISAQUE ALMEIDA CHAVES	10,00	6,00	12,00	4,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	13/05/2000

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0077	ROXIWENDER CORTE DA ROCHA FARIAS	10,00	8,00	18,00	8,00	16,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	1º	27/03/2003
2138	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	10,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	30/09/2000
2151	ELIENAI XAVIER ARAÚJO	12,00	8,00	10,00	10,00	16,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	12/04/1996
2158	JACKSON SOARES DE CARVALHO	14,00	8,00	12,00	10,00	12,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	10/02/1994

EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1343	KATIANE OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	10,00	6,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	1º	20/03/1996

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para este cargo.									

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0676	JULIA DE SOUZA ALVES	12,00	8,00	10,00	8,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	1º	06/11/1996
0583	KATLEN SOLIDERA ROSSI	10,00	8,00	18,00	8,00	24,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	08/09/2001
0272	ALINE DE PAULO SILVA	6,00	8,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	23/01/1990
0938	DAIANE COSTA PEREIRA	6,00	8,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	07/01/1997
1159	AMANDA INGLEZ BATISTA	12,00	4,00	16,00	6,00	24,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	5º	23/07/1990

0830	MARCOS DE BARROS HERCULINO	14,00	6,00	8,00	2,00	28,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	6º	06/09/1992
2018	TAMARA SANTOS BARCELOS	8,00	4,00	16,00	2,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	7º	23/05/2000
0932	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	4,00	6,00	10,00	6,00	32,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	8º	31/05/1994
2196	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	12,00	4,00	12,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	9º	10/12/1994
1133	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	8,00	8,00	12,00	4,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	10º	28/05/1998
0436	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	4,00	10,00	10,00	10,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	11º	24/07/1999
1739	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	10,00	6,00	12,00	4,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	12º	07/01/1994
2203	EDUARDA KAROLINE ROYER DE MATHIAS	8,00	10,00	10,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	13º	03/03/1989
0071	ADRIANO GALDINO DE LIMA	6,00	10,00	12,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	14º	14/07/1980
1263	RAFAEL NUNES COTA	10,00	6,00	8,00	6,00	24,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	15º	13/10/1993
1742	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	10,00	6,00	14,00	4,00	20,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	16º	09/10/1998
1439	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	4,00	4,00	10,00	4,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	17º	22/06/1985
0277	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	8,00	8,00	6,00	8,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	18º	11/09/1990
1238	VANESSA GOLLO BRUNETO	6,00	8,00	12,00	8,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	19º	28/08/1995
1470	ADRIANO COSTA CARDOSO	10,00	8,00	12,00	4,00	20,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	20º	26/09/1993
1820	ANA PAULA NUNES FERREIRA	6,00	4,00	8,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	21º	22/08/2000
1644	SADI ALMEIDA DA SILVA	4,00	2,00	12,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	22º	26/02/1986
0101	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	6,00	8,00	14,00	4,00	20,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	23º	10/12/1997
2488	LEIDIANE DE SOUZA FURTADO	8,00	2,00	8,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	24º	26/07/1996
0236	ELIZETE CAETANO DA SILVA	4,00	6,00	12,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	25º	20/03/1980
2440	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	8,00	6,00	8,00	4,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	26º	14/12/1984
0318	JULIANA JORGE DE SOUZA	6,00	6,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	27º	05/01/2001
1023	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	6,00	4,00	12,00	4,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	28º	26/04/1985
0727	VANUSA SANTANA PEREIRA	6,00	8,00	14,00	4,00	20,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	29º	27/05/1991
1783	ADENISE ADEJANE MARQUES MOREIRA	8,00	4,00	8,00	6,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	30º	12/05/1999
1664	VANILSON ALVES DA SILVA	6,00	6,00	14,00	2,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	31º	25/06/2000
1981	PÂMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	2,00	6,00	12,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	32º	30/01/1997
1299	IURI SANTANA DE JESUS	10,00	8,00	10,00	8,00	16,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	33º	11/12/1995
2303	ELOISA SALETE BEZERRA	2,00	2,00	8,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	34º	24/09/1989

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1504	PRISCILLA KARONY BITENCOURT RODRIGUES	6,00	8,00	6,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	35º	07/06/2000
0625	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	4,00	4,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	36º	06/09/1982
0874	SUELI BORGES DOS SANTOS	2,00	6,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	37º	28/11/1972
0779	ROSILAYNE RAASCH PADILHA	2,00	6,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	38º	19/04/2001
1542	CLAUDINÉIA VENTURA MARTINS	2,00	4,00	12,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	39º	07/08/1988
0594	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	8,00	10,00	4,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	40º	21/11/2001
0193	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	4,00	6,00	10,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	41º	12/09/1991
2234	GREYCIELE VITORIA CUSTODIO MONTEIRO	8,00	6,00	14,00	2,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	42º	16/09/2001

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2244	DÉBORA CLAMERICK DA COSTA	8,00	4,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	05/09/1997
0326	CAMILLA SULZBACHER HAUS	10,00	8,00	8,00	10,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	2º	12/01/1994
1855	ANGELITA GUDE BUTZKE	6,00	8,00	8,00	8,00	24,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1981
2068	LAYZA IZABELLY SANTOS FARIAS	8,00	10,00	10,00	8,00	16,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	4º	26/02/1998
1122	MARCELA CINTIA CHAVES BARBOSA	6,00	6,00	8,00	4,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	05/12/1989

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0443	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	14,00	6,00	10,00	10,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	1º	10/09/1994
1091	JENNIFER KAMILLA GARCIA QUIRINO	10,00	6,00	16,00	6,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	2º	24/11/2002
0763	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	10,00	8,00	14,00	8,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	10/10/1980
2312	LUANA STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	6,00	6,00	8,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	4º	22/02/2001

0385	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	8,00	8,00	10,00	8,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	5º	12/03/1989
2175	WELLINY MARIANA POSSE FUZARI	4,00	8,00	14,00	4,00	24,00	54,00	5,00	59,00	APROVADO(A)	6º	26/02/1997
1441	DAVID ANTONIO LIMA PONATH	4,00	10,00	4,00	8,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	22/12/1998
2486	NAYARA FARIA DOS SANTOS SILVESTRE	6,00	6,00	6,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	8º	29/12/1994

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1166	CLOVIS GIROLA JUNIOR	10,00	8,00	8,00	4,00	32,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	1º	08/12/1979

FISCAL AMBIENTAL E URBANO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1430	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	2,00	2,00	14,00	8,00	36,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	1º	25/10/1989
0252	THAIANY FERNANDES DE PAULO	10,00	4,00	12,00	8,00	24,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	2º	04/12/1997
1408	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	8,00	4,00	8,00	4,00	28,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	3º	02/07/1978
1524	ANA LUCIA KRIGER	4,00	4,00	6,00	4,00	32,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	4º	07/05/1988

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para este cargo.											

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0922	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	14,00	6,00	12,00	10,00	24,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	1º	12/02/1998
0089	FAMUEL RICARDO FARIAS DOS SANTOS	10,00	4,00	18,00	2,00	28,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	2º	18/09/1992
1152	FÁBIO JOSÉ NECKEL KLEIN	12,00	2,00	6,00	8,00	24,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	3º	14/05/1987

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2017	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	18,00	10,00	14,00	6,00	36,00	84,00	84,00	APROVADO(A)	1º	07/11/1994
0376	FERNANDO PASINATO DA SILVA	10,00	6,00	12,00	8,00	40,00	76,00	76,00	APROVADO(A)	2º	05/12/1995
1846	ALICE SALES DE ANDRADE MARTINS	12,00	8,00	10,00	8,00	36,00	74,00	74,00	APROVADO(A)	3º	31/01/2002
1920	BRUNA BRUNING FRACASSO	10,00	4,00	12,00	10,00	36,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	4º	04/10/1996
0233	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	6,00	2,00	16,00	6,00	40,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	26/08/2000
0018	TAILER FERNANDES DE OLIVEIRA	6,00	6,00	16,00	6,00	36,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	06/09/1997
1344	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES	14,00	6,00	18,00	8,00	24,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	7º	05/03/2006
1507	EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	12,00	4,00	8,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	8º	29/10/1998
2062	MELISSA BERNARDINO DOS SANTOS	8,00	8,00	8,00	8,00	36,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	9º	10/12/2004
0012	ALINE DIAS DE CARVALHO	14,00	6,00	8,00	2,00	36,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	10º	17/02/2003
0361	MARCO ANTONIO SAMPAIO CORREA	16,00	2,00	14,00	8,00	24,00	64,00	64,00	APROVADO(A)	11º	24/05/1993
1770	POLIANA ATANAGILDO DOS SANTOS	14,00	4,00	4,00	4,00	36,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	12º	30/08/1994

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1476	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	8,00	6,00	10,00	6,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	13º	04/05/1974
2373	CASSIA REGINA D ORAZIO	6,00	4,00	14,00	6,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	14º	07/07/1978
0200	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	6,00	2,00	14,00	8,00	32,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	15º	13/01/1997
0334	NUBHIA KETLENN OLIVEIRA CAMPOS	12,00	4,00	10,00	8,00	28,00	62,00	62,00	APROVADO(A)	16º	21/10/2003
2454	IVAN SOUZA BREITENBACH	8,00	2,00	10,00	10,00	28,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	17º	13/02/1998
0404	ELEALDO MENDES DE FARIAS	10,00	6,00	12,00	6,00	24,00	58,00	58,00	APROVADO(A)	18º	11/12/1980
0234	DANIELLY DANTAS ALVES	8,00	4,00	8,00	4,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	19º	05/12/2000

1434	DANY HELLEN CRISTINE RODRIGUES LOPES	8,00	2,00	10,00	4,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	20º	05/03/1992
0776	WILLIAN DE PAULA SILVA	6,00	4,00	6,00	8,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	21º	07/09/1997
0619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	2,00	6,00	10,00	6,00	32,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	22º	19/10/1992
0563	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	6,00	2,00	14,00	6,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	23º	17/01/2000
1613	ANDERSON MOREIRA RAMOS	2,00	2,00	6,00	8,00	36,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	24º	11/09/1981
1622	CEZAR AUGUSTO LIMA CARVALHO	10,00	4,00	10,00	2,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	25º	25/01/1990
0363	VAGNO FRANCISCO DE AMORIM	10,00	4,00	8,00	8,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	26º	03/05/1990

FISIOTERAPEUTA NEUROFUNCIONAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0186	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	10,00	6,00	16,00	6,00	20,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	1º	17/05/1995
0201	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	6,00	2,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	2º	17/01/2000
0120	GEOVANI DA SILVA COSTA	8,00	2,00	14,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	17/02/2001

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para este cargo.												

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0437	TAYNARA JAQUELINE BARREIRO DA SILVA	14,00	8,00	18,00	10,00	28,00	78,00	5,00	83,00	APROVADO(A)	1º	10/05/1997
0766	JOÃO MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	14,00	4,00	14,00	10,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROVADO(A)	2º	24/07/2000
0352	EDNA CRISTIANE DA MATTA	14,00	4,00	10,00	8,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	3º	21/08/1972
1202	MICAELLY NASCIMENTO QUEIROZ	8,00	10,00	14,00	6,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	4º	25/10/2003

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2407	DÉBORA SILVA FERREIRA	6,00	10,00	10,00	6,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	5º	23/02/1994
0573	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	6,00	10,00	10,00	6,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	6º	07/10/1997
0202	TOMÁS ROBERT LUIZ	6,00	10,00	12,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	7º	13/05/1999
1558	LUCAS EDUARDO DA SILVA TRINDADE	8,00	8,00	6,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	8º	16/06/2003
2356	WANDERSON GONÇALVES ALBUQUERQUE	4,00	8,00	2,00	8,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	9º	13/10/2003
2113	LETÍCIA GOMES DUARTE	8,00	8,00	6,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	10º	23/12/2003
1407	LEANDRO SANTANA PEREIRA	4,00	10,00	12,00	6,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	11º	16/01/1995
1136	EMANUELLY WICTÓRIA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	4,00	6,00	6,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	12º	08/02/2003
1857	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	10,00	4,00	6,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	13º	30/09/2003
2243	GABRIEL FOLADOR SANTOS	8,00	10,00	6,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	14º	30/12/1999
2121	JAIR ALCIDES DO CARMO	4,00	4,00	12,00	2,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	26/08/1976
0636	EMANUEL MENDES BADARÓ	4,00	8,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	11/03/1988

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1554	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	12,00	6,00	10,00	6,00	40,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	19/05/1970
1168	PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO	8,00	8,00	6,00	10,00	36,00	68,00	4,00	72,00	APROVADO(A)	2º	06/02/1988
0165	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	4,00	4,00	10,00	8,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	3º	31/03/1996
2067	SIMONI BARBOSA	4,00	4,00	8,00	4,00	40,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	4º	01/07/1980
0810	JAQUELINE FERNANDA BARREIROS DA FONSECA	4,00	10,00	6,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	5º	31/10/1986
1260	VERONICA DE ALMEIDA COSTA	6,00	2,00	4,00	6,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	6º	04/09/2001
0654	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	6,00	4,00	8,00	4,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	01/02/1997
1942	SARA SAMPAIO SARAIVA	4,00	6,00	4,00	4,00	36,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	8º	09/03/1999
2150	KATSURY RIBEIRO GREY	6,00	4,00	6,00	2,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	01/10/2000
1852	EMILLY LUIZA FERREIRA SILVA	8,00	4,00	4,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	10º	06/01/2002

0031	CRISTIANE SOUZA NERES	6,00	2,00	6,00	8,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	11º	13/01/1978

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0503	DENISE BIESEK	10	4	14	8	40	76	4	80	APROVADO(A)	1º	08/01/1993
0678	JULIANA ANDRADE CAMPANA	6	6	18	6	40	76	0	76	APROVADO(A)	2º	14/03/1997
1645	DAYANE DA SILVA VIEIRA	6	4	16	6	36	68	5	73	APROVADO(A)	3º	12/04/1983
0255	THAYSA MOREIRA RAMOS	6	6	12	6	40	70	2	72	APROVADO(A)	4º	01/12/1997

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1273	WENDER BUENO DE BRITO	8	6	12	6	36	68	2	70	APROVADO(A)	5º	01/04/2000
2284	DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO	6	4	10	4	40	64	4	68	APROVADO(A)	6º	30/10/1991
2026	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	6	10	6	10	36	68	0	68	APROVADO(A)	7º	04/12/1994
1406	ÉRICA NUNES ALVES	6	8	10	8	32	64	4	68	APROVADO(A)	8º	18/02/1994
0516	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	8	4	12	4	36	64	2	66	APROVADO(A)	9º	08/08/1989
1994	PALOMA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	4	8	10	8	36	66	0	66	APROVADO(A)	10º	13/01/1993
1634	ROSELI GOMES DE SOUZA	10	6	10	8	32	66	0	66	APROVADO(A)	11º	30/01/1979
0153	BERENICE ROSA FILIPACK	10	6	10	6	32	64	2	66	APROVADO(A)	12º	11/07/1988
2035	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	8	6	8	8	32	62	4	66	APROVADO(A)	13º	31/05/1994
2253	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	10	4	6	4	40	64	0	64	APROVADO(A)	14º	02/07/1991
0669	DANNIELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	8	4	10	6	36	64	0	64	APROVADO(A)	15º	20/04/1988
1217	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	8	2	10	4	36	60	4	64	APROVADO(A)	16º	19/12/1994
1115	SILVANIA MARIA SARTORI	8	8	8	4	32	60	4	64	APROVADO(A)	17º	28/04/1977
0035	KAROLYNA GABRIELE RIBEIRO SILVA FERNANDES	8	2	14	8	32	64	0	64	APROVADO(A)	18º	21/01/1997
1536	DEBORA SOARES MARTINS ANACLETO	6	6	14	2	32	60	4	64	APROVADO(A)	19º	03/08/1987
0254	ANDRÉIA CORREA MARTINS DA SILVA	10	6	8	2	36	62	0	62	APROVADO(A)	20º	18/11/1985
0760	LILIAN CRISTINA MARQUES CORREA	6	8	6	6	36	62	0	62	APROVADO(A)	21º	16/09/1986
0276	WANDERLEI LOPES DE MORAES	6	8	14	6	28	62	0	62	APROVADO(A)	22º	27/07/1986
1885	BEATRIZ PEREIRA LUCHTENBERG TAVARES	6	4	10	4	36	60	0	60	APROVADO(A)	23º	02/09/1994
0135	ELIZANE MARTA DA SILVA	6	4	8	4	36	58	2	60	APROVADO(A)	24º	16/11/1988
1529	ALINE RODRIGUES DE ABREU	6	4	12	2	36	60	0	60	APROVADO(A)	25º	23/12/1994
1599	RENATA DE SOUZA ROCHA.	6	4	10	2	36	58	2	60	APROVADO(A)	26º	27/08/1988
1382	TEREZINHA ALVES BOTELHO	4	4	12	4	36	60	0	60	APROVADO(A)	27º	21/11/1981
1062	PAMELA PEREIRA DE LIMA	2	8	10	4	36	60	0	60	APROVADO(A)	28º	06/07/1995
1931	FRANCIELI FATIMA GIROLOMETTO FERREIRA	2	2	12	4	36	56	4	60	APROVADO(A)	29º	24/04/1986
0037	SILVANA KÉLLY BEYER	8	6	10	4	32	60	0	60	APROVADO(A)	30º	19/07/1990
0803	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	4	6	14	2	32	58	2	60	APROVADO(A)	31º	18/04/1989
0819	MARILZA GOMES DA SILVA	4	4	12	6	32	58	2	60	APROVADO(A)	32º	16/11/1984
0725	KATIUSA DA SILVA NÉRIS	12	2	10	4	28	56	4	60	APROVADO(A)	33º	25/01/1986
1901	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	6	4	4	2	40	56	2	58	APROVADO(A)	34º	31/12/1987
1860	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	4	6	8	4	36	58	0	58	APROVADO(A)	35º	28/08/1992
1728	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	4	6	8	4	36	58	0	58	APROVADO(A)	36º	10/11/1992
1843	ADELAINE APARECIDA DUARTE FERREIRA	6	8	8	4	32	58	0	58	APROVADO(A)	37º	31/10/1988
1127	IRANI CABRAL DA SILVA	6	6	12	2	32	58	0	58	APROVADO(A)	38º	28/02/1978
1118	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	10	6	8	2	28	54	4	58	APROVADO(A)	39º	02/03/1986
0011	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	6	2	14	6	28	56	2	58	APROVADO(A)	40º	25/04/1994

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0082	JOELMA AMARAL FERNANDES	6	2	8	4	36	56	0	56	APROVADO(A)	41º	26/12/1980
1094	ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	10	4	8	2	32	56	0	56	APROVADO(A)	42º	20/11/1978
2133	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	8	4	10	2	32	56	0	56	APROVADO(A)	43º	11/02/1998
0490	TCHIALYTA BRITTO MOTA	6	6	4	8	32	56	0	56	APROVADO(A)	44º	15/04/2002
0693	LIDIANY LEME RAMOS	4	10	8	2	32	56	0	56	APROVADO(A)	45º	20/09/1983

1026	MARCELA FELLER	4	4	12	4	32	56	0	56	APROVADO(A)	46º	19/09/1980
1336	GISELE KARINA MATEUS	2	6	10	6	32	56	0	56	APROVADO(A)	47º	03/08/1989
1272	LUZIA DE BRITO	2	2	8	2	36	50	5	55	APROVADO(A)	48º	20/07/1974
1806	MARIA MIRTE DE MACEDO	6	2	8	2	36	54	0	54	APROVADO(A)	49º	19/11/1966
1462	MAYSA PRISCILA SPARVOLI DA SILVA	4	2	10	2	36	54	0	54	APROVADO(A)	50º	12/04/1993
0173	SILE ALVES SANTOS	2	6	6	4	36	54	0	54	APROVADO(A)	51º	24/08/1986
1737	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	10	2	6	4	32	54	0	54	APROVADO(A)	52º	25/11/1987
0608	FABÍOLA KATIANE BATISTA MORENO	6	4	6	2	32	50	4	54	APROVADO(A)	53º	18/09/1985
1832	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	4	4	10	4	32	54	0	54	APROVADO(A)	54º	26/12/1984
1338	MARCELA EDUARDA PADOVANI	2	6	8	2	32	50	4	54	APROVADO(A)	55º	28/06/1995
1833	GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO	2	4	12	4	32	54	0	54	APROVADO(A)	56º	02/08/1979
0934	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	10	4	10	2	28	54	0	54	APROVADO(A)	57º	14/09/1988
1612	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	6	8	10	2	28	54	0	54	APROVADO(A)	58º	07/04/1988
1237	LUANA DA SILVA MACHADO	6	6	12	2	28	54	0	54	APROVADO(A)	59º	19/09/1989
1669	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	4	6	10	4	28	52	2	54	APROVADO(A)	60º	18/10/1983
0764	MAURA BALBO	2	4	12	8	24	50	4	54	APROVADO(A)	61º	30/05/1986
0057	FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	6	4	6	4	32	52	0	52	APROVADO(A)	62º	30/11/1990
0358	ROSINÉIA LUCIO FONSECA PIANA	10	2	10	2	28	52	0	52	APROVADO(A)	63º	09/10/1988
0653	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	6	6	10	2	28	52	0	52	APROVADO(A)	64º	16/06/1985
0283	EUNICE GONÇALVES COSTA FERREIRA	4	2	6	2	36	50	0	50	APROVADO(A)	65º	22/04/1982
1319	LOURDES POIANI	4	6	8	4	28	50	0	50	APROVADO(A)	66º	14/07/1970
1148	ELIANI CAETANO DA SILVA	4	2	14	2	28	50	0	50	APROVADO(A)	67º	09/07/1976

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0330	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	12,00	10,00	14,00	10,00	40,00	86,00	2,00	88,00	APROVADO(A)	1º	11/06/1996
2415	LEANDRO XAVIER CORTIJO	12,00	6,00	14,00	6,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	2º	23/10/2001
0825	NELINA GOMES SILVA	8,00	8,00	12,00	4,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	3º	05/02/1979
0477	JACSON COUTINHO SATURNINO	10,00	4,00	14,00	2,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	4º	17/06/1986

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0817	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	4,00	6,00	10,00	6,00	36,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	5º	02/05/1976
1404	VANÉIA PIRES REIS	8,00	2,00	6,00	8,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	6º	04/01/1986
1453	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	6,00	8,00	8,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	7º	24/02/1989
0304	JHEFERSON HENRIQUE PEREIRA	4,00	8,00	10,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	8º	01/03/2002
1068	RAFAELA DE ASSIS MELLO	2,00	8,00	18,00	2,00	32,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	9º	25/02/1998
2023	CLAUDINEIA DE SOUZA ABREU	6,00	8,00	8,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	10º	12/08/1985

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS/LÍNGUA INGLESA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0777	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	6,00	2,00	12,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	1º	07/01/1993
1598	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	12,00	2,00	16,00	4,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	2º	04/07/1991
0859	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	6,00	4,00	8,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	16/05/1988
1232	YARA MEIRA	4,00	4,00	8,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	25/09/1996

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0774	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	14	6	14	4	36	74	4	78	APROVADO(A)	1º	19/02/1975
1689	IVANIL MAGALHÃES DA SILVA	10	2	12	6	40	70	4	74	APROVADO(A)	2º	15/04/1982
0536	ESLAINE DE SOUZA NERES	4	8	8	10	40	70	4	74	APROVADO(A)	3º	08/07/1997
0257	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	8	4	20	4	32	68	5	73	APROVADO(A)	4º	15/03/1988
1257	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	8	8	12	4	36	68	4	72	APROVADO(A)	5º	28/04/1977
0905	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	8	6	8	6	40	68	2	70	APROVADO(A)	6º	01/05/1985

2128	PAMELA CALISTO PINTO	10	6	12	6	36	70	0	70	APROVADO(A)	7º	02/02/1995
1225	PRISCILA RAMOS VIEIRA	4	4	16	6	36	66	4	70	APROVADO(A)	8º	19/05/1989
1432	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	8	6	10	4	40	68	0	68	APROVADO(A)	9º	01/10/1985
0392	JAQUELINE MARA SILVA	6	8	12	6	32	64	4	68	APROVADO(A)	10º	05/07/1989
0869	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	4	8	12	10	32	66	2	68	APROVADO(A)	11º	20/05/1988
1601	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	6	6	10	4	36	62	5	67	APROVADO(A)	12º	04/04/1995
1829	POLIANA XAVIE DE ABREU	8	8	8	4	36	64	2	66	APROVADO(A)	13º	17/06/1988
0457	NAYARA CORREIA SILVA	6	6	12	6	36	66	0	66	APROVADO(A)	14º	17/09/1992
1637	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	4	8	8	6	36	62	4	66	APROVADO(A)	15º	22/11/1980
0001	GISLAINE MARIA DA SILVA	6	8	12	4	32	62	4	66	APROVADO(A)	16º	22/09/1995
1532	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2	4	14	4	40	64	0	64	APROVADO(A)	17º	25/02/1983

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1632	GEIZIANE CÂNDIDA DA SILVA	4	8	12	4	36	64	0	64	APROVADO(A)	18º	02/09/1990
2392	RENATA FERNANDA DA SILVA	4	4	16	2	36	62	2	64	APROVADO(A)	19º	25/01/1993
1206	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	2	6	14	2	36	60	4	64	APROVADO(A)	20º	29/08/1997
0562	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	10	4	10	2	36	62	0	62	APROVADO(A)	21º	09/04/1986
0615	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES AMORIM	10	4	10	2	36	62	0	62	APROVADO(A)	22º	15/05/1999
1302	AROLDO QUIRINO DA SILVA	8	8	6	4	36	62	0	62	APROVADO(A)	23º	10/10/1988
0821	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	6	6	12	2	36	62	0	62	APROVADO(A)	24º	10/10/1996
2393	BEATRIZ SVIDERSKI	6	4	12	4	36	62	0	62	APROVADO(A)	25º	30/06/1995
1366	GISLAINE DUARTE FERREIRA	6	2	10	4	36	58	4	62	APROVADO(A)	26º	09/11/1990
1865	FRANCIELLE PEU DA SILVA	6	8	10	6	32	62	0	62	APROVADO(A)	27º	03/09/1988
1772	BRUNA MUNHOZ DOS SANTOS DA SILVA	6	6	14	2	32	60	2	62	APROVADO(A)	28º	23/11/1997
0690	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	4	6	16	4	32	62	0	62	APROVADO(A)	29º	18/02/1999
0372	ALAINE APARECIDA MIRANDA	4	2	8	2	40	56	5	61	APROVADO(A)	30º	09/08/1999
1310	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	2	6	14	4	32	58	3	61	APROVADO(A)	31º	25/06/1984
0730	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	8	8	10	2	28	56	5	61	APROVADO(A)	32º	12/05/1993
1556	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	10	4	6	4	36	60	0	60	APROVADO(A)	33º	08/06/1976
2033	MARIA APARECIDA DE BARROS	4	6	8	6	36	60	0	60	APROVADO(A)	34º	27/03/1974
0106	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	10	6	6	4	32	58	2	60	APROVADO(A)	35º	03/04/1991
1925	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	10	6	10	2	32	60	0	60	APROVADO(A)	36º	21/09/1992
2336	GRACIELA PIZAPIO	10	4	12	2	32	60	0	60	APROVADO(A)	37º	02/08/1979
0781	RODRIGO REIS DA SILVA	10	6	12	4	28	60	0	60	APROVADO(A)	38º	10/11/1989
1552	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	6	4	6	2	40	58	0	58	APROVADO(A)	39º	20/01/1986
2232	TAINARA RODRIGUES CARDOSO	4	8	4	6	36	58	0	58	APROVADO(A)	40º	02/11/1996
2153	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	4	2	8	4	36	54	4	58	APROVADO(A)	41º	23/02/1969
0148	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	8	6	6	6	32	58	0	58	APROVADO(A)	42º	01/04/1997
1258	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	8	4	6	6	32	56	2	58	APROVADO(A)	43º	05/05/1979
0496	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	8	4	8	2	32	54	4	58	APROVADO(A)	44º	03/10/1989
1119	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	6	4	10	2	32	54	4	58	APROVADO(A)	45º	29/07/1984
2037	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	6	2	10	8	32	58	0	58	APROVADO(A)	46º	29/09/1999
0139	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	6	4	12	8	28	58	0	58	APROVADO(A)	47º	11/10/1995
1789	NUBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	6	4	10	6	28	54	4	58	APROVADO(A)	48º	06/07/1992
0807	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	4	8	12	2	28	54	4	58	APROVADO(A)	49º	09/07/1987
2304	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	8	4	10	2	28	52	5	57	APROVADO(A)	50º	29/08/1970
1611	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	6	4	6	4	32	52	4	56	APROVADO(A)	51º	16/07/1982
1762	ALINE MARQUIOLI PESSOA	8	2	14	4	28	56	0	56	APROVADO(A)	52º	16/01/1998
2127	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	6	8	10	4	28	56	0	56	APROVADO(A)	53º	28/04/1980

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	L. EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1991	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	6	6	10	6	28	56	0	56	APROVADO(A)	54º	23/03/1978
1692	MARCIO DA SILVA PEREIRA	6	2	4	2	36	50	4	54	APROVADO(A)	55º	02/03/1979
0990	BRUNA CUBA GONÇALVES	8	4	8	2	32	54	0	54	APROVADO(A)	56º	20/04/2001
0757	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	6	6	8	2	32	54	0	54	APROVADO(A)	57º	13/09/1993

1688	DÉBORA PIZAPIO MORENO	6	4	8	4	32	54	0	54	APROVADO(A)	58º	26/02/1973
0207	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	4	4	8	6	32	54	0	54	APROVADO(A)	59º	30/05/1991
1591	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	10	4	6	2	28	50	4	54	APROVADO(A)	60º	29/08/1985
0172	ANGÉLICA LIMA LINHARES	6	6	10	2	28	52	2	54	APROVADO(A)	61º	27/05/1992
1663	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	6	4	10	2	28	50	4	54	APROVADO(A)	62º	04/12/1992
1594	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	10	4	12	2	24	52	2	54	APROVADO(A)	63º	28/01/1993
1701	ROZANGELA PAIXAO PEREIRA	4	6	8	2	32	52	0	52	APROVADO(A)	64º	04/07/1987
1531	MIRIÃ DA SILVA SOUZA	4	2	10	4	32	52	0	52	APROVADO(A)	65º	28/08/1988
1943	SONIA ALVES DA SILVA	2	4	10	4	32	52	0	52	APROVADO(A)	66º	20/02/1974
0592	ELENICE BIBIANO DE OLIVEIRA	2	4	10	4	32	52	0	52	APROVADO(A)	67º	21/11/1974
2453	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	10	2	8	4	28	52	0	52	APROVADO(A)	68º	30/01/1989
2041	ALINE DE CASTRO	6	4	10	4	28	52	0	52	APROVADO(A)	69º	27/05/1997
2458	HENRIQUE CANDIDO SILVA	10	2	12	4	24	52	0	52	APROVADO(A)	70º	29/04/2002
1983	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	4	8	12	2	24	50	2	52	APROVADO(A)	71º	19/08/1979
0891	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	8	8	14	2	20	52	0	52	APROVADO(A)	72º	18/03/1985
2064	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	6	4	6	2	32	50	0	50	APROVADO(A)	73º	30/04/1978
1740	KARINA CRISTINA INOCENCIO	4	4	8	2	32	50	0	50	APROVADO(A)	74º	07/01/1989
1191	DAIANE MARIM GONÇALVES	8	4	8	2	28	50	0	50	APROVADO(A)	75º	18/03/1991
0310	MARISTELA DIAS PENAJO	6	4	8	4	28	50	0	50	APROVADO(A)	76º	24/02/1993
1567	CLAUDIA DA SILVA	4	6	8	4	28	50	0	50	APROVADO(A)	77º	25/11/1986
0876	ROSENI TRISTAO SILVA	4	4	12	2	28	50	0	50	APROVADO(A)	78º	02/01/1980
2493	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	2	6	10	4	28	50	0	50	APROVADO(A)	79º	04/02/1969
1393	NILSON DOS SANTOS LIRA	2	2	14	8	24	50	0	50	APROVADO(A)	80º	12/06/1991
2145	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	12	8	8	2	20	50	0	50	APROVADO(A)	81º	31/01/1997

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0373	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	8,00	6,00	8,00	10,00	36,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	1º	02/06/1993
0223	HILANE NERY LEITE	10,00	6,00	10,00	2,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	15/10/1990
2435	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	14,00	6,00	6,00	6,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	3º	01/03/1987

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0439	CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN PESSOA	10,00	4,00	10,00	4,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	30/04/1995
1305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	6,00	10,00	8,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	5º	24/04/1984
2374	DORCILENE DA SILVA	10,00	10,00	6,00	6,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	25/08/1991
0228	JANETE RAMOS DOS SANTOS	2,00	4,00	16,00	4,00	28,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	7º	02/11/1973
0556	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	10,00	2,00	16,00	2,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	8º	22/07/1997
2020	WESLEY BARRETO MOTTA	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	27/06/1993

PSICÓLOGO CLÍNICO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0268	MONIQUE DE SOUZA DUARTE	12,00	8,00	12,00	6,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROVADO(A)	1º	07/09/1997
0630	RAFAELA JARDIM DA SILVA	6,00	6,00	12,00	6,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	2º	28/05/1995
1078	DAVID DA SILVA AZEVEDO	10,00	8,00	4,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	26/01/1995
1173	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	4,00	8,00	8,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	18/03/1991
2097	KARINA DE ALMEIDA SOUZA JERDLICKA	6,00	4,00	8,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	5º	10/11/1999
0214	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	10,00	6,00	2,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	03/11/1992
0528	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	7º	20/03/1999

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0213	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	14,00	6,00	12,00	8,00	28,00	68,00	68,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998

TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0753	SUELLO SILAS COSTA SILVA	10,00	4,00	8,00	6,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	1º	14/01/2001
1562	ALAYZZA MACHADO	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	2º	20/12/1996

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1948	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	8,00	6,00	8,00	8,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	3º	29/08/2004
1572	HUGO LUIZ DOS SANTOS	14,00	6,00	6,00	6,00	20,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	4º	10/11/2005

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	PORT	MAT	L. MUN	INF	C. ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

Não houve candidato aprovado para este cargo.
3. CANDIDATOS PcD.
CANDIDATS APTOS ÀS VAGAS PcD.

ADMINISTRADOR				
Class.	**Inscrição**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Total de Pontos**
001	0100	FELIPE LIMA DE QUADROS	21/03/1997	56,00
002	2060	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	13/11/1989	54,00

ENFERMEIRO				
Class.	**Inscrição**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Total de Pontos**
001	0932	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	31/05/1994	62,00

FISCAL AMBIENTAL E URBANO				
Class.	**Inscrição**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Total de Pontos**
001	1524	ANA LUCIA KRIGER	07/05/1988	50,00

FISCAL TRIBUTÁRIO				
Class.	**Inscrição**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Total de Pontos**
001	0619	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	19/10/1992	56,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Total de Pontos
001	2133	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	11/02/1998	56,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
Class.	**Inscrição**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Total de Pontos**
001	2393	BEATRIZ SVIDERSKI	30/06/1995	62,00
002	1943	SONIA ALVES DA SILVA	20/02/1974	52,00

PSICÓLOGO				
Class.	**Inscrição**	**Candidato**	**Data Nasc.**	**Total de Pontos**
001	1305	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/04/1984	62,00

4. HOMOLOGAÇÃO

Conforme o relatório da Banca Organizadora e Examinadora do Concurso Público, para o preenchimento dos cargos constantes no Edital do Concurso Público n° 001/2024, para atuar na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, HOMOLOGO A RELAÇÃO DE CARGOS para o Concurso Público, e à medida das necessidades, convoque-se os candidatos para contratação, pelo regime estatutário, pela Legislação Vigente Municipal, obedecida a ordem de classificação final.

Município de Colorado do Oeste, 14 de junho de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Agna Dos Santos Martins
Código Identificador:B09FFBD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

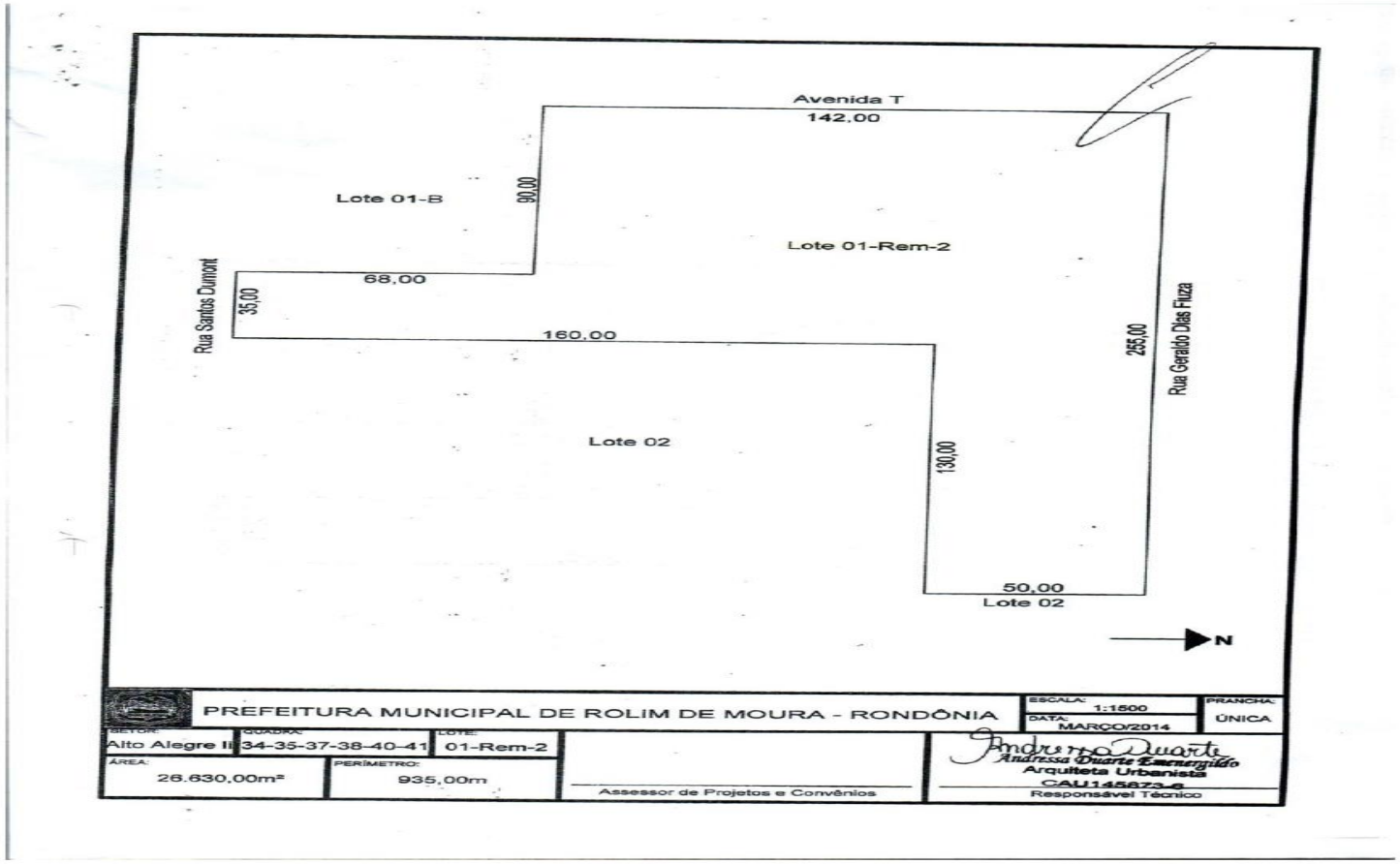
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB - S. LOTEAMENTO ALTO ALEGRE – BAIRRO CIDADE ALTA PRAZO (30) DIAS.

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, aos confrontantes, titulares de direitos reais do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO "ALTO ALEGRE", no entorno da Rádio Educadora de Rolim de Moura e Rádio Clube de Rolim de Moura**, de acordo com o art. 20 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017, que tramita na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **procedimento de regularização fundiária com predominância na modalidade de interesse social** - REURB-S, **processo administrativo número nº 2657/2024,** sendo que o perímetro abrangido pela regularização, conforme anexo I, é aquele descrito na Matrícula **nº 28.081 de 13/10/2014** do Oficial de Registro de Imóveis de Rolim de Moura.
Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação supramencionada, advertindo-se que não **apresentada discordância, devidamente fundamentada,** perante o Município de Rolim de Moura RO, em **até 30 (trinta) dias** subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância com a alteração da descrição perimetral, para atender o princípio da especialidade objetiva.

Rolim de Moura RO, 19 de junho de 2024.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Croqui do Perímetro da área reservada ao Poder Público a ser regularizado com as confrontações



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:E5654051